

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPÚBLICA — N. 226

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscribers, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes ainda pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	700000
ou assignantes particulares	No exterior.....	1100000
Funcionarios publicos	No interior.....	550000
	No exterior.....	830000

Numero aviso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeroes atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collecções federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 18 horas e, no maximo, até 48 horas apés a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Lei n. 253, de 20 de setembro de 1936.

Lei n. 255, de 25 de setembro de 1936.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Ministerio da Educação e Saude Publica — decretos de 24 e 25 de setembro.

Ministerio da Marinha — decretos de 24 de setembro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 22 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e de Educação, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Apostillas — Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronautica Civil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Vegetal e da Produccão Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade e de Fructicultura.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 235 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1936

Abre, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especiaes de 44:678\$400 e de 4:800\$000, para pagamento de funcionarios da Secretaria do Senado Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito es-

pecial de 44:678\$400 (quarenta e quatro contos seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos réis), para pagamento de diferença de gratificação adicional a que tem direito varios funcionarios da Secretaria do Senado Federal nos annos de 1930 a 1936, por terem completado mais um quinquennio de serviço publico, antes da publicação do decreto n. 19.565, de 6 de janeiro de 1931, sendo:

7:800\$000 (sete contos e oitocentos mil réis), para pagamento de mais 5 % (cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos ao tachygrapho revisor José Euvaldo Fontes Peixoto, correspondente ao periodo de 1 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1936;

6:300\$000 (seis contos e trezentos mil réis), para pagamento de 15 % (quinze por cento), sobre os respectivos vencimentos ao continuo Benedicto Mathias Alves, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1936;

5:760\$000 (cinco contos setecentos e sessenta mil réis), para pagamento de mais 5 % (cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao 1º official Antonio Corrêa da Silva, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

5:400\$000 (cinco conto e quatrocentos mil réis), para pagamento de mais 5 % (cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos, ao tachygrapho de 1ª classe Braz Nicola Jordão, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

4:320\$000 (quatro contos trezentos e vinte mil réis) para pagamento de mais 5 % (cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos ao 2º official Mario Justino Peixoto, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

2:880\$000 (dois contos oitocentos e oitenta mil réis), para pagamento de mais 5 % (cinco por cento) sobre os vencimentos, ao chefe da portaria Ignacio Rodrigues Martins, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

3:240\$000 (tres contos duzentos e quarenta mil réis) para pagamento de 15 % (quinze por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao auxiliar da secretaria Renato da Costa Lima, no periodo decorrido de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

2:880\$000 (dois contos oitocentos e oitenta mil réis) para pagamento de mais 5 % sobre os respectivos vencimentos ao 2º official Hilario Ribeiro Cintra, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

2:846\$400 (dois contos oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos réis) para pagamento de mais 5 % (cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos, ao continuo Americo Peixoto de Souza, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1936;

1:620\$000 (um conto seiscentos e vinte mil réis) para pagamento de 15 % (quinze por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao tachygrapho de 2ª classe Aleixo Alves de Souza, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

720\$000 (setecentos e vinte mil réis) para pagamento de 15 % (quinze por cento) sobre os respectivos vencimentos, ao dactylographo Lafayette Alves Ferreira, correspondente ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

Art. 2º Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), para pagamento de gratificação de função a que tem direito o tachygrapho revisor José Euvaldo Fontes Peixoto, pela direcção dos serviços da Directoria de Tachygraphia do Senado Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

Art. 3º Para occorrer aos referidos pagamentos serão utilizados os recursos a que se refere o art. 1º da lei n. 67, de 13 de junho de 1935; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Edm.

LEI N. 255. — DE 25 DE SETEMBRO DE 1936

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito supplementar de 2.500:000\$000, para reforço da verba VI — Casa da Moeda — do orçamento vigente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 2.500:000\$000 (dois mil e quinhentos contos de réis), supplementar as seguintes sub-consignações da consignação Material, da verba 6º — Casa da Moeda — do orçamento vigente daquele ministerio:

Verba 6º — Casa da Moeda:

Material de consumo — Sub-consignação n. 5:

Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico.....	2.400:000\$000
Sub-consignação n. 6:	
Despesas de prompto pagamento, inclusive luz e força electrica, gaz, carros e armazenagens.....	100:000\$000

Total..... 2.500:000\$000

Art. 2º A despesa decorrente da presente lei correrá a conta dos recursos ordinarios da receita geral, previstos no art. 2º da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve conceder aposentadoria, nos termos do n. 4 do artigo 170 da Constituição, da Republica, a Manoel Teixeira de Assis, auxiliar de gabinete da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, que conta mais de 10 annos de serviço publico effectivo e foi julgado invalido na inspecção de saude a que se submetteu.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu Mario Bellotti, professor da gymnastica do internato do Collegio Pedro II, e de accordo com os artigos 31 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, 64 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e 308 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, resolve conceder-lhe o acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos, na importancia de um conto e duzentos mil réis (1:200) annuaes, correspondente a 15 annos de serviços effectivos no magisterio, completados a 17 de novembro de 1930 e a que fica elevado o acrescimo concedido por decreto de 25 de julho de 1927.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 do corrente:

Foram nomeados:

O 2º sargento n. 6.410, RE-MO, Vicente Pires Ferreira, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, sendo incluído no quadro de "Conductores Motoristas", e

O 1º sargento n. 5.396 RE-EL (BT), Antonio Padua de Siqueira, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, incluído no quadro de "Conductores Electricistas" (CO-EL).

Foram promovidos:

No quadro extraordinario, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata do Corpo de Officiaes da Armada, Raul Romeu Antunes Braga;

Por merecimento, no Corpo de Officiaes da Armada:

Ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Gustavo Goulart;

Ao posto de capitão de fragata, os capitães de corveta Humberto de Arêa Leão e Francisco Pedro Rodrigues da Silva;

Ao posto de capitão de corveta o capitão tenente Americo Jacques Mascarenhas da Silveira;

Por antiguidade:

No Corpo de Officiaes da Armada:

Ao posto de capitão de corveta, o capitão tenente Lauro de Albuquerque Lima;

Ao posto de capitão tenente, os primeiros tenentes Luiz Gonzaga Dorino e Roberto Gonçalves Tostes;

Na officina de Tintas e Obras Civis do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, o aprendiz de 2ª classe, o sem-classe da mesma officina, Godofredo Arruda da Costa, e

No quadro de Pharoleiros da Directoria de Navegação da Marinha, a pharoleiro de 1ª classe o de 2ª classe, Alexandre Alves Barbosa.

Foi tornado sem effeito:

Considerando que da certidão do baptismo ecclesiastico do sub-official conductor electricista do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Antonio da Silva Telles, não consta precisamente a data de seu nascimento, senão uma referencia ao anno: e

Attendendo a que, nesse caso, como medida equitativa, o Governo, em portaria de 14 de janeiro de 1894, para execução do decreto n. 193-A, de 1890, que regulava a reforma compulsoria, determinou que se fixasse a data de 31 de dezembro, quando nos assentamentos dos militares apenas se mencionasse o anno do nascimento, o que o Supremo Tribunal Militar firmou como jurisprudencia;

O decreto de 19 de março ultimo que reformou compulsoriamente o dito sub-official, de accordo com o art. 1º, letra b, do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, visto não haver ainda incidido nesse dispositivo.

Foi concedida a "Medalha da Victoria":

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923:

Ao contra-almirante do Corpo de Officiaes da Armada, Tacito Reis de Moraes Rego;

Ao sub-official artifice de machinas do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Pedro da Silva Aguiar, e

Ao 3º sargento n. 3.526, AE-MO, Fausto da Costa Leal.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 22 de setembro do corrente anno, foi nomeado o assistente, interino, da Directoria de Estatística da Produção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Urbano de Castro Berquó, para exercer, effectivamente, o cargo vago de assistente da mesma directoria.

Por decreto da mesma data, foi exonerado o apurador da Directoria de Estatística da Produção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Paulo Luiz Leitão, do cargo de assistente, interino, da mesma directoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira secção

Por portaria de 28 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda do Instituto Sete de Setembro, Joaquim Honório de Oliveira, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente do dia 25 de setembro de 1936
ACTOS DO SR. MINISTRO

Por apostilla da presente data, foi declarado que a aposentadoria concedida ao compositor de 2ª classe, da Imprensa Nacional, Lysis Melgaço Ferreira é com os vencimentos integrais, de accordo com o item VII da circular n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, da Secretaria da Presidencia da Republica, e com o art. 170, n. 6, da Constituição da Republica.

Requerimento despachado

Atílio Nicodemo Fragale, aprendiz de 2ª classe da Imprensa Nacional, solicitando contagem de tempo de antiguidade desde a promoção de seu collega Candido Rodrigues Fernandes. — Deferido.

Additamento ao expediente do dia 26 de setembro de 1936

Por portaria da presente data, foram concedidos seis mezes de licença, a contar de 1 do corrente mez, e nos termos dos arts. 1º e 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á compositora de 2ª classe da Industria do Livro, da Imprensa Nacional, Lucia Alves Machado.

Additamento ao expediente do dia 24 de setembro de 1936

Luiz Annibal Falcão, solicitando dispensa da Censura, na exhibição de filma sobre a Pecuaria Franceza. — Tratando-se de caso especial, concedo a isenção solicitada.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios remetidos:

Dia 28 de setembro de 1936

Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 1.075 e 1.076 — Remettendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, pela Thesouraria desta Repartição, da receita arrecadada nos dias 23 e 24 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1936

Luiz Rodrigues de Carvalho (M. 70.777-36). — Indeferido, á vista da informação e parecer.

Dia 28

Manoel do Nascimento Barbosa (M. 70.811-36). — Indeferido, á vista da informação.

Braz Marcano. (P. 61.299-36). — Junta. attestado de vaccina, querendo, afim de ser submettido a exame profissional, sem compromisso, perante o Sr. official de ligação.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1936

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.491 — Solicita providencias no sentido de ser posta a disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, do Estado do Ceará, a importancia de 19:000\$000, destinada ao

pagamento das subvenções concedidas pelo decreto n. 828, de 19 de maio ultimo, relativas ao 2º semestre de 1935, às seguintes instituições naquella Estado:

Associação dos Empregados no Comercio-Grato.	10:000\$000
Provincia Brasileira das Irmãs de S. Vicente de Paulo (mantenedora dos Patronatos de Pacoty e Aracaty), Fortaleza.	3:000\$000
União Artistica Beneficente do Grato — Grato.	6:000\$000

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.499 — De 8:750\$000, ao bedel da Escola Polytechnica, Sr. Aurino de Oliveira, a titulo de adeantamento destinada a attender ás despesas a serem feitas com a conservação e reparos em dependencias da mesma Escola, durante os mezes de setembro a novembro de 1936.

N. 5.500 — De 50:000\$000, ao Dr. Durval Riegel Barbosa Guimarães, 3º official em exercicio na Secção de Informações, Propaganda e Educação Sanitaria, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, a titulo de adeantamento para attender ás despesas com aquisição do material especial necessario á ampliação dos serviços de publicidade e informações, a cargo da referida Secção, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno.

N. 5.501 — De 475\$000, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito da Secção de Bio-Estatística, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, no mez de junho do corrente anno.

N. 5.502 — De folha de gratificação a que fez jus o auxiliar tecnico contractado da Directoria Nacional de Educação, Antonio Franzen Bhering, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares no mez de agosto findo na Inspectoria Geral do Ensino Superior, na importancia de 400\$000.

N. 5.503 — Da folha de gratificação a que fizeram jus os professores e docentes livres da Escola Polytechnica, Dr. Francisco de Sá Lessa e outros, por regencia de cadeiras e cursos equiparados no mez de agosto do corrente anno, na importancia total de 4:924\$200.

N. 5.504 — Da folha de diarias a que fez jus o inspector do Ensino Secundario, Oriolando Bove, na importancia de 740\$000, por ter sido designado para responder pelo expediente do curso complementar do Collegio Notre Dame de Sion, de Petropolis, relativa ao periodo de 23 de maio a 30 de junho do corrente anno.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.528 — Solicita providencias no sentido de ser posta á disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a importancia de 10:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 861, de 1 de junho deste anno, relativa ao 2º semestre corrente, á Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurales, de Niotheroy, naquella Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. Procurador dos Feitos deste Ministerio:

N. 5.490 — Em referencia ao officio n. 406, de 11 de agosto ultimo, restitue o processo de comprovação do adeantamento de 400\$000 recebido pelo auxiliar de escripta dessa Procuradoria, Sr. Othoniel Rocha, solicitando preenchimento de formalidade.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 5.492 — Communica que, no processo originado pelo requerimento em que o mestre interino da Escola de Aprendiz Artífices no Estado do Amazonas, Sabino Costa, pede pagamento de differença de vencimentos por substituição regulamentar, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

“Providencie-se na forma da lei. Recebeu o interessado a parte do anno passado? 25-3-36. (a) Gapanema.”

Dia 21

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 5.510 — Transmite, a cópia do decreto de 17 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado compulsoriamente, o mestre de officina da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendiz Artífices no Estado do Rio de Janeiro, Jorge de Souza Muñiz, e bem assim, a certidão de baptismo do interessado.

N. 5.511 — Transmite, a cópia do decreto de 17 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado o professor cathedratco da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Furtado de Menezes, e, bem assim, o laudo de inspecção de saude, duas certidões de tempo de serviço e o requerimento respectivo.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 5.520 — Transmite, a portaria pela qual foi contractado Nestor Moreira da Costa, para exercer na Escola de Aprendiz Artífices de São Paulo, o lugar de coadjuvante de ensino de 3ª classe, com a remuneração mensal de 450\$000.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 5.521 — Em referencia ao officio n. 113, de 2 de maio ultimo, transmite a portaria pela qual foi contractada Lea Villares Paiva, para exercer nesse Instituto, o lugar de coadjuvante de ensino de 3ª classe, com a remuneração mensal de 450\$000.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 5.522 — Em referencia ao officio n. 2.275, de 24 de julho ultimo, transmite a portaria pela qual foi contractado Ary Jordão da Silva, para exercer na Escola de Aprendiz Artífices de Santa Catharina o lugar de coadjuvante de ensino de 3ª classe, com a remuneração mensal de 450\$000.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

Ambrosio Manoel Torres, pedindo nomeação para o cargo de professor de Educação Physica do Internato do Collegio Pedro II. — A vista da informação, não pode ser attendido. Em outra oportunidade, será considerado o pedido. (Numero 16.117-36).

Christiana de Castro, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de inspectora da Colonia de Psychopathas. — Deferido. (16.121-36).

Dia 25

Palmyra Lopes da Silva, pedindo rectificação de nome. — Rectifique-se. (13.595-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

Antonio Satyro Bittencourt Barbosa, pedindo certidão do criterio que obedeceu o preenchimento das tres ultimas vagas de 2º official do extinto Departamento Nacional de Saude Publica. — Certifique-se. (16.358-36).

Moacyr Cardoso Alves, pedindo licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude. (3.830-35).

Dia 26

Anorelino Cruz, pedindo certidão de despachos proferidos no processo 7.989-36 e no de n. 3.151-36, e do que consta sobre sua vida escolar. — Certifique-se. (9.608-36).

Elisa Vallado, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido, á vista do parecer. (15.493-36).

José Sant'Anna da Silva, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido. (12.059-36).

Corina de Cerqueira Farias, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido, á vista do parecer. (Numero 2.167-36).

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de setembro de 1936

Ao gabinete do Sr. ministro:

Processo n. 10.837 — Instalação de oficinas graphicas.

— Sr. director geral de Contabilidade:

Officio n. 444/319 — Respondendo ao officio n. 5.590, de 21 do corrente e enviando cópia da planta da Fazenda do Engenho Novo levantada por esta Superintendencia.

— Sr. director dos Serviços Sanitarios nos Estados: — Processo sem numero — Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados — Leprosario de Minas Geraes.

Dia 28

Sr. director da Colonia de Psicopathas Mulheres no Engenho do Dentro:

Officio n. 445 — Respondendo ao officio n. 357, de 25 do corrente e informando relativamente ao assumpto.

Directoria Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1936

Registro de professores

N. 7.687-31 — Laercio Luiz Anves. — Exiba prova de maioridade.

N. 2.156-36 — Antonio Torqueto. — Deferido.

N. 3.363-36 — Curt Schlevoigt. — Deferido.

N. 36/152 — Itala de Pontes. — Deferido.

N. 36/457 — Nicophoro Modesto Faloy. — Deferido.

N. 36/3.011 — Clemildo Lyra de Arruda. — Attenda ao disposto na lettra f do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

N. 36/3.167 — Francisco Galvaneze Natalia. — Deferido.

N. 36/3.661 — Lydia Rangel da Cunha. — Deferido.

N. 36/4.236 — Deusdedit Tinoco de Rezende. — Deferido.

N. 36/4.271 — José Paulo Spalladino. — Deferido.

N. 36/4.689 — José Cavallero do Amaral. — Deferido.

N. 36/4.640 — José Carlos Haestel. — Deferido.

N. 36/4.641 — João Lino Braun. — Deferido.

N. 36/4.647 — Luiz Leseigner Faria. — Deferido.

N. 36/4.742 — Mario de Oliveira. — Indeferido.

N. 36/4.743 — José Dario Soares. — Indeferido.

N. 36/4.797 — Angelo Cruz. — Indeferido.

N. 36/4.804 — Hildefonso Mascarenhas da Silva. — Indeferido.

N. 36/4.814 — Odilon Gonzaga Braveza. — Deferido.

N. 36/4.924 — Edgardo Nunes Machado. — Deferido.

N. 36/4.932 — José Maria Cabral de Vasconcellos. — Indeferido, por ser de menor idade.

N. 36/4.970 — Maria de Abreu Garcia. — Apresente attestado de exercicio do magisterio, de accordo com o n. 9 das instrucções de 18 de julho de 1935.

Dia 25

N. 721/34 — Anna Maria Gregoria Weissenrieder. — Deferido.

N. 722/34 — Maria Jeronyma Riss. — Deferido.

N. 11.336/35 — Maria Leopoldina de Lyra Pires. — Deferido.

N. 36/267 — Armando Figueiredo Costa. — Restitua-se, mediante traslado, os documentos de fls. 3 e 8 do seu processo de registro de professor.

N. 36/859 — Constança de Moraes Botelho. — Deferido.

N. 36/1.807 — Maria Amelia Hardman. — Deferido.

N. 36/1.808 — Delecarlinda Silveira Lins. — Deferido.

N. 36/1.809 — Electricina Cordeiro Pires. — Deferido.

N. 36/1.810 — Maria Bertha Barbosa. — Deferido.

N. 36/1.813 — Maria Gertrudes Coimbra. — Deferido.

N. 36/1.814 — Maria de Lourdes Brasileiro Villa Nova. — Deferido.

N. 36/1.815 — Maria Feliciano Pontes Lyra. — Deferido.

Assumptos diversos

N. 36/5.173 — Pedro Marão. — Certifique-se.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente do dia 19 de setembro de 1936

Ao Sr. ministro:

Officios:

N. 1.612 — Remettendo, por copia, o memorial do doutor Joaquim Moreira da Fonseca, professor cathedratico da Clinica de Doenças Tropicais e Infectuosas, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II

N. 1.608 — Comunicando frequencia de funcionarios.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 1.609 — Comunicando frequencia de funcionario.

N. 1.610 — Remettendo a copia do mappa referente ao movimento de doentes do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.611 — Remettendo o requerimento em que José Sant Anna da Silva, cosinheiro-chefe do Hospital São Francisco de Assis, solicita seis (6) mezes de licença.

Dia 21

Ao Sr. director da Despesa Publica:

Officios:

N. 1.613 — Remettendo o resumo do ponto do pessoal superior do Hospital D. Pedro II.

N. 1.614 — Remettendo o resumo do ponto dos funcionarios titulados do Preventorio Paula Candido.

N. 1.615 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido.

N. 1.618 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital São Francisco de Assis.

N. 1.620 — Transmittindo o resumo do ponto dos funcionarios do Hospital Colonia de Curupaity.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.616 — Remettendo a folha de pagamento do bono provisorio do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido.

N. 1.617 — Remettendo a folha de pagamento das diarias dos medicos de pernoite, do Hospital D. Pedro II.

N. 1.618 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal contratado do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.621 — Propondo o nome de Ermelinda Silva, para o lugar de copeira do Hospital São Francisco de Assis.

Dia 21

Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:

Officios:

N. 1.622 — Remettendo os pareceres emitidos pelos doutores Homero Fortuna Carneiro e Ernesto Gonçalves Carneiro, inspectores medicos desta Directoria.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 1.623 — Remettendo, com o devido "cumpra-se", a portaria de licença do enfermeiro de 2ª classe, Odilon Luiz Santos Lima.

Dia 22

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.624 — Comunicando ter solicitado a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, o pagamento de determinada quantia, para attender ás despesas do prompto pagamento, ao escripturario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Ernesto Alves da Rocha.

N. 1.627 — Transmittindo a 2ª via do pedido n. 4, relativo ao adeantamento de determinada quantia a ser entregue ao 3º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, para attender ás despesas de prompto pagamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.625 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue o adeantamento de determinada quantia ao escripturario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Ernesto Alves da Rocha, para attender ás despesas de prompto pagamento, desta Directoria.

N. 1.626 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao 3º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, o deantamento de determinada quantia, para attender ás despesas de prompto pagamento, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.628 — Remettendo o requerimento em que Margarida Marques, copeira do Hospital São Francisco de Assis, solicita a sua exoneração.

— Ao Sr. director da Despesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.629 — Referindo-se á guardiã de saude, Santuzza Azeido Pimenta.

— Ao Sr. director da Secção de Bio-Estatística da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 1.630 — Remettendo o mappa do movimento do Hospital D. Pedro II, durante o mez de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 1.631 — Remettendo a portaria pela qual foram concedidos trinta dias de licença a Judith Pessoa Garcia, Auxiliar de 3ª classe, daquelle hospital.

Dia 22

Aos Hospitaes Dependentes:

Circular n. 1.632 — Transcrevendo o officio-circular n. 2.151, de 18 de setembro do corrente anno, da Directoria Geral do Expediente, da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

Circular n. 1.633 — Transcrevendo o officio n. 1.614, de 11 de setembro do corrente ano, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.

Requerimento de férias:

José Edmundo Barbieri, servente de 2ª classe, da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em exercicio nesta directoria, solicita as suas férias regulamentares. — Aguarde oportunidade, visto não haver, no momento, quem o substitua.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 25 do corrente, concedeu quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao guarda da Mesa de Rendas Federaes de Estancia, Estado de Sergipe, Eudoro João de Barros Bessa.

— Por portarias de igual data, foram concedidas licenças, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De seis mezes, ao marinheiro das embarcações da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Antonio Barbosa de Lima;

De seis mezes, ao trabalhador das Capatazias da Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Souza;

De seis mezes, ao continuo da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, Raymundo Ventura da Costa, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 20.936, de 1936 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul, pedindo o levantamento da caução, que fez na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, na importancia de 200:000\$, em titulos, para garantir os accidentes de trabalho de seu pessoal. — Proceda-se de accordo com o parecer.

No parecer a que allude o despacho acima, a Directoria Geral da Fazenda Nacional manifesta-se de accordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, que opina pelo indeferimento do pedido e suggere que as apolices depositadas pelo requerente sejam entregues pelo Thesouro Nacional á Caixa Economica do Rio de Janeiro, desde que se consigne que o deposito assim transferido responde tambem retroactivamente pelas obrigações decorrentes da nova legislação especial da accidente do trabalho.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 68.190, de 1936 — João da Silva Ramos, auxiliar-technico de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, pedindo pagamento de ajuda de custo. — De accordo com a informação e parecer e á vista do preceituado no art. 391 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, indeferido.

N. 67.221, de 1936 — Processo relativo á aposentadoria do guarda da Escola João Luiz Alves, Severino Pinto de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 27.532, de 1936 — D. Maria da Conceição Velloso da Silveira e Souza, viuva do capitão do Exercito, Benigno Felipe de Souza, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo n. 75.128, de 1935, que lhe negou o beneficio do art. 9º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889. — De accordo com o parecer do Dr. procurador geral da Fazenda, indefiro o pedido de fls. 48, por ter incorrido em prescripção o direito á melhoria de pensão pretendida. Publique-se com o parecer referido.

Foi emitido nos termos seguintes o parecer a que allude o despacho acima:

"Pelos fundamentos do parecer, que vae junto por cópia, entendo que se extinguiu o direito da interessada de obter a melhoria de pensão, que pleitea.

O pedido de augmento da pensão foi apresentado mais de 5 annos depois do fallecimento do esposo da supplicante e mais de 5 annos tambem depois que se lhe reconheceu o direito ao beneficio, em cujo gozo se encontra.

Copiosa é a jurisprudencia do Thesouro, que proclama a prescriptibilidade do direito ao montepio.

Podem-se citar-se nesse sentido as decisões do Ministerio da Fazenda, publicadas no *Diario Official* de 12 de janeiro, 19 de fevereiro, 3 e 11 de abril, 10 e 15 de maio, 11, 12 e 30 de outubro, do anno de 1930; de 22 e 29 de setembro de 1932; de 20 de julho de 1934 e 6 de setembro de 1935. (Ver Rev. Fed. e de Leg. da Fazenda, dos mezes e annos indicados).

E' certo que a jurisprudencia do Tribunal de Contas sobre o assumpto tem vacillado.

E' expressiva, porém, a fundamentação de um dos seus acórdãos, que acolheu a these da prescriptibilidade do direito á pensão, e que o *Diario Official* de 24 de abril de 1933 estampou.

Frisa-se ali que a jurisprudencia do Egregio Tribunal, extremamente fluctuante a principio, accentuou depois sempre e sempre a tendencia no sentido de applicação da prescripção quinquennal a todas as acções contra a Fazenda; que o Dr. Levy Carneiro, quando consultor geral da Republica, arrolou nada menos de 46 accordãos do Supremo Tribunal, consagrando a prescripção de todo e qualquer direito contra a Fazenda Nacional ou contra a União; que é essa hoje, sem contestação, a jurisprudencia triumphante.

Poder-se-á objectar que, declarando prescriptivel todo e qualquer direito contra a Fazenda Publica ou contra a União, o Alto Pretorio quiz apenas dissipar a duvida, que antes occorria, quanto á prescripção, por força do art. 178, § 1º, n. VI do Codice Civil, dos direitos de ordem puramente pessoal.

Não ha como contestar, porém, que si, consoante os julgados do Tribunal prescreve todo e qualquer direito contra a União, é igualmente susceptivel de prescripção o direito á habilitação ao gozo do montepio ou pensão.

Rio de Janeiro, 31 julho de 1936. — *Benedicto da Costa*, procurador".

O parecer a que se reporta o Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica é o emitido no processo n. 17.432, de 1936, nos termos seguintes, pela mesma Procuradoria.

(Processo n. 17.432, de 1936).

"A prescripção quinquennal em favor da Fazenda Publica, é, por assim dizer, tradicional no direito patrio.

Ella já apparece no antigo Regimento de Fazenda, de 1516, segundo o qual passando 5 annos, as partes que não tivessem requerido as dividas, que lhes El-rei devesse, perderiam seu direito.

Era uma excepção aberta ao principio da Ord. L. 4, Tit. 79, que estabelecia a prescripção triennaria dos direitos pessoais.

A lei n. 243, de 30 de novembro de 1841 mandou vigorar a partir de 1843, os capitulos 209 e 210 do alludido Regimento (art. 20) não só quanto á divida activa como em relação á divida posterior a 1826 e á divida futura.

Para regulamentar esta disposição, se expediu o decreto n. 857, de 12 de novembro de 1854.

O Poder Executivo declarou, como justificativa desse acto, que o referido art. 20, da lei n. 1.841, relativo à prescrição da dívida passiva e activa da Nação, exigia explicações claras e explícitas.

Dispoz o decreto n. 857, de 1851, que prescreve em 5 annos:

a) o direito que alguém pretenda ter a ser declarado credor do Estado, sob qualquer titulo que seja;

b) o direito que alguém tenha a haver pagamento de uma dívida já reconhecida, qualquer que seja a natureza della.

Tem-se dito que o decreto exorbitou a lei e do proprio Regimento.

Quanto á separação, que elle fez da prescrição do direito de haver pagamento de dívida já reconhecida, qualquer reparo não teria fundamento.

Com effeito, a lei falava em prescrição de dívida passiva.

Ora, a dívida, ou o direito creditorio contra o Estado, não existe em regra senão depois de liquidada a reconhecida pela Administração, quer *ex-officio*, quer mediante pedido do interessado.

Uma situação juridica individual de credor quasi nunca resulta directamente da lei administrativa. E' necessario para tanto que intervenha o acto administrativo, que, applicando a lei ao caso individual, faz surgir a relação de debito e credito entre o Estado e o particular.

“A lei póde dispor, escreve Fliner, que determinados factos originem effeitos juridicos immediatos.

Deste modo pódem os direitos e os deveres publicos nascer directamente da promulgação da lei, de tal modo que o subdito não tenha que se dirigir antes á autoridade administrativa, para fixar o que o particular ha de pretender.

Sé, embargo, a maioria dos direitos e dos deveres publicos recebem sua delimitação somente mediante uma declaração de vontade da autoridade administrativa.

Entre a lei e o subdito se interpõe uma decisão administrativa.

Então, o direito e o dever não derivam directamente da lei, mas desse acto administrativo (Inst. de Derecho Adm. p. 146 e 147).

E' essa a consequencia logica dos principios que regem o Estado de direito e da função que cabe nelle ao poder administrativo. Ver O. Mayer. (Le Droit Adm. All I) Bonnard (Précis de Droit Adm.) Cabino Fraga (Derecho Adm.).

Por conseguinte desde que a dívida apparece depois do acto administrativo, que a reconhece, é de admitir que a expressão *divida passiva*, que equivale á de *direito creditorio*, comprehende o direito de exigir da administração o reconhecimento e o de reclamar o pagamento do debito, depois de reconhecido.

No que toca ao montepio, já se chegou a affirmar que constitue direito que se adquire independente do reconhecimento do Estado.

Ha nisso evidente engano.

Embora o direito ao montepio decorra da lei, o acto administrativo, que o reconhece, é que gera a situação juridica individual de credor ou de pensionista.

Esse acto produz effeito juridico e corresponde á uma sentença declarativa. (Conf. F. D'Alessio Inst. di Dir. Amm. II, vol. II, pagina 161).

Antes delle, ninguém se pode arrogar o direito á prestação, nem reclamar o pagamento respectivo.

Nos termos do decreto de 1851, todos que pretendem ser credores da Fazenda Nacional por ordenado, saldos, vencimentos, tenças, pensões, meio-soldo e montepio.

“deverão requerer o reconhecimento á liquidação de suas dividas, a expedição dos despachos, ordens e titulos para o pagamento e fazer o assentamento dos que o precisarem, dentro dos 5 annos (art. 3º).

Ainda de accordo com esse decreto, perderão direito ao pagamento, em virtude de prescrição a favor da Fazenda Nacional,

“todos aquelles que, depois de haverem os seus despachos correntes para o pagamento, tiverem feito o assentamento ou estiverem lançado na folha, não requererem que effectivamente se lhes pague o que lhes foi devido, dentro de 5 annos (art. 4º).

“A prescrição do que deve o fisco, observa Almeida e Oliveira, comprehende tanto o direito que alguém tenha a ser declarado credor do Estado, como o de haver o pagamento de dívida já reconhecida.

O que quer dizer: tanto prescreve o direito, si o credor não se faz reconhecer, como si, depois de reconhecido, não tratar de receber a dívida.

“Pelo que, ainda depois de serem os pagamentos determinados, escriptos em folha e seguidos dos precisos assentamentos, prescrevem as dividas do mesmo modo, si a solução não for requerida no prazo da prescrição (A Prescrição em Dir. Com. e Civil, pagina 331)”.
E' tambem essa a opinião de Clovis Bevilacqua.

“A prescrição quinquennial a favor da Fazenda Nacional diz elle, refere-se a qualquer direito que alguém allegue como credor della.

Ainda depois de determinados os pagamentos e lançadas em folha, as dividas prescrevem por esse mesmo lapso de tempo, a contar da época em que podiam ser recebidas, si não for effectuado o pagamento no prazo designado (Theoria Geral do Direito Civil, ed. de 1929, pag. 413)”.
A legislação posterior não derogou essas regras.

O decreto 1.939, de setembro de 1908 estatuiu que

“a prescrição quinquennial de que goza a Fazenda Federal (decreto 857, de 12 de novembro de 1851, arts. 1º e 2º) se applica a todo e qualquer direito de acção que alguém tenha contra a Fazenda”.

Este dispositivo nem só poz fora de duvida a legislação do decreto de 1851, como ampliou o campo de applicação da prescrição, pois alcança direitos que esse decreto não menciona.

Não modificou o regimen prescripto nelle estabelecido, quanto á extinção do direito de ser declarado credor e á extinção do direito de haver pagamento de credito já reconhecido.

Por sua vez o Código Civil nada innovou neste ponto. Preceituou apenas que prescrevem em 5 annos

“as dividas passivas da União, dos Estados e dos municipios, e bem assim toda e qualquer acção contra a Fazenda Federal, estadual e municipal (art. 178, § 10, n. VI).

A critica que se pode fazer a esse texto é a de que não tambem de linguagem pouco explicita, ou muito lata, quando se reporta ás *dividas passivas* da União.

Teria sido seu intuito referir-se tambem ao direito de ser declarado credor do Estado?

E' de se concluir que sim, diante das considerações já adduzidas.

De resto, assim, se tem entendido o preceito do Código, e parece, com razão, porque o seu escopo foi evidentemente manter o principio da prescrição quinquennial em favor do Estado, tanto que o estendeu ás unidades federadas e aos proprios municipios.

Clovis Bevilacqua, depois de assignar que a prescrição quinquennial abrange todo e qualquer direito que alguém allegue como credor do Thesouro Nacional, aponta como assento desse principio o decreto 857, de 1851, arts. 2º e 3º, e acrescenta:

“Cita-se este decreto porque o Código Civil lhe mantém a doutrina no artigo citado (178, § 10, numero VI). As disposições adiante citadas dos artigos 4º a 8º (do decreto de 1851) devem considerar-se em vigor por constituirem disposições especiaes e de direito administrativo a que se não referiu o Código Civil (ob. ind.)”.

O decreto 20.910, de 6 de janeiro de 1932 reafirma a regra de prescrição quinquennial com maior clareza.

“As dividas passivas, diz elle, da União, dos Estados e municipios, bem assim todo e qualquer direito ou acção contra a Fazenda Federal, estadual e municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 annos, contados da data do acto ou facto do qual se originarem (art. 1º)”.
1

Explicou mais que prescrevem no mesmo prazo

"todo o direito e as prestações correspondentes a pensões vencidas ou por vencerem e ao montepio civil e militar ou a quaisquer restituições ou diferenças (art. 20)".

Vê-se assim que o Código e o decreto de 1932 não modificaram o regimen instituído pelo decreto de 1851, quanto à prescrição do direito a ser declarado credor e a do direito a haver o pagamento do débito já reconhecido.

O que d'elles resulta é que todo o direito de caracter pecuniário contra a União prescreve em 5 annos.

E nesse direito se comprehende certamente o de reclamar da administração a apuração do credito.

E' o que decorre claramente do decreto de 1932.

Dispõe esse decreto:

"Não corre a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento, ou no pagamento de divida, considerada líquida tiverem as repartições ou funcionários encarregados de estudar e apural-a.

A suspensão da prescrição, neste caso, verificar-se-á pela entrada do requerimento do titular do direito ou do credor, nos livros ou protocolos das repartições publicas (art. 4º e paragrapho unico)."

Nota-se que essa disposição não confunde, antes distingue nitidamente, as duas phases do processo de exame e solução da divida: a do estudo ou reconhecimento do direito e a do pagamento, quando allude á demora:

a) no estudo e no reconhecimento;

b) no pagamento da divida, já líquida.

Vê-se, ainda que nesse dispositivo o decreto faz a distincção entre o titular do direito e o credor.

Tambem no art. 5º fala em titular do direito e do credito.

Isso tudo evidencia que elle separa, como faz o decreto de 1851, a prescrição do direito a ser declarado credor e a prescrição do direito a haver pagamento da divida, já reconhecida.

O direito á habilitação ao gozo do meio soldo ou montepio, é, sem duvida, o direito a ser declarado credor, no que toca á pensão.

A morte do instituidor é a condição a que se subordina o exercicio desse direito. Da data do fallecimento se conta o prazo para a prescrição deste.

Desde que o pedido não seja apresentado dentro de cinco annos, prescreve o direito.

Si apresentado nesse prazo e si proferido despacho favoravel ao interessado, começa então a funcionar outra especie de prescrição: a de haver o pagamento da divida.

Si esse pagamento fór mensal, a prescrição attingirá progressivamente as prestações que se forem comprehendendo no lapso de cinco annos. (Decretos de 1851, art. 5º; decreto de 1930, art. 3º e decreto de 1932, art. 3º).

Si, porém, a decisão da autoridade administrativa nega o direito do interessado, ou não applica ao caso a lei reguladora da materia, e lhe reconhece direito a uma pensão menor, começa a correr prescrição de outra indole: a prescrição da acção, que lhe cabe para obter do Judiciário annullação ou reforma do acto administrativo, que o lesou.

Tambem lhe será licito reclamar essa reforma da propria administração, dentro de um anno da data do despacho, nos termos do decreto n. 20.848, de 1831, e do art. 6º, do indicado decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, assim concebido:

"O direito á reclamação administrativa, que não tiver prazo fixado em disposição de lei para ser formulada, prescreve em um anno a contar da data do acto ou facto do qual a mesma se originar."

Allega-se que não prescreve o direito de habilitação á pensão embora se saliente que a jurisprudencia do Tribunal de Contas e da Suprema Corte não é pacifica e uniforme a tal respeito.

Em abono da these se affirma:

a) que, ao tempo da expedição do decreto n. 1.939, de 28 de setembro de 1908, não estava sujeito á prescrição quinquennal o direito á habilitação á pensão de montepio e meio soldo do Exército e da Armada, ex-vi dos decretos numero 2.619, de 8 de setembro de 1875; 2.996, de 28 de setembro de 1880; 475, de 11 de junho de 1890, e 471, de 1 de agosto de 1891;

b) que a disposição geral do referido decreto n. 1.939, de 1908, não poderia revogar as excepções já anteriormente abertas á regra da prescrição quinquennal nelle estabelecida;

c) que esse decreto se referiu aos arts. 1º e 2º do decreto n. 857, de 1851 e a prescrição do direito de habilitação se regia pelo art. 3º desse ultimo decreto e não pelos seus arts. 1º e 2º;

d) que posteriormente ao decreto de 1908 foi novamente reeditada a excepção á regra da prescrição, relativamente ao direito ás pensões militares, pelo decreto n. 2.484, de 14 de novembro de 1911, que declarou em vigor o decreto numero 471, de 1891;

e) que o art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil é uma disposição geral que apenas reafirma o postulado da prescrição quinquennal em favor da Fazenda Publica e não se refere ás excepções já abertas anteriormente ao principio da prescrição;

f) que si a disposição geral revogasse a especial, não seria necessario estabelecer, como se faz no decreto n. 20.910, de 1932, que prescreve em cinco annos o direito ao meio soldo e ao montepio.

Estes argumentos não são de invocar-se, na especie, como adeante se verá.

Comtudo, observarei que não tem procedencia alguma.

Como se accentuou, é tradicional em nosso direito a prescrição quinquennal em favor da Fazenda Nacional.

Razões inspiradas certamente no interesse publico a explicam e justificam.

Firmou-se claramente o decreto de 1851 (art. 2º).

Esta dispositivo comprehende a prescrição do direito que alguém pretenda ter de ser declarado credor do Estado, sob qualquer titulo que seja, como a prescrição do direito a haver pagamento de divida já reconhecida, qualquer que seja a natureza della.

Segue-se que, abertas excepções a essa regra, quanto ao montepio e meio soldo, antes do decreto n. 1.939, de 1908, e reafirmada neste, peremptoria e taxativamente, a norma da prescrição quinquennal, no tocante a todo e qualquer direito e acção que alguém tenha contra a Fazenda, é indubitavel que posta de lado e abolidas ficaram as excepções a semelhante regra.

O mesmo se pôde dizer em relação ao preceito do Código Civil, que novamente proclamou a regra da prescrição quinquennaria em favor do Estado.

Feita restricção a essa regra pelo decreto n. 2.484, de 1911, quanto ao direito á habilitação ás pensões militares, desapareceu da limitação por força do art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil que, como assignala Clovis Bevilacqua, manteve a doutrina do decreto n. 875, de 1851.

E desso sentir é tambem o professor Carpenter, como se deduz de seus commentarios ao Código Civil, na parte sobre prescrição.

Apenas, como frisa esse autor, o Código deixa subsistir rem prescrições especiaes ou do prazo menor (Ob. cit. p. 551 e segtes).

Por outro lado, é certo que, ex-vi do Código Civil, o artigo 178, § 10, n. VI, do Código derogou implicitamente o dispositivo que abriu excepção ao principio da prescrição quinquennal.

Com effeito, reza aquelle artigo que a disposição geral não revoga a especial *senão quando a ella, ou ao seu assumpto, se referir, alterando-a explicita ou implicitamente.*

Ora, é innegavel que o art. 178, § 10, do Código, tratando, como trata, da prescrição em favor do Estado, se refere ao assumpto do texto que versa sobre a imprescriptibilidade do direito á pensão e, consequentemente o invalida de modo implicito.

Não colhe a objecção de que a prescrição do direito á habilitação ao montepio e meio soldo, se include no art. 3º, do decreto n. 857, de 1851, e não no art. 2º, a que se reportou o decreto n. 1.939, de 1908.

E' evidente que o art. 2º da lei n. 1.851, comprehende a prescrição do direito á habilitação á pensão, pois abrangia qualquer direito que se pretenda a ser declarado credor do Estado.

Não tem por igual nenhuma consistencia o argumento de que si a disposição geral revogasse a especial, no tocante á prescrição do direito á pensão, não seria necessario dispor

expressamente sobre essa prescrição, como se fez no decreto n. 20.910, de 1932.

O que se visou com esse decreto foi unicamente esclarecer a reafirmar o principio da prescriptibilidade de todo o direito e de todo o credito contra a União.

Em relação ao montepio e meio soldo não ha alli preceito novo."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 15 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

(*) N. 240 — Em resposta a vosso officio n. 981, de 12 de maio ultimo, consultando a proposito da habilitação ao montepio de D. Carmen Sampaio Lisboa, viuva do 1º sargento Chrispim da Silva Lisboa, si deve ser processada pelo Ministerio da Guerra ou pelo da Fazenda, a pensão provisoria dos beneficiarios de militar fallecido sem haver feito declaração de familia, transmitto-vos, por cópia, os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, com os quaes estou de accordo. Saudações.

Dia 19

Offícios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 162 — Remettendo o processo n. 60.045-36, em que é interessado Mario Cardoso Franco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 151 — Remettendo o processo n. 62.699-36, em que é interessado Alfredo Ignacio Valois.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 297 — Remettendo processo de montepio de D. Etelvina de Lima Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 196 — Remettendo requerimento de D. Maria Thezeza da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 538 — Remettendo requerimento de D. Aracy Cavalcanti de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 580 — Remettendo requerimento do praticante da Directoria do Imposto de Renda, Affonso Castellano.

Dia 21

Offícios:

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

Ns. 160 e 161 — Remettendo requerimentos de Celso e Marciano Padilha.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 26 — Remettendo requerimento do servente Nicolau Venancio Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 162 — Remettendo o processo de aposentadoria de Luiz Antonio da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 300 — Remettendo o processo de aposentadoria do 3º escripturario da Alfandega de Recife, João de Barros Correia de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 539 — Remettendo o processo de aposentadoria do 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, Narciso Peixoto.

Dia 22

Offícios:

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 157 — Remettendo o processo de montepio de D. Maria Escolastica de Vasconcellos.

— Ao Sr. Dr. 1º auditor da Marinha:

N. 159 — Remettendo o processo em que D. Josephina Pereira da Cunha Leal e Julieta Patva Pereira da Cunha pedem reversão de montepio e meio soldo.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

Ns. 249 e 253 — Remettendo o processo de aposentadoria do conferente da Imprensa do Estado Maior do Exercito, Pedro da Silva Oliveira, e o de habilitação ao montepio de D. Aracy de Bonoso Duarte Pinto.

(*) Reproduz-se, por ter sahido com omissão no *Diario Official* de 26 do corrente, juntamente com os pareceres.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:

N. 160 — Remettendo os documentos relativos ao montepio instituido pelo 3º sargento João Lazaro Ribeiro Moreira.

— Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Região Militar:

Ns. 250 a 252 — Remettendo os processos de montepio de D. Maria Cavalcanti de Lima Pinto Pessoa, Maria de Jesus Tavares Pinto e Victoria Campos da Silva Faro.

— Ao Sr. Dr. auditor da 5ª Região Militar:

N. 162 — Remettendo o processo de montepio de Dona Carmen Eunice Taborda.

— Ao Sr. director do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 539 — Remettendo o processo de montepio da chefe de secção no Amazonas, João Canuto Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 197 — Remettendo o processo de aposentadoria de D. Maria Barbosa Soares.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 24 de setembro de 1936

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 1.961 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Transmittindo, por cópia, o officio n. 17.874 de 4 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha n. 68.712-1936 que communica haver o Tribunal de Contas resolvido ordenar o registro do credito de 183.000\$000, aberto pelo decreto n. 996, de 30 de julho proximo passado, ao Ministerio da Agricultura.

N. 1.962 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.963 — Alfandega de São Francisco — Sobre assentamentos de funcionarios.

N. 1.964 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Florianopolis — Idem, idem, idem.

N. 1.967 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Remettendo portaria n. 178, de 18 do actual que manda servir, a pedido, na Sub-Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura a praticante de 1ª, Belisia da Costa Abreu.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.969 — Delegacia Fiscal no Pará — Sobre a escripturação dos bens patrimoniaes pertencentes á Estrada de Ferro Bragança e Estrada de Ferro Tocantins.

N. 1.970 — Ministerio da Agricultura — Communicação que por portaria n. 178, de 18 do corrente, foi mandada servir, a pedido, nessa Delegação, a praticante de 1ª, Belisia da Costa Abreu.

N. 1.971 — Ministerio da Agricultura — Remettendo a portaria n. 177, de 18 do actual, communica que foi mandada servir na Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, a praticante de 2ª, Vera de Souza Guimarães.

N. 1.972 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Communicação que for mandada servir nessa Contadoria a praticante de 2ª, Vera de Souza Guimarães.

Directoria das Rendas Internas

Processos despachados pelo Sr. ministro

Dia 18 de setembro de 1936

N. 48.057/1936 — Em que a Companhia Parque da Varzea do Carmo S. A. pede a approvação do regulamento e tabella para um novo plano de financiamento em que se obriga a pagar juros de 5 % ao anno sobre os depositos dos prestamistas e a cobral-os, á razão de 7 % após a contemplação e sobre a divida inscripta. — Approvo o regulamento e tabella annexos e autorizo o funcionamento do plano apresentado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:
Solicitando informações sobre a diminuição de rendas no 2º trimestre do corrente anno, comparado com igual periodo do anno anterior, nas seguintes collectorias:

		Percentagem do decrescimo sobre 1935
Offícios:		
N. 961 — Bella Vista — I. de consumo.....	713\$400	59,59
N. 962 — Bomfim — I. de consumo	2:285\$300	46,72
N. 963 — Campo Formoso — I. de consumo.....	497\$100	53,58
N. 964 — Catalão — I. de consumo	2:381\$000	18,79
N. 965 — Corumbahyba — I. de consumo.....	172\$900	25,05
N. 966 — Formosa — I. de consumo	372\$600	19,55
N. 967 — Goyaz — I. de consumo..	2:527\$300	41,23
N. 968 — Natividade — I. de consumo.....	934\$200	76,65
N. 969 — Ponso Alto — I. de consumo	315\$500	18,80
N. 970 — Pires do Rio — I. de consumo.....	1:389\$500	18,34
N. 971 — Rio Bonito — I. de consumo.....	5:469\$200	87,81
N. 972 — Santa Cruz — I. de consumo.....	806\$700	23,15
N. 973 — Poços — I. de consumo..	1:951\$000	79,05

Dia 28

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

Solicitando informações sobre a diminuição de rendas no 2º trimestre do corrente anno, comparado com igual periodo de anno anterior nas seguintes collectorias:

		Percentagem do decrescimo sobre 1935
Offícios:		
N. 974 — Assaré I. de consumo....	2:391\$000	44,28
N. 975 — Barbalha — I. de consumo	9:524\$800	46,87
N. 976 — Cedro — I. de consumo..	1:513\$700	18,17
N. 977 — Cratêas — I. de consumo	8:540\$500	62,92
N. 979 — Ipu — I. de consumo....	11:048\$000	55,72
N. 980 — Joazeiro — I. de consumo	5:589\$100	14,36
N. 981 — Lavras — I. de consumo	2:719\$600	27,77
N. 982 — S. Gonçalo (Paracurú — I. de consumo.....	6:360\$000	49,85
N. 983 — Quixadá — I. de consumo	3:024\$600	24,61
N. 984 — Senador Pompeu — I. de consumo.....	3:168\$900	18,39
N. 985 — S. Bernardo das Russas — I. de consumo....	3:481\$700	42,41
N. 986 — Soure — I. de consumo..	4:298\$500	8,17
N. 987 — Tauubá — I. de consumo	977\$200	17,79
N. 988 — Mesa de Rendas n/Alfandegada de Chaval — I. de consumo.....	3:525\$000	78,14

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director

Dia 25 de setembro de 1936

N. 57.764/1936 — Em que a firma Canha & Penhas pede autorização para funcionar com o negocio de casa bancaria. — Faça a requerente as provas indicadas na informação e parecer.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Representação do Sr. inspector regional sobre o proprio n. 134 da rua da Alegria, em que é interessada a firma Mayrink Veiga & Comp. — Satisfaca a interessada a exigencia da Secção Administrativa. (Processo n. 55.040/36.)

Luiz Gomes de Araujo, pedindo carta de aforamento do lote n. 325, quadra 14 na Urca. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 39.721/36.)

Officio n. 633, de 27 de junho de 1936, do Departamento da Produçao Vegetal, remetendo processo e mque é interessada D. Maria da Cunha Soares. — Satisfaca a interessada as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 47.204/36.)

S/A Empresa da Urca, pedindo licença para vender o lote da terreno n. 216, quadra 9, na Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 9.813/35.)

Jules Jean Bernard Verelst pedindo carta de aforamento do lote de terreno n. 67, da quadra 4, na Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 52.665/35.)

Affonso de Mello Castro, pedindo carta de aforamento do terreno onde está construido o predio n. 79 da rua Urca dos Santos, na Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 32.845/35.)

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, pedindo licença para vender os lotes de terrenos n. 179-bis, 180 e 180-bis, na rua Marechal Cantuaria na Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 61.957/35.)

José Zeferino Bastos, pedindo transferencia para seu nome dos lotes de terreno ns. 186 e 186-bis, da rua Marechal Cantuaria, na Urca. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 31.914/33.)

Stella Isabel Pedrosa Joppert, pedindo transferencia para seu nome do lote de terreno n. 550, da rua Marechal Cantuaria, na Urca. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 38.463/35.)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca, pedindo licença para vender os lotes de terreno ns. 534 e 535, á rua Epitacio Coimbra, na Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 1.819-88/31.)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 426, á rua Candido Gaffree, na Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 2.131-118/31.)

Ernani Rosas, serventee desta administração, pedindo licença-premio. — Satisfaca o requerente a exigencia da Directoria do Expediente e do Pessoal. (Processo n. 13.166, de 1936.)

S. A. Empresa da Urca, pedindo autorização para pagamento de laudemio do lote n. 518 bis, da quadra 21, na Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 2.480-155/34.)

Officio n. 365, da Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Distrito Federal, remetendo processo sobre aforamento de terrenos de marinha, fronteiro ao n. 209, da Praia de São Christovão, em que é interessado Manoel José da Cunha. — Cobre-se a taxa de occupação, fazendo-se em seguida o respectivo registro como occupante, etc. (Processo n. 81.625/35.)

Cypriano Neves Ferreira, pedindo por compra o predio n. 656, da rua São Luiz Gonzaga. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 55.236/36.)

José Antonio da Fonseca, pedindo por locação a casa n. 396 da rua da Alegria. — Indeferido. Processo numero 52.226/36.)

Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, pedindo carta de aforamento do lote n. 59, da quadra 4 na Urca. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 66.692/36.)

Yolanda Guedes Eiras, pedindo carta de aforamento do lote de terreno n. 63, da quadra 4, na Urca. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 63.287/33.)

Mario Alves Martins, pedindo por aluguel o predio n. 50 da rua Ricardo Machado. — Despacho do Sr. director: de accordo com os pareceres indefiro. (Processo n. 56.757/36.)

Maria dos Anjos Fraga, pedindo para pagar fóros em atraso de terreno n. 27 da rua 7 de Setembro, em Santa Cruz. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 10.867/36.)

Eduardo Pereira Dias, pedindo cópia de planta de terrenos no lugar denominado Mombuca, em Uaguary. — Satisfaca o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 81.353/34.)

Officio n. 750, do Departamento Nacional da Produçao Vegetal, restituindo processo em que é interessado Atualpa Pereira da Silva, sobre transferencia do lote de terreno n. 46

à avenida Isabel, em Santa Cruz. — Satisfaz o interessado as exigencias. (Processo n. 55.900/36.)

S. A. Empreza da Urca, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 183-bis, da rua Marechal Cantuaria, na Urca. — Satisfaz o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 2.122-109/31.)

S. A. Empreza da Urca, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 189-D na Urca. — Satisfaz a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo numero 1.194-33/31.)

José João Martins Carneiro, pedindo transferencia para seu nome do lote n. 190-A da rua Marechal Cantuaria, na Urca. — Satisfaz o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 2.022-34/31.)

Ernesto Garside Fontes, pedindo para lhe ser cobrado o laudemio que foi devido pela venda de terrenos accrescidos na praia da Gavea. — Satisfaz o requerente as exigencias da Secção Administrativa, juntando carta de aforamento e prova de pagamento de fóro do corrente anno. (Processo numero 21.838/36.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 29.148/936 — Luiz Ferreira de Souza. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 14.384/936 — Fructuoso Abreu. — Substitua-se a certidão, de acordo com a informação e o parecer.

N. 11.258/936 — Irmão Greca. — Em face da informação e do parecer, reduza-se a 3:000\$000, o valor locativo em questão no lançamento para o exercicio corrente.

N. 23.067/936 — Caixa Economica. — Faça-se a anotação proposta.

N. 30.301/936 — Adherbal Thomaz Vieira. — Satisfaz o interessado a exigencia.

(*) N. 20.349/936 — Ferreira Lopes & Comp. — Cobre-se a diferença do sello pela forma proposta no parecer. Proceda o Sr. escrivão do Sello pela forma proposta no art. 67, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 26.902/936 — J. Almeida & Filho. — Em face da informação e do parecer, fica mantida a classificação anterior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de setembro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 28.626/936 — Companhia Caminho Aereo Pão de Açúcar. — Cobre-se, com revalidação o sello do requerimento de fls. 2.

N. 30.594/936 — Clemencia Correia. — Certifique-se o que constar.

N. 29.093/936 — Distribuidora de Filmes Brasileiros. — Indeferido, em face da informação, e de acordo com o parecer.

N. 28.322/936 — E. J. Halcouw. — Dê-se a baixa, de acordo com a informação e parecer.

N. 28.198/936 — Antonio Rigletti. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 23.225/935 — Manoel Jorge Souza. — Transfira-se, quanto ao imposto de industrias e profissões, *ex-officio*, para Camillo Lorenzo Ammil e, em seguida, para o requerente Manoel Jorge de Souza. Imponho ao primeiro, a multa de 125\$, grão medio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 28.540/936 — Silvia de Almeida Mathias. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 30.628/936 — Eurico Perillo. — Deferido.

N. 28.970/936 — Fisch Alves & Comp. Ltd. — Dê-se por certidão.

N. 22.808/936 — Jayme Cardoso. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho proferido fls. 2, na parte relativa a multa imposta, para torná-la de nullo effeito.

N. 28.334/936 — Sebastião Alfenas da Fonseca. — Faça-se a inscrição pela forma proposta.

N. 3.944/933 — Fonseca Almeida & Comp. Ltd. — Averbese a mudança.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

N. 10.113/936 — Antonio Moreira. — Faça-se a inscrição da collecta de fls. 3, pela forma proposta, dando-se baixa *ex-officio*, a partir do 2º semestre de 1936, no lançamento existente em nome de Francisco Garcia, a quem imponho a multa de 125\$000, grão medio da lei.

N. 28.040/936 — Quinderé & Comp. — Dê-se a baixa, de acordo com a informação e parecer, cancellando-se a certidão indicada. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 29.807/936 — Affonso Franca. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 29.806/936 — Ascendino Monteiro Lima. — Idem.

N. 29.773/936 — Nino Gallo. — Idem.

N. 29.772/936 — Navarro Ribas. — Idem.

N. 29.771/936 — Dr. Miguel Diho. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 29.414/936 — Standard Brands of Brasil Inc. — Idem.

N. 28.492/936 — Francisco Gil. — Idem.

N. 28.117/936 — Sonia Dorfmat. — Idem.

N. 30.626/936 — José Cornelio dos Santos. — Idem.

N. 30.287/936 — Dr. Jair Baptista. — Idem.

N. 30.286/936 — José Croce. — Idem.

N. 30.283/936 — A. Gomes. — Idem.

N. 30.217/936 — Luiz Juliani. — Idem.

N. 30.280/936 — E. M. de Freitas. — Idem.

N. 30.281/936 — Dr. Othogamiz W. Aroeira. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1936

Processos:

N. 24.094/35 — Albino Martins Barbosa. — Junte a patente de registro.

N. 2.957/935 — Roberto Pavão. — Idem.

N. 31.480/935 — Sebastião Nunes Fernandes. — Idem.

N. 25.013/936 — Rios, Soares & Martins Ltda. — Junte a patente de registro e prove o pagamento do debito das notificações.

N. 28.555/936 — Clemencia Correia. — Junte as patentes de registro de 1934, 1935 e 1936.

N. 22.818/936 — Magoldi, Ferreira & Gomes Ltda. — Junte a patente de registro.

Tabella de preços — Pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas de João Bruzzi, rua Silva Pinto n. 36-A, Villa Isabel, Rio de Janeiro:

Nome do producto ou marca — Classificação — Caracteristicos — Valor — Observações

Pilulas de Bruzzi, classe III, L/est., 25 unidades, \$080; 40\$000, 12 caixas.

Elixir de Bruzzi, classe V, vidro, 200 c. c., \$100; 84\$000, 12 vidros.

Gotas de Jones, classe VII, vidro, 0,20 c. c., \$100; 100\$, 12 vidros.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — João Bruzzi.

Tabella de perfumarias, de fabricação de Christovam de Andrade Braga, estabelecido á rua Marquez de Valença numero 144, nesta cidade:

Nome ou marca do producto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

"Loção Eureka", § 7, alinea IV, 300 grammas, 1\$000.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936. — Christovam de Andrade Braga.

Tabella de perfumarias, de fabricação de Augusto Caldas, estabelecido á rua Conselheiro Autran n. 3, nesta:

(3ª via).

Nome dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Agua de Colonia Delicia P/M, II, 450 grammas, 1\$500.

Agua de Colonia Delicia M/M, II, 600 grammas, 2\$000.

Agua de Colonia Delicia G/M, II, 1.052 grammas, 3\$500.

Agua de Colonia 333 P/M, II, 450 grammas, 1\$500.

Agua de Colonia 333 M/M, II, 600 grammas, 2\$000.

Agua de Colonia 333 G/M, II, 1.050 grammas, 3\$500.

Agua de Colonia Flores do Campo, II, 450 grammas, 1\$500.

Agua de Colonia Flores do Campo, II, 600 grammas, 2\$000.

Agua de Colonia Flôres do Campo, II, 1.050 grammas, \$500.
Pó de arroz Vibert P/M, V, 30 grammas, \$200.
Pó de arroz Vibert G/M, V, 60 grammas, \$400.
Pó de arroz Vibert Luxo, V, 60 grammas, \$400.
Pó de arroz Car. Amor P/A, V, 30 grammas, \$200.
Pó de arroz Car. Amor Luxo, V, 60 grammas, \$400.
Pó de arroz 33, V, 60 grammas, \$400.
Pó de arroz Bataclar, V, 60 grammas, \$400.
Talco Delicia, VIII, 300 grammas, \$300.
Talco 33, VIII, 300 grammas, \$300.
Brilhantina Araby, XI, 100 grammas, \$500.
Brilhantina Meu Perfume, XI, 100 grammas, \$500.
Brilhantina Narciso, XI, 100 grammas, \$500.
Brilhantina Chypre, XI, 100 grammas, \$500.
Brilhantina Origan, XI, 100 grammas, \$500.
Brilhantina Aurora, XI, 200 grammas, \$800.
Brilhantina Algumas Flôres, XI, 200 grammas, \$1000.
Brilhantina Algumas Flôres, XI, 180 grammas, \$900.
Oleo 33, XII, 100 grammas, \$200.
Oleo Santelmo, XII, 100 grammas, \$200.
Oleo Araby, XII, 100 grammas, \$200.
Oleo de côco 33, XII, 150 grammas, \$300.
Sabonete Santelmo, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Sanitol, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Flamengo, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Bataclan, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Carinho de Amor, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Mondogo, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Sanidermol, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Oval n. 1, XIV, 75 grammas, \$150.
Sabonete Oval n. 2, XIV, 100 grammas, \$200.
Sabonete Flôres do Campo, XIV, 100 grammas, \$200.
Sabonete das Creanças, XIV, 100 grammas, \$200.
Sabonete Algumas Flôres, XIV, 100 grammas, \$200.
Sabonete 33, XIV, 100 grammas, \$200.
Sabonete Oval n. 3, XIV, 125 grammas, \$250.
Sabonete Odorans, XIV, 125 grammas, \$250.
Sabonete Oval n. 4, XIV, 175 grammas, \$350.
Pasta Dentifricia Vibert, XVII, 50 grammas, \$150.
Pasta Dentifricia Odorans, XVII, 50 grammas, \$150.
Pasta Dentifricia 33, XVII, 50 grammas, \$150.
Pasta Dentifricia Car. Amor, XVII, 50 grammas, \$250.
Pasta Dentifricia Mondogo, XVII, 50 grammas, \$150.
Pasta Dentifricia Delicia, XVII, 50 grammas, \$150.
Perfume Odorans P/M, XVIII, 200 grammas, \$300.
Perfume Odorans M/M, XVIII, 300 grammas, \$450.
Perfume Odorans G/M, XVIII, 500 grammas, \$750.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936. — Augusto Caldas.

Tabella de marca e peso de productos de perfumaria, fabrico da firma V. L. da Silva & Comp., estabelecida á rua de setembro n. 66, sobrado.

Marca — §7 — Peso — Imposto do sello — Observações
"Hermefenol":
Brilhantina, líquida, n. XII, 110 grammas, \$300, 50 grammas \$100.
Sabão, líquido, n. XVI, 360 grammas, \$400, 100 grammas \$100.
Fixador, líquido, classe II, 310 grammas, \$500, 150 grammas \$500.
Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — V. L. da Silva & Comp.

Tabella de especialidades pharmaceuticas de fabricação de Horacio de Souza Machado, estabelecido á estrada Porcelana n. 48:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Observação
Xarope peitoral calmante, de Souza Machado:
Classe 5ª, cap. 200cc., xarope, \$100.
Eudonal, classe 5ª, cap. 200cc., solução medicinal, \$100.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1936. — Horacio de Souza Machado.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de Antonio J. Ferreira & Comp., estabelecidos á rua Conde Bomfim n. 96:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Observações
Fandorine — drageas, I, 40 drageas de 0,45 cada uma, \$200.

Pageol — capsulas, I, 40 capsulas de 0,88 cada uma, \$200.
Gyraldose — past., I, 24 pastilhas de 2,00 cada uma, \$200.
Sinuberase — past., I, 45 pastilhas de 0,50 cada uma, \$200.
Digeronal — past., I, 60 pastilhas de 0,60 cada uma, \$400.
Urodonal — gran., X, 100 c/c de granulado por vidro, \$3300.
Urodonal — gran., X, 150 c/c de granulado por vidro, \$400.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1936. — Antonio J. Ferreira & Comp.

Tabella dos pesos, qualidade e capacidade das especialidades pharmaceuticas fabricadas pela Companhia Chimica "Merck" Brasil S/A, com fabrica nesta Capital, á travessa Patrocinio n. 419:

Producto e respectiva embalagem — Classe — Imposto
Ephetonina:
Em caixas com 10 empôlas a 1,2cc., VII, \$800.
Luminal:
Em tubos com 10 comprimidos a 0,170 grs., I, \$060.
Luminaletas:
Em vidros com 30 comprimidos a 0,065 grs., I, \$080.
Opotonico "Merck":
Em vidros com capacidade até 100cc. (amostras), V, \$080.
Em vidros com capacidade até 200 cc., V, \$100.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1936. — Pela Companhia Chimica "Merck" Brasil S/A. (assinatura illegivel).

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de Lago & Comp., estabelecidos na rua Senador Euzebio numero 53, Rio de Janeiro.

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto

Acido bórico Calend, classe X, pó, 25,0, \$100.
Allium sativum, classe VI, gottas 10,0, \$080.
Balsamo Santo Ignacio, classe IX, pomada 32,0, \$100.
Biodente, classe IX, cera 1,50, \$100.
Bioventre, classe II, tabtt. 4,0, \$060.
Calcarius, classe II, tabtt. 10,0, \$060.
Calmoids, classe II, tabtt. 10,0, \$060.
Cardiol, classe VI, gottas 15,0, \$100.
Cerôtos diversos, classe IX, pomada 23,0, \$100.
Chenopodium anth., classe I, tabtt. 2,0, \$060.
Curacolicas, classe VI, gottas 15,0, \$100.
Curacortes, classe VI, gottas 20,0, \$200.
Depurhemo, classe II, tabtt. 11,0, \$080.
Digestoids, classe II, tabtt. 10,0, \$060.
Diurico, classe II, tabtt. 11,0, \$080.
Elixir Restaurador, classe VI, gottas 15,0, \$100.
Grippil, classe VI, gottas 10,0, \$080.
Jucaina, classe VI, gottas 15,0, \$100.
Odorol, classe XVII, pasta, \$150.
Oleos diversos, classe V, oleos 30,0, \$060.
Oleo figado bacalhão, classe VI, gottas 20,0, \$100.
Oleo figado bacalhão, classe II, tabtt. 4,0, \$060.
Oleo physiologico, classe II, tabtt. 14,0, \$080.
Opodeldocs simples, classe V, foment. 37,0, \$060.
Opodeldocs diversos, classe V, foment. 55,0, \$060.
Purgolago, classe II, tabtt. 10,0, \$060.
Sabonete Calendula, classe XIV, sabão, \$200.
Tinturas (uso externo), classe VI, gottas 30,0, \$200.

Rio, 24 de março de 1936. — Lago & Comp.

Tabella de perfumarias, de fabricação de Alexandre Marques Fernandes, estabelecido á rua do Riachuelo n. 101, fundos, Districto Federal.

Marca do producto — Classificação fiscal — Imposto — Peso da unidade

Juventude Alexandre, IV, 300 grs., \$1000.
Juventude Alexandre, IV, 600 grs., \$2000.
Epidermol, XIII, 100 grs., \$1000.

Epidermil, XIII, 150 grs., \$1500.
 Talquina, VIII, 90 grs., \$150.
 Talquina, VIII, 150 grs., \$150.
 Talquina, VIII, 300 grs., \$300.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1936. — Por Alexandre Marques Fernandes, *Oscar Cesar Matos*, gerente.

Relação dos productos fabricados pelo Laboratorio Chimico Industrial Ltda., estabelecido nesta Capital, á rua da Conceição n. 74, de accordo com o regulamento do imposto de consumo em vigor, vem apresentar por esta a relação dos productos de sua fabricação conforme discriminação abaixo:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Peso por unidade — Imposto de consumo

Axol, classe V, 45 c.c., vidro, \$060.
 Agermol, classe V, 210 c.c., vidro, \$200.
 Helal, classe V, 120 c.c., vidro, \$080.
 Elgan, classe V, 90 c.c., vidro, \$080.
 Delbina, classe I, 24 unidades, (0,09), tubo, \$080.
 Silex, classe IX, 100 grs. bisnaga, \$300.
 Baritan, classe V, 120 grs., vidro, \$300.
 Okrol, classe III, 6 unidades lata (0,13), \$200.
 Otenol, classe V, 210 c.c., vidro, \$200.
 Neissex, classe V, 210 c.c., vidro, \$200.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1936. — Laboratorio Chimico Industrial Ltda., *Antonio Esteves*, gerente.

Sciënt. 22-6-936. — O agente fiscal, *Carlos de Souza Dantas*.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação do Laboratorio Helios Limitada, estabelecido á rua da Conceição n. 72, nesta Capital.

Numero do producto — Classificação fiscal — Características — Imposto

Novobi — VII — 10 empôlas de 2cc. — \$800.
 Rexocal — VII — 6 empôlas de 5cc. — \$800.
 Rexocal — VII — 5 empôlas de 10cc. — \$800.
 Rexbi — VII — 6 empôlas de 15cc. — \$100.
 Calciurêa — VII — 5 empôlas de 10cc. — \$800.
 Néorhian — IX — Bisnaga de 30,0 — \$100.
 Antirrhino — V — Vidro de 30cc. — \$200.
 Heliocalcio — V — Vidro de 40cc. — \$060.
 Gargeno — V — Vidro de 60cc. — \$060.
 Hemocrinal — V — Vidro de 250cc. — \$200.
 Heliargol — V — Vidro de 10cc. — \$080.
 Collyrio Helios — V — Vidro de 25cc. — \$200.
 Gotas Di-Argentadas — V — Vidro de 25cc. — \$200.
 Cistalgin — I — Tubo com 20 comprimidos de 0,50 — \$200.

Marigenol — V — Vidro de 30cc. — \$200.
 Marigenol — IX — Bisnaga de 30,0 — \$100.
 Gargogenol — V — Vidro de 60cc. — \$060.
 Ouvidogenol — V — Vidro de 30cc. — \$200.
 Osmogenol — V — Vidro de 15cc. — \$100.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1936. — Pelo Laboratorio Helios Limitada, *Candino dos Santos*, gerente.

Sciënt. Recebedoria. 22 de junho de 1936. — O agente fiscal, *Carlos de Souza Dantas*.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de Weskott & Comp. — A Chimica "Bayer", estabelecidos á rua Dom Gerardo n. 42-A — Rio de Janeiro.

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto

Tônico "Bayer", vidros de 330cc. — V — Capacidade do recipiente 345cc. — \$200.

Tonofosfan, caixas de 10 ampôlas — VII — Capacidade de cada unidade 1,5cc. — \$800.

Tonofosfan, caixas de 20 ampôlas — VII — Capacidade de cada unidade 1,5cc. — \$200.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1936. — A Chimica "Bayer", por procuração de Weskott & Companhia, *H. Kaelbl*.

Tabella de perfumarias de fabricação de Moyses Haddad, á rua Graubam Barbosa n. 29, na estação do Meyer, nesta Capital.

Nome dos productos — Classificação — Peso por unidade — Imposto

Oleo perfumado — Alinea II — 100 grammas — \$200.
 Loção Lívio — Alinea II — 450 grammas — \$1500.
 Loção Rosa — Alinea II — 300 grammas — \$1000.
 Loção Jasmin — Alinea II — 150 grammas — \$1500.
 Loção Quina — Alinea II — 150 grammas — \$1500.
 Brilhantina — Alinea II — 80 grammas — \$100.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1936. — *Moyes Haddad*.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de Saldanha Bouchardet, estabelecido á avenida Salvador de Sá n. 23.

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto

Chrisotonico — V — Vidro contendo 250cc. — \$200.

Rio, 25 de março de 1936. — *Saldanha Bouchardet*.

Tabella de perfumarias, de fabricação de David Meinicke & Companhia, estabelecidos á rua Marquez de Sapucahy numero 314.

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Pasta dentifricia denominada "Rio de Janeiro" — XVII — 50 grammas — \$150.

Desodorante liquido denominado "Zut" — III — 80 grammas — \$300.

Rio, 25 de março de 1936. — *David Meinicke & Comp.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de David Meinicke & Companhia, estabelecidos á rua Marquez de Sapucahy n. 314.

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto

Capsulas tonicas de Meinicke — I — Caixa com 45 unidades de 60 centigrammas cada uma — \$200.

Capsulas Acetylamil — I — Caixa com 40 unidades de 30 centigrammas cada uma — \$150.

Capsulas Acetylamil — Enveloppe com duas unidades de 30 centigrammas cada uma — \$020.

Cigarros de estramonio — IV — Caixa com 20 unidades — \$150.

Elixir tonico de Meinicke — V — Vidro com 350cc. — \$200.

Solução de Hartmann — V — Vidro com 310cc. — \$200.

Ampôlas de Chaulmoogra Cholesterina e Gaiacol de Meinicke — VII — Caixa com 10 ampôlas de 1cc. cada uma — \$800.

Rio, 25 de março de 1936. — *David Meinicke & Comp.*

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1936

Officios expedidos:

N. 266 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando transporte para dois caixotes contendo material de expediente destinados á Secção do Imposto de Renda em Cuyabá — Matto Grosso.

N. 227 — Ao Sr. agente da São Paulo Railway Co. Ltd. Estação Braz — Idem.

N. 228 — Ao Sr. agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em Jundiaby — Idem.

N. 229 — Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Idem.

N. 230 — Ao Sr. director da Empresa de Navegação Fluvial "Migueis & Comp." — Idem.

N. 252 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remetendo guia de conversão affirm de que seja convertida em renda a importância depositada naquella Recebedoria em nome de Th. Jesse.

N. 253 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo guia de conversão afim de que seja convertido em renda a importancia depositada naquella Recebedoria em nome de Sylvio Rodrigues da Costa.

N. 254 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo guia de conversão afim de que seja convertido em renda a importancia depositada naquella Recebedoria em nome de Manoel D'Almeida Figueiredo.

Ns. 421-427 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remettendo processos de recursos "ex-officio" em que são interessados os seguintes contribuintes: Antonio Rodrigues Ferreira Neves, Antonio Thomaz da Costa, Hargreaves & Comp. João Jasmin, successor de Jasmin Pedro & Comp, M. Araujo, Manoel Oscar Rezende e Mathilde Hollanda Gallo.

Ns. 424-440 — Aos Srs. presidentes das Caixas de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional, Companhia Radio Internacional do Brasil, Companhia Industrial de Electricidade (Brasindes), Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, Cães do Porto do Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Leopoldina Railway, Companhia Telephonica Brasileira, Companhia Força e Luiz Norie Fluminense Italcable, The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. Inspectoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro, Companhia Rural do Rio de Janeiro, Companhia Sul Mineira de Electricidade, Companhia Radiotelegraphica Brasileira, Companhias Light Jardim Botânico e S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, All America Cables Inc, The Westerns Telegraphic Company, solicitando ser enviada a esta directoria, relações dos nomes e respectivos endereços dos associados dessas caixas, cujos vencimentos foram superiores a 10:000\$ durante o anno de 1935.

N. 1.707 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes — Remettendo o resultado da inspecção feita pelo contador desta Directoria, Sr. Antonio Teixeira Franco, referentes aos municípios daquelle Estado.

N. 1.708 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio — Remettendo processo em que é interessado, Pedro de Molina Neiva.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 28 de setembro de 1936

No processo n. 23.061-B, em que são declarantes Pupo, Teixeira & Comp. e espolio de Alfredo Pujol (São Paulo).

— Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Santos para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 23.051-B, em que são declarantes José Montenegro e Claudino Vieira de Mello (Floresta dos Ledges Pernambuco). — Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da Secção, no prazo de 30 dias.

No processo n. 23.021-B, em que são declarantes Banco Paulista e Raul Ribeiro do Amaral e outros (São João da Bocaina — São Paulo). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Jahú, para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 7.375-C, em que são declarantes Maria Thereza de Moraes e Henrique Malavasi e sua mulher (Amparo — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Campinas para os fins do art. 34 do Regulamento da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 7.369-C, em que são declarantes Banco de Credito Real de Minas Geraes e José Alves do Espirito Santo (Dôres da Boa Esperança — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Tres Corações para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 7.373-C, em que são declarantes Francisco Leite de Moraes e Henrique Malavasi e sua mulher (Amparo — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Campinas para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel, de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

Nas petições de Anna Schwanse, Durval de Araujo Ribeiro e Banco de São Paulo, relativas aos processos ns. 22.912, 15.324 e 20.571. — Certifique-se.

Nas petições de L. G. Ribeiro dos Santos, José Augusto Borba, Antonio Fortunato Alves, Belmiro Corrêa & Comp., João Semenzato, Antonio Pedro de Souza Pinto e Nicanor Gomes Leal, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 21.312, 5.906, 19.792, 11.400, 20.011, 18.522 e 20.077. — Junte-se ao processo.

Gabinete da Presidencia:

Foram attendidas no Gabinete as seguintes pessoas: senador Cunha Mello e desembargador Florencio de Abreu. Secretaria:

Foram enviados 147 registrados.

Processo n. 7.074, série C; localidade, Campinas; Estado, São Paulo; credores, Assumpção Netto & Comp.; devedores, Luiz Octavio de Oliveira; credito declarado, 6:128\$800; decisão, denegado.

Processo n. 5.982, série C; localidade, Jaboticabal; Estado, São Paulo; credor, Pedro Catalini; devedores, José Barbosa e sua mulher; credito declarado, 14:797\$000; decisão, concedido 7:000\$000.

Processo n. 22.323, série B; localidade, Mineiros; Estado, São Paulo; credor, Leonardo Francisco dos Santos; devedores, Pedro Maroto e sua mulher; credito declarado, 22:000\$000; decisão, concedido 11:000\$000.

Processo n. 21.760, série B; localidade, Avahy; Estado, São Paulo; credores, João Garcia Villar e outro; devedores, Luiz Francisco Sorna e sua mulher; credito declarado, 36:726\$100; decisão, concedido 18:000\$000.

Processo n. 21.723, série B; localidade, Ribeirão Preto; Estado, São Paulo; credores, Banco de São Paulo e outros; devedores, Arlindo de Paula Mello e outros; credito declarado, 2.311:515\$600; decisão, concedido 212:000\$000.

Processo n. 20.772, série B; localidade, Lina; Estado, São Paulo; credores, Baccarat & Comp. Ltd.; devedor, Paulo Luswarghi; credito declarado, 898:157\$000; decisão, concedido 26:500\$000 (quitação plena).

Processo n. 19.089, série B; localidade, Birigui; Estado, São Paulo; credores, Elias Antonio & Irmão; devedores, Torakiti Aramaki e sua mulher; credito declarado, 16:994\$200; decisão, concedido 5:000\$000.

Processo n. 2.639, série C; localidade, Amparo; Estado, São Paulo; credor, Banco do Estado de São Paulo; devedores, Albrechet Anders William Johnson e sua mulher; credito declarado, 54:019\$600; decisão, concedido 25:500\$000 (quitação plena).

Processo n. 2.644, série C; localidade, Lins; Estado, São Paulo; credor, Banco do Estado de São Paulo; devedor, Alfredo Bensi; credito declarado, 75:852\$700; decisão, concedido, 34:500\$000 (quitação plena).

Processo n. 6.297, série C; localidade, Pedregulho; Estado, São Paulo; credora, Maria Dellamora Scalon; devedores, Dario Trevisan e outros; credito declarado, 7:028\$000; decisão, denegado.

Processo n. 5.414, série C; localidade, Santos; Estado, São Paulo; credor, Paulo Freire; devedores, Odilon Freire & Comp. e outros; credito declarado, 152:340\$800; decisão, denegado.

Processo n. 7.096, série C; localidade, Matão; Estado, São Paulo; credor, Arnaldo Borba de Moraes; devedores, José Antonio da Costa Machado e sua mulher; credito declarado, 190:700\$000; decisão, denegado.

Processo n. 7.220, série C; localidade, Cruzeiro; Estado, São Paulo; credor, Tancredo Magalhães; devedores, Plinio Moreira Leite e sua mulher; credito declarado, 9:314\$300; decisão, denegado.

Processo n. 6.620, série C; localidade, Presidente Prudente; Estado, São Paulo; credores, Martins Mil Homens & Comp.; devedor, J. C. Fairbanks; credito declarado, 12:600\$; decisão, denegado.

Processo n. 7.082, série C; localidade, Igualdade; Estado, São Paulo; credores, Melão Nogueira & Comp.; devedor, Joaquim José da Silva; credito declarado, 6:707\$000; decisão, denegado.

Processo n. 7.081, série C; localidade, Igualdade; Estado, São Paulo; credores, Melão, Nogueira & Comp.; devedor, Alencar Corrêa de Lara; credito declarado, 13:107\$000; decisão, denegado.

Processo n. 7.085, série C — Localidade, Baurú, Estado de São Paulo; credores, Melão, Nogueira & Comp.; devedor, Leoncio Conceição Nery; credito declarado, 13:305\$600. Decisão: denegado.

Processo n. 7.084, série C; localidade, São Paulo, Estado de São Paulo; credores, Melão, Nogueira & Comp.; devedor,

Oscar Cesar de Mello; credito declarado, 175:432\$200. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.130, série C; localidade, Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Pedro Giacomo; devedor, Pedro Minela; credito declarado, 7:709\$330. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.141, série C; localidade, São Pedro, Estado de São Paulo; credor, Banco Regional do Rio Grande do Sul; devedor, Turibio Gomes Soares; credito declarado, 8:860\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 5.431, série C; localidade, Livramento, Estado do Rio Grande do Sul; credor, acervo do Banco Pelotense; devedores, Eduardo Vidal de Oliveira e sua mulher; credito declarado, 93:037\$760. Decisão: Concedido, 43:00\$000.

Processo n. 6.271, série C; localidade, Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul; credores, Ondina Marques Rodrigues, por seus filhos; devedores, Pedro Nestor Marques e sua mulher; credito declarado, 97:661\$089. Decisão: Concedido, réis 48:500\$000.

Processo n. 6.096, série C; localidade, Livramento, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Baselides Alves de Lopes Pinto; devedores, Heleodoro Lopes de Carvalho e sua mulher; credito declarado, 9:816\$000. Decisão: Concedido, 4:500\$000.

Processo n. 6.274, série C; localidade, Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Dorval Rodrigues de Faria; credito declarado, Abajubá Coronel; credito declarado, 20:000\$000. Decisão: Concedido, 10:000\$000.

Processo n. 6.276, série C; localidade, Cangussu, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Francisco Duarte Moraes; devedores, Leonardo Collares Candiota e sua mulher; credito declarado, 15:000\$000. Decisão: Concedido 7:500\$000.

Processo n. 6.277, série C; localidade, Heral, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Ezequiel Palmerio Victoria; devedor, Singoroco Iguini (espólio); credito declarado, 12:796\$000. Decisão: concedido 3:500\$000.

Processo n. 6.459, série C; localidade, Cangussu, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Hortencio Dionysio Lopes; devedor, Eulhalio Prestes Ribeiro; credito declarado, 13:645\$300. Decisão: Concedido 6:500\$000.

Processo n. 6.429, série C; localidade, Bage, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Elpidio Nunes da Silva; devedores, Dionysio Derquin e sua mulher; credito declarado, 8:431\$250. Decisão: Concedido 4:000\$000.

Processo n. 6.426, série C; localidade, Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul; credores, Maria Antonia da Silva Vinhas; devedores, Jayme Corrêa Pires e sua mulher; credito declarado, 60:000\$000. Decisão: Concedido 30:000\$000.

Processo n. 6.466, série C; localidade, São Lourenço, Estado do Rio Grande do Sul; credor, José Rodrigues Sant'Anna; devedor, espólio de Colmar Calton Soares; credito declarado, 147:774\$500. Decisão: Concedido 73:500\$000.

Processo n. 6.278, série C; localidade, Santa Victoria do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Manoel Iglesias Veello, por seus filhos menores; devedores, Victor Urioste e sua mulher; credito declarado, 22:050\$300. Decisão: Concedido 10:000\$000.

Processo n. 6.095, série C; localidade, Livramento, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Aparicio Umptierre; devedora, Maria Delfina Carvalho de Menezes; credito declarado, réis 144:595\$000. Decisão: Concedido 57:000\$000.

Processo n. 6.008, série C; localidade, Soledade; Estado do Rio Grande do Sul; credor, Faustino Pereira Nunes; devedores, Pedro de Oliveira Fiuza e sua mulher; valor declarado, 24:000\$000. Decisão: 12:000\$000.

Processo n. 4.521, série C; localidade, Livramento; Estado do Rio Grande do Sul; credor, acervo do Banco Pelotense; devedores, Francisco Pedro dos Santos e sua mulher; credito declarado, 26:895\$200. Decisão: Concedido réis 10:000\$000.

Processo n. 7.097, série C; localidade, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Banco Nacional do Commercio; devedora, Ursula Ribeiro Borba; credito declarado, 33:340\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.258, série C; localidade, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; credor, Banco Nacional do Commercio; devedor, Fidencio de Souza Mallo Filho; credito declarado, 250:420\$700. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.036, série C; localidade, Itayutaba, Estado de Minas; credor, José Casemiro de Mendonça; devedores, Oscar José Bernardes e outros; credito declarado, 237:074\$600. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.035, série C; localidade, Uberaba, Estado de Minas; credor, José Casemiro de Mendonça; devedor, não consta do processo o nome do devedor; credito declarado, 110:000\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.034, série C; localidade, Uberaba, Estado de Minas; credor, José Casemiro de Mendonça; devedores, Eduardo Joaquim Alves e outros; credito declarado, 66:525\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.029, série C; localidade, Conquista, Estado de Minas; Credora, Maria de Rezende Peiré; Devedor, Teodolpho Rezende; credito declarado, 382:349\$220. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.028, série C, localidade Conquista, Estado de Minas; credor, Rodolfo Rodrigues da Cunha Castro; devedor, Euribades França; credito declarado 69:808\$080. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.027, série C, localidade Conquista, Estado de Minas; credor, Tanardo Martins; devedor, Tancredo Franca; credito declarado 16:000\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.022, série C, localidade Conquista, Estado de Minas, credores: Caricio Borges e outros; devedor, José Tupinambá de Almeida; credito declarado 18:736\$533. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.031, série C, localidade Uberaba, Estado de Minas; credores: Cacildo Rezende e outros; devedora, Clarinda Alves de Rezende; credito declarado 15:000\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 6.064, série C, localidade Manhuassu, Estado de Minas; credor, Elias Pereira de Assis; devedores: Joaquim Antonio do Nascimento e sua mulher; credito declarado 17:697\$333. Decisão: Concedido 8:000\$000.

Processo n. 6.067, série C, localidade S. Simão, Estado de Minas; credor, José Pedro Alves Costa; devedores: Manoel Francisco de Carvalho e sua mulher; credito declarado réis 12:237\$500. Decisão: Concedido 6:000\$000.

Processo n. 6.089, série C, localidade Nepomuceno, Estado de Minas; credor, Baptista de Paula Oliveira Lima; devedores: Francisco Pinto Calixto e outro; credito declarado 14:258\$880. Decisão: Concedido 22:000\$000.

Processo n. 6.090, série C, localidade Nepomuceno, Estado de Minas; credor, Ciro de Souza; devedores: Alipio Julio de Aguiar e sua mulher; credito declarado 34:674\$520. Decisão: Concedido 17:000\$000.

Processo n. 3.931, série C, localidade Limeira, Estado de Minas; credor, Joaquim Behiano da Costa; devedores: Targino Faustino da Costa e sua mulher; credito declarado réis 8:167\$500. Decisão: Concedido 2:500\$000.

Processo n. 7.371, série C, localidade Barbacena, Estado de Minas; credor Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas; devedor, Carlos Monteiro da Silva Fortes; credito declarado 12:434\$200. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.004, série C, localidade Araguary, Estado de Minas; credor, Waldemar Carneiro de Carvalho; devedor, Joaquim Rodrigues Neves; credito declarado 55:996\$400. Decisão: Denegado.

Processo n. 6.720, série C, localidade S. Gotardo, Estado de Minas; credor, Josué Ribeiro de Souza; devedores: Luiz José Ribeiro e sua mulher; credito declarado 7:377\$500. Decisão: Denegado.

Processo n. 4.907, série C, localidade S. Manoel, Estado de Minas; credor, João Accacio da Silva; devedores: Augusto Callian e sua mulher; credito declarado 12:454\$666. Decisão: Denegado.

Processo n. 4.760, série C, localidade Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro; credor, Manoel Bento Bittencourt; devedores: Nelson Soeiro de Carvalho e sua mulher; credito declarado 6:160\$000. Decisão: Concedido 3:000\$000.

Processo n. 5.036, série C, localidade S. José do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro; credor, Luciano dos Santos Branco; credito declarado 2:000\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 6.422, série C, localidade Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro; credor, Arthur Fourny; devedor, Salomão José Elias e sua mulher; credito declarado 4:000\$000. Decisão: Concedido 2:000\$000.

Processo n. 6.424, série C, localidade Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro; credor Bemvindo Falles; devedor, José Carlos de Oliveira; credito declarado 2:344\$400. Decisão: Concedido 1:000\$000.

Processo n. 22.254, série B, localidade Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro; credor, Ramon Pena Vila; devedores: José Pereira de Vasconcellos e sua mulher; credito declarado 5:551\$200. Decisão: Concedido 2:500\$000.

Processo n. 1.428, série A, localidade Campos, Estado do

to de Janeiro; credor, Banco do Brasil (Campos); devedor, Estilano C. de Oliveira; credito declarado 1.179:675\$180. Decisão: Denegado.

Processo n. 6.706, série C, localidade Santa Isabel do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro; devedor, Galdino de Rezende Costa; credito declarado 23:000\$000. Decisão: Denegado.

Processo n. 5.036, série C, localidade São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro; credor, Londolfo Ribeiro de Assis Paiva; devedores: Elias Zene e sua mulher; credito declarado 6:973\$740. Decisão: Denegado.

Processo n. 5.038, série C, localidade Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro; credor, Carlos Canedo; devedores: José de Castilho Barbosa e outros; credito declarado 80:000\$. Decisão: Denegado.

Processo n. 6.535, série C, localidade São Luiz do Quindim, Estado de Alagoas; credores: Climerio Sanmento & Comp.; devedor, José Rego Filho; credito declarado réis 43:549\$600. Decisão: Concedido 6:000\$000.

Processo n. 7.049, série C, localidade Anadia, Estado de Alagoas; credor, João Faustino da Silva; devedores: Julio de Vasconcelos Leite e sua mulher; credito declarado 10:000\$. Decisão: Denegado.

Processo n. 7.046, série C; localidade, Camaragibe, Estado de Alagoas; credores, J. Mello Filho; devedores, Luiz Mascarenhas Leite; credito declarado, 11:725\$000; decisão, denegado.

Processo n. 7.058, série C; localidade, Capella, Estado de Alagoas; credore, José Maia Gomes; devedor, José Lopes Ferreira; credito declarado, 44:070\$200; decisão, denegado.

Processo n. 7.050, série C; localidade, Muricy, Estado de Alagoas; credor, José Maia Gomes; devedor, Ernestor Lpoes Ferreira; credito declarado, 24:383\$500; decisão, denegado.

Processo n. 3.751, série C; localidade, Santa Thereza, Estado do Espirito Santo; credora, Giusepina Colombi Ferrari; devedores, Angelo Tomagnoni Sorinho e outro; credito declarado, 20:850\$000; decisão, denegado.

Processo n. 4.611, série C; localidade, Santa Thereza, Estado do Espirito Santo; credor, Fiorenstano Pedrol; devedores, Quintiliano da Cunha e sua mulher; credito declarado; 4:991\$750; decisão, concedo 2:000\$000.

Processo n. 6.070, série C; localidade, Rio Pardo, Estado do Espirito Santo; credores, Semi Abi Samara & Irmão; devedor, Rogerio Fraga da Cunha; credito declarado, 8:956\$350; decisão, concedo 2:500\$000, quitação plena.

Processo n. 7.044, série C; credor, Vigilato Cruvinel; devedores, Belarmino Cruvinel; credito declarado, 24:000\$000; decisão, denegado.

Processo n. 3.046, série C; localidade, Paraiso, Estado de Goyaz; credores, Dias Almeida & Comp.; devedor, Sergio Rezende; credito declarado, 42:281\$500; decisão, denegado.

Processo n. 5.379, série C; localidade, Palmas, Estado do Paraná; credor, Angelo Guarinelo; Devedores, Oscar de Paula e Souza e sua mulher; Credito declarado, 32:690\$000; decisão, concedido, 16:000\$000.

Processo n. 5.432, série C; localidade, Jatahy, Estado do Paraná; credor, Anna Hoffmann; devedores, Joaquim Felipe de Souza e sua mulher; credito declarado, 10:000\$000; decisão, concedido 5:000\$000.

Processo n. 6.677, série C; localidade, Ilhéos, Estado da Bahia; credor, Antonio Araujo; devedor, Espolio de Jovino Araujo; credito declarado, 54:180\$000; decisão, denegado.

Processo n. 16.701, série B; localidade, Borba, Estado do Amazonas; credores, J. G. Araujo & Comp. Ltd.; devedor, Bento Pedro; credito declarado, 40:126\$680; decisão, concedido, 15:500\$000, quitação plena.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 22 de setembro de 1936, terça-feira, às 14 horas, a sessão ordinaria do Segundo Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Correia de Araujo, vice-presidente; Carlos Freire Zenha, Isnard Castro Neves, Waldemar Freire de Mesquita e Claudio Cunha, membros do conselho; os Srs. Othon de Barros Mello, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 135-R — Joaquim de Castro Lessa — Decreto numero 22.423, de 1933 — Reconsideração do accórdão n. 1.278 — Delegacia Fiscal em Minas Gernes — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 136-R — Xavier Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 2.818 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João Firmino. — Preliminarmente deferiu-se o pedido do requerente quanto á perempção, para o fim de, tomando conhecimento do recurso, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Waldemar Mesquita e presidente, que consideram a infracção prevista no art. 81, do decreto n. 17.464, de 1926.

N. 137-R — Olympio I. de Vargas — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 2.879 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 2.202 — Banco Germanico da America do Sul — Banco Hollandez da America do Sul — Regulamento bancario — Consultoria da Fazenda Publica — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento aos recursos, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o accórdão, o Sr. Claudio Cunha.

N. 3.369 — Fazzi & Franceschine — Decreto n. 14.648, de 1921 — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio* quanto ás infracções dos artigos 78, 81 e 62, do decreto n. 14.648, de 1921, para negar provimento; não conhecendo da infracção do art. 4º, do decreto n. 2.742, de 1897, por não ser da alçada deste conselho, unanimemente.

N. 3.379 — Giuseppe Glaffone — Decreto n. 22.262, de 1932 — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.414 — Achilles Marcarini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.419 — Ribeiro da Cruz & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.425 — Bernardo J. Leitão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.429 — Antonio de Mello Machado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Voluntario e *ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso voluntario, unanimemente, e deu-se provimento, em parte, ao recurso *ex-officio*, para applicar a multa de 15:020\$840 com a obrigação de recolher igual importancia, contra os votos dos Srs. Waldemar Mesquita e Carlos F. Zenha, que applicavam a cobrança de imposto e multa de 200\$000.

N. 3.433 — Companhia Antartica Paulista — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa por equidade, unanimemente.

N. 3.434 — J. Araujo Pinto & Irmão Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.439 — Jamil Kury & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.441 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Decreto n. 24.432, de 1934 — Directoria das Rendas Internas — *Ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.443 — Albano Ribeiro & Comp. — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Não se tomou conhecimento por escapar á competencia deste conselho, unanimemente. Impedido o Sr. Othon de Mello, Compareceu o suplente Jayme Severiano Ribeiro.

N. 3.444 — Flavio Lombardi — Decreto n. 19.901, de 1931 — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.459 — Machado Vianna & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — *Ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para reaver a multa imposta, em face do art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1932, unanimemente.

N. 3.470 — Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. — Imposto de transporte — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.475 — J. Sabbá & Comp. — Imposto de consumo — Alfandega de Manaus — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Não se tomou conhecimento do recurso e restitue-se o processo à Alfandega de Manaus, unanimemente.

N. 3.481 — João Rigotto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João Firmino. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para julgar indevidos os emolumentos e, quanto à multa, encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Nota — N. 3.486 — Converteu-se o julgamento em diligência para que sejam cobrados, com revalidação, os sellos de folhas, unanimemente.

Segundo Conselho de Contribuintes, em 23 de setembro de 1936. — *Frederico Diniz*, secretário.

Realizou-se no dia 25 de setembro de 1936, sexta-feira, às 14 horas, a sessão ordinária do Segundo Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Correia de Araujo, vice-presidente; Isnard Castro Neves e Claudio Cunha, membros do conselho; os Srs. Othon de Mello, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretário. Ausentes os Srs. Waldemar Freire de Mesquita e Carlos Freire Zenha.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.463 — M. Machado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — *Ex-officio* — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.480 — Hermenegildo Guerra — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.485 — Hermes Traldi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.488 — N. Guimarães & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* e voluntário — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para ser aplicada a multa de 2:500\$ do art. 219, § 8º, letra d, do decreto n. 17.464, de 1926, com obrigação de recolher o imposto de 2:646\$776, contra o voto do Sr. vice-presidente, que applicava a multa nos termos do art. 220; e quanto ao recurso voluntário, não se tomou conhecimento por perempto, unanimemente.

N. 3.491 — Neves & Marques — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João Firmino. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.495 — Renda, Priori & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.500 — Henrique Lohse e Carl Krieser — Decreto n. 21.949, de 1932 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — *Ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.501 — Arthur Kellermann — Decreto n. 22.495, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. João Firmino. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.505 — Riechmann & Comp. — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Não se tomou conhecimento, por escapar à competência do conselho, unanimemente.

N. 3.510 — F. Monteiro & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.521 — Liberali & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João Firmino. — Tomou-se conhecimento, para declarar relevada de 50% a

multa imposta, em face do inciso 4º do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1. de junho de 1932, unanimemente.

N. 3.531 — João Baptista Aloe — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. João Firmino. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 50\$, unanimemente.

Nota — Ns. 3.422, 3.437, 3.442, 3.449, 3.452, 3.457, 3.462, 3.457, 3.462, 3.464, 3.467 e 3.472 — Adiados.

Ns. 3.483, 3.490 e 3.511 — Convertidos em diligência. Segundo Conselho de Contribuintes, em 26 de setembro de 1936. — *Frederico Diniz*, secretário.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1936

Realizou-se no dia 24 de setembro de 1936, às 14 horas, a 194ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Flavio Martins Penna, presidente; Vivaldo Coaracy, vice-presidente; Uldarico Bezerra Cavalcanti, Francisco de Magalhães Castro e Antenor Ribeiro de Menezes, membro do Conselho; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Publica e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou, por motivo justificado, o Sr. Galdino Ramos.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinária anterior, realizada no dia 21 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Magalhães Castro — 237-A e 521-A.

Ao Sr. Uldarico Cavalcanti — 378-A, 516-A e 522-A.

Ao Sr. Vivaldo Coaracy — 511-A, 518-A e 527-A.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 336-A — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 371-A — G. Kyrrillos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Magalhães Castro. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria como tubos de ferro batido, galvanizado para pagar a taxa de \$770 ou \$630, conforme o país de origem, unanimemente.

N. 391-A — Hyman Rinder & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 436-A — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Senhor Uldarico Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em diligência, para que a Alfandega de Santos envie cópia autêntica dos termos de responsabilidade assignados pela recorrente, unanimemente.

N. 446-A — Paramount Films S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.226-R — Vista ao Sr. Magalhães Castro. Fallaram o advogado da firma e o representante da Fazenda Publica.

N. 1.151-R — Vista ao Sr. Magalhães Castro.

N. 1.281 — S. A. Fabrica Votorantim — Facturas consulares — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Vivaldo Coaracy. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.366 — Pereira Carneiro & Comp. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Vivaldo Coaracy. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

Adiados — 351-A e 1.191.

Nota — O recurso n. 406-A foi retirado da pauta por impedimento do Sr. Flavio Martins Penna, presidente.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 25 de setembro de 1936. — *Leonardo Guimarães*.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 1 de outubro de 1936, às 14 horas, quinta-feira.

Recursos:

N. 361-A — Fares Irmãos & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Ribeiro Menezes.

N. 363-A — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Valor mercantil — Alfandega de Santos — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 381-A — João Cordeiro & Comp. — Redução de direitos — Alfandega de Paranaguá — Relator, Ribeiro Menezes.

N. 401-A — Companhia America Fabril — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Vivaldo Coaracy.

N. 420-A*R — José S. Saboya — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Magalhães Castro — Pedido de reconsideração — v.Aco. 1.039.

N. 451-A — Davidson Pullen & Comp. — Direitos sobre envoltórios — Alfandega do Rio — Relator, Magalhães Castro.

N. 496-A — Ayres & Son — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Vivaldo Coaracy.

N. 629 — Scott & Bowne Inc. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Vivaldo Coaracy.

N. 1.046 — Companhia Carris Porto Alegre — Classificação de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 1.241 — Sociedade Industrial e Commercial Schunziger Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Ribeiro Menezes.

N. 1.256 — Alfandega de Macaé — Interessada, Agencia do Avião P P P A H — Infracção regra III, circular 64, 30-3-1934 — Alfandega de Macaé — Relator, Magalhães Castro.

N. 1.271 — Companhia Telephonica Rio Grandense — Redução de direitos — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 1.351 — B. Angert — Classificação de mercadoria — Alfandega de Fortaleza — Relator, Ribeiro Menezes.

N. 1.421 — Companhia Melhoramentos de S. Paulo — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Vivaldo Coaracy.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 28 de setembro de 1936. — *Leonardo Guimarães.*

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1936

No decreto de 3 do corrente mez que reformou no posto de 2º tenente, o sub-official mestre, pratico de 2ª classe, dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay, João de Souza e Silva, foi feita a seguinte apostilla:

"As vantagens integraes a que se refere o presente decreto de reforma são constituídas apenas pela gratificação de função estabelecida no art. 26 do regulamento aprovado pelo citado decreto n. 23.855, conforme dispõe, respectivamente, o § 2º, do art. 28, desse mesmo regulamento".

Dia 28

Sr. procurador do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

Officio:

N. 1.348 — Accusa o recebimento do officio n. 43, de 18-9-1936, em que S. Ex. solicita a remessa a essa Procuradoria da relação dos funcionarios, deste Ministerio, maiores de 18 annos, afim de ser cumprida a Lei Eleitoral.

Em resposta, declara que, por acto desta data, determinou as necessarias providencias no sentido de ser cumprida a referida solicitação.

— Aos Srs. chefes de repartições de Marinha, no Districto Federal:

Circular n. 1.349 — Recommenda as necessarias providencias no sentido de ser remettida a Procuradoria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, a relação completa dos funcionarios civis, brasileiros, maiores de 18 annos, afim de serem cumpridas as determinações constantes da lei n. 48, de 4 de maio de 1935.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.340 — Resolve mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os fuzileiros navaes ns. 3.087, Adriano Affonso Freita de Almeida e 3.440, José Nunes de Souza, que foram julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo prover a subsistencia.

Requerimentos despachados

Oswaldo Gomes de Abreu, requerimento de 15-9-1936, ficha n. 51.238, pedindo uma Junta de Recursos. — Indeferido, a vista da informação. Em 23-9-1936.

Joaquina Garcia Teixeira, requerimento de 6-11-1931, ficha n. 24.557, pedindo pagamento da gratificação de 20 % pertencente a seu finado marido, capitão de mar e guerra,

commissario, reformado, Alfredo Rodrigues Teixeira. — De accordo com o parecer do Sr. consultor juridico não pode ser attendido. Em 17-9-1936.

Althos Henrique, requerimento de 2-9-1936, ficha n. 50.970, pedindo ingresso no curso de piloto aviador da Reserva Naval Aerea. — Tendo em consideração a informação da Directoria de Aeronautica, nada ha que deferir. Em 21-9-1936.

Vicente Mendes da Silva, requerimento de 10-8-1936, ficha n. 51.091, pedindo abono de etapa para sua esposa. — Indeferido, a vista da informação. Em 17-9-1936.

Claudio Pereira de Vasconcellos, requerimento de 9-7-1936, ficha n. 50.852, pedindo reconsideração do despacho do senhor ministro da Marinha de 13-2-1936, afim de obter carta de segundo machinista. — Indeferido, de accordo com as informações. Em 16-9-1936.

João Carneiro, requerimento de 27-6-1936, ficha n. 49.206, pedindo reinclusão na Companhia de Taifeiros. — Indeferido, de accordo com a informação. Em 24-9-1936.

Dr. Alberto Brício da Costa, requerimento de 3-9-1936, ficha n. 51.413, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Compareça a Secretaria de Marinha. Em 28-9-1936.

José Antonio da Cunha, requerimento de 31-7-1936, ficha n. 50.527, pedindo para tornar-lhe extensivo o abono de uniformes. — Indeferido. Em 23-9-1936.

Manoel Matheus da Rhamnusia, capitão tenente, patrão mór da Reserva de 1ª Classe, requerimento de 21-8-1936, ficha n. 50.685, pedindo nomeação para o cargo de delegado da Capitania dos Portos do Districto Federal, em São João da Barra. — O cargo referido não está vago, portanto, nada ha que deferir. Em 26-9-1936.

M. M. Fernandes, requerimento de 25-6-1936, ficha numero 49.147, offerecendo a venda a lancha "Andorinha" a este Ministerio. — Tendo em vista o resultado da vistoria e de accordo com a informação, não convém a proposta. Em 18-9-1936.

Kobler & Companhia, requerimento de 12-8-1936, pedindo pagamento da divida das obras realizadas nos hangars do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro. — O requerente deverá requerer a Câmara dos Deputados a cuja decisão foi submettido o assumpto. Em 19-9-1936.

Ministerio da Guerra

Despachos do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Anna Clara da Costa Granja, pedindo estender, por equidade, ao seu filho, ex-1º sargento Armando Granja, a promoção ao posto de 2º tenente, para effeitos do decreto n. 19.746, de 1931. — Archive-se. Em 25-9-1936.

José Ubirajara Xavier de Castro, reclamando, por intermedio da Comissão Revisora, contra o acto que o privou da comissão do posto de 2º tenente. — Archive-se. Em 25-9-1936.

Por despacho de 16 do corrente, foi designado commandante da Escola de Educação Physica o tenente-coronel Octavio Saldanha Mazza.

— Por outro de 21 do mesmo mez, foi mandado publicar o seguinte officio, n. 5.027 P. 36, de 12 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas:

"Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo em vista um contracto firmado pelo Governo Federal e dependente de informações ainda não prestadas pela repartição competente, resolveu, em sessão de 28 de agosto proximo findo, o seguinte:

a) quando autorizada qualquer diligencia em processos sujeitos ao julgamento do Tribunal, deverá a mesma ser satisfeita dentro de quinze (15) dias uteis, a contar da data do recebimento, no Ministerio, da comunicação feita a respeito; findo esse prazo e não sendo satisfeita a dita diligencia, o Tribunal resolverá com os elementos constantes do processo;

b) tratando-se de processos, cujas diligencias tenham de ser cumpridas fóra desta Capital, o prazo de quinze (15) dias uteis, a que se refere o item a, será accrescido dos dias necessarios, conforme a distancia do lugar em que esteja situada a repartição que tenha de cumpril-as, calculados pela forma estabelecida no R.G.C.P.

Solicito a V. Ex., no interesse do serviço publico, se digne de levar essa decisão do Tribunal ao conhecimento das repartições dependentes desse Ministerio."

— Por outro de 24 do mesmo mez, mandou-se publicar o seguinte officio, n. 53, de 14 do corrente, do director geral: "Em referencia ao aviso n. 3.407, de 18-12-1935, solici-

tando providencias no sentido de passarem á jurisdicção desse Ministerio os terrenos situados no Morro da Mangueira, nesta Capital, cabe-me transmittir a V. Ex., em additamento ao meu officio n. 44, de 9 de julho ultimo, a informação constante do officio, incluso por cópia, do Dr. 2º procurador da Republica, relativo ao curso da acção movida contra a Irmandade da Candelaria, á qual foram aquelles terrenos doados condicionalmente."

— Por outros de 25 do mesmo mez:

Mandou-se publicar a communicacão de haver o director da Policlínica Militar inaugurado, no Gabinete da Directoria, a 12 do corrente, em presença da officialidade, sargentos e praças, e funcionarios civis, da repartição, o retrato do Duque de Caxias.

Mandou-se publicar o seguinte aviso, n. 1.914, de 22 do corrente, do ministro da Viação e Obras Publicas:

"Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 48, de 21 de julho ultimo, no qual V. Ex. declara que remetteu ao Conselho Superior de Economias da Guerra, para liquidacão da respectiva divida, o processo referente á conservacão do desvio construido pela Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, no quartel de São Leopoldo, e que incumbiu os commissarios da Rede que dependem do Ministerio da Guerra de represental-o nos entendimentos com as respectivas administrações, no sentido de firmarem e proporem a importancia e fórma dos encargos que a legislação ferroviaria actual reconhece desse Ministerio, explicita ou tacitamente."

Mandou-se publicar o seguinte officio n. P/313/125, de 16 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores:

"Com referencia ao seu aviso n. 412, de 15 de junho passado, relativo á vinda ao Brasil do Dr. Jules Voncken, coronel-medico do Exercito belga, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em annexo, a cópia de um officio da Embaixada do Brasil em Bruxellas, communicando que o referido official não poderá vir ao Rio de Janeiro em setembro, conforme pretendia, mas tão sómente em fevereiro do anno vindouro."

O director do Material Bellico foi autorizado a acceitar a proposta da irmã superiora do Hospital Nossa Senhora do Socorro para organizar gratuitamente uma escola na Villa de São Lazaro, para os filhos dos funcionarios e operarios do Arsenal de Guerra desta Capital, sob a fiscalizacão da Directoria do Arsenal, o qual sómente concorrerá com o local.

Mandou-se publicar o programma abaixo para o concurso de admissão ao Curso Fundamental de Intendencia da Guerra, no anno de 1937:

Programma para o concurso de admissão ao Curso Fundamental de Intendencia da Guerra, no anno de 1937

PRIMEIRA PARTE

MATERIAS JURIDICAS, ADMINISTRATIVAS E ECONOMICAS

A) Direito constitucional

Da organizacão federal — Do Poder Legislativo e suas attribuições — Das leis e resoluções — Da elaboracão do orçamento — Do Poder Executivo e suas attribuições — Do Poder Judiciario — Da Justiça Militar — Do Tribunal de Contas — Da declaracão de direitos — Da seguranca nacional.

B) Direito privado brasileiro — Civil e commercial

1. Principios geraes de direito privado nacional (introducão doCodigo Civil, arts. 1º a 21).

2. Dos actos juridicos (titulo I, livro 3º da parte geral doCodigo Civil).

3. Dos contractos em geral (titulo IV, livro 3º da parte especial doCodigo Civil).

4. Da compra e venda (arts. 1.122 a 1.163 doCodigo Civil).

5. Da locacão (arts. 1.188 a 1.236 doCodigo Civil).

6. Da empreitada (arts. 1.237 a 1.247 doCodigo Civil).

7. Do mandado (arts. 1.288 a 1.330 doCodigo Civil).

8. Do contracto dos seguros (arts. 1.432 a 1.476 doCodigo Civil).

9. Dos commerciantes (arts. 1º a 31 doCodigo Commercial).

10. Capacidades.

11. Dos contractos e obrigações mercantis, em geral (artigos 121 a 139 doCodigo Commercial).

12. Das sociedades commerciaes (arts. 300 a 353 doCodigo Commercial).

13. Das letras de cambio e notas promissórias (decreto n. 2.044, de 24-XII-908).

Bibliographia:

Codigo Civil Commentado, de Achilles Bevilaqua.

Codigo Commercial, do mesmo autor.

C) Direito administrativo e financeiro brasileiro

1. Obras publicas e seus caracteristicos essenciaes. Meios empregados pela administração para realizar e assegurar os serviços publicos: *administração, empreitada e concessão*.

2. Desapropriacão por necessidade e utilidade publica — Casos de necessidade e de utilidade. A indemnizacão prévia — Conjunto das leis de 9 de setembro de 1826; decreto numero 353, de 12 de junho de 1845; decreto n. 1.664, de 27-X-855, e lei n. 1.021, de 26-VIII-903, e a consolidacão decorrente do decreto n. 4.956, de 9-IX-903. *Direito administrativo* de Viveiros de Castro (ultima edição).

3. Os fornecimentos, obras e serviços no Ministerio da Guerra — Concorrência publica — Concorrência administrativa ou permanente — Contractos: sua contextura, seus caracteristicos (Codigo de Contabilidade e respectivos regulamentos).

4. Orçamento da Republica (Codigo de Contabilidade e respectivo regulamento).

D) Economia politica

1. Doutrina geral.

2. A producção.

3. A circulaçao.

4. A repartição das riquezas.

Bibliographia:

Gide (Précis Elementaires, 1 vol.) ou Almeida Nogueira.

E) Direito Penal Militar

1. Noções geraes do Direito Penal.

2. Principios geraes do Direito Penal Militar. A disciplina militar através das idades. A legislação militar brasileira a partir de 1763. Tentativas de codificação no Imperio e no Regimen Republicano.

3. Crimes militares — Diferenciação sobre os crimes especialmente militares e os communs.

4. Estudo dos seguintes dispositivos doCodigo Penal Militar: *Livro I* — Titulos I a VI (arts. 1º a 73); *Livro II* — Titulos I a IX (arts. 74 a 184) do mesmoCodigo.

Bibliographia:

Direito Penal Militar de Crisolito de Gusmão e Macedo Soares.

F) Geographia

1. Noções de geographia astronomica.

2. Noções de geographia physica, incluídas as indispensaveis noções de geologia.

3. Geographia dos principaes paizes do mundo (Imperio Britannico, Allemanha, Suissa, França e seu imperio colonial. Italia e colonias. Portugal e seu imperio colonial. Hespanha, Republicas Russas, Polonia, Hungria, Tchecoslovaquia, Brasil (para este, grandes subdivisões naturaes do territorio, os Estados, aspecto geral, clima, situacão no corpo do paiz, populaçao, cidades principaes, producções, industria, portos, etc.).

4. *Geographia humana* — 1) a terra e o homem, raças humanas, populações (demographia e seus methodos, etc.). O habitat humano, a alimentacão, migraçao e colonizacão; principaes ramos de acção economica do homem, influencias sobre a producção, sólo agricola, acção do homem e das collectividades, acção economica do Estado, estagios da actividade economica, exploracão economica do globo, meios de transporte, estradas, circulaçao; evoluçao agricola, fórmulas da exploracão agricola, propriedade agraria, as grandes culturas — trigo, arroz, milho, etc.; a zootechnica, a tracção animal, a industria animal e as plantas industriaes. Explorações mineiras.

Bibliographia:

Livros que podem ser aconselhados: *Veiga Cabral* — Primeiro anno de geographia (noções de geographia astronomica).

Quarto anno de geographia (paizes). *Delgado de Carvalho* — Geographia humana, politica e economica, 1933.

SEGUNDA PARTE

I — LEGISLAÇÃO MILITAR

1. *Lei de Organizacão Geral do Ministerio da Guerra* — decreto n. 23.976, de 8-III-1934 (Boletim do Exercito n. 16, de 1934).

2. *Lei de Organização Geral do Exército* — decreto numero 23.977, de 8-III-1934 (Boletim do Exército n. 48, de 1934).

3. *Lei de Organização dos Quadros do Exército* — decreto n. 24.287 (Boletim do Exército n. 82, de 1934).

4. *Lei do Serviço Militar* — decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933 (Boletim do Exército n. 62, de 10-II-1933).

5. Regulamento para o Serviço em Campanha (edição de 1932).

6. Lei de requisições.

7. *Recompensas militares* — promoções de officiaes e de praças na activa e na reserva.

— Condecorações em geral — medalhas humanitarias militares, escolares, sportivas, etc.

— Passagem para a reserva e vantagens. Meio soldo — Montepio militar.

— Invalidos da Patria.

8. *Repressão militar* — Regulamento disciplinar do Exército.

— Código de Justiça Militar (decreto n. 17.231 A, de 26-IX-1926).

9. Relações do Exército com os cidadãos. Estado de paz, de perturbações momentaneas.

— Estado de sitio e estado de guerra.

10. Estado legal excepcional dos militares — Deveres communs aos militares e aos civis.

— Interdição, deveres e privilegios especiais aos militares.

— Estado dos officiaes da activa e da reserva. O posto e a função.

— A situação dos officiaes.

11. *Actos do estado civil no Exército em campanha* — Dos direitos civis.

— Actos do estado civil.

— Registros — do nascimento, de reconhecimento de filho natural, de adopção, de casamento, de fallecimento.

— Domicilio dos militares e administração dos bens dos militares ausentes.

— Tutela e curatela.

— Testamento dos militares.

— Procurações, autorizações.

— Successão dos militares.

II — TOPOGRAPHIA DE CAMPANHA

1. Noções preliminares — Definições. Objecto da Topographia de Campanha — Planos de projecção.

2. Representação graphica das grandezas. Escalas numericas. Escalas graphicas. Problemas.

3. Convenções topographicas. Sua importancia sob o ponto de vista militar.

4. Levantamento planimetrico. Instrumentos adoptados em Topographia de Campanha na execução dos diversos methodos de levantamento.

5. Nivelamento. Theoria do nivelamento. Perfis.

6. Estudo do relevo terrestre. Modelado topographico; sua origem; hypotheses cosmogonicas.

7. Representação do relevo terrestre — Curvas de nivel. Declives. Escalas de declividade.

8. Orientação individual. Orientação das cartas.

9. Reconhecimentos topographicos. Levantamentos rapidos.

10. Leitura de cartas. Problemas.

Bibliographia:

Cours de Topographie Générale. Capitaine H. Seignobose.

Topographia Elementar de Campanha — Coronel Annibal Amorim.

Topographia de Campanha — Coronel Paes de Andrade.

PROVAS

I) Provas escriptas (6 provas).

a) *Direito Constitucional* (uma prova de 3 horas);

b) *Direito privado Brasileiro* (a prova constará de uma questão sobre cada um dos dois assumptos). Duração: 3 horas;

c) *Direito administrativo e financeiro* (a prova constará de uma questão sobre cada um dos dois assumptos). Duração: 3 horas;

d) *Economia Política.* Duração: 3 horas;

e) *Direito Penal Militar.* Duração: 2 horas.

II) Provas oraes (2 provas de 15 minutos cada uma).

a) *Legislação militar;*

b) *Topographia.*

COEFFICIENTES

I — Provas escriptas:

— Direito Constitucional — Direito Administrativo

e Economia Política 3

— Direito Privado, Direito Penal e Geographia..... 2

II — Provas oraes:

— Legislação Militar 2

— Topographia 1

NOTAÇÕES

Cada prova será cotada de 0 a 10. O candidato que obter nota inferior a 5 em duas provas, consecutivas ou não, será eliminado, e o que não alcançar a média geral 5,5 será desclassificado.

A média geral será dada pela somma dos productos de gráo de cada prova multiplicada pelo coefficiente e dividida pela somma dos coefficientes.

(Officio n. 2.341, de 22-IX-1936, do chefe do E.M.E.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 3:336\$874, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso 1.297);

De 1:004\$900, á Estrada de Ferro Araraquara (aviso 1.298);

De 1:932\$, ao 1º sargento reformado José de Souza Coureiro (aviso 1.300);

De 246\$500, ao soldado Antonio Gentil Pires (aviso 1.303);

De 880\$600, ao 2º cabo Arthur da Trindade (aviso 1.304);

Na Delegacia do Amazonas:

De 656\$600, ao soldado Manoel Silveiro Bezerra (aviso 1.308).

Na Delegacia do Pará:

De 15:218\$500, á Companhia de Navegação a Vapor do Rio Amazonas (aviso 1.293);

De 11:831\$700, ao major Joaquim Ferreira de Aguiar (aviso 1.295);

De 416\$500, ao cabo Edgard Soares Barbosa (aviso 1.305);

De 506\$200, ao 2º cabo Anastacio Lucas da Silva (aviso 1.309).

Na Delegacia do Piahy:

De 132\$500, ao 2º cabo Abdias da Costa Lima (aviso 1.301).

Na Delegacia do Rio Grande do Norte:

De 324\$900, ao soldado José Antonio Basilo (aviso 1.306);

Na Delegacia de Sergipe:

De 1:991\$800, ao 3º sargento José Narciso de Oliveira (aviso 1.296).

Na Delegacia de Matto Grosso:

De 568\$700, ao cabo Olegario Soares (aviso 1.294);

De 365\$100, ao 2º cabo Eurico Guaporé de Moraes (aviso 1.307).

Na Delegacia de São Paulo:

De 598\$, ao 3º sargento João dos Santos (aviso 1.299);

De 310, a Albino Felinto (aviso 1.302).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Para os fins conveniente, que, para não prejudicar a marcha dos trabalhos escolares, os professores da Escola de Saúde do Exército, recém-promovidos, permanecerão na regencia de suas turmas, até o fim do corrente anno lectivo. Igual pro-

pedimento deve ser mantido com os recentemente promovidos e que leccionam nas Escolas de Estado Maior e Militar (aviso 526);

Para os fins convenientes, que o major Adriano Saldanha Mazza, que está classificado no 1º Regimento de Infantaria, só será desligado do Estado Maior do Exército a 1 de outubro vindouro, por necessidade do serviço de que se acha incumbido (aviso 527).

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, autorizando a vacinação, facultativamente, contra a febre amarella, das praças da guarnição de Campo Grande, mediante entendimento entre a Comissão Rockefeller e o Commando da 9ª Região Militar, que attenderá ao pagamento das respectivas despesas. Deve ser designado um tecnico do Instituto Militar de Biologia, para acompanhar esse trabalho (aviso 8).

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar as importancias:

De 3:000\$, ao tenente-coronel pharmaceutico do Exército Carlos Cavalcanti Mangabeira (aviso 399);

De 659\$300, ao 3º sargento João Ribeiro Casas Costa (aviso 400).

Dia 26 de setembro de 1936

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que o tenente-coronel Kival da Cunha Medeiros, o major Ignacio José Verissimo e o capitão Henrique Guilherme Fernandes da Cunha são designados para, em comissão, com a possível urgencia e de accordo com as disposições legais em vigor, — procederem á tomada de contas que o 1º tenente de administração, Ubaldino Monteiro de Souza, já deveria ter prestado ao Conselho Administrativo do Quartel General da 9ª Região Militar (aviso 528).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1936 — N. 529.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Declaro-vos para os fins conveniente que, de conformidade com o disposto nos decretos numeros 20.054 e 20.055, ambos de 29 de maio de 1931, as requisições de passagens e transportes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas e, bem assim, nas empresas particulares, podem ser feitas pelas autoridades referidas no art. 2º das instrucções annexas ao decreto numero 22.596, de 30 de março de 1933, publicadas no Boletim do Exército de 10 de abril do mesmo anno, as quaes continuam em vigor. — General João Gomes

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1936

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de serem enviados, diariamente, ao Serviço de Protecção aos Indios, dous exemplares do *Diario Official* e outros dous do *Diario do Poder Legislativo*. (Off. 1.365.)

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Honoraria dos Prazeres Albuquerque, viuva asylada, pedindo licença para residir fóra do Asylo, sem prejuizo da etapa que obteve. — Concedo, como pede.

Isidoro da Silva Coutinho, 3º sargento do 8º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de etapas, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1934. — Deferido, nos termos do parecer de fls. 9 do director do Serviço de Fundos do Exército.

(Publicam-se, novamente, por terem sahido com incorrecções no *Diario Official* de 26 do corrente, á pagina 21.113.)

Abel Souto Villela, escrevente de 2ª classe, servindo no D. P. E., solicitando pagamento de adicional de 15 %. Indeferido, de accordo com o parecer da D. F. E.

Alvaro de Souza Lima, 2º sargento, servindo no contingente da F. P. E., solicitando pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido, de accordo com o parecer do director de Fundos do Exército.

Antonio Conde, solicitando pagamento da quantia de réis 4:505\$800, a titulo de indemnização. — Recorra ao Judiciario, querendo.

Hymério Moacyr Baptista, escrevente de 4ª classe, servindo na 3ª C. R., solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor juridico do meu gabinete.

José Alfredo de Carvalho, escrevente de 2ª classe, vindo na 2ª C. R., solicitando pagamento. — Indeferido, de accordo com o parecer da Directoria do Serviço de Fundos do Exército.

Romulo José Baleixo, 3º sargento da Cia. de Fronteira do Iguassú, solicitando pagamento de adicional. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. F. E.

Severino João Jeronymo, 2º sargento reformado, solicitando pagamento da quantia de 294\$80. — Deferido, devendo o pagamento ser feito pelo C. A. do 10º R. C. I., á cuja thesauraria foram recolhidos os vencimentos do requerente, conforme consta deste processo. Faça-se carga da importancia de 294\$800 ao thesoureiro (da época), unico responsavel pelo não pagamento dos vencimentos do requerente.

Vital da Silva França, 1º sargento do S. R. E., solicitando pagamento da quantia de 304\$000. — Reconheço a divida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

José Alves Tinoco, solicitando inclusão na tabella dos medicamentos, usados no Exército, de um seu preparado denominado "Vitamonal". — Apresente as amostras do seu preparado, afim de que possa ser verificada a efficiencia therapeutica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 25 de setembro de 1936

Avisos:

N. 1.966 — Ao governador do Estado da Bahia — Transmittindo cópia de um officio do Lloyd Brasileiro em que é solicitada a interferencia deste ministerio afim de que a Companhia de Navegação Bahiana permita que os navios da quella companhia carreguem no porto de Ilhéos. (N. 15.108, de 1936.)

N. 1.967 — Ao governador do Estado do Rio de Janeiro — Transmittindo cópia da informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, a respeito da requisição do escrevente Agnello de Oliveira. (N. 15.852, de 1936.)

N. 1.968 — Ao governador do Estado do Paraná — Comunicando que foi expedido officio á Directoria do Dominio da União, solicitando providencias no sentido de fazer-se representar na ratificação da transferencia definitiva, á União, do acervo da Estrada de Ferro de Guarapuava. (N. 14.565, de 1936.)

N. 1.969 — Ao Ministerio da Agricultura — Comunicando que foram tomadas providencias a respeito do embarque de leite e productos derivados nas estradas de ferro e demais empresas de transportes. (N. 15.237, de 1936.)

N. 1.970 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Tendo em vista o que solicitou o Departamento Nacional de Portos e Navegação, recommenda a essa estrada não dar execução ao termo de additamento ao accordo de 13 de abril de 1934, assignado em 12 de agosto ultimo com a firma P. H. Denizot & Comp., relativamente á quadra de terreno da avenida Francisco Sá, fronteira ao parque carvoeiro, no prolongamento do Caes do Porto.

Officios:

N. 3.889 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Autorizando a abonar a ajuda de custo, na importancia de quinhentos mil réis, a cada um dos senhores engenheiros João do Valle, inspector-chefe e Edmundo de Aquino Nogueira Brandão, telegraphista de 1ª classe. (N. 18.085, de 1936.)

N. 3.890 — Ao Dominio da União — Solicitando providencias no sentido dessa directoria fazer-se representar na ratificação da transferencia definitiva, á União, do acervo da Estrada de Ferro de Guarapuava. (N. 14.565, de 1936.)

N. 3.891 — A Terceira Directoria do Tribunal de Contas — Remettendo as relações, enviadas pela Inspectoria Federal das Estradas, dos funcionarios que, em 1935, receberam, despenderam, administraram ou guardaram bens pertencentes á União, nas Estradas de Ferro Central do Piahy, Central do Rio Grande do Norte, Petrolina a Therezina, Goyaz, Maricá e São Luiz a Therezina. (N. 17.175, de 1936.)

N. 3.892 — A mesma — Remettendo 35 processos de tomadas de contas de funcionarios responsaveis por bens e dinheiros, relativos ao exercicio de 1935, da Estrada de Ferro Central do Piahy e, bem assim, cópia de um officio da directoria desta via ferrea endereçado á I. F. E., allusiva aos ditos processos. (N. 17.175, de 1936.)

N. 3.893 — A' Rede de Viação Cearense — Comunicando que o Sr. presidente da Republica Argentina resolveu autorizar a exportação de 100 kilometros de trilhos usados adquiridos pela Comissão de Compras e destinados a essa via ferrea. (N. 16.498, de 1936.)

N. 3.894 — A' Estrada de Ferro Maricá — Transmittindo cópia do officio da Directoria Geral da Fazenda Nacional relativo ao fornecimento de nicks a essa via ferrea. (N. 16.893, de 1936.)

N. 3.895 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de São Paulo — Restituindo a planta sobre o aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado Bertioça, municipio de Santos, requerido por The Lancashire General Investments Co. Ltd., communica que este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado. (Numero 14.834, de 1936.)

N. 3.896 — A' Administração do Dominio da União no Estado do Espirito Santo — Restituindo as plantas sobre o aforamento de dois terrenos de marinha situados no lugar denominado Mangueirão, no districto do Municipio de Serra, requerido pela Colonia de Pescadores Z-5, communica que este ministerio nada tem a oppor á concessão dos aforamentos solicitados. (N. 14.834, de 1936.)

N. 3.897 — A' Administração do Dominio da União no Estado de Santa Catharina — Relativamente ao aforamento de um terreno de marinha situado á rua Conselheiro Mafra n. 28, em Florianopolis, requerido por Carlos Hoepcke S. A., communica que este ministerio é de parecer que não deve ser concedido o aforamento solicitado, até que fiquem resolvidas, em definitivo, as obras de melhoramentos do porto de Florianopolis. (N. 14.836, de 1936.)

N. 3.898 — A' mesma — Relativamente ao aforamento de um terreno de marinha situado á rua Trajano n. 1, em Florianopolis, requerido por Carlos Hoepcke S. A., communica que este ministerio é de parecer que não deve ser concedido o aforamento solicitado. (N. 14.857, de 1936.)

N. 3.899 — A' Rede de Viação Cearense — Reiterando a recommendação relativa á possibilidade da participação dessa rede na Primeira Exposição Nacional de Estatística, a realizar-se a 20 de dezembro vindouro. (N. 17.282, de 1936.)

N. 3.900 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina — Identico.

N. 3.901 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Identico.

N. 3.902 — A' Inspectoria Geral de Illuminação — Identico.

N. 3.903 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Identico.

N. 3.904 — Ao mesmo — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal Hilio José Teixeira de Uzeda, compareceu ao serviço desta Secretaria de Estado durante o corrente mez, sem interrupção alguma.

N. 3.905 — Ao mesmo — Comunicando a frequência do funcionario desse departamento José Caramanhos.

N. 3.906 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem idem Tobias Gomes de Menezes.

N. 3.907 — Circular — A's seguintes repartições: E. F. D. B. E. F. N. B. R. V. G. C. E. R. F. C. E. R. P. S. C. D. A. C. D. N. P. N. e C. N. L. B. — Remetendo de ordem do Sr. ministro, cópia do aviso n. 92, de 19 de maio do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, sobre embarque de leite e productos derivados nas estradas de ferro e demais empresas de transportes, para que providencieis a respeito. (N. 15.237, de 1936.)

N. 3.908 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicitando informação, com urgencia, em que data e que repartição foi recolhida a importância de 250\$, pelo qual é responsavel o inspector de 3ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos Alberto Bittencourt Coutinho. (N. 16.720, de 1936.)

N. 3.909 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, relativamente á suspensão das irradiações da estação de ondas curtas do Radio Club de Pernambuco: "Approvo o acto do Departamento dos Correios e Telegraphos." (N. 15.519, de 1936.)

N. 3.910 — A' Secretaria do Tribunal de Contas — Transmittindo o processo enviado a esta Secretaria de Estado, com o officio n. 1.200, de 12 de agosto proximo passado, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Fluctuante, junto por cópia. (N. 16.027, de 1936.)

N. 3.911 — A' mesma — Prestando esclarecimentos relativamente ao empenho global n. 1, da Inspectoria Federal das Estradas. (N. 17.272, de 1936.)

N. 3.912 — A' Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Agradecendo a remessa de dois exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despesa desse ministerio para o corrente exercicio. (N. 17.578, de 1936.)

N. 3.913 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Reiterando a solicitação relativa ao recolhimento de folhas de arrendamento e fiscalização devidas pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. (N. 3.525, de 1935.)

N. 3.914 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Reiterando a solicitação sobre a solução dada ás reclamações que motivaram a constituição da Comissão de Exame da Situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Empresas Annexas. (N. 3.525, de 1936.)

N. 3.915 — Ao mesmo — Devolvendo, devidamente rubricados, o projecto e orçamento provavel, na importância de 268:115\$348, approvados pelo decreto n. 1.090, de 11 do corrente mez, das despesas com a aquisição de dez carrinhos electricos e construção de uma estação para seu abrigo e carga de suas baterias, no pateo entre o armazem n. 23 e o frigorifico, no porto de Santos. (N. 17.875, de 1936.)

N. 3.916 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Restituindo a planta sobre o aforamento de um terreno de marinha situado á Praia Grande, no municipio de São Vicente, requerido por Barreto & Bertuciolli, communica que este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado. (N. 17.161, de 1936.)

N. 3.917 — A' mesma — Restituindo a planta sobre o aforamento de um terreno de marinha situado á margem direita do rio Caqueiro, no municipio de Santos, requerido por Miguel Grego, communica que este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado. (N. 16.008, de 1936.)

N. 3.918 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmittindo cópia do decreto de 26 de junho de 1936 e documentos, em virtude do qual foi aposentado Jesuino de Araujo Batinga, no cargo de telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. (N. 11.931, de 1936.)

N. 3.919 — Ao mesmo — Idem idem de Josino Cicero Tavares da Cunha, aposentado no cargo de mestre de linhas desse departamento. (N. 16.257, de 1936.)

N. 3.920 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Autorizando esse departamento a conceder a ajuda do custo a que tem direito o ajudante de 3ª classe Manoel Carlos Pinto. (N. 15.254, de 1936.)

N. 3.921 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica autorizou a aquisição dos caminhões e dos automoveis a que se refere o officio n. 448-E, de 1 do corrente mez, dessa inspectoría. (N. 18.080, de 1936.)

N. 3.922 — A' mesma — Autorizando a elevação, para 250\$, da diaria, por serviços extraordinarios, que estava sendo paga ao engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos. (Numero 16.110, de 1936.)

N. 3.923 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Solicitando novas informações relativamente ás folhas do pessoal diarista da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, nos mezes de setembro e dezembro de 1935. (N. 17.477, de 1936.)

N. 3.924 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que foi deferido o requerimento do despachador especial dessa estrada, Tancredi de Mello, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico, junto por cópia. (Numero 26.264, de 1936.)

N. 3.925 — A' mesma — Restituindo os processos numeros 47.524, de 1934 e 16.444, de 1935, communica que o Sr. ministro, interino, proferiu o seguinte despacho no recurso do foguista Oscar José Pires: "Indeferido, em face das informações prestadas pela E. F. Central do Brasil." (Numero 16.249, de 1936.)

N. 3.926 — A' mesma — Solicitando informação relativamente ao accordo proposto a Manoel Carboncini, sobre a indemnização de 14:802\$700, (Nu. 14.240, de 1936.)

Expediente do dia 26 de setembro de 1936

Avisos:

N. 1.971 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando a aprovação do projecto e orçamento organizados pela Comissão de Saneamento da Baía de Fluminense, par os melhoramentos da bacia do rio Iguaçu. Devolve, também, o projecto e orçamento devidamente rubricados. (N. 12.835, de 1936.)

N. 1.972 — Ao Sr. presidente da Comissão de Viação, Obras Publicas, Agricultura, Industria e Commercio do So-

nado Federal — Transmittindo as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, sobre auxílios destinados a socorrer as populações flagelladas pelas secas no Estado do Ceará.

Offícios:

N. 3.927 — Circular — A's repartições subordinadas a este ministerio — De ordem do Sr. ministro, inclua-se a transmittida cópia do officio n. 3.817, de 18 do corrente mez, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo a este cópia da decisão do Ministerio da Fazenda, que a isenta, em relação ás suas contas de transportes effectuados á requisição de autoridades federaes, do desconto a que se refere o art. 11, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936. (N. 15.358, de 1936.)

N. 3.928 — Circular — A's repartições subordinadas a este ministerio — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Tribunal de Contas sciencificou a este ministerio, pedindo-lhe dar conhecimento ás repartições a elle subordinadas, ter resolvido, em sessão de 28 de agosto proximo findo:

a) quando autorizada qualquer diligencia em processos sujeitos ao julgamento do tribunal, deverá a mesma ser satisfeita dentro de quinze dias uteis, a contar da data do recebimento, no ministerio, da comunicação feita a respeito; findo esse prazo e não sendo satisfeita a dita diligencia, o tribunal resolverá com os elementos constantes do processo;

b) tratando-se de processos cujas diligencias tenham de ser cumpridas fóra desta capital, o prazo de quinze dias uteis a que se refere o item a será accrescido dos dias necessarios, conforme a distancia do lugar em que esteja situada a repartição que tenha que cumpril-as, calculados pela fórmula estabelecida no Regulamento de Contabilidade Publica. (Numero 47.852, de 1936.)

N. 3.929 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, relativamente ao que foi solicitado pelo Sr. Alberto Couto Fernandes, presidente da Liga Esperantista Brasileira: "Autorizado, para o serviço official do presidente, durante os dois mezes referidos." (N. 4.366-G, de 1936.)

N. 3.930 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo em que é interessado o escrevente de 2ª classe da E. F. C. B. Miguel Eugenio Alves. (N. 17.547, de 1936.)

N. 3.931 — A' mesma — Restituindo o processo em que é interessado o almoxarife da E. F. C. B. Antonio Corrêa Barbosa. (N. 17.600, de 1936.)

N. 3.932 — A' mesma — Restituindo o processo referente ao pagamento de transportes effectuados pela E. F. C. B. em proveito do Ministerio da Fazenda. (N. 15.109, de 1936.)

N. 3.933 — A' mesma — Remettendo o processo em que é interessada a Empresa Constructora Rio Grande do Sul. (N. 20.305, de 1935.)

N. 3.934 — A' mesma — Solicitando providencias no sentido de ser rectificado o periodo da disponibilidade do ex-diarista da E. F. C. B. Alcides Leal. (N. 17.967, de 1936.)

N. 3.935 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, relativamente ao pagamento de subvenção pretendida por Aracaty Campos, proprietario da Empresa de Navegação São Luiz: "Autorizo o pagamento da subvenção a partir de 28 de maio de 1936." (N. 16.137, de 1936.)

N. 3.936 — Ao mesmo — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho relativamente aos pedidos do Lloyd Brasileiro (cancellamento de debito e isenção de pagamento de alugueis de armazens) e Lloyd Nacional (reparos no armazem n. 8): "Approvo as conclusões do parecer do Sr. consultor juridico."

O parecer do Sr. consultor juridico é o seguinte:

"Excluida da factura, junta por cópia, "colocação de uma caixa d'agua nova" (fls. 208), obra a que não estava obrigado o Lloyd Nacional (Cod. Civil, art. 1.206, paragrafo unico), nada terei a oppor ao que propõe o D. N. P. N. relativamente áquella companhia. Quanto ao Lloyd Brasileiro, concordo em que não seja attendido, na conformidade dos pareceres."

N. 3.937 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo, devidamente rubricados, as plantas, orçamento e especificações technicas da estação radiodifusora da Radio Sociedade Fluminense, Limitada. (N. 13.137, de 1936.)

N. 3.938 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restituindo o processo de aposentadoria

do estafeta de 1ª classe da agencia especial dos Correios e Telegraphos Saladino do Jesus, acompanhado de nova cópia do respectivo decreto, devidamente apostillado. (N. 16.098, de 1936.)

N. 3.939 — A' mesma — Idem idem de Fernando Augusto de Araujo, aposentado no cargo de telegraphista de 2ª classe do D. C. T. (N. 16.391, de 1936.)

N. 3.940 — A' mesma — Remettendo o processo de habilitação de montepio de D. Etelvina de Souza Menezes e outros. (N. 17.925, de 1936.)

N. 3.941 — A' mesma — Transmittindo as relações de contribuintes do montepio civil desta Secretaria de Estado e da Inspectoria Geral de Illuminação. (N. 17.738, de 1936.)

N. 3.942 — A' mesma — Restituindo o processo de habilitação á pensão de montepio de D. Antonia Maria da Costa, viuva de João Firmino da Costa, ex-carteiro de 1ª classe, aposentado, da extincta Administração dos Correios do Estado da Parahyba. (N. 17.507, de 1936.)

N. 3.943 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo n. 25.623, de 1934, desse departamento, acompanhado da certidão de tempo de serviço a que allude o parecer de folhas 8, verso, do citado processo. (N. 18.098, de 1936.)

N. 3.852, de 23 de setembro de 1936 — A' Central do Brasil — Em resposta ao vosso officio n. 723, de 16 do corrente, reiterando os de ns. 565, de 10 de julho, 664 e 699, de 1 e 27 de agosto e 724 e 726, de 10 do corrente, communico, de ordem do Sr. ministro, que o assumpto a que elles se referem não foi absolutamente descurado no ministerio ou nesta directoria geral, tendo dado origem, opportunamente, ás exposições de motivos de 13 de julho, 21 e 27 de agosto, 21 do corrente e, por ultimo, á nova exposição desta data, todas annexas por cópia. (N. 17.851, de 1936.)

Inspectoria Federal das Estradas

Por acto do Sr. inspector foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro São Luiz-Therezina:

De tres mezes, com ordenado, a Paulo de Oliveira Netto, escripturario de terceira classe;

De um mez, com metade da diaria, a Agostinho Pires, diarista;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Raymundo Nonato da Cruz, diarista;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Euolydes Pereira Paixão, foguista;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Pedro Ribeiro, trabalhador;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Raymundo Muniz, trabalhador;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Raymundo Gomes, foguista;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Antonio Ferreira, trabalhador;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Felipe Nery, trabalhador;

De tres mezes, com dois terços da diaria, a Luiz Farias Corrêa, diarista;

De tres mezes, com ordenado, a Pedro Pereira Rego, agente conferente de primeira classe;

— Na Estrada de Ferro de Goyaz:

De um mez, com dois terços da diaria, a João Ricardo, feitor;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Aristides Manoel Alves, operario;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Sebastião Lunch de Faria, escripturario diarista;

— Na Estrada de Ferro Petrolina-Therezina:

De um mez e dez dias, com dois terços da diaria, a Narciso Severino, operario;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a João Miguel, vigia;

— Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte,

De um mez, com dois terços da diaria, a Vicente Bernardo, trabalhador;

De seis mezes, com vencimentos integraes, de accordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, chefe de Secção desta Inspectoria.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1936

Portaria:

N. 86 — Dispensando da incumbencia que lhes foi dada por portaria n. 67, de 10 de agosto findo, os Srs. Manoel Hito Pereira Soares e José Silvino de Lima Torres, respectivamente, secretario interino e escriptuario do I. R. N.; designando o archivista tecnico do Instituto de Meteorologia, Oscar Moreira da Costa Lima, para integrar a commissão constituída pela citada portaria, destinada a proceder ao inventario do material e mobiliario existentes no Almoarifado e no edificio do Observatorio Meteorologico; mantendo a commissão designada pela citada portaria para effectuar o inventario dos bens existentes na sede deste Departamento, exceptuadas as dependencias da C. F. O. A., composta do 3º official Carlos Ferreira Campos e do carpinteiro Adriano Augusto da Fonseca.

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.732 — Remettendo o ponto do pessoal deste Departamento referente ao mez de setembro passado, bem como os de Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, D. Hortencia Nobrega Junqueira e Esmeralda de Moura Taroitano, relativos aos mezes de março a agosto deste anno.

— Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 1.733 — Solicitando o retardamento da solução final para a denominação do edificio de fiscalização no aeroporto para dirigíveis em Santa Cruz. (Ref. 147/36.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.734 — Restituindo o processo n. 45.276 36, dessa Directoria e informando a respeito. (Ref. 6.478/36.)

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA COMMISSÃO FISCAL DE OBRAS DE AEROPORTO

Dia 26 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. H.":

N. 1.735 — Autorizando a execução de serviços como "imprevistos", no aeroporto para dirigíveis, em Santa Cruz e informando a respeito. (Ref. 6.316/36.)

— Ao Sr. director da Panair do Brasil S. A.:

N. 1.736 — Remettendo plantas e informações referentes a aeroportos no Estado de Minas Geraes. (Ref. 6.054, de 1936.)

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 22 de setembro do corrente anno, foram concedidos seis mezes de licença, de accordo com o art. 1º, da lei n. 42, de 15 de abril de 1935, á auxiliar de 1ª classe, da Directoria de Estatistica da Produçã, desta Secretaria de Estado, Josephina de Camargo Nascimento. (DEC 14.274.)

Departamento Nacional da Produçã Vegetal

DIRECTORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1936

Sr. Presidente da Republica:

Havendo o administrador do Campo de Sementes de Itacaré, do Serviço de Fomento da Produçã Vegetal, deste Departamento, por inadiável necessidade dos serviços, admitido, a partir de 1 de agosto corrente, os Srs. Malaquias Domingos Joaquim Santos, Adalberto Castro e Silva, Julião Alves da Silva, Benedicto Leopoldino da Silva, Manoel Gomes, Alcebades Pereira, Fidelis Juracy, Vergilio dos Santos, Faustino Felix, Jesuino Teixeira de Arruda, Noel dos Santos, Alberto Ventura e Paulino de Souza, com a remuneração mensal de 200\$000, cada um, de conformidade com a tabella A, anexa

ao decreto n. 872, de 1 de junho ultimo, em logares já existentes, tenho a honra de propôr a V. Ex., se digne autorizar taes admissões, para que produzam seus effeitos, em face do que dispõem os artigos 2º e 10 do regulamento approved pelo decreto n. 871, da mesma data.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936. — Odilon Braga.

Autorizado. Em 17-9-1936.

GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1936

Officios:

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.853-V — Solicita o pagamento da conta, na importância de 418\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal, feito em proveito do Serviço de Fomento da Produçã Vegetal.

N. 3.857-V — Solicita o pagamento das contas, nas importancias de 254\$800 e 39\$800, no total de 294\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de pessoal e material, feitos em proveito do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.866-V — Communica que por decreto de 15 do mez corrente, foi nomeado o assistente, contratado, do Serviço de Plantas Texteis, deste Departamento, engenheiro agronomo, Itagyba Barcante, para exercer o cargo de sub-assistente da Directoria do Ensino Agricola, tambem deste Departamento.

— Ao director do Serviço Technico do Café:

N. 3.867-V — Transmite a portaria de 16 de setembro corrente, do Sr. ministro, pela qual foram concedidos ao sub-assistente desse Serviço, agronomo João Baptista Ferreira, sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.

N. 3.868-V — Transmite a portaria de 19 de setembro corrente, deste Departamento, pela qual foram concedidos ao servente interino daquelle Serviço, Celio da Silveira Bueno, trinta dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 1 do corrente.

N. 3.869-V — Communica que por decreto de 15 do mez corrente, foi promovido, por merecimento, o 2º escriptuario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste Departamento, Jayme de Mattos, ao cargo de 1º escriptuario da Directoria daquelle Serviço.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 3.870-V — Communica que, por decreto de 15 do mez corrente, foi promovido, por merecimento, o 2º escriptuario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste Departamento, Jayme de Mattos, ao cargo de 1º escriptuario da Directoria do Serviço Technico do Café.

N. 3.871-V — Communica que por portaria do Sr. ministro, de 16 de setembro corrente, foram concedidos, ao sub-assistente do Serviço Technico do Café, agronomo João Baptista Ferreira, sessenta dias de licença, em prorrogação.

N. 3.872-V — Communica que por portaria de 19 de setembro corrente, foram concedidos ao servente interino, do Serviço Technico do Café, Celio da Silveira Bueno, trinta dias de licença, para tratamento de saude.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 3.873 V — Communica que por portaria do Sr. ministro, de 16 de setembro corrente, foram concedidos, ao auxiliar de classificação, da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, deste Departamento, Manoel do Amaral Varella, 90 dias de licença, em prorrogação.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.874 V — Communica, que por portaria do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, foram concedidos ao continuo da Directoria Geral deste Departamento, Brazilino Duarte de Oliveira, seis mezes de licença premio, a partir de 1 de setembro corrente.

— Ao director do Ensino Agricola:

N. 3.875 V — Communica, que foi nomeado o assistente, contratado, do Serviço de Plantas Texteis, deste Departamento, engenheiro agronomo, Itagyba Barcante, para exercer o cargo de sub-assistente daquelle directoria.

— Ao director do Serviço de Plantas Texteis:
N. 3.876 V — Transmite, a portaria do Sr. ministro, de 16 de setembro corrente, pela qual foram concedidos, ao auxiliar da classificação dessa Directoria, Manoel do Amaral Varelal, 90 dias de licença.

— Ao director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:
N. 3.877 V — Transmite a portaria do Sr. ministro, de 17 de setembro corrente, pela qual foram concedidos ao ajudante de mechanista (contractado) desse Serviço, Ascendino Rodrigues, 15 mezes de licença, para tratamento de saúde.

— Ao director do Dominio da União:

N. 3.879 V — Transmite o processo relativo á cessão, a título precário, de uma facha de terras da propriedade "Simões Lopes", da União, á Prefeitura de João Pessoa, Parahyba, para ampliação de um parque, solicitando providencias, no sentido de ser emitido por aquella Directoria, parecer a respeito.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.880 V — Solicito a entrega pela Pagadoria deste ministerio, ao classificador do Serviço de Plantas Texteis, Thales Cesar de Berredo, um adiantamento de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

N. 3.881 V — Solicita o pagamento da folha relativa a remuneração por horas extraordinarias de trabalho a que gíeram jús no mez de agosto do corrente anno, Otto Kischeke, e outros funcionarios do Serviço de Fructicultura.

N. 3.882 V — Solicita o pagamento da folha, na importancia de 1:170\$500, relativa a remuneração por horas extraordinarias de trabalho, a que fizeram jús no mez de agosto do corrente anno, João Pedro d Silva e sete outros funcionarios do Serviço de Fructicultura.

N. 3.883 V — Solicita o pagamento da folha, na importancia de 810\$500, relativa a remuneração por horas extraordinarias de trabalho a que fizeram jús, no mez de agosto do corrente anno, Casemiro Junqueira Villela, e cinco outros do Serviço de Fructicultura.

N. 3.884 V — Solicita o pagamento da folha, na importancia de 400\$, relativa a diferença de vencimentos a que fizeram jús no mez de agosto do corrente anno, o assistente, engenheiro Henrique Dietrich, por ter substituído o assistente-chefe da 1ª Secção Technica de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 3.885 V — Solicita a entrega, pela Pagadoria deste Ministerio, ao sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Amílcar Barca Pelon, um adiantamento de 1:000\$000.

N. 3.886 V — Restitue, devidamente informado, o processo referente a folha, em duas vias, na importancia de réis 87:914\$600, de salarios a que fizeram jús no mez de agosto de 1936, Hugo de Souza Lopes, sub-ajudante tecnico de 3ª classe, contractado, para o Instituto de Biologia Vegetal e mais 110 contractados para o mesmo Instituto, a qual foi por vosso despacho de 14/9/36, recusado o respectivo registro, pelo fundamento de não estar legal o numero dos trabalhadores de 2ª classe.

N. 3.887 V — Solicita o pagamento da conta, na importancia de 14\$200, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a despesas de armazenagens, em proveito do Serviço de Plantas Texteis.

Dia 25

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.888 V — Solicita o pagamento das contas, cada uma nas importancias de 1:108\$400 e 435\$900, no total de 1:564\$300, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de pessoal e material, feitos em proveito do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

N. 3.889 V — Solicita o pagamento, cada uma, nas importancias de 12\$300 e 33\$100, no total de 45\$400, da Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes de pessoal e material, feitos em proveito do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 3.890 V — Solicita o pagamento da conta, na importancia de 25\$800, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes de pessoal, feito em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 3.891 V — Solicita o pagamento da conta, na importancia de 273\$700, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos em proveito da Directoria do Ensino Agrícola, durante o mez de julho do corrente anno.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.893 V — Communica, que, por portaria do Sr. ministro, de 16 do mez corrente, foi designado o assistente da

1ª Secção Technica do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, deste Departamento, agronomo Irineu Felix Pedroso, para substituir, a partir de 21 de maio ultimo, o assistente-chefe da referida secção, engenheiro-agronomo, Francisco Leite Alves Costa, que foi nomeado director, em comissão, do Serviço de Fructicultura, do mesmo Departamento.

N. 3.894 V — Transmite cópia da portaria de 24 de setembro corrente, pela qual foram concedidos á professora do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas, Euridice Freitas, trinta dias de licença.

N. 3.895 — Communica que, por portaria de 22 do mez corrente, foi designado o 1º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade desta Directoria Geral, Armando da Silva Barros, para ter exercicio no Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, deste departamento, chefiando os respectivos trabalhos burocraticos.

N. 3.896 — Communica que, por portaria do Sr. ministro, de 17 do mez corrente, foi designado o assistente-chefe da 4ª Secção Technica do Serviço de Fructicultura, deste departamento, agronomo Manoel Mendes da Fonseca, para escolher as propriedades agricolas onde deverão ser instalados os serviços de fructicultura nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

N. 3.897 — Transmite a copia da justificação do Sr. sub-assistente Julio Silverio Gonçalves, responsável pelo transporte de um automovel, e uma via do recolhimento da importancia de 209\$300, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, conforme exigencia daquella directoria.

— Ao Serviço Technico do Café (Secção annexa ao D. N. P. V.):

N. 3.899-V Communica que o 3º escripturario desse serviço, Antonio Venancio de Queiroz, compareceu ao serviço todo o mez de setembro corrente.

— Ao director do S. F. P. V.:

N. 3.901-V — Communica que o trabalhador de 1ª classe, contractado, Angenor Ojeda, reassumiu nesta Directoria Geral, em 19 do corrente mez, o exercicio de suas funcções, desistindo, assim, do restante da licença.

— Ao director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 3.902-V — Communica que, por portaria de 22 do mez corrente, foi designado o 1º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste departamento, Armando da Silva Barros, para ter exercicio nesse Serviço, chefiando os respectivos trabalhos burocraticos.

— Ao director do Serviço de Fructicultura:

N. 3.903-V — Communica que, por portaria do Sr. ministro, de 17 deste mez, foi designado o assistente-chefe da 4ª Secção Technica desse Serviço, agronomo Manoel Mendes da Fonseca, para escolher as propriedades agricolas onde deverão ser instalados os serviços de fructicultura nos Estados do Paraná e Santa Catharina, em virtude de accordos firmados com os mesmos Estados.

— Ao director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.904-V — Communica que, por portaria do Sr. ministro, de 16 do mez corrente, foi designado o assistente da 1ª Secção Technica desse Serviço, agronomo Irineu Felix Pedroso, para substituir, a partir de 21 de maio ultimo, o assistente-chefe da referida secção, engenheiro-agronomo Francisco Leite Alves Costa, que foi nomeado director, em comissão, do Serviço de Fructicultura.

— Ao director do Ensino Agrícola:

N. 3.906-V — Transmite a portaria de 24 de setembro corrente, pela qual foram concedidas á professora do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas, Euridice Freitas, trinta dias de licença.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 3.907-V — Communica que, por portaria de 24 do corrente, foram concedidos a professora do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas, da Directoria do Ensino Agrícola, Euridice Freitas, uma mez de licença.

DIRECTORIA DE FRUCTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1936

Officinas:

Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 2.702 — Tenho a satisfação de em anexo remetter a V. Ex. a cópia do contracto celebrado entre este Minis-

rio e o Governo do Estado de Minas Geraes, para a instalação da Estação Experimental de Enologia e Viticultura de Caldas, solicitada pelo officio n. 21.259 dessa Secretaria, de 12 do corrente mez.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. assistente Henrique Löbbe — Fiscalização de Fructas no porto de Santos:

N. 2.703 — Accusando recebido vosso officio n. 203, de 10 de agosto ultimo, communico-vos que, ouvido o Sr. assistente Lamartine Magalhães Duarte sobre os documentos comprobatorios da renda arrecadada constante dos mappas de exportação de fructas citricas encaminhados a esta Directoria com o officio acima citado, aquelle assistente informou ter entregue ao Sr. escrevente-dactylographo Joannhas Vieira dos Passos os documentos referentes aos mappas de ns. 47 e 49, não se referindo á sua administração os documentos relativos aos mappas de ns. 48 — Santos — e 3 — São Sebastião. Solicito, portanto, as vossas urgentes providencias no sentido de serem os mencionados documentos remettidos a esta Directoria.

— Ao Sr. director da D. E. C.:

N. 2.705 — Annexo, remetto-vos, para os devidos fins, o boletim de renda do mez de agosto proximo findo, de Campo de Propagação de Plantas Fructíferas de Ingaurá, no Estado do Maranhão, deste Serviço, com a declaração: Não houve.

— Ao Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 2.706 — Identico ao officio n. 2.705.

N. 2.707 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser o despachante deste Ministerio autorizado a despachar o volume constante da requisição inclusa, que se destina ao Porto de Belém, consignada ao Dr. Leopoldo Penna Teixeira.

Devo informar que o volume em apreço se encontra no Almoarifado desta Directoria.

N. 2.708 — Em additamento ao officio desta Directoria, n. 1.255, de 14 de maio ultimo, solicito as vossas providencias junto á Inspectoria Agricola no Estado do Rio, no sentido de serem prestadas as informações pedidas pelo assistente deste Serviço, Sr. Ariosto Peixoto, em officio do qual vos fôra enviada uma cópia, relativamente ao funcionamento do destocador de marca "Handy Andy".

Directoria do Ensino Agricola

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Dia 31 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experimental do Café — Juiz de Fôra:

N. 201 — Fazendo uma communicação.

Dia 2 de setembro de 1936

Ao Sr. professor Alcides Franco:

N. 202 — Fazendo uma communicação.

— Ao Sr. professor Octavio Domingues:

N. 203 — Fazendo uma communicação.

Dia 4

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 204 — Solicitando a cessão de fichario para a Secretaria desta Escola.

— Ao Sr. professor Freitas Machado:

N. 205 — Communicando mudança de horario.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 206 — Solicitando requisição de transporte de ida e volta a Nitheroy, para o omnibus desta Escola.

Dia 8

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 207 — Solicitando material para a 15ª cadeira desta Escola.

Dia 10

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 208 — Remettendo programmas desta Escola.

— Ao Sr. director da Escola de Agronomia e Veterinaria da Universidade de Porto Alegre:

N. 209 — Remettendo programma desta Escola.

— Ao Sr. director da Escola de Agronomia do Estado do Maranhão:

N. 210 — Remettendo uma collecção de programmas de ensino desta Escola.

Dia 11

— Ao Sr. tenente coronel director do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva:

N. 211 — Agradecendo uma communicação.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 212 — Encaminhando um requerimento do servente trabalhador desta Escola, Bento Fernandes Pena.

Dia 12

Ao Sr. professor Honorio da Costa Monteiro Filho:

N. 213 — Fazendo uma communicação referente ao omnibus desta Escola.

Dia 16

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 214 — Encaminhando uma prestação de conta referente ao adiantamento de 1:000\$000 recebido pelo secretario bibliothecario desta Escola.

Dia 18

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 215 — Devolvendo notas de empenho.

Dia 22

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 216 — Encaminhando um pedido de adiantamento do professor cathedratico da 11ª cadeira desta Escola.

N. 217 — Fazendo uma communicação.

Dia 24

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 218 — Communicando que o Sr. Plinio Machado Vieira, porteiro-continuo desse Instituto, compareceu todo o mez.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA DA PRODUCCAO

Dia 14 de setembro de 1936

Portaria n. 38, designado o apurador Ruben da Silva Gueiros, para auxiliar os trabalhos de reorganização da Directoria Geral de Estatistica de Pernambuco, por solicitação do Secretario da Agricultura, Industria e Commercio do mesmo Estado.

Dia 24

Portaria n. 39, designando o cinematographista Lafayette Fernandes da Cunha para filmar aspectos da Exposição Rural, a realizar-se em outubro de 1936, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1936

Avisos:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.643 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 2:645\$000, de que são credores o director de Estatistica da Produccão, desta Secretaria de Estado, Rafael Xavier, e mais quatro funcionarios da mesma repartição, proveniente de diarias a que fizeram jus, nos mezes de julho e agosto deste anno, por serviços prestados fóra da sede, nos Estados de São Paulo e Pernambuco.

N. 4.644 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 4:500\$000, a titulo de adiantamento, a ser feito ao apurador da Directoria de Estatistica da Produccão, desta Secretaria de Estado, Paulo Luiz Leitão, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os mezes de agosto, setembro e outubro de 1936, a despesas de concerto e conservação do material permanente da referida repartição.

N. 4.649 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 9:250\$500, de que são credores

José Alfredo dos Santos é mais 33 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diferença de remuneração a que fizeram jus, durante o periodo de abril a julho de 1936.

N. 4.651 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 10:000\$000, de que é credor Jorge Kingston, assistente da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de ajuda de custo concedida, conforme meu despacho de 9-9-36, no processo DEC 14.055-36, por ter sido o mesmo designado para tomar parte na XIII Assembléa Geral do Instituto Nacional de Agricultura, em Roma.

N. 4.657 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 3:000\$000, a titulo de adiantamento, a ser feito ao assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1936, a despesas decorrentes da visita do cientista Dr. Howard S. Fawcett a esta Capital, afim de estudar as doenças de varios pomares brasileiros.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.708 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Adrião Caminha Filho, o adiantamento da importância de 2:500\$000, de que, prestará contas na forma da lei, para attender, durante os meses de setembro, outubro e novembro do corrente anno, ás despesas com a aquisição de livros e revistas scientificas, em proveito da Directoria do referido Serviço.

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 4.715 — Declara delegar competencia ao sub-ajudante Samuel Hardinan Cavalcante de Albuquerque Filho, para, no impedimento do administrador do Horto Florestal de Ibura, requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos da verba 3ª, distribuidos a essa Delegação e destinados ao custeio da referida repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 4.716 — Declara delegar competencia ao sub-ajudante interino Lazaro Azevedo Filho para, no impedimento do inspector-agricola da Inspectoria Agricola Federal da Terceira Região, nesse Estado, requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos da verba 3ª, distribuidos a essa Delegacia e destinados ao custeio da referida repartição.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.722 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 400\$000, de que é credor Affonso Gandra, desenhista-auxiliar do Gabinete de Architectura e Engenharia, deste Ministerio, proveniente de gratificação a que fez jus, no mez de julho de 1936, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, segundo despacho de 1-9-36, no processo DEC 10.607-36, em virtude de sua designação para fiscal das obras de adaptação do recinto da 5ª Exposição Nacional de Animais e Productos Derivados.

N. 4.729 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da importância de 30\$000, de que é credor o ajudante de motorista desta Secretaria de Estado, José Maria Rodrigues da Silva, proveniente de diarias a que fez jus, durante o periodo de 11 a 13 de agosto do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, no Estado de Minas Geraes, em proveito do gabinete.

N. 4.730 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 1:431\$900, de que são credores Jorge Pereira de La Roque, auxiliar cartographo da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, e mais oito funcionarios da mesma repartição, proveniente de gratificação concedida, segundo despacho de 20 de agosto de 1936, no processo DEC 12.926-36, por serviços prestados em proveito da comissão reguladora do tabellamento de generos de primeira necessidade, como consta da folha annexa, correspondente ao periodo de 20 a 31 de agosto do corrente anno.

N. 4.731 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 5:230\$000, de que são credores Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e mais 20 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Organização e Defesa

da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fizeram jus, durante o mez de junho deste anno, por serviços prestados fóra da sede, em diversos Estados da União.

N. 4.732 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da quantia de 1:820\$000, de que são credores José de Borja Peregrino, assistente da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, e mais quatro funcionarios da mesma repartição, proveniente de diarias a que fizeram jus, durante o mez de junho do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, em diversos Estados da União.

N. 4.733 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 1:215\$000, de que são credores Octavio da Costa Gomes e mais tres auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de Diarias a que fizeram jus, durante o mez de abril de 1936, por serviços prestados fóra da sede, em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.734 — Roga providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao professor cathedratico da Escola Nacional de Agronomia, Mario Guedes, o adiantamento da importância de 1:000\$000, de que prestará contas na forma da lei, para attender, nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente anno, a despesas com a aquisição de livros technicos em proveito da referida Escola.

N. 4.735 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao terceiro escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da D. G. do Departamento Nacional da Produção Mineral, Paulo Henriques, o adiantamento da importância de 125:630\$000, para attender ás despesas com o pessoal mensalista contratado de accordo com os quadros de minha aprovação e com o material necessario aos trabalhos de campo em varios districts do Serviço de Aguas, do referido Departamento, nos Estados de Amazonas, Pará, Matto Grosso, Goyaz, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catharina e Territorio do Acre, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 4.736 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao professor cathedratico da Escola Nacional de Agronomia, Guilherme Edelberto Hermadoff, o adiantamento da importância de 2:000\$000, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os meses de outubro, novembro e dezembro deste anno, a despesas com a aquisição de livros, na Europa, em proveito da referida Escola.

N. 4.738 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao professor da Escola Nacional de Agronomia, Thomaz Cavalcanti de Gusmão, o adiantamento da importância de 3:000\$000, de que prestará contas na forma da lei, para attender, durante os meses de agosto, setembro e outubro deste anno, ás despesas com a aquisição de livros technicos em proveito da referida Escola.

N. 4.739 — Em additamento ao aviso n. 4.570, de 4 do corrente mez, communica que o adiantamento de 40:000\$, a ser entregue ao bibliothecario do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dolores Iglezias, terá applicação nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro — Netheroy:

N. 4.744 — Declara delegar competencia ao assistente do Serviço Technico do Café, Bernardo Sayão Carvalho Araújo, afim de requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba.

N. 4.746 — Declara delegar competencia ao assistente-chefe do Serviço Technico do Café, nesse Estado, Raymundo Martins da Silva, afim de requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento.

Dia 22

Ao Sr. governador do Estado do Paraná — Curitiba.

N. 4.792 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mez passado, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado em 4 de agosto do corrente anno, entre a União e esse Estado, para a manutenção dos serviços publicos relativos á fructicultura, no territorio paranaense.

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

N. 4.795 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de quarenta e cinco mil réis (45\$000), de que é credor o motorista desta Secretaria de Estado, Alano Affonso, proveniente de diárias a que fez jus durante o período de 11 a 13 de agosto do corrente anno, por serviços prestados fóra da sede, no Estado de Minas Geraes, em proveito do gabinete.

N. 4.77 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de cem mil réis (100\$000), de que é credor o sub-assistente, interino, do Serviço de Aguas, Leopoldo Schimmelpfeng, servindo no Gabinete de Architectura e Engenharia, deste Ministério, proveniente de diárias a que fez jus, durante o período de 29 de abril a 3 de maio deste anno, por serviços prestados fóra da sede, em Itaipava, Estado do Rio de Janeiro, examinando a possibilidade de execução de obras na Estação Biologica local.

N. 4.789 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da quantia de 900\$000 (novecentos mil réis), de que é credor Leopoldo Schimmelpfeng, sub-assistente, interino, do Serviço de Aguas, servindo no Gabinete de Architectura e Engenharia, desse Ministério, proveniente de gratificação a que fez jus, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente anno, á razão de 300\$000 mensaes, por estar em comissão no mesmo Gabinete.

N. 4.799 — Encaminha, para o competente exame o registro da despesa, o incluso processo, relativo ao pagamento da importância de 21\$000 (vinte e um mil réis), de que é credora a "Viação Ferrea do Rio Grande do Sul", proveniente de concessão de uma passagem em favor da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de fevereiro do corrente anno.

N. 4.800 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de duzentos e cinquenta e tres mil e seiscentos réis (253\$600), de que é credora a "Viação Ferrea do Rio Grande do Sul", proveniente de concessão de transportes em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de abril do corrente anno.

N. 4.802 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 36\$400 (trinta e seis mil e quatrocentos réis), de que é credora "The Leopoldina Railway Company Limited", proveniente da concessão de passagens em favor da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de março de 1936.

N. 4.803 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de vinte nove mil e trezentos réis (29\$300), de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente da concessão de passagens, durante o mez de abril do corrente anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado.

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

N. 4.805 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da importância total de um conto quarenta e cinco mil e trezentos réis (1:045\$300), de que é credora a Sociedade do Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz a esta Secretaria de Estado, durante o mez de maio deste anno.

N. 4.804 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de tres contos quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem réis (3:465\$100), de que é credora a Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica, durante os meses de janeiro a março de 1936, em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 4.806 — Encaminha-o, o processo, relativo ao pagamento da importância de duzentos e setenta mil e quinhentos réis (270\$500), de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados em proveito do Gabinete de Architectura e Engenharia deste Ministério, durante o período de janeiro a junho do corrente anno.

N. 4.807 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância total de setecentos e trinta e oito mil e oitocentos réis (738\$800), de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de transportes feitos, durante o mez de maio deste anno, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal.

N. 808 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de quinze mil e novecentos réis (15\$900), de que é credora a Rede de Viação Cearense, pro-

veniente de concessão de passagem, durante o mez de março do corrente anno, em favor da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 4.809 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos réis (657\$800), de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica, durante o mez de maio do corrente anno, em proveito da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 4.810 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 31\$300 (trinta e um mil e trezentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de concessão de transporte em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de fevereiro deste anno.

N. 4.811 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 10:000\$000 (dez contos de réis), de que é credora a empresa Serviços Hollerith S. A., proveniente da execução de serviços estabelecidos nas clausulas 2ª e 8ª do contracto celebrado com este Ministério e registrado por esse Instituto em 8 de junho de 1936, correspondente ao mez de julho do corrente anno.

N. 4.813 — Devolve devidamente informado, o processo que acompanhou o aviso n. 27, de 31 de julho ultimo, desse Ministério, originado pelo memorial dirigido a V. Ex. pelo Dr. Domingos Fleury da Rocha, sobre a suspensão do pagamento do abono provisório a que se ejulga com direito, relativo ao cargo de director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão encarregada da liquidação da Divida Flutuante.

N. 4.653 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 1.423, de 3 do corrente, restitue o processo 373, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Araraquara.

Dia 15

Ao Sr. Director da Imprensa Nacional.

N. 4.655 — Não tendo esta Directoria recebido os exemplares do supplemento ao *Diario do Poder Legislativo*, de 12 do corrente mez, solicito-vos providencias no sentido de ser remetidos com a possivel urgencia, tres dos referidos exemplares, correspondentes aos que são recebidos por esta Repartição.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.661 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importância de quatro contos de réis (4:000\$000), recebidos na Pagadoria deste ministério, em 22 de abril do corrente anno, pelo sub-assistente da Directoria do Ensino Agricola, Paulo Luiz Pereira da Silva, em virtude do officio n. 2.0004-V, de 20 do referido mez, do Departamento Nacional da Produção Vegetal a essa delegação, e comprovado em 6 de julho ultimo.

N. 4.662 — Restituindo o processo DEC-13.178-36, communica que foram sanadas as irregularidades apontadas no despacho de fls.

N. 4.663 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de seis contos de réis (6:000\$000), recebidos na Pagadoria deste ministério, em 12 de março de 1936, pelo ajudante da Directoria de Organização e Defesa da Produção, Egberto de Albuquerque Land, em virtude de aviso 1.419, de 9-3-36, e comprovado em 16 de junho ultimo, fora, portanto, do prazo legal.

N. 4.664 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importância de quinhentos mil réis (500\$000), recebidos na Pagadoria deste ministério, em 13 de julho de 1936, pelo 1º escripturario da Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, Pedro Tinoco do Amaral, em virtude do officio n. 1.740, de 25 de junho ultimo, do referido Departamento a essa delegação, e comprovado em 14 de agosto do corrente anno.

N. 4.665 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 27 de agosto findo, resolveu prorogar por 90 dias o prazo de comprovação do adiantamento de 29:500\$000 recebido, em 25 de junho deste anno, na Pagadoria desta Se-

cretaria de estado, pelo assistente do S. F. P. A., Eduardo Maria de Moraes Mello, de accordo com o disposto no § 2º do art. 3º do decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.666 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 39:470\$000 (trinta e nove contos quatrocentos e setenta mil réis), recebido no Thesouro Nacional, em 17 de março de 1936, pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Luciano Jacques de Moraes, em virtude do aviso n. 875, de 12 de fevereiro ultimo, deste ministerio, e comprovado em 12 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.669 — Afim de instruir o processo n. DEC-13.163, de 1936, em que é interessado Joaquim de Avellar Figueira de Mello, solicita providencias no sentido de ser enviada a esta directoria uma copia do resumo do "ponto" que o extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas remetteu á Despesa Publica para pagamento dos vencimentos a que fez jus o pessoal do quadro da directoria daquelle Serviço em dezembro de 1930.

N. 4.670 — Transmittindo o processo em que Ubaldino Querino do Bomfim pede o pagamento, por exercicios findos, da importância de 540\$000, relativa a diarias vencidas em 1935, na qualidade de sub-inspector agricola federal da 3ª Região, solicita providencias afim de que sejam prestados os esclarecimentos de que trata a informação de fls. 8.

N. 4.672 — Transmittindo, acompanhadas das respectivas requisições, duas contas nas importancias de 43\$400 e 38\$400, de transportes feitos no corrente anno, pela Estrada de Ferro Maricá, em proveito do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, desse Departamento, solicita providencias afim de que sejam as mesmas processadas para o devido pagamento.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Maricá, São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.173 — Restituindo a conta dessa Estrada, na importância de 53\$400, que acompanhou o requerimento de 20 de agosto ultimo, e que, referente a transportes feitos em proveito de funcionarios do D. N. P. Vegetal e do D. N. P. Animal, deverá ser desdobrada em duas, afim de que possam ser processadas para o devido pagamento.

— Ao Sr. director da Organização e Defesa da Produção:

N. 4.674 — Transmittindo, acompanhada da respectiva requisição, a conta na importância de 23\$800, de transportes feitos no corrente anno, pela Estrada de Ferro Maricá, em proveito dessa directoria, solicita providencias no sentido de ser a mesma processada para o devido pagamento.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.676 — Transmite o processo em que Claudio Xavier de Campos pede o pagamento, por exercicios findos, da importância de 210\$000, relativa a diarias vencidas em 1935, na qualidade de auxiliar de terceira classe, interino, da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, e solicita providencias no sentido de ser prestado o esclarecimento a que se refere a informação de fls. 13-V.

N. 4.677 — Transmite o processo em que Joaquim Luiz de Lima pede o pagamento, por exercicios findos, da importância de 50\$000, relativa a diarias vencidas, em 1935, na qualidade de auxiliar de terceira classe da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Porto Alegre, e solicita providencias no sentido de ser prestado o esclarecimento de que trata a informação de fls. 11-V.

N. 4.681 — Restitue, afim de que sejam cumpridas as exigências de folhas, o processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$000, feito ao segundo escriptuario desse Departamento, Arnaldo Leopoldo Murinelly, que acompanhou o officio n. 1.444, de 11 de junho ultimo.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 4.693 — Restitue o processo DEA 5.153-35, relativo a uma concorrência para aquisição de material de consumo, o qual foi remetido a esta Directoria pelo officio n. 1:209, de 1 de agosto de 1936.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional do Café:

N. 4.694 — Transmite, de ordem do senhor ministro, o processo em que Moacyr Machado de Campos solicita pagamento de diferença de vencimentos no periodo comprehendido entre 16 a 31 de julho e entre 1 de setembro a 303 de

novembro do anno de 1932, uma vez que a esse Departamento foram prestados os serviços cujo pagamento reclama o referente.

— Ao Sr. superintendente do Syndicatô Condor Limitada:

N. 4.697 — Restitue a conta que acompanhou o requerimento de 30 de junho ultimo, e solicita providencias no sentido de ser a mesma rectificada em sua somma, que, de accordo com as respectivas parcelas, deverá ser de réis 2:616\$300, e não de 2:626\$300.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 7ª Região — São Paulo:

N. 4.698 — Solicita providencias afim de que seja sciencificado o escriptuario dessa Inspectoria, Sr. Waldemar Vianna, que o processo para pagamento dos vencimentos de disponibilidade a que fez jus, em 1933, está dependendo da apresentação de requerimento nesse sentido.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis — São Salvador — Estado da Bahia:

N. 4.700 — Constando dos documentos que acompanham o officio n. 557, de 10 de agosto ultimo, uma factura de Eduardo Fernandes & Comp., na importancia de réis 35:935\$900, proveniente do fornecimento de um tractor, e uma outra de Fernando Hackradt & Comp., na importancia de 14:700\$000, relativa a 3.000 kilos de arseniato de chumbo em pó, pede informar se para essas aquisições foi observada a disposição constante da portaria de 29-5-36.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis, no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 4.701 — Não tendo satisfeito devidamente a informação prestada no officio n. 455, de 4 de agosto findo, reitera os termos do officio n. 3.828, de 24 de julho do corrente anno.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 4.702 — Em referencia ao officio n. 941, de 15 de maio ultimo, pede providencias no sentido de ser recolhida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo sub-ajudante, contractado, dessa Inspectoria, Joaquim G. da Costa Santos, a importância correspondente ás passagens concedidas de Itajubá a Cruzeiro e desta a Pedro II, de que tratam as requisições ns. 22-A e 23-A, de 24 de março deste anno, visto não ter o alludido funcionario viajado em objecto de interesse publico.

Dia 16

Ao Sr. director do Instituto de Chimica Agricola:

N. 4.705 — Transmite, por copia, o officio n. 1.868, de 27 de agosto ultimo, da Directoria da Despesa Publica, e o aviso n. 1.764, de 4 de junho de 1934, deste Ministerio, e solicita providencias no sentido de ser intimado o Sr. Jacy Alvarez Ribas a recolher a diferença de vencimentos de que trata o alludido officio, devendo, posteriormente, ser remetido a esta Directoria o documento comprobatorio do recolhimento em apreço.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.706 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 1.449, de 30 de julho ultimo, restitue o processo fichado sob n. 27.212-34, referente ao pagamento dos vencimentos de disponibilidade a que tem direito Laudelina Rosar, remetido a esta Directoria pelo officio n. 99, de 18 de junho de 1934.

Dia 18

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.717 — Accusando o recebimento do officio numero 3.425, de 17 de agosto ultimo, em que solicitaes delegação de competencia para o director do Serviço de Plantas Texteis requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos recursos orçamentarios destinados ao custeio das dependencias do mesmo Serviço nos Estados, dada a precariedade de pessoal titulado naquellas dependencias, cabe-me ponderar que a medida lembrada além de constituir um processo por demais moroso acarreta ainda o facto de um superior hierarchico requisitar pagamentos e adiantamentos no impedimento de seus subordinados.

Assim, lembraria a conveniencia de ser tal delegação, a exemplo do que acontece no Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, attribuida a funcionarios de dependencias de outros serviços desse Departamento, nos Estados,

N. 4.748 — Transmite, por copia autentica, o officio n. 4.994-P-36, do Tribunal de Contas, relativo á applicação de importancias recebidas como adiantamento por funcionarios deste Ministerio.

Identicos — Aos Departamentos, a DEC e DODG.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:

N. 4.745 — Attendendo á solicitação constante de officio n. 1.161, de 22 de agosto ultimo, remette copias autenticadas dos avisos ns. 419 e 2.374, respectivamente de 22 de janeiro e 8 de maio do corrente anno, deste Ministerio.

Dia 19

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.750 — Transmite o processo em que Manoel Alves Martins pede o pagamento, por exercicios findos, dos vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de março de 1933 a 13 de julho de 1934, na qualidade de auxiliar de segunda classe, em disponibilidade, do extincto Serviço de Industria Pastoral, e solicita providencias afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina — Florianopolis:

N. 4.759 — Transmite o processo em que a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo de São Paulo pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 27\$000, relativa a concessão de passagem, em 1928, pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito da Inspectoria Agricola Federal, do 16º Districto, e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata a informação de folhas 20.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 4.760 — Transmite os processos DEC 10.332-34 e 10.338-34, em que são interessados Mario Magno Britto e Antonio Ferreira Nunes, e solicita providencias afim de que sejam prestados os esclarecimentos de que trata a informação de fls. 6-V.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal — São Paulo:

N. 4.763 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-31, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas passagens em proveito do sub-inspector Dr. Eloy Hardmann Cavalcanti e sua esposa, entre as estações de Jundiáhy e Barrinha, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, durante o mez de julho do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 4.764 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-31, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas passagens em proveito do Sr. Bruno de Mattos, entre as estações de Campinas e Jundiáhy, e desta á de Pitangueiras, e de ida e volta de Campinas a Piracicaba, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no mez de julho do corrente anno.

— Ao Sr. inspector-chefe regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal do Estado de São Paulo:

N. 4.765 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no artigo 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas passagens de ida e volta de primeira classe e leitos, em proveito do inspector doutor Silverio Corrêa Cardoso, sua esposa e um filho menor, entre as estações de Barretos e Jundiáhy, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, durante o mez de julho do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 4.766 — Tendo o senhor director do Patronato Agricola Wenceslau Braz, em Caxambú, communicado a esta directoria que foi organizada a remittida á essa delegacia a folha de pagamento da importancia de 1:200\$000, relativa aos vencimentos deixados de receber por Manoel Raymundo da Silva, nos mezes de março, abril e maio de 1932, na qualidade de inspector de alumnos do alludido patronato, declara, que é da alçada deste ministerio estudar o direito do interessado e tomar as providencias porventura cabiveis quanto ao pagamento da despesa em questão, visto ter sido a mesma classificada, quando vigente o exercicio de 1932, no orçamento do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola Wenceslau Braz — Caxambú — Estado de Minas Geraes:

N. 4.767 — Em referencia ao officio n. 316, de 19 do corrente, communicando que foi organizada e remittida á Delegacia Fiscal do Thesouro em Bello Horizonte a folha de pagamento da importancia de 1:200\$000, relativa aos vencimentos deixados de receber por Manoel Raymundo da Silva, nos mezes de março, abril e maio de 1932, na qualidade de inspector de alumnos desse patronato, declara, que é da alçada deste ministerio estudar o direito do interessado e tomar as providencias porventura cabiveis quanto ao pagamento da despesa em questão, visto ter sido a mesma classificada, quando vigente o exercicio de 1932, no orçamento do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 4.768 — Transmite o processo em que Beltrão Brusloni pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:011\$900, relativa a fornecimento de generos alimenticios feito, em 1924, ao antigo Aprendizado Agricola Sao Luiz de Missões, e solicita vossas providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia mencionada na informação de fls. 25.

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Surubim — Estado de Pernambuco — Surubim:

N. 4.775 — Em referencia aos documentos comprobatorios do adeantamento de 3:990\$000, recebido pelo porteiro-almoxarife dessa estação, Ottomar Kappel Filho, e remittidos pelo officio n. 118, de 6 de agosto ultimo, recommenda que todas as vias de documentos dessa natureza sejam devidamente selladas de accordo com a lei.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Plantas Texteis — Fortaleza:

N. 4.781 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no artigo 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas as passagens em proveito do agronomo Djalma de Lima Botelho e mais nove pessoas de sua familia, entre as estações de Cedro e Quixadá, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Estrada de Ferro Baturité, da Rede de Viação Cearense, durante o mez de maio deste anno.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 4.782 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no artigo 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas as passagens em proveito de Abelardo Martins da Silva e duas pessoas de sua familia, além de bagagem, entre as estações de Lavras e S. Pompeu, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Estrada de Ferro de Baturité, da Rede de Viação Cearense, durante o mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 4.783 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no artigo 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja esclarecido o motivo porque foram requisitadas passagens em proveito do senhor Bruno Mattos, entre as estações de Campo Limpo-Piracaia e Jundiáhy-Campo Limpo, conforme constam da relação de transportes attendidos pela São Paulo Railway Company, durante o mez de julho do corrente anno.

Dia 22

Ao Sr. inspector do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal em São Francisco do Sul — Estado de Santa Catharina:

N. 4.786 — Em additamento ao officio n. 3.759, de 20 de julho do corrente anno, desta directoria, transmite copia do de n. 512, de 17 de agosto ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, esclarecendo a situação da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para com o Governo Federal.

Em face dos termos desse officio, deverá a inspectoria a vosso cargo, doravante, extrahir empenho para occorrer ao pagamento das passagens que forem requisitadas á referida companhia, em objecto de serviço.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura

N. 4.793 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mez findo, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado em 4 de agosto ultimo, entre a União e o Estado do Paraná, para a execução dos serviços publicos relativos á fructicultura, no territorio paranaense.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1936

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.834 — Solicita providencias no sentido de ser facilitado ao doutor Bernardo Dam, para conclusão do seu trabalho, o exame dos documentos relativos ao recolhimento das rendas arrecadadas em 1929 a 1934, nas Directorias do Serviço de Fomento da Produção Vegetal e Fructicultura.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Ceará:

N. 4.843 — Communica que os predios cedidos pelo Governo do Estado estão sujeitos ao pagamento de alugueis, por caberem á União os onus dos proprios sujeitos á sua jurisdição.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 4.849 — Encaminha uma via do inventario de bens moveis procedido na Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, em Porto Alegre, em 23 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 4.850 — Restitue noventa e duas (92) notas de empenho, já devidamente escripturadas na D. E. C.

Dia 25

Ao Sr. inspector regional de Sericicultura em Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 4.870 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a aquisição do material especificado no offício n. 1.927, de 5 de agosto de 1936 e necessario aos trabalhos desse estabelecimento.

— Ao Sr. inspector-chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em S. Carlos — São Paulo:

N. 4.871 — Confirma o telegramma n. 92, de 14 de setembro corra, concebido nos termos indicados.

— Ao Sr. José Pacheco, encarregado das instalações electricas do ministério:

N. 4.876 — Communica que o senhor ministro resolveu conceder a autorização, para que possa tomar parte na escolha da firm aqué deverá executar os serviços de reparos de que necessita a instalação electrica do Instituto de Chimica Agricola, e, bem assim, fiscalizar os trabalhos que forem executados.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.877 — Restitue o inventario dos bens immoveis procedido na Fazenda Experimental de Criação de Canchia, Estado de São Paulo, em 12 de junho ultimo.

— Ao Sr. administrador da Fazenda Experimental de Criação de Tigipió — Recife — Pernambuco:

N. 4.480 — Solicita providencias no sentido de ser retificada a classificação de — ganhanhos — e — machados, que devem ser arrolados futuramente na rubrica "ferramentas e utensilios agricolas", da categoria Consumo.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 4.881 — Transmite as quartas vias do inventario effectuado em 31 de dezembro de 1934 na Fazenda Experimental de Criação de Tigipió, em Recife, Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café — São Paulo:

N. 4.882 — Communica que, em sessão de 9 do corrente, o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contrato celebrado por esse serviço com a firma Lindenberg, Alves & Assumpção, para a construção das edificações necessarias á montagem de quatro usinas de Pirajú, Pirajuhy, Botucatu e Biriguy, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.883 — Restitue o inventario dos bens moveis procedido no Posto Experimental de Criação em Morrinhos, em 21 de dezembro de 1935.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

DGPM 2.926-936 — Industrias Klabin do Paraná S. A. pedindo concessão para o aproveitamento de energia hydraulica no rio Tibagy, municipio de Tibagy, Estado do Paraná. — Compareça á Imprensa Nacional, por meio de representante, afim de pagar a taxa de publicação do decreto numero 1.075, de 1-9-936.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 23 de setembro de 1936

Saul Weissman, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que lhe impoz a multa de 100\$000, por infracção do decreto n. 22.033, de 1932 (D. G. E. 14.772-936). — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do director geral.

Sindicato dos Operarios das Quatro Artes de Construção Civil, de Manaus, Amazonas, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 11.076-935). — Deferido, com a denominação — Sindicato dos Operarios em Construção Civil.

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, de Juiz de Fora, Minas Geraes, pedindo approvação de seus estatutos, adaptados ao decreto n. 24.694, de 1934 (D. G. E. 14.771-936). — Deferido.

Sindicato dos Atacadistas de Chapéus, Calçados e Armarinhos, de Bello Horizonte, Minas Geraes, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 13.670-934). — Archive-se.

Sindicato dos Proprietarios de Padarias, de Natal, Rio Grande do Norte, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (D. G. E. 14.769-936). — Deferido.

Sindicato dos Operarios em Construção Civil, de Caran-gola, Minas Geraes, pedindo approvação de seus estatutos adaptados ao decreto n. 24.694, de 1934 (D. G. E. 709-935). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes Varejistas, de Maceió, Alagoas, pedindo seu reconhecimento como associação de classes (D. G. E. 1.055-936). — Deferido.

Joaquim Fernandes Alves, apresentando a relação de seus empregados (D. G. E. 5.743). — Receba-se.

Abel Pinheiro, Odon José de Oliveira e Orlando Freire de Aguiar, pedindo seja convocada uma assemblea, afim de eleger uma nova Junta Governativa na União dos Empregados do Commercio (D. G. E. 14.090-936). — Archive-se.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, consultando sobre a remuneração de horas extraordinarias do trabalho dos empregados em transportes (D. G. E. 13.900-936, com parecer do consultor juridico). — Transmitta-se. (Este despacho se refere ao seguinte parecer:

O processo não está devidamente informado. Não se sabe o teor exacto da convenção a que se refere a consulta. Contudo, respondendo á consulta, attendo-me aos termos em que foi formulada. Os ajudantes extranumerarios, salvo o caso de haver uma clausula expressa e taxativa, limitando o trabalho deste adjuntos a exclusivamente carregar e descarregar os vehiculos, devem estar obrigados aos mesmos deveres previstos na alinea f do item 8º, impõe aos demais empregados, pelo item 8º, na sua alinea f, crea uma obrigação geral para todos os empregados de cada firma; logo, os ajudantes extranumerarios, que também são empregados, só estariam obrigados dos deveres alli impostos, por uma exclusão expressamente estabelecida de maneira inequivoca em outra clausula).

Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, consultando sobre o decreto n. 20.291, de 1931 (D. G. E. 6.595, de 1936, com parecer do consultor juridico). — Transmitta-

e. (O parecer a que se refere o despacho é o seguinte: De acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador. Não ha duvida que a Constituição abandonou o criterio estritamente positivista do decreto n. 20.291; mas, por seu turno, ella suordinou a vigencia de seu preceito a uma nova lei, que, futuramente, venha regulal-o. Não tendo sido até agora promulgada esta lei reguladora, subsiste a lei anterior).

Dia 24

Julgo Federal da 3ª Vara do Districto Federal, requisitando o processo n. P-338-935 (D. G. E. 13.083-936). Attenda-se.

José Maria de Paula, pedindo certidão (D. G. E. 7.824, de 1936). — Certifique-se.

The City of Santos Improvements Company, Limited, solicitando autorização para dispensar o seu empregado José Rodrigues, de accordo com o art. 23 da lei n. 136, de 1935 (D. G. E. 12.371-936). — Autorizo, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que allude o despacho é o seguinte: Perfeitamente analogo ao anterior de que se occupa o presente processo, em que estão envolvidos dous empregados da City, de Santos, é o caso presente, que diz respeito a um só empregado da mesma empresa, companheiro de um daqueles, todos, porém, segundo os documentos exhibidos, da Policia Civil, e outros, accusados de exercer actividades communistas. Ao pedido de autorização para a dispensa de José Rodrigues (fls. 17-18), servem de fundamento as certidões de fls. 20-22, e os documentos de fls. 25 e 27-31, sendo o ultimo o que contém registros desfavoraveis, mesmo ao exercicio da sua profissão de motorneiro).

Hercules Magaldi, pedindo reconsideração do despacho que autorizou sua dispensa do Banco de Credito Real de Minas Geraes (D. G. E. 25-936). — Archive-se, em face da informação do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Dia 26

Trindade Vidigal & Filho, Marchi & Nunes, Julius Arp & Comp. e Azeredo Bittencourt & Comp., apresentando relação de seus empregados (D. G. E. 14.899, 14.900, 14.901 e 14.902-936). — Receba-se.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1936

N. 13.525/36 — Raymundo da Costa Pinto, solicitando ajuda de custo. — Concedo dous mezes de vencimentos.

N. 13.927/36 — Waldemar DEgou e outros, solicitando auxilio para a aquisição de uniformes. — Não ha o que deferir.

Dia 23

N. 6.976/36 — Mario Perry de Assis, remetendo recurso, para sua reinclusão nos quadros D. N. T. — Cumpra-se o despacho de exoneração, cancellando-se-o, a bem do serviço publico, attendendo os attenuantes allegados na petição de fls.

N. 4.156/36 — Custodio Pedrosos Guimarães, pedindo uma gratificação fixa mensal, por ter sido designado para colaborar nos trabalhos de reorganização do Syndicato Brasileiro dos Bancarios. — Não ha o que deferir.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores;

N. C-270 — Accusando o recebimento de dous exemplares da tabella explicativa para o corrente exercicio, agradece.

Dia 24

N. 1C-271 — Solicitando seja distribuida, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a importancia de 100\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1936

Officios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2C-1.791 — Comunicando, relativamente á consulta sobre a data da entrega da comprovação do adiantamento de 100\$000, recebido pelo Dr. Edgard de Mello, que a comprovação foi entregue, nesta directoria geral, em 17 de junho ultimo, dentro, portanto, do prazo regulamentar.

— Ao Sr. presidente da Commissão Constructora do Edificio-sede deste Ministerio:

N. 2C-1.792 — Comunicando, com referencia á concorrência á respectiva classificação dos concorrentes que apresentaram propostas para a execução dos serviços de concerto armado e alvenarias do edificio-sede deste Ministerio, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Approvo".

— Ao Instituto Nacional de Previdencia:

N. 2C-1.793 — Comunicando que foi contractado o Dr. Flavio Monteiro do Amaral, para exercer o cargo de engenheiro daquelle Instituto.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. C-1.794 — Agradecendo remessa do exemplar da tabella explicativa do orçamento daquelle Ministerio.

— Ao Sr. director da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 1C-1.795 — Reiterando pedido de devolução, a esta directoria geral, das primeiras vias dos empenhos ns. 2/4 e 4/10, attendo que possam ter andamento os processos referentes ás dividas de 1934.

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1C-1.796 — Remetendo processo D. G. E. 6.810/35, em que Leopoldina Railway se apresenta credora da importância de 47\$300, relativa a passagens requisitadas por aquelle departamento.

— A 18ª Inspectoria Regional:

N. 1C-1.797 — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Relativamente vossos officios 2.173 A e 2.168, deveis cumprir circular 2.337, respeito saldo credito".

N. 1C-1.798 — A 18ª Inspectoria Regional — Minas Geraes, confirmando telegramma nos seguintes termos: "Relativamente vosso officio 1909 communico deveis cumprir circular 2.337 respeito saldo credito".

N. 1C-1.799 — A 8ª Inspectoria Regional — Pernambuco — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Communico Sr. ministro autorizou prorrogação expediente se refere vosso 291".

N. 1C-1.800 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo processo DGE 3.360-36, em que é interessada a Leopoldina Railway, credora da importancia de réis 1:075\$760, correspondentes a transportes concedidos, em 1935, á requisição daquelle departamento.

N. 1C-1.801 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Idem, idem, credora da importancia de 109\$400, á requisição daquelle departamento.

N. 1C-1.802 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo processo 13.485-36, relativo a serviços extraordinarios prestados pelo interprete Bráulio Gomes, em julho de corrente anno.

N. 1C-1.803 — A 17ª Inspectoria Regional — Porto Alegre — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Solução vosso 853 e 931 communico Sr. ministro providenciou reforço tres contos sub-consignações dois seis e oito mil conto cada uma".

N. 1C-1.804 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Devolvendo processo DGE 6.660-34 em que é interessado a firma Lutz Ferrando & Comp., como credora, da importancia de 1:025\$000.

Dia 22

N. 2C-1.805 — A 15ª Inspectoria Regional — Curitiba — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso 116 referencia tempo serviço funcionarios dessa inspectorie de larar qualquer reclamação, comprovada documento habili será attendida proxima publicação Almanack".

N. 2C-1.806 — Ao Departamento de Estatística e Publicidade. — Remetendo folhas cartão Royal, mandando fazer o seu traçamento em fichas impressas de accordo com o modelo que remette.

N. 2C-1.807 — Ao Sr. director da 1ª Divisão da Commissão Central de Compras. — Solicitando seja feito o fornecimento, em condições, da quantidade das fichas constantes da requisição 801.039, por isso que aquelle material é de grande necessidade para os serviços desta secretaria de Estado.

N. 1C-1.808 — Ao Sr. director da Despesa Publica. — Remetendo a folha de pagamento do abono provisório ao guarda-vigilante, Manoel José Barreto.

N. 2C-1.809 — Ao Dr. Gualter de Pinho Bastos, solicitando sejam entregues, mediante recibo, á Commissão respectiva, os talões referentes aos recolhimentos do seu fallecido pae, por elle realizados no Thesouro Nacional.

Dia 23

N. 2C-1.810 — A' 14ª Inspectoria Regional — São Paulo. — Comunicando, que para o preenchimento da vaga de auxiliar, D. Maria Ignez Linhares, o Sr. ministro approvou a proposta, ficando assim a candidata na obrigação de apresentar a esta directoria geral, por intermedio daquelle inspectoria, os documentos exigidos pelo decreto 871.

N. 1C-1.811 — A' 17ª Inspectoria Regional — Rio Grande do Sul — Remettendo processo DGE n. 8.111-1933, em que Armando Bello Barbedo se apresenta credor, da importância de 6:300\$000.

N. 1C-1.812 — Ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Comunicando que deverá correr pela verba propria daquelle departamento, as diarias ao presidente do Conselho Actuarial deste ministerio, de que trata o processo DGE 11.620-36.

N. 1C-1.813 — A' Directoria do Serviço de Fundos do Exercito — Remettendo conta da Companhia Estrada de Ferro Victoria-Minas.

N. 1C-1.814 — Ao Departamento Nacional de Industria e Commercio. — Comunicando, com referencia ao pagamento da importancia de 340\$000, orçada para o concerto de um motor electrico daquelle repartição, que deverá a mesma ser classificada na sub-consignação n. 8, daquelle departamento.

N. 1C-1.815 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Restituindo o processo 11.678-35, afim de que seja informado quanto aos serviços prestados pelo interprete Euzébio Strauss.

N. 1C-1.816-36 — A' 5ª Inspectoria Regional — Ceará — Devolvendo 5, via do empenho n. 22, afim de ser rectificado.

N. 1C-1.817 — Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico — Solicitando seja esta directoria geral scientificada de todos os pagamentos que forem effectuados por conta do credito especial aberta pelo decreto 24.668, destinado a auxiliar a construcção e installação do Hospital do Funcionario Publico.

N. 1C-1.818 — Ao Departamento Nacional do Povoamento. — Remettendo processo DGE 2.640-36, em que a Leopoldina Railway se apresenta credora da importancia de 1:339\$500, a requisição, daquelle Departamento, do transportes.

N. 1C-1.819 — A' 17ª Inspectoria Regional — Rio Grande do Sul — Restituindo contas, por ser da competencia daquelle Inspectoria providenciar quanto a liquidação junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquelle Estado, para o que já foi reforçado o respectivo credito com a importancia de 1:000\$000.

N. 2C-1.820 — Ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Restituindo o processo n. 20.485-35, capeando o requerimento do 2º official Helena Martins, comunica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Submetta-se á inspecção medica de accordo com os pareceres".

N. 1C-1.821 — Circular — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa copia da circular n. 5.030, de 12 do mez corrente, do Tribunal de Contas, relativa a instrucções a serem observadas em processos submettidos a julgamento do referido tribunal.

N. 1C-1.822 — Circular — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa copia do officio n. 4.999, de 3 do mez corrente, do Tribunal de Contas, relativo a instrucções a serem observadas nos processos de comprovação de adeantamentos.

Dia 24

N. 2C-1.923 — Ao Sr. director da Despesa Publica. — Restituindo processo 65.212 de 1936, relativo á relação dos contractos, tendo sido providenciado no sentido de vossa solicitação.

N. 2C-1.824 — Ao Sr. presidente da Comissão Constructora do Edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Comunicando, com referencia a minuta de contracto submettida á approvação do Sr. ministro, a ser lavrada com a firma Edgard Raja Gabaglia, para execução de estrutura em concreto armado e alvenarias do edificio deste ministerio, que por S. Excia. foi exarado o seguinte despacho: "Approvo a minuta e autorizo o presidente da Comissão do edificio a assignar o contracto".

N. 2C-1.825 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Remettendo o officio n. 1.203 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, por equivoço endereçado a esta directoria.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

processos despachados, pelo Sr. director geral:

N. 14.778-36 (App. ao D. N. T. 25.686-35) — Antonio Augusto Soares, apresentando defesa á reclamação de férias de seu ex-empregado Walter Rodrigues Martins. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 26.635-35 — Sebastião Ribeiro Pinto, reclamando férias contra a firma Bulhões Pedreira & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N. 20.578-36 — Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil, reclamando férias em favor de seu associado João José Fernandes, contra a firma Joaquim Abreu & Irmão. — Idem, idem.

N. 14.498-36 — Syndicato dos Caixoteiros de Padarias do Districto Federal, reclamando férias contra a firma Sallustiano Fernandes, em favor do seu associado José Cunha de Moraes Filho. — Faça-se o expediente proposto no parecer, repetindo-se antes desse expediente a notificação de fls. 7, por isso que as férias reclamadas se regulam pelo decreto numero 23.103, de 19 de agosto de 1933. (O expediente proposto no parecer, a que se refere o despacho supra, é atinente ao pagamento da indemnização de 45 dias de férias ao reclamante).

Offícios:

Ao Sr. J. C. de Aguiar:

N. 567 — Solicitando seu comparecimento a esta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT 20.855-36.

— Ao Sr. João Marianno Ferreira:

N. 568 — Idem, idem, afim de apresentar sua carteira profissional (DNT 20.388-36).

— Ao Sr. Annibal Lopes:

N. 569 — Idem, idem, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT 858-A-32.

— Ao Sr. Altino José Pereira:

N. 570 — Idem, idem, idem, no DNT. 11.840-36.

N. 571 — Idem, idem, idem, no DNT. 4.840-35.

N. 572 — Idem, idem, idem, no DNT. 4.840-35.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 573 — Idem, idem, idem, no DNT. 19.961-34.

N. 574 — Idem, idem, idem, no DNT. 37.915-35.

— Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos:

N. 575 — Idem, idem, idem, no DNT. 6.901-35.

— Ao Sr. Victor Kronhaus:

N. 576 — Solicitando seu comparecimento a esta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de apresentar o recibo alludido no processo DNT. 13.581-36, iniciado pela reclamação de férias de João Teixeira, afim de ficar devidamente comprovado o allegado no citado processo.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 577 — Idem, idem, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Companhia Constructora Pederneiras S. A., no processo DNT. 12.239-34.

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalurgicos:

N. 578 — Solicitando o comparecimento do seu associado Rudolf Tapoper, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, no DNT. 19.815-36.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas:

N. 579 — Solicitando comparecimento do seu associado Eduardo Mathias da Silva, a este Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 17.624, de 1934.

N. 580 — Idem, idem do seu associado Manoel Gonçalves de Andrade, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 13.922-34.

— Ao Sr. Americo Duarte da Cruz:

N. 581 — Solicitando seu comparecimento a esta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de comprovar o pagamento de férias reclamadas por Avelino Joaquim dos Santos, no DNT. 19.765-36.

— Ao Sr. Archimedes Mario Pacheco:

N. 582 — Solicitando seu comparecimento a este Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de apresentar a respectiva carteira profissional. (DNT. 5.104-35).

— Ao Sr. Francisco Ferreira da Costa:

N. 583 — Solicitando apresentação de prova de sua sindicalização, afim de ter andamento o DNT. 22.056-36.

— Ao Sr. Inspector da 11ª Inspectoria Regional — Bahia:
N. 584 — Solicitando providências, de ordem do Sr. director geral, no sentido de ser devolvido a este Departamento o requerimento que acompanhou o officio 465, de 6 de março de 1934. (DNT. 3.039-34).

— Ao Sr. Joaquim Moreira da Motta:

N. 585 — Solicitando seu comparecimento a este Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 1.835-33.

— Aos Srs. Pestana & Comp.:

N. 586 — Solicitando apresentação a este Departamento, do recibo firmado por João Ribeiro de Moraes, afim de provar a quitação de férias reclamadas pelo mesmo, no DNT. 871-J, de 1932.

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 587 — Solicitando apresentação, a este Departamento, da prova de syndicalização do seu associado José Rodrigues, afim de ter andamento o DNT. 38.103-35.

N. 588 — Idem, idem, de Manoel Francisco Vianna (39.178-35).

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Chauffeurs do Distrito Federal:

N. 589 — Solicitando seu comparecimento a este Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 49.949-36.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Garçons do Rio de Janeiro:

N. 590 — Solicitando apresentação, a este Departamento, da carteira profissional do seu associado Manoel Ribeiro (23.191-35).

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 591 — Solicitando comparecimento, a este Departamento, entre 13 e 15 horas, do seu associado Constantino Rodrigues, afim de legalizar a reclamação que originou o DNT. 2.049-36, bem como apresentar a sua carteira profissional.

N. 592 — Solicitando apresentação da carteira profissional do seu associado Gabriel Lopes Choleira, afim de ter andamento o processo DNT. 2.030-36.

N. 593 — Idem, idem, de Alvaro Simões de Albuquerque. (DNT. 2.064-36).

N. 594 — Solicitando apresentação, a este Departamento, do recibo firmado por Affonso Gomes, afim de provar a quitação de férias reclamadas pelo mesmo, no DNT. 9.385-36.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:
N. 595 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral, para os devidos fins, o DNT. 20.449-36.

Intimações:

Ao Sr. H. Engelhard:

N. 409 — Intimando, de ordem do Sr. director geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Joaquim Luiz dos Santos Filho, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias. (Número 11.845-36).

— Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil "Esberard":

N. 410 — Idem, idem, a Oscar Garcia da Silva, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias (DNT. numero 10-36).

— Ao Sr. A. Alves Junior:

N. 411 — Idem, idem, a Alcides Adolpho da Silva, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias (DNT. numero 17.098-36).

— Aos Srs. M. S. Lino & Comp.:

N. 412 — Idem, idem, a Adriano Corrêa, uma indemnização correspondente a diferença a que tem direito, na importância de 135\$000 (DNT n. 17.211-35).

— Aos Srs. Tavares de Souza & Irmão:

N. 413 — Idem, idem, a Joaquim Moreira da Silva, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias (DNT. numero 973-36).

— Ao Sr. Antonio de Carvalho:

N. 414 — Idem, idem, a Antonio de Almeida Siqueira, uma indemnização de 15 dias de férias (DNT. n. 2.202-36).

— Ao Sr. Dib Kazan:

N. 415 — Idem, idem, a Elias Hia Basail, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias. (DNT. n. 13.938-36).

— Ao Sr. José Scarrone:

N. 416 — Idem, idem, a Sabino Tavares Leite Filho, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias (DNT. numero 9.921-36).

Notificações:

Aos Srs. Carlos Porto & Comp. Ltda..

N. 1.171 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providências, no sentido de ser comprovada, dentro do prazo de 15 dias, o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, na concessão de férias reclamadas pela Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil, em favor de seu associado Manoel Leite de Carvalho (DNT. n. 23.560-36).

— Espolio de Martins da Conceição:

N. 1.172 — Idem, idem, idem, em favor de Amaro Barbosa (DNT. n. 23.565-36).

— Ao mesmo:

N. 1.173 — Idem, idem, idem, em favor de Affonso Henrique Nunes (DNT. n. 23.562-36).

— Ao Sr. A. Cid Lopes:

N. 1.174 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e C. Annexas, em favor de Osmar Daminielli (DNT. n. 23.574-36).

— Ao Sr. José Antonio Dantas:

N. 1.175 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Costuras do Rio de Janeiro, em favor de José de Souza Fagundes (DNT. n. 11.791-33).

— Aos Srs. Annibal Machado & Comp.:

N. 1.176 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, em favor de Augusto Antonio Queiroz (DNT. 4.969-36).

— Ao Sr. Alexandre Patrasso:

N. 1.177 — Idem, idem, reclamadas pelo fiscal deste Departamento, Eudiphias C. Pimentel, em favor de Thomé Gomes da Cunha (23.988-36).

— Ao mesmo:

N. 1.178 — Idem, idem, idem, em favor de José Messias dos Santos (DNT. 23.989-36).

— Aos Srs. Campos & Fernandes:

N. 1.179 — Idem, idem, reclamadas pela Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil, em favor de Roque de Carvalho (22.138-36).

— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pedreira:

N. 1.180 — Idem, idem, idem, em favor de Felix Leão Velloso (19.110-36).

— Ao Sr. director da Empresa Promotora de Vendas Limitada:

N. 1.181 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Electricistas do Distrito Federal, em favor de seu associado Pedro Angelo (18.093-36).

— Aos Srs. Emilio Siebert & Comp.:

N. 1.182 — Idem, idem, reclamadas por Luiz Francisco Januario (19.766-36).

— Aos Srs. Irmãos Ottino Merletti Ltda.:

N. 1.183 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Trabalhadores Metallurgicos, em favor de João Lima, seu associado (DNT. 21.107-36).

— Ao Sr. J. Pinto Junior:

N. 1.184 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, em favor de Manoel Moreira da Silva (DNT. 19.663-26).

— Ao Sr. Joaquim Abrantes Rodrigues:

N. 1.185 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Officiaes de Barbeiro e Cabellereiro do Distrito Federal, em favor de Manoel Luiz de Souza (DNT. 16.688-36).

— Aos Srs. M. Andrade & Comp.:

N. 1.186 — Idem, idem, reclamadas por Brasilida Novaes Rodrigues (DNT. 23.166-36).

— Ao Sr. Manoel Vieira:

N. 1.187 — Idem, idem, reclamadas pela Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil, em favor de Egrande Antunes (DNT. 20.093-36).

— Ao Sr. proprietario da Serraria Guanabara:

N. 1.188 — Idem, idem, idem, em favor de Abdon Lisboa (DNT. 19.386-36).

— Ao Sr. L. 13.286-36).

— Aos Srs. Sebastião Coutinho & Gonçalves:

N. 1.189 — Idem, idem, idem, em favor de Manoel de Mello (22.538-36).

— Aos Srs. Seraphim Gonçalves & Irmão:

N. 1.190 — Idem, idem, reclamadas por Luis Ribeiro (DNT. 3.824-36).

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

Da Empresa Industrial Ipanema S. A., para o archiva-
mento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Navegação das Lagoas, para o archiva-
mento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, para o archiva-
mento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Radio Internacional do Brasil, communi-
cação sobre a nacionalidade de directores. — Deferido.

De Rodrigues & Medeiros Segundo Limitada, Augusto
& Guilherme, Lopes & Paiva Limitada, M. Silva & Monteiro,
J. P. da Silva & Klaiman, Machado Rodrigues & Comp., Joa-
quim da Silva & Rocha, Borne & Comp., Orlando Colucci
& Comp., Lopes Maisonnave & Irmão e C. A. Moraes & Comp.
Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. —
Deferidos.

De Antonio Barbosa & Comp., Casa Bancaria Popular do
Rio de Janeiro Limitada, C. Corrêa & Comp., Empresa de
Propaganda dos Varejistas Limitada, Antonio José Feital
& Comp. Limitada e Josek Wajnsztock & Irmão, para o archi-
vamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Pericledes Bruno & Comp., A. Kimikil do Brasil Li-
mitada, Reis Lima & Paranhos Limitada, Industria Reunida
S. Luiz Limitada, J. Fonseca & Comp. e Maximino Cardoso
& Fonseca, para o archivamento de seus distractos sociaes. —
Deferidos.

De I. C. Oliveira & Comp., João Manoel Villares, Cunha
& Campinos, R. de Almeida, José Real Pose, M. Pereira
& Mattos, Oliveira Junior & Comp. Limitada, Miguel Flaksman
& Comp., Catarino & Barreto Limitada, Grinberg & Braz,
Waelti, Ferreira & Comp., Luiz & Gonçalo, Logus & Comp.,
Sylvio & Cyro, Albino Baptista Segundo, José Pereira Rios,
João de Oliveira Segundo, Amadeu Silva, João Alves Cabrita
da Costa, Luiz Fossati, F. D. Silva, João Francisco Pires, A.
J. Alves & Faria, Abel Marques, Fonseca Pereira & Comp.
Limitada, Motel Ring, Mario Machado, Jacob Rosemberg, Sa-
lomon Bochner, Alberto Pereira Guimarães, Armando Pires,
Delphim Pires, João Pires, Costa Abreu & Durão, Joaquim
Custodio, J. Simões Dias, Oscar Visconti, Balbino Antonio Lo-
pes de Azevedo, Fortunato Matheus da Silva, Jeronymo da Ro-
cha, José Catharino Marques, João Cordeiro Rodrigues, José
Antonio de Barros, Manoel Augusto da Pinho e Francelino
Santos, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De The Armco International Corporation, para o archiva-
mento do documento de exclusividade de representação. —
Deferido.

De Fausto Ghintella dos Santos, Petronillo Santa Cruz
Oliveira, Rodrigo de Magalhães, Smith Tupinambá de Carva-
lho, Ismail S. Gonçalves, Mirsilo Gasparri, Floriano Manoel
de Moura e Antonio Pereira da Silva, pedindo registros de seus
diplomas. — Deferidos.

De Consorcio Paulista S. A., pedindo anotação em seus
estatutos. — Deferido.

De Campos & Aleixo, pedindo anotação em seu contracto.
— Deferido.

De Gagge & Irmão e Ferreira dos Santos & Comp., para o
archivamento de seus distractos sociaes. — Satisfacem as
exigencias.

De Soeiro & Irmãos, para o archivamento de sua altera-
ção de contracto. — Satisfaz a exigencia.

De Alvaro de Souza Machado, Abilio da Costa Ferreira,
Casemiro Fontes da Silva e Antonio Pinto Monteiro, para os
registros de suas firmas. — Indeferidos.

De Joaquim Lourenço, Laura da Fonseca Mattos, Manoel
Lourenço, João Damianik Filho, Gustavo Jacob, Baltazar Al-
ves Gonçalves, Maria da Gloria Santos Leandro, Alfredo Bau-
mann, Manoel Rodrigues Netto, Antonio Agostinho da Costa e
José Passos, para os registros de suas firmas. — Satisfacem
as exigencias.

De E. J. de Souza, pedindo anotação em seu registro
de firma. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distra-
ctos e firmas individuaes, despachados em 18 de setembro de
1936:

Contractos:

De Rodrigues & Medeiros Segundo Limitada, firma com-
posta dos socios quotistas, Manoel Peres Rodrigues e Alfredo
Cordeiro Borges de Medeiros, para o commercio de bar, bo-
tequim etc., á rua Alcindo Guanabara n. 19, 1º andar,
com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Augusto & Guilherme, firma composta dos socios so-
lidarios, Antonio Guilherme e Antonio Augusto Pedro, para
o commercio de botequim, á rua Cachamby n. 195, com capi-
tal de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Lopes & Paiva Limitada, firma composta dos socios
quotistas, Antonio Lopes de Castro e Manoel de Paiva, para o
commercio de padaria, á rua General Sampaio n. 48, com
capital de 170:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Silva & Monteiro, firma composta dos socios soli-
darios, Manoel José da Silva e Maximo Monteiro, para o com-
mercio de tintutaria, á rua Siqueira Campos n. 56, com ca-
pital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De J. P. da Silva & Klaiman, firma composta dos so-
cios solidarios, João Paulo da Silva e Leon Klaiman, para o
commercio de fabrico e commercio de vassouras etc., á Es-
trada Marechal Rangel n. 502, com capital de 6:900\$000,
prazo indeterminado.

De Machado Rodrigues & Comp., firma composta dos so-
cios solidario, Antonio Machado Rodrigues, e do commandi-
tario, José Machado Rodrigues da Rocha, para o commercio de
padaria etc., á rua São Francisco Xavier n. 912, com capital
de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Joaquim da Silva & Rocha, firma composta dos socios
solidarios, Joaquim da Silva e Oswaldo Rocha, para o com-
mercio de construcções etc., á rua Affonso Cavalcanti n. 51,
com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Borne & Comp., firma composta dos socios solida-
rios, Nassibi Borne El Daher e Cezar Burne, para o commer-
cio de roupas feitas etc., á rua Buenos Ayres n. 307, com ca-
pital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

Contractos:

De Orlando Colucci & Comp., firma composta dos socios
solidario Orlando Colucci e do commanditario Lourenço Co-
lucci, para o commercio de calçados, á Avenida Mem de Sá
n. 298, com capital de 130:000\$000, prazo indeterminado.

De Lopes Maisonnave & Irmão, firma composta dos so-
cios solidarios Armando Brasil Lopes Maisonnave e Athos Lo-
pes Maisonnave, para o commercio de cereaes, etc., á rua
Miguel Couto n. 147, com capital de 15:000\$000, prazo inde-
terminado.

De C. A. Moraes & Comp. Limitada, firma composta dos
socios quotistas Clodoveu Augusto de Moraes e Silvano dos
Santos, para o commercio de productos pharmaceuticos, á rua
Teixeira Soares n. 138, com capital de 80:000\$000, prazo in-
determinado.

Alterações de contractos:

De Antonio Barbosa & Comp., é admittido como socio
Joaquim Rodrigues Sampaio.

Da Casa Bancaria Popular do Rio de Janeiro Limitada, o
capital social fica elevado a 300:000\$000.

De C. Corrêa & Comp., o capital social fica elevado a
20:000\$000.

Da Empresa de Propaganda dos Varejistas Limitada, o
socio Oswaldo Fernandes da Fonseca cede e transfere ao
Sr. Floduardo Gomes dos Santos uma quota na importancia
de 10:000\$000.

De Antonio José Feital & Comp. Limitada, retira-se o so-
cio Manoel José Feital, nada recebendo.

De Wainstock & Comp., é admittido como socio Josek
Wajnsztock, a firma passa a ser Josek Wajnsztock & Irmão.

Distractos:

De Pericledes Bruno & Comp., retiram-se os socios An-
tonio Pericledes Bruno e Dirceu de Castro, nada recebendo os
socios.

De Kmikil do Brasil Limitada, retiram-se os socios An-
tonio Joaquim Pires, Eliseu Augusto Martins e Antonio Lou-
renço da Silva Junior, nada recebendo os socios.

De Reis Lima & Paranhos Limitada, retiram-se os socios
Segismundo Bello da Silva recebendo a importancia de 4:500\$
e Orlando de Freitas Paranhos recebendo 2:900\$000.

Distractos:

De Industria Reunida S. Luiz Limitada, retiram-se os
socios Manoel Antonio da Nobrega, Alvare Coelho, Felix R-

beiro, Antonio Rocha Pereira Filho, recebendo cada um a importância de 340\$000; José Rodrigues da Fonseca Siqueira, Octavio Larut, Antonio Augusto Gonçalves, recebendo cada um a importância de 425\$000; José Martins Capistrano e Duarte Esteves de Almeida, recebendo 680\$000 e 30:985\$000, respectivamente.

De J. Fonseca & Comp., retira-se o socio Antonio José Fonseca Cardoso de Pina, recebendo a importância de réis 15:999\$140, ficando com o activo e passivo o socio Orlando Colucci, na importância de 53:367\$510.

De Maximino Cardoso & Fonseca, retira-se o socio Maximino Cardoso, recebendo a importância de 92:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Ayres da Fonseca, na importância de 71:000\$000.

Firmas individuais:

De Amadeu Silva, para o commercio de fabrico de calçados, etc., á rua Marquez de Sapucahy n. 347, loja, com capital de 4:000\$000.

De João de Oliveira Segundo, para o commercio de botequim, etc., á rua Iracema n. 5, com capital de 4:000\$000.

De João Manoel Villares, para o commercio de botequim, á rua Professor Valladares n. 78, loja, com capital de réis 10:000\$000.

De R. de Almeida, para o commercio de armarinho, á rua Garibaldi n. 9, com capital de 30:000\$000.

De José Real Pose, para o commercio de botequim, á rua Conde de Bomfim n. 314, com capital de 20:000\$000.

De Albino Baptista Segundo, para o commercio de liquidos, etc., á rua Joanna Fontoura n. 86, com capital de réis 53:000\$000.

De José Pereira Rios, para o commercio de botequim, etc., á rua Clarimundo de Mello n. 792, com capital de 5:000\$000.

De João Alves Cabrita da Costa, para o commercio de perfumarias, etc., á rua General Camara n. 206, com capital de 15:000\$000.

De Luiz Fossati, para o commercio de construcções, etc., á rua Alvaro Alvim ns. 35/37, com capital de 50:000\$000.

De F. D. Silva, para o commercio de officina de tanoeiro, á rua de São Francisco da Prainha n. 43, com capital de 5:000\$000.

De João Francisco Pires, para o commercio de quitanda, á rua Pinto Guedes n. 53, com capital de 2:000\$000.

De Abel Marques, para o commercio de deposito de pão, á rua Luiz Barbosa n. 104, e rua Costa Lobo n. 85, com capital de 15:000\$000.

De Motel Ring, para o commercio de moveis, etc., á rua do Cattete n. 118, loja, com capital de 30:000\$000.

De Mario Machado, para o commercio de botequim, á rua Carlos Xavier n. 64 A, com capital de 5:000\$000.

De Jacob Rosenberg, para o commercio de armarinho, á rua Visconde de Itaúna n. 126, com capital de 20:000\$000.

De Salamon Bochner, para o commercio de fabrico de perfumarias, á rua Julio do Carmo n. 7, sobrado, com capital de 5:000\$000.

De Alberto Pereira Guimarães, para o commercio de generos alimenticios, á rua São José n. 50, com capital de réis 4:000\$000.

De Armando Pires, para o commercio de quitanda, á rua Barão de Bananal n. 128, 2ª loja, com capital de 4:000\$000.

De Delphim Pires, para o commercio de liquidos, etc., á rua Nova Piraguara n. 164, com capital de 5:000\$000.

De João Pires, para o commercio de liquidos, etc., á estrada Intendente Magalhães n. 3.240, com capital de réis 5:000\$000.

De Joaquim Custodio, para o commercio de calçados, á rua São Clemente n. 87, com capital de 10:000\$000.

De J. Simões Dias, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua da Passagem n. 38, com capital de 50:000\$000.

De Oscar Visconti, para o commercio de bilhetes de locação, á avenida Rio Branco ns. 152/162, com capital de réis 100:000\$000.

Da Balbino Antonio Lopes de Azevedo, para o commercio de quitanda, etc., á estrada de Santa Cruz n. 1.376, com capital de 2:000\$000.

De Fortunato Mathews da Silva, para o commercio de liquidos, etc., á rua Barão de Melgaço n. 168, com capital de 5:000\$000.

De Jeronymo da Rocha, para o commercio de quitanda, á rua Visconde de Caravellas n. 136, com capital de réis 2:000\$000.

De José Catharino Marques, para o commercio de quitanda, á rua Guanabara n. 18, com capital de 3:000\$000.

De João Cordeiro Rodrigues, para o commercio de acoque, á rua Bento Lisboa n. 68 A, com capital de 20:000\$000.

De José Antoni de Barros, para o commercio de liquidos, etc., com capital de 2:000\$000.

De Manoel Augusto de Pinho, para o commercio de botequim, á rua Dr. Bernardino n. 126, com capital de réis 4:500\$000.

De Francelino Santos, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Senador Eusebio n. 106, com capital de réis 30:000\$000.

— Rectificação do despacho de 8 de setembro de 1936: Firma individual:

De Antonio da Cunha, segundo, para o commercio de bar, botequim, etc., á rua Santa Luzia n. 7, filial á rua da Condição n. 148, com capital de 6:000\$000.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 23 de setembro de 1936

Processos:

N. 10.293/36 — Prop. 131 — Req. Omar Vianna. — Lavre-se a escriptura, feita no acto a prova da identidade e estado civil da procuradora dos proprietarios.

N. 12.560/36 — Prop. 170 — Antonio de Meira Lima. — Lavre-se a escriptura.

N. 16.462/36 — Prop. 245 — Req. Edward John Clark. — De-se conhecimento ao interessado.

N. 17.045/36 — Prop. 240 — Alice Lilliana de Araujo Lima. — Lavre-se a escriptura.

N. 18.016/36 — Prop. 271 — Req. Oscar da Silva Amoral. — Prosiga-se.

N. 19.458/36 — Req. Hylda Regina Ribeiro. — Indeferido, nos termos da ordem n. 10/101.

N. 19.569/36 — Req. Altair Pereira Leal. — Deferido, de accordo com a decisão do Conselho de 18 do corrente.

Inscrições a peculios:
N. 68.932 — Contr. Lucio Nunes. — Convide-se o contribuinte a apresentar a prova de sua idade e declaração da familia.

Processos:

N. 15.152/36 — Req. Stenio de Almeida Fortuna. — Certifique-se.

N. 18.656/36 — Req. Carahy Martins Pereira. — Aceito a justificação.

N. 19.030/36 — Req. Oswaldo Ferreira. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 144\$000 (cento e quarenta e quatro mil réis).

N. 19.354/36 — Req. Odilon Pereira de Almeida. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 234\$ (duzentos e trinta e quatro mil réis).

N. 19.495/36 — Req. Annibal Figueiredo. — Em face das informações, deferido.

N. 19.534/36 — Req. João Neves da Fontoura. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente.

N. 19.587/36 — Req. Dina N. Ribeiro. — Deferido.

N. 19.742/36 — Req. José Lourival da Cruz. — Deferido.

N. 19.928/36 — Req. Galdino da Silva Barbosa. — Deferido.

N. 19.952/36 — Req. José Justiniano de Castro Rebelo. — Deferido.

N. 19.968/36 — Req. Herminio de Freitas. — Deferido.

N. 19.746/36 — Req. Onofre da Silva. — De acordo, devendo quanto ao dia 31, juntar o requerente atestado medico para justificação da falta.

N. 19.857/36 — Req. Affonso Rodrigues da Costa. — Deferido, de accordo com o resolvido pelo Conselho.

N. 19.731/36 — Req. Benedicta Valladares. — Aceito a justificação.

N. 19.743/36 — Plo Oliveira. — Aceito a justificação.

N. 19.744/36 — Req. José Lourival M. da Cruz. — Aceito a justificação.

N. 19.817/36 — Req. Erna Schlagin. — Aceito a justificação.

N. 19.834/36 — Djalma Meirelles. — Aceito a justificação.

N. 19.892/36 — Req. Manoel Santos Filho. — Aceito a justificação.

N. 17.579/36 — Prop. 264 — Req. Cyro Alves de Moraes. — Defiro o pedido de fls. 10. Prosiga-se.

N. 8.091/36 — Req. Lourival Siqueira. — Em face da informação, autorizo a restituição da importância de 63\$327 (sessenta e tres mil, trezentos e vinte e sete réis).

N. 19.000/36 — Req. Olga Teixeira de Carvalho. — Abo no 2/3 da diaria.

Emprestimos:

N. 326 — João Moreira Rego. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de 89\$600 (oitenta e nove mil e seiscentos réis). A restituição por telegramma e a remessa da c/c por carta.

Expediente do dia 24 de setembro de 1936

Processos:

N. 9.725/36 — Prop. 114 — Req. Flauzindo Antero Pinho. — Junte os documentos a que se refere a Procuradoria.

N. 19.783/36 — Req. Luiza Teixeira de Gouvêa. — Deferido.

N. 19.807/36 — Req. Olga Teixeira de Carvalho. — Abo no 2/3 da diaria.

N. 20.051/36 — Req. Admêe Crusi de Macedo Soares. — Aceito a justificação.

N. 7.735/36 — Prop. 54 — Anacleto Cavalcanti de Hollanda. — Lavre-se a escriptura.

N. 8.477/36 — Prop. 63 — Walter Coulart Caldas. — Lavre-se a escriptura.

N. 254/36 — Req. Alcindo Pacheco. — Lavre-se a escriptura.

N. 19.465/36 — Req. Nelson Gomes Caldas. — Autorizo a locação. Officie-se ao commandante de fls. 3, solicitando que, no caso de transferencia seja avisada a unidade aonde passará a servir.

N. 11.022/36 — Prop. 143 — Audomaro Cabral Costa. — Autorizo, nos termos do parecer do S. E. C.

Funeral e luto:

N. 425 — Tiburcio Fernandes Ribeiro. — Autorizo o pagamento da importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), a título de adiantamento par afuneral e luto.

Processos:

N. 6.938/36 — Prop. 27 — Req. Virgilio Costa. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 9.876/36 — Prop. 109 — Req. Walter Luiz Baumann. — Lavre-se a escriptura.

N. 12.406/36 — Req. Alfredo Guimarães. — Autorizo, em face das informações.

N. 13.124/36 — Prop. 197 — Req. José Davico. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 18.573/36 — Req. Francisco Camargo Mesquita. — Deferido, de accordo com as instruções em vigor.

N. 19.336/36 — Req. José Joaquim dos Santos Andrade Junior. — Deferido, nos termos das informações.

N. 19.421/36 — Req. Dóra Pedreira. — Oportunamente será atendida.

N. 19.536/36 — Req. Abner Ayres de Castro e Silva. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente, verificado ser o requerente contribuinte do Instituto.

N. 19.561/36 — Req. José Alberto Pinto de Castro. — Deferido, sem prejuizo dos já inscriptos.

N. 19.537/36 — Req. Boanerges Rodrigues dos Santos. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente, verificado ser o requerente contribuinte do Instituto.

N. 19.577/36 — Req. João Baptista Ayres Neves. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente.

N. 19.578/36 — Req. Stephane Vannier. — Deferido, sem prejuizo dos já inscriptos.

N. 19.579/36 — Req. Fausto Barreto da Camara Durão. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente, verificado ser o requerente contribuinte do Instituto.

N. 19.590/36 — Req. Waldemar Ferreira Moreira. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente.

N. 19.591/36 — Req. Delfim da Costa Gomes. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente.

N. 19.595/36 — Req. Carlos Fernandes da Conceição. — Deferido, sem prejuizo dos já inscriptos.

N. 19.616/36 — Req. João Evangelista Nascimento. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho de 18 do corrente.

N. 20.066/36 — Req. Isar Cruz. — Deferido.

N. 20.073/36 — Req. Alcindo Pacheco. — Deferido.

N. 20.076/36 — Req. Raul Bernardes. — Deferido.

N. 20.077/36 — Req. Aluizio Gonzaga da Silva. — Aceito a justificação.

N. 20.159/36 — Req. José Claudio Bocayuva Bulcão. — Deferido.

N. 20.161/36 — Req. Emiliano Netto. — Aceito a justificação.

N. 20.172/36 — Req. Alda Leite de Schenique. — Deferido.

N. 293-M/34 — Req. Manoel A. da Silva. — Restitua-se a importância de 136\$500 (cento e trinta e seis mil e quinhentos réis), nos termos da informação da Secção Predial.

Inscrições a pecúlias:

N. 21.144 — Centr. João da Matta Cabral de Vasconcellos. — Faça-se a nova inscrição, a título precario, com os dados da presente, averbando-se o premio por telegramma.

Remetta-se, a seguir, os documentos para que o requerente regule a sua situação.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPECTORIA DE SEGUROS DA 4ª CIRCUMSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de setembro de 1936

Processo despachado:

P. 1.599 — Novo Mundo. — Concedo o prazo.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANARIO
DR. FRANCISCO THOMPSON FLORES — SECRETARIO, ACYLIO SANTOS

Acta n. 33

Dia 14 de setembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.791, de 14 de agosto ultimo; pagamento de 3:800\$ a Milton Costa Pinto e outros, inspectores do Ensino Secundario, de diarias relativas aos mezes de março a julho proximo passados;

Aviões ns. 4.552, 4.594, 4.801, de 3, 14 e 24 de agosto ultimo, distribuições dos creditos de 71:500\$, 20:000\$ e 15:000\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Matto Grosso, para pagamentos de subvenções relativas ao corrente exercicio a diversas instituições existentes nos citados Estados;

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 2.820, 2.821, 4.241 e 4.242, de 4 de junho e 31 de julho ultimos, pagamentos de 2:257\$700, 5:915\$, 5:541\$100 e 7:192\$900, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de ga ze luz electrica a diversas repartições do ministerio, durante o corrente anno;

Officios ns. 4.167, 4.240 e 4.248, de 30 e 31 de julho ultimos, pagamentos de 875\$200, 6:405\$700 e 341\$900 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de aparelhos telephonicos para diversas dependencias do ministerio, relativas ao primeiro semestre do corrente anno;

Officios ns. 2.836, 4.247, de 4 de junho e 31 de julho ultimos, pagamentos de 840\$ e 822\$200, respectivamente, á Imprensa Nacional e á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de assignaturas de "Diario Official" e de fornecimentos de energia electrica a diversas dependencias do ministerio no corrente anno;

Officios ns. 4.188, 4.189, 4.190, 4.192, 4.193, 4.194, 4.254, 4.256, 4.311, 4.312 e 4.331, de 30 e 31 de julho e 4 de agosto

ultimos, pagamentos de 180\$, 320\$, 300, 600\$, 1:200\$, 300\$000, 700\$000, 140\$000, 800\$, 700\$ e 500\$, respectivamente, a Maria Monteiro Salvini, idem, á Sociedade Maritima de Beneficencia, a Bernardino Lopes Vianna, á Polytechnica de Botafogo, á Associação N. S. da Sallate, ao Instituto Central do Povo, idem a Antonio C. da Rocha Fragozo, idem e a Luiz dos Antos Maia, de alugueis de predios e dependencias occupadas por Centros de Saude e Consultorios da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativos ao corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 4.934, de 19 de agosto proximo passado, pagamento de 1:400\$000 a Eduardo de Oliveira Santos, 1º escriptuario do mesmo tribunal, de ajuda de custo por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da tomada de contas dos annos de 1934 a 1935, das obras do porto de Victoria, no Espirito Santo;

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 8.259, 8.264 e 8.803, de 13 e 19 de agosto ultimo, pagamentos de 25:306\$100, 8:166\$700 e 7:632\$300, respectivamente, a Casa Souza Baptista Ltd. e outros, a Alexandre Ribeiro & Comp., e outros, e a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e do Trabalho, Industria e Commercio;

Processos de pagamentos:

De 74\$300 a Adão Gonçalves de Carvalho; de 2:043\$400 a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade; de 2:211\$200 a Alves & Comp.; de 637\$700 a Osmidio de Oliveira; de 200\$ a Rachid Carlos e Lessa Barros & Comp.; de 60\$ a Olindo Batalha Ribeiro; de 157\$300 a Justo & Comp.; de 99\$ a Francisca A. Maia de Carvalho; de 44\$400 a Manoel Antunes; de 200\$ ao Centro Chinez; de 880\$ a Fernando de Souza; de 1:232\$600 a Antonio J. Ferreira & Comp.; de 230\$ a Luiz Fernann; de 107\$100 a José Marques Fernandes; de 373\$100 a Hymann Rinder & Comp. e de 1:210\$ a J. Araujo & Comp., de restituções de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais e mexericos anteriores;

De 660\$ a Ignez Ferreira de Souza, de pensões relativas ao corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA 477/303, de 17 de agosto proximo passado, pagamento de 2:850\$ a Leandro Martins, de serviços prestados ao Ministerio no presente anno. — Submetto o caso do processo a julgamento do plenário.

Aviso n. DA 470/221, de 13 de agosto ultimo, adiantamento de 20:000\$000 ao consul Weguelin Vieira, chefe da Bibliotheca, para aquisição de livros, etc., durante os mezes de setembro a novembro do corrente anno;

Avisos ns. DA 468/303, de 476/303, 490/303, 491/303, 492/303, 493/303, 507/303, de 14, 17, 20 e 24 de agosto proximo passado, pagamentos de 1:176\$100, réis 1:139\$900, 450\$, 660\$, 3:138\$300, 2:440\$ e 2:933\$300, respectivamente, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., a Francisco Dias Allão, a Schlick e Nogueira, a Gonçalves Valerio & Comp., a Companhia Hotels Palace, a R. do Couto Almeida e a Marques de Sá & Comp. Ltd., de fornecimentos de energia electrica, concertos de machinas de escrever, de flores, concertos de machinas, hospedagem de hospedes illustres, ornamentações e concertos de installações electricas, durante o corrente anno. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1c 223, de 10 de agosto ultimo, pagamento de 451\$600 a Paulo Netto dos Reis e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de julho proximo findo.

Departamento Nacional do Povoamento:

Offícios ns. 1.217, 1.218 e 1.233, de 14 e 14 de agosto ultimo, pagamentos de 1:735\$100, 103\$900 e 1:290\$300, res-

pectivamente, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimentos de transportes e energia electrica no corrente anno.

Departamento Nacional de Industria e Commercio:

Officio n. 1.284, de 14 de agosto ultimo, distribuição do credito de 6:000\$000 a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, para ser entregue por adiantamento a Luiz Sparano, delegado do Ministerio na Feira de Paris, Italia, destinado a despesas com mostruarios durante os mezes de agosto a outubro do corrente anno;

Officio n. 1.263, de 11 de julho ultimo, pagamento de 29\$000 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz no mez de junho do corrente anno;

Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

Officio n. 441, de 12 de agosto ultimo, pagamento de 200\$000 a Florinda do Amaral, de lavagem de etoalhas nos mezes de abril a junho do corrente anno;

Departamento Nacional do Trabalho:

Offícios ns. 4.663, 4.691 e 4.694, de 10 e 14 de agosto ultimo, pagamento de 62\$, 6:000\$ e 107\$000, respectivamente, a José Marcelino de Oliveira, servente do Departamento, de diarias como encarregado do serviço de correio relativas ao mez de julho, a The Caloric Co., de sublocação do andar ocupado pelo Departamento, no edificio da "A Noite", relativo tambem ao mez de julho e a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no mez de junho do corrente anno;

Departamento de Estatística e Publicidade:

Officio n. 1.430, de 12 de agosto ultimo, pagamento de 1:510\$ a Oswaldo Gomes de Costa Miranda e outros, funcionarios do Departamento, de differença de vencimentos por substituições exercidas durante o mez de julho proximo findo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.799, de 29 de agosto proximo passado, pagamento de 3:740\$ a Luiz Armando da Cunha e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinarios fora das horas de expediente, no citado mez de agosto;

Aviso n. 1.791, de 29 de agosto ultimo, distribuição do credito de 884\$ a Thesouraria da Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, para pagamento de vencimentos relativos ao corrente anno, ao foguista, em disponibilidade, Antonio Joaquim Moreira;

Aviso n. 1.733, de 22 de agosto proximo findo, pagamento de 28:465\$200 a Victorio Ferreira da Silva, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 5.507, de 27 de agosto ultimo, pagamento de 300\$ a Jorge Reid, de aluguel de predio occupado por dependencia da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, relativo ao mez de julho ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 15 de setembro de 1936**Ministerio da Educação e Saude Publica:**

Avisos ns. 4.580, 5.101 e 5.106, de 14 de agosto ultimo e 1º de setembro corrente, pagamento de 775\$, 300\$ e 62\$000, respectivamente, a Cyro de Souza Novaes e outros, medicos do Hospital D. Pedro II, de diarias de pernoite, relativas ao mez de julho ultimo, a Carlos Delgado de Carvalho, vice-director do Collegio D. Pedro II, de gratificação como encarregado do Gabinete de Educação, relativa ao mez de agosto e a Angelo Salles Lopes, correio do mesmo Collegio, de diarias para conducção tambem referentes a agosto ultimo.

Avisos ns. 4.484, 4.485 e 5.107, de 14 de agosto ultimo, 1º de setembro corrente, pagamentos de 420\$, 2:700\$ e 1:230\$, respectivamente, a Hugo Gouthier de Oliveira Gondin, a Germano Peterson Filho e a Gabriel de Alencar Azambuja e outros, inspectores do Ensino Secundario, de vencimentos relativos aos mezes de junho, de março e a maio e de diarias relativas a julho e agosto ultimos.

Avisos ns. 5.042, 5.043 e 5.044, de 21 de agosto ultimo, pagamentos de réis 2:500\$, 2:500\$ e 1:100\$, respectivamente, a Eduardo Mau, a Candido F. de Mello Leitão e a Mario Rosa, funcionarios do Museu Nacional, de ajudas de custo por terem sido designados para comissão fora da sede.

Aviso n. 4.810, de 24 de agosto ultimo, distribuição do credito de 5:500\$000 a Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamentos de subvenção a diversas instituições existentes no Estado.

Avisos ns. 4.477, 4.537, 4.579, 4.583 e 4.585, de 10, 13 e 14 de agosto ultimo, pagamentos de 750\$900, 159\$600, 652\$100, 290\$ e 1:060\$600, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz electrica a diversas repartições do Ministerio, no corrente anno.

Avisos ns. 4.535 e 4.478, de 13 e 14 de agosto ultimo, pagamentos de 576\$700 e 394\$700, a Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de aparelhos telephonicos, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

Avisos ns. 4.538 e 4.576, de 13 e 14 de agosto ultimo, pagamentos de 468\$100 e 440\$400 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia electrica a diversas dependencias do Ministerio no corrente anno.

Avisos ns. 4.532 e 4.536, de 13 e 14 de agosto ultimo, pagamentos de 284\$900 e 1:872\$, respectivamente, a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes effectuados em maio ultimo e a Casa Souza Baptista Limitada, de concertos de moveis para o ministerio no corrente anno.

Aviso n. 5.172, de 3 de setembro corrente, pagamento de 84:015\$800 a Alcinô José Chavantes Junior e outros, pessoal necessario ás turmas extraordinarias do Collegio Pedro II, Externato, de vencimentos relativos ao mez de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:**Comissão Central de Compras:**

Officio n. 7.721, de 31 de julho ultimo, adiantamento de 5:000\$ a Otto

Schilling, presidente da mesma Companhia, para despesas miúdas e de prompto pagamento, durante os meses de agosto a outubro do corrente anno.

Offícios ns. 8.008, 8.280, 8.261, 8.811, 9.122, 9.494 e 9.493, de 6, 13, 19, 24 e 31 de agosto ultimo, pagamentos de réis 6:750\$300, 23:355\$600, 11:724\$000, réis 95:715\$400, 34:779\$600, 40:664\$700 e réis 29:550\$, respectivamente; a Jorge Pereira & Companhia Limitada e outros, a Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada e outros, a Fonseca Almeida & Companhia Limitada e outros, a Vianna & Nunes Limitada e outros, a Freitas Couto & Companhia e outros, a Uzinaz Queiroz Junior Limitada e idem, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos ministerios da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem, da Viação e Obras Publicas, da Justiça e Negocios Interiores, da Viação e Obras Publicas e idem.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 200\$000 a José Ferreira de Moraes; de 600\$ a Pinto Bastos & Companhia; de 103\$300 a Francisco da Costa Guimarães; de 500\$ a Rebello & Companhia; de réis 1:200\$ a João Carvalho França e outros; de 950\$ a Companhia Fornecedora de Materiaes; de 200\$ a L. Dias & Companhia; de 314\$300 a Fonseca Almeida & Comp. Ltd.; de 244\$100 a Ignacio Tavares Guimarães; de 12\$300 e 170\$800 a R. Ambertel & Companhia Limitada; de réis 1:231\$200 a Pring Torres & Companhia Limitada; de 134\$800 a Oscar Gomes de Miranda; de 78\$800 a Otto H. Weber & Comp.; de 93\$700 a Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil; de 387\$700 ao Banco Central de Pernambuco; de 43\$600 a J. Nunes Torres; de réis 74\$500 a A. Campanile & Comp.; de réis 545\$500 a Frederico Mentz & Comp.; de 300\$000 a Alfredo Antonio do Valle Mendonça; de 300\$000 a Gallo & Comp.; de 100\$000 a Avelino & Comp.; de 218\$300 a Julião Ribeiro da Silva; de 600\$000 a A. Rodrigues de Oliveira; de 80\$000 a Basílio Renno, de restituições de direitos aduaneiros, outros impostos e depósitos antigos. — Foi ordenado o registro como credito distribuidos á diversas repartições da Capital e dos Estados.

De 7:483\$900 a Alzira de Vasconcellos Ferreira, de divida de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.099, 1.094 e 1.096, de 17 de agosto ultimo, pagamentos de 250\$100, 79:000\$ e 109\$700, respectivamente, a Paulo Antunes de Oliveira e outros, promotores publicos adjuntos, de gratificações por substituições exercidas no mez de abril do corrente anno, ao Patronato Agrícola Lindolphor Coimbra de auxilio relativo ao corrente anno e a Frederico Alves chefe da portaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de differença de vencimentos por substituições exercidas durante o mez de julho ultimo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 248, de 28 de agosto ultimo, adeantamento de 57:800\$ a Enéas Carlos de Rezende, 2º official da Secretaria de Estado, para attender despesas de

mudança e installação do Ministerio no Edificio do Instituto de Previdencia, durante os meses de agosto e outubro do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 232, de 14 de agosto ultimo, adeantamento de 3:500\$ a Paulo Accioly de Sá, assistente-chefe do Instituto de Tecnologia, para aquisição de livros e publicações para o mesmo Instituto, durante o periodo de agosto a outubro do corrente anno. — Em diligencia á Comissão Central de Compras para o effeito da anulação a que se refere o parecer supra.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Officio n. 1.299, de 12 de agosto ultimo, pagamento de 44\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito da mesma Secretaria. — Diligencia nos termos do parecer supra.

Dia 16 de setembro de 1936

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 4.254 e 4.255, de 19 de agosto ultimo, adeantamentos de réis 43:030\$ e 56:7720\$, respectivamente, a Carlos Franklin Maia, sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral e a Eugenio Bourdot Dutra, assistente-chefe do mesmo Serviço, para pesquisas auríferas no Estado do Pará e do Maranhão, e sondagem de caryão de pedra e de jazidas auríferas nos Estados da Bahia, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, durante os meses de julho a setembro do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 5.221, de 4 de setembro corrente, pagamento de 3:649\$200 a Gustavo José da Costa e outros, pessoal marítimo da Inspectoria de Saúde dos Portos, de diarias de alimentação relativas ao exercicio de 1931, de acordo com as leis ns. 67 e 86, de 12 de junho e 7 de agosto de 1935.

Avisos ns. 5.173 e 5.175, de 3 de setembro corrente, pagamentos de réis 2:483\$900 e 24:240\$400, respectivamente, a Antonio Carneiro de Leão e outros, professores dirigentes do methodo directo e a Agilberto Xavier e outros, professores e pessoal administrativo, todos do Collegio Pedro II, Externato, de vencimentos relativos ao mez de agosto ultimo.

Avisos ns. 4.511, 4.542, 4.543, 4.544, 4.545, 4.547, 550, 4.780, 4.781, 4.791, 4.793, 4.812, e 4.813, de 12, 13 e 24 de agosto ultimo, distribuição dos creditos de 99:500\$, 7:500\$, 2:500\$, 9:000\$, 11:000\$, 50:000\$, 1:000\$, 15:000\$, réis 52:000\$, 2:500\$, 20:000\$, 10:000\$ e 35:000\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Minas Geraes, Espirito Santo, Sergipe, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Matto Grosso, Sergipe, Rio de Janeiro, Sergipe, Ceará, Santa Catharina, e Ro Grande do Sul, para pagamentos de subvenções á diversas instituições existentes nos respectivos Estados relativas ao corrente anno.

Aviso n. 4.990, de 28 de agosto ultimo, pagamento de 1:500\$000 a Antonio de Carvalho Guimarães, 3º official da Secretaria de Estado, de ajuda de custo por ter sido designado para inspecionar

estabelecimentos subvencionados no Estado do Maranhão.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 4.972, de 28 de agosto ultimo pagamento de 1:600\$000 a Acylio Santos, 2º escriptuario do mesmo Instituto, de ajuda de custo por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da Junta Apuradora das contas do 2º semestre de 1935, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a reunir-se em Laguna, no Estado de Santa Catharina.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 8.240, 8.241 8.242, 8.247, 8.262, 8.799, 8.800, 8.801, 8.802, 8.812, 9.110, 9.111 9.112, 9.113, 9.114, 9.123, 9.327, 9.328, 9.329, 9.483, 9.493 e 9.777, de 13 19, 24, 27 e 31 de agosto ultimo e 3 de setembro corrente, pagamentos de 19:903\$200, 17:274\$600, réis 17:062\$100, 8:448\$300, 10:768\$800 réis 46:891\$100, 10:678\$800 9:748\$500, réis 6:272\$900, 37:841\$800, 765\$000, 624\$800 301\$000, 163\$500, 128\$000, 30:438\$800, 23:480\$800, 12:396\$800, 4:994\$600, réis 7:064\$100, 87:942\$800 e 36:516\$800, respectivamente, a Castro Gomes & Comp. e outros, a Marques Araujo & Comp. e outros, a Abilio F. Magalhães & Comp. e outros, a Fred Figner e outros, a Marques Araujo & Comp. e outros, a F. R. Moreira & Comp. e outros, a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, a J. G. Pereira & Comp. e outros, a Silva Magalhães & Comp. e outros, a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, a Eduardo Orcini, a Joaquim Alves Branco, a Santos Seabra & Comp. Ltd., a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., a R. Monteiro Junqueira, a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd. e outros, a Moreira Barbosa & Comp. Ltd., e outros, a Villas Boas & Comp. e outros, a A. Ramada & Comp. Ltd. e outros, a R. Veiga & Comp. e outros, a R. Noronha & Comp. Ltd. e outros, e a José Mercadante & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos ministerios da Educação e Saúde Publica, idem, idem, idem, da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem, idem, idem, da Viação e Obras Publicas, da Fazenda, idem, idem, idem, idem, da Justiça e Negocios Interiores, da Agricultura, idem, idem da Educação e Saúde Publica, da Viação e Obras Publicas e idem;

Caixa de Amortização:

Officio n. 164, de 1 de setembro corrente, pagamento de 17:975\$000 a Afonso Ramos Gomes e outros, funcionarios da mesma Caixa, de gratificações pelas assignaturas de notas do papel-moeda, relativas ao mez de agosto ultimo;

Casa da Moeda:

Officio n. 228, de 30 de junho ultimo, pagamento de 600\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co Ltd., de aluguel de transformadores no mez de maio proximo passado.

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Offícios:

N. 321, de 9 de julho ultimo, distribuição do credito de 7:400\$000, á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento de vencimentos, no corrente anno, ao 3º official José Silva Soares;

N. 347, de 21 de julho ultimo, pagamento de 29\$400 a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes effectuados no corrente anno, em proveito da mesma directoria.

Folha de pagamento:

De 792\$500 a João Gabriel Nunes, continuo do Thesouro Nacional, de differença de vencimentos por ter substituido o chefe da portaria, relativa ao mez de agosto ultimo.

Directoria do Estatistica Economica e Financeira:

Officio n. 169-A, de 6 de agosto ultimo, pagamento de 14:000\$000 a Serviços Hollerith S. A., de alugueis de machinas Hollerith, durante o mez de julho do corrente anno.

Requerimentos:

Pagamentos de 12:600\$000 e 32:000\$ a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados á Casa da Moeda e á Directoria das Rendas Aduaneiras, nos mezes de junho e maio ultimos;

Distribuições de créditos:

De 750\$000 á Delegacia Fiscal em São Paulo, de 540\$000 ao Thesouro Nacional e de 1:200\$000 ao mesmo Thesouro, já annullados em outras repartições, para pagamento de pensões, no corrente anno, respectivamente, a Dejanira Muller de Araujo, Luiza de Albuquerque Quadros e Julieta Velox Lemos.

Processos de pagamentos:

De 8:241\$900, a Carlos Julio Remaux; de 84\$900 a João Candido Pereira de Castro Junior; de 87\$700 a F. Gomes; de 8:819\$000 a Augusto da Silva Pires Ferreira; de 1:000\$000 a Raul da Costa Pinto; de 159\$200 a Chaston Woodhead & Comp.; de 48\$000, a Sylvestre Moreira de Araujo; de 1:305\$100, a N. R. Santos & Comp.; de 200\$000, a José Gregorio da Miranda; de 600\$000, a Esther Pinho e outras; de 200\$000 a Leonardo José dos Reis; de 600\$000 a Everardo Gonçalves de Mello e outros; de 576\$500, a João F. Machado Junior; de 200\$000 a Basilio Camargo de Brito; de 50\$000, a José de Castro Queiroz; de 170\$000, a Monteiro Irmão & Comp.; de 73\$000, a Herm Stoltz & Comp.; de 202\$700, a Amadeu Frugali; de 22\$200, a José Fernandes Lima; de 542\$500, a Miguel Prixe; de 189\$500, a Luiz Fernandes da Motta; de 107\$400, a José Pedro de Moraes; de 321\$400, a Olga da Costa Ramos Scharjo; de 214\$600, a Costa Pacheco & Comp.; de 180\$400, a Companhia Souza Cruz; de 88\$600, a C. Costa Fontes & Comp.; de 111\$600, a Wilson Sons & Comp. Ltda.; de 75\$, a Domingos Alves Feitosa; de 259\$000, a The Atlantic Refining Co. of Brazil; de 386\$000, a Hasenclever & Comp.; de 150\$000, a Companhia Chimica Rhodia Brasileira; de 846\$900, a Companhia Sul Mineira de Electricidade; de 200\$, a Said Ganimi; de 200\$000, a Oscar Carneiro da Cunha; de 600\$000, a Francisco Carballito; de 4:600\$000, a Constancia Vidas Lages Valladares; de 870\$, a Saturnino Salas; de 43\$200, a Hachiya, Irmão & Comp.; de 200\$000, a José Matheus do Nascimento; de 32\$800 a Caetano Varbicaro & Comp.; de 500\$, a Companhia de Construções Civis e Hydraulicas; de 24\$600, a Santos & Comp.; de 14\$200, ao Instituto Nacional de Previdencia; de 50\$000, a Henrique Bernardes; de 2:914\$600, a The Texas

Company South America Ltd., de 600\$, a Gumercindo Pereira de Oliveira; de 1:430\$000, a Ernesto Pompilio do Rego; de 80\$000, a Maximiano Ramos de Queiroz e outros, e de 50\$000, a Agenor Kurtz dos Santos, de restituições de direitos aduaneiros, outros impostos, depositos e quota-parte de multas.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 300\$000, a Francisco Cordeiro, de perdão de 50 % de multa (amnistia fiscal). — Diligencia nos termos da informação e parecer.

De 650\$000, á Vição Ferrea Riograndense do Sul, do dividas de exercicios findos. — Diligencia: Peço audiencia do Dr. procurador geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.075 e 1.079, de 17 de agosto ultimo, pagamentos de 208\$500 e 266\$700, respectivamente, a Juvenal de Carvalho Oliveira, continuo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, e a Benedicto Rodrigues Netto, chefe da portaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de differenças de vencimentos por substituições exercidas durante o periodo de 1 de janeiro a 13 de julho do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

Officio n. 455, de 27 de agosto ultimo, pagamento de 5:435\$600 a Paulo Gross e outros, funcionarios contractados do mesmo Departamento, de salarios relativos ao mez de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro.

Dia 17 de setembro de 1936

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 4.256 e 4.257, de 19 de agosto ultimo, adiantamento de 39:020\$ e 21:705\$, respectivamente, a Octavio Barbosa, assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral e a Jaguarharo Amaral, auxiliar do mesmo Serviço, para pesquisas de jazidas auríferas no Estado de Minas Geraes e de protoleo no Estado do Pará, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.945, de 28 de agosto ultimo, adiantamento de 7:500\$ a Etelvina Freitas, auxiliar da Bibliotheca da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para despesas de prompto pagamento durante o 3º trimestre do corrente anno.

Avisos ns. 4.779, 4.794, 4.807 e 4.811, de 24 de agosto ultimo, distribuições dos creditos de 11:000\$, 13:000\$, 15:000\$ e 1:500\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Matto Grosso, Rio Grande do Norte, Parahyba e São Paulo, para pagamentos de subvencões relativas ao corrente anno, a diversas Instituições existentes nos referidos Estados.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 4.309, de 4 de agosto ultimo, pagamento de 550\$ a Joaquim Leandro da Motta, de aluguel de predio oc-

cupado por dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de junho ultimo.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro:

Officio numero 1.186, de 3 de setembro do corrente, pagamento de 5:800\$000 ao pessoal contractado da Faculdade de Medicina, de salarios relativos ao mez de agosto ultimo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Caixa de Amortização:

Officio n. 159, de 6 de agosto ultimo, pagamento de 1:200\$000 a Affonso Gomes Ramos e outros, funcionarios da mesma Caixa, de gratificações por serviços prestados á Auditoria, no mez de julho p. passado;

Contadoria Central da Republica:

Officio n. 175, de 1º de setembro corrente, pagamento de 1:733\$200 a Porcilio de Carvalho e outros, funcionarios da mesma Repartição, de differenças de vencimentos por substituições exercidas durante o mez de agosto p. passado;

Recebedoria do Distrito Federal:

Officio n. 139, de 20 de julho do corrente anno, adiantamento de 5:000\$000 a Oséas Mauricio dos Santos, porteiro da mesma repartição, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 3º trimestre do vigente exercicio;

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Sergipe:

Officio 295, de 5 de agosto, p. passado, distribuição do credito de 2:500\$000, ao Thesouro Nacional, já annullado na alludida Delegacia, para pagamento ao 2º escripturario Moacyr da Silva Gomes, de vencimentos relativos ao corrente anno;

Commissão Central de Compras:

Officios numeros 8.243, 9.485, 9.486, 9.488, 9.763, de 13 e 31 de agosto ultimo e 3 de setembro corrente, pagamentos de 16:394\$600, 20:418\$100, réis.... 12:403\$700, 4:988\$400 e 14:268\$900, respectivamente, a A. Figueiredo Irmão e outros, a Lutz Ferrando & Cia. Ltd e outros, a Adolpho Botelho e outros, a Jorge Pereira & Cia. Ltd. e outros e a Vianha e Nunes Ltd. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica, da Agricultura, idem idem, e da Fazenda;

Requerimentos:

Pagamento de 3:337\$400 a Companhia Telephonica Brasileira de serviços telephonicos prestados ao Ministerio durante o 1º semestre do corrente anno;

Pagamentos de 2:971\$300, 593\$300 e 1:516\$400 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito do Ministerio;

Processos de pagamentos:

De 4:600\$000 a Eduardo Cotrim Filho; de 118\$900, a Erodiths Ernesto; de réis 78\$700 e 87\$800 a Estrada de Ferro Central do Brasil; de 44\$000 a Companhia Telephonica Brasileira; de 4:800\$000 a Cesar da Cunha Barbosa de 618\$800 a Josephina Neiva Schimmelpteng; de réis 176\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de 150\$000 a Manoel Fernando Leal; de 727\$500 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; de 600\$000 a Companhia de Navegação Fluvial, Miguel & Cia., Boahald Irmão, de 300\$000 a Nabuchodonozor Praso; de 218\$900 e 280\$200 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de dividas de exercicios findos;

De 140\$000 a S. Paulo Railway Co.; de 3:521\$700 a Atlantic (Brasil) Ltd.; de 689\$000 a A. Simas Magalhães; de réis 1:572\$000 a Rubens Rego Serra Martins e outros; de 600\$000 a Benedicto Leal e outros; de 100\$000 a Amelio Ravares de Mello Cavalcante; de 75\$000 a Erasmo Verissimo de Castro; de 200\$000 a Pereira Bastos & Cia; de 1:815\$600 a A. T. da Costa Azevedo; de 410\$900 a Lúcia Miguez da Costa; de 500\$000 a João Alves; de 500\$000 a Esteves & Pirês e de 12\$600 a Carvalho Leite & Cia, de restituições de direitos aduaneiros, outros impostos pagos a mais e quotas partes de multas e depósitos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos numeros 1.098 e 1.160, de 17 e 24 de agosto ultimo, pagamentos de 120\$000 e 400\$000, respectivamente, a Joaquim Ferreira da Silva, servente do Deposito Publico, de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente prestados no mez de julho ultimo e a Mario Marques Lisboa, director da Secretaria de Estado, de differença de vencimentos por substituição exercida, no citado mez de agosto. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Guerra:

Directoria de Engenharia:

Officio n. 97-V, de 1º de setembro corrente, adeantamento de 100:000\$ ao coronel Amaro Soares Bittencourt, comandante do 2º Batalhão de Sapadores, para despesas com a construção da rodovia Lages — Passo de Socorro, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Dia 18 de setembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 5.174, de 3 de setembro corrente, pagamento de 7:161\$ aos meios chefes de serviços e assistentes do Hospital São Francisco de Assis, de diarias relativas ao mez de agosto ultimo.

Aviso n. 4.769, de 22 de agosto ultimo, pagamento de 14:700\$ a Serviços Hollerith S. A., de aluguel de máquinas de apuração mechanica para a Co-Estatística, referente ao 1º semestre do corrente anno.

Aviso n. 4.834, de 25 de agosto ultimo, pagamento de 50\$ a José Gomes da Silva, servente da Escola Nacional de Química, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente em julho ultimo.

Aviso n. 5.184, de 3 de setembro corrente, pagamento de 900\$ a José Francisco Mauricio e outros, pessoal contractado da Bibliotheca Sacional de salarios referentes ao mez de agosto ultimo.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officios ns. 1.766, 1.771, 1.772, 1.794, de 31 de agosto ultimo, 4º de setembro corrente, pagamentos de 685\$400, réis 69:754\$500, 89:864\$800 e 40:258\$000, respectivamente, ao pessoal contractado,

para construção de obras iniciadas, para todos os serviços, ao pessoal jornaleiro contractado e ao pessoal contractado, etc., de vencimentos relativos ao mez de agosto p. passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Casa da Moeda:

Officio n. 268, de 11 de agosto ultimo, pagamento de 10:530\$ a Fontes Garcia & Companhia, de fornecimentos feitos, no mez de junho do corrente anno.

Requerimentos:

Distribuição de credito de 2:100\$000 à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, já annullado no Thesouro Nacional, para pagamento a Renée de Castro Medeiros Guimarães e outros, de pensões de montepio relativas ao periodo de 1º de junho a 31 de dezembro do corrente anno.

Commissão Central de Compras:

Officios ns. 8.270, 9.330, 9.332, 9.484, 9.487, 9.767, 9.775, 9.776, 9.779, de 13, 27 e 31 de agosto ultimo e 3 de setembro corrente, pagamentos de 7:818\$200, 28:631\$900, 21:404\$600, 5:206\$000, réis 9:921\$600, 18:858\$000, 18:300\$000, réis 4:824\$900, 39:005\$ e 6:781\$500, respectivamente, a Virgilio Machado, a Rocha Couto & Comp e outros, a F. R. Baptista & Comp. e outros, a Pereira Junior & Companhia e outros, a Moreira Barbosa & Comp. Limitada e outros, a Alexandra Ribeiro & Companhia Limitada e outros, a Fonseca Almeida & Companhia Limitada e outros, a Fonseca Almeida & Companhia Limitada, idem e a Companhia Aga do Brasil S. A., de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos ministerios da Viação e Obras Publicas, da Justiça e Negocios Interiores, do Trabalho, Industria e Commercio, da Educação e Saude Publica, da Agricultura, da Educação e Saude Publica, da Agricultura, da Viação e Obras Publicas e idem, idem.

Processos de pagamentos:

De 192\$900 e 75\$000 a Hachiya, Irmãos & Companhia, de 76\$900 a Xavier Neves & Companhia; de 52\$400 a Maury Marques & Companhia; de 796\$ a Humberto Telmo da Rocha Barros; de 170\$ a Standard Oil Co. Ltd.; de 1:025\$200 a Felipe Luiz Paes Barreto; de 716\$900 a S. Magalhães & Companhia; de réis 3:155\$900 a Brynston & Companhia; de 87\$200 a Silva Parada & Companhia; de 585\$700 a Almeida & Companhia Limitada; de 69\$ a F. Castilho Gaycochêa e outros, de 600\$ a Dilermando Duarte Cox e outros; de 150\$ a Ismael Pereira de Barros; de 600\$ a Augusto Vittorio Merly e outros; de 600\$ a Villas Boas & Comp.; de 1:800\$ a José Francisco de Mattos e outros; de restituições de direitos aduaneiros, outros imposto de quotas partes de multas e de depósitos.

De 326\$900 a Viação Ferrea Rio Grande do Sul; de 18\$600 a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro e de 1:200\$000 a

José Escobar Telles, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos numeros 1.039, 1.203, e 1.214, de 17 de agosto ultimo e 1º de setembro corrente, adeantamentos de 2:000\$000, 3:900\$000 e 1:200\$000, respectivamente, a Antonio Nicolau Gonal, contabilista do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, a Newton Alencar Netto, director do Instituto Sete de Setembro e a João Barbosa de Assumpção Filho, porteiro do Tribunal do Jury, para despesas miudas e de prompto pagamento das citadas repartições durante os mezes de agosto a outubro do corrente anno;

Aviso n. 1.078, de 17 de agosto ultimo, pagamento de 193\$500 a Georgina Carvalho Telles de Castro Nunes, escrevente interino dos Cartorios Privativos do Serviço Eleitoral, de differença de vencimentos por substituição exercida durante o mez de julho do corrente anno;

Aviso n. 941, de 17 de julho ultimo, pagamento de 4:920\$ á Casa Souza Baptista Ltd., de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Secretaria de Estado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Povoamento:

Officios ns. 1.276, 1.341 e 1.349, de 19 e 27 de agosto ultimo, pagamentos de 1:327\$, 141\$200 e 318\$, respectivamente, a Pericles de Faria Mello Carvalho e outros, funcionarios do Departamento de gratificações por serviços prestados fóra das horas de expediente, no mez de julho ultimo, á Rede Mineira de Viação e á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes realizados no corrente anno, em proveito do departamento;

Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

Officio n. 459, de 28 de agosto ultimo, pagamento de 62\$ a João Teixeira de Souza, servente do departamento, de diarias para condução como encarregado do serviço de correio, relativas ao mez de agosto citado;

Instituto Nacional de Tecnologia:

Officio n. 1.504, de 2 de setembro corrente, pagamento de 124\$ a Luiz Ferreira Brasil, servente do departamento, de diarias como encarregado do serviço de correio, relativas aos mezes de julho e agosto ultimos;

Departamento de Estatística e Publicidade:

Officio n. 1.491, de 26 de agosto ultimo, adiantamento de 1:000\$ a Octavio Gastão Barbosa, 1º official do departamento, para despesas extraordinarias e urgentes, durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.708, de 18 de agosto ultimo, adiantamento de 2:000\$ a Paulo de Carvalho Fontes, engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno;

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 3.416 e 3.634, de 21 de agosto ultimo e 2 de setembro corrente, pagamentos de 333\$300 e 400\$, respectivamente, a Joaquim Delphino da Motta Junior, funcionario do Departamento de

Portos e Navegação, de ajuda de custo por ter sido transferido de sede de serviço e a João Paulo Weber, motorista do ministerio, de gratificação por ter servido o Sr. ministro durante o mez de agosto proximo passado;

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Officios ns. 3.603 e 3.606, de 2 de setembro corrente, pagamentos de 250\$000 e 1:390, respectivamente, a Gastão de Carvalho e a José Domingues Belfort Vieira e outros, funcionarios do mesmo departamento, de gratificações por serviços extraordinarios fora das horas de expediente, prestados no mez de agosto ultimo;

Officios ns. 3.553 e 3.696, de 20 de agosto ultimo e 8 de setembro corrente, pagamentos de 660\$ e 801\$ ao pessoal contractado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de vencimentos relativos ao mez de agosto ultimo, folhas supplementares.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrado os trabalhos e lavhou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro seminario.

Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1936. — Francisco Thompson Flores, ministro seminario. — Acylio Santos, secretario.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Polvora da Estrella

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de contracto celebrado entre esta Fabrica de Polvora da Estrella e a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para o fornecimento e installação de doze (12) aparelhos de alisamento.

Aos vinte e oito dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta Fabrica de Polvora da Estrella, em Raiz da Serra, Sexto Districto do Municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no edificio da Directoria, á rua Herculano Taborda, numero oito (8), perante o Conselho de Administração da Fabrica, compareceram: os senhores Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., por ter sido entre as propostas apresentadas, cujas copias foram publicadas no "Diario Official" numero cento e noventa e tres, de vinte de agosto de mil novecentos e trinta e seis, a sua offerta aceita e preferida, na concorrência publica realizada a dezoito de agosto de mil novecentos e trinta e seis, conforme os editaes publicados nos Diario Official" numeros cento e sessenta e tres, de quinze e cento e sessenta e tres, de vinte e seis, tudo de julho ultimo, nos termos do artigo numero setecentos e cincoenta e cinco, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, concorrência esta approvada pelo referido Conselho em sessão de primeiro de setembro supra citado, afim de ser pela mesma firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., assignado o presente termo de contracto, sob as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes Fonseca, Almeida & Companhia Limitada, commerciantes, importadores e exportadores, estabelecidos á rua Primeiro de Março numero cento e doze, na cidade do Rio de Janeiro, obrigam-se a fornecer e instalar no local determinado pela Directoria desta Fabrica, pelo preço total de cincoenta e sete contos e seiscentos mil réis (57:600\$000), doze (12) aparelhos de alisamento, de accordo com os detalhes "das machinas indicadas" e convenientemente cotados no desenho numero quinhentos e treze, fornecido pela Directoria do Material Bellico.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a executar a obra obedecendo as seguintes especificações:

a) todas as partes de madeira deverão ser de peroba de Campos ou Cabriuva, de primeira qualidade, sem brancos, fendas, ou quaisquer outros defeitos, excepto as tampas dos tambores que serão de cedro de primeira qualidade;

b) as caixas e os tambores serão todos malhetados;

c) os parafusos de ferro que atravessam os tambores deverão ser encamisados com um cylindro de peroba de Campos, — esses parafusos serão fixados na cabeceira da machina por meio de cruzetas de ferro fundido e perfeitamente aplainadas;

d) a lona a ser empregada será igual á amostra fornecida por esta Fabrica;

e) a tela que guarnece os tambores será tambem indicada por esta Fabrica;

f) todas as dobradiças serão marca "Lafonte" de latão, com pinos e parafusos da mesma qualidade;

g) as polias de ferro fundido terão quinhentos e cinquenta por cem (550 x 100), sendo o eixo de aço de duas e meia pollegadas;

h) as cadeiras serão de ferro fundido de perfil rectangular de cem por cem, tendo as faces aplainadas para assentamento dos mancaes;

i) mancaes de esphera de 2 1/2 (duas e meia) pollegadas com dispositivos de lubrificação mixta (oleo e graxa);

j) o acabamento das machinas deverá ser perfeito, sendo a caixa exterior na cor natural.

Terceira — Os contractantes, obrigam-se a dar entrada de doze aparelhos de alisamento nesta Fabrica, dentro do prazo de sessenta (60) dias e a concluir as respectivas installações fazendo entrega dos mesmos em perfeito funcionamento, no decurrir dos trinta (30) dias seguintes, tudo a contar da data de publicação do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a custear todas as despesas de transporte, locação, montagem e installações dos aparelhos a que se refere a clausula anterior.

Quinta — Os contractantes obrigam-se a dar plena garantia do perfeito funcionamento dos doze (12) aparelhos de alisamento, durante dois (2) annos e a substituir as peças que, por defeito de construção ou por sua má qualidade venham prejudicar o seu trabalho nesse prazo.

Sexta — Os contractantes, para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, uma caução no valor de cinco contos setecentos e sessenta mil réis (5:760\$000), correspondente a dez (10) por cento sobre o valor do presente contracto.

Esta caução, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pelo contratante, será recolhida ao Thesouro Nacional.

Setima — A Fabrica de Polvora da Estrella facilitará o transporte e transito de material e pessoal do contractante na área das suas dependencias.

Oitava — Os contractantes são estabelecidos na rua Primeiro de Março, numero cento e doze (112), na cidade do Rio de Janeiro, onde elegem o seu domicilio legal.

Nona — O presente contracto é celebrado de accordo com o artigo quarenta e nove (49), da lei numero quatro mil quinhentos e trinta e sei (4.536), de primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e dois.

Decima — A despesa que se acha empenhada á firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., e correrá por conta da Verba Quinta — Consignação Matral I — Sub-consignação numero dois, do orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente anno.

Decima primeira — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma, se aquell Instituto denegar o registro.

Decima segunda — O presente contracto só poderá ser rescindido por motivo de força maior a juizo da autoridade competente.

Decima terceira — A Fabrica de Polvora da Estrella effectuará o pagamento trinta (30) dias após a entrega dos doze (12) aparelhos que serão nesse tempo examinados e em condições de trabalhar satisfatoriamente, preenchendo as exigencias dos fins a que se destinam.

Decima quarta — O sello proporcional do valor do presente contracto foi cobrado no acto da sua assignatura, montando em cento e setenta e quatro mil e duzentos (174\$200), cujo pagamento foi feito em estampilhas federaes, inutilizadas no livro respectivo com a assignatura dos contractantes.

Caução — A caução de que trata a clausula sexta do presente contracto, foi depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro, tem o numero dois mil quinhentos e setenta e nove, representada por quatro apolices e duas obrigações ferroviarias ao portador, no valor nominal de um conto de réis cada uma. As apolices acima referidas são as de numeros, treze mil novecentos e cincoenta e nove, trinta e um mil quatrocentos e cincoenta e tres, cincoenta e tres mil quinhentos e vinte e nove, cincoenta e tres mil quinhentos e trinta, lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezesete, contendo os coupons de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. As obrigações ferroviarias são as de numeros setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete (sem coupons), e cento e treze mil e quinze, (coupons de novembro de mil novecentos e trinta e seis e maio de mil novecentos e trinta e sete), decreto numero dezeses mil oitocentos e quarenta e dois, de vinte e quatro de março de mil novecentos e vinte e cinco. Approvação: a minuta do presente termo de contracto, foi approvado pelo senhor ministro da Guerra, em despacho de dezoito do corrente mez. E, para firmeza e validade do que acima

ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme vae assignado por todos os membros do Conselho de Administração, por Victor Corrêa Pinto, representando os contractantes Fonseca, Almeida & Companhia Limitada, conforme procuração competentemente legalizada, passada pelo tabellião do decimo oitavo officio, Alvaro Borgeth Teixeira, da Capital Federal, pelas testemunhas e por mim, segundo tenente da reserva convocado, Olivio de Menezes, secretario-archivista do referido Conselho que o crevi.

Raiz da Serra, 28 de setembro de mil novecentos e trinta e seis. — (Assignados) José Ferraz de Andrade, tenente-coronel, presidente do Conselho de Administração; Ary Mesquita, capitão, relator; João Vicente Ferreira, primeiro tenente de Administração, thesoureiro; Dr. Oswaldo Villar Ribeiro Dantas, primeiro tenente medico; por procuração, Victor Corrêa Pinto. Testemunhas: José Anchieta Paz, primeiro tenente e Accacio Pinto Duarte, segundo tenente de Administração e Olivio de Menezes, segundo tenente-secretario.

(Estão colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e setenta e quatro mil e duzentos réis.) Confere com o original. Raiz da Serra, em 28 de setembro de 1936. — Olivio de Menezes, tenente-secretario. Visto. — José Ferraz de Andrade, tenente-coronel.

NOTICIARIO

Communicado da secretaria do 2º Conselho de Contribuintes — Devido á mudança do 2º Conselho de Contribuintes para o 3º andar do Instituto de Previdência, ala direita, ficam suspensas as duas sessões que se deveriam realizar nesta semana, sendo, portanto, transferida a pauta, annunciada para a proxima terça-feira, para o dia 6 do mez proximo vindouro, ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura — D.N.P.M. (Serviço de Aguas) — Boletim diario — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936.

Dia 27

Estações	Ob. em 24 horas	Mts.	Dif.
Bacia Amazonica:			
Fonte Boa	5.23	0.15	
Teffé	6.55	-0.05	
Porto Velho	83.38	0.03	
Humaytá	1.98	0.21	
Maués	0.80	-0.06	
Arumanduba	1.32	0.12	
Altamira	1.00	0.00	
Porto Nacional	1.21	0.05	
Imperatriz	0.82	-0.06	
Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:			
Jupia	1.26	-0.02	
Jatahy	2.04	—	
São Matheus	3.42	0.12	
Rio Negro	3.86	—	
Porto União	4.14	0.02	
Posadas	1.50	—	
Cuyabá	1.24	—	

Fôrmosa	0.92	—
Puerto Bermejo	1.29	—
Corrientes	1.91	—
San Javier	4.25	—
Rosario	2.37	—
Concordia	5.58	—
Guaiguaychú	0.56	—

Dia 28

Bacia São Francisco:		
São Francisco	0.06	0.01
Januaria	-0.10	0.00
Manga	0.67	0.04
Carinhanha	-0.30	-0.05
Rio Branco	1.74	0.93
Barra do Rio Grande ...	0.38	0.05
Remanso	0.20	0.00
Joazeiro	0.95	-0.01
Cabrobó	1.29	-0.06
Piranhas	-0.19	-0.08
Pão de Assucar	-0.40	-0.02
Propriá	0.68	0.00
Penedo	1.26	0.06

Bacia Jequitinhonha e Pardo:		
Barra do Pontal	0.89	-0.01
Minas Novas	1.16	0.00
Arassuahy	1.06	0.00
Itinga	1.40	-0.02
Itaobim	0.82	-0.02
São Pedro	0.95	0.00
Bacia Parahyba do Sul:		
Guararema	1.38	-0.11
Jacarehy	0.52	0.05
Caçapava	0.80	0.00
Pindamonhangaba	1.44	-0.10
Guaratinguetá	1.71	-0.05
Cruzeiro	1.03	-0.02
Rezende	0.47	-0.01
Barra Mansa	0.42	0.00

Barra do Pirahy	1.38	-0.03
Parahyba do Sul	0.79	-0.07
Anta	0.38	-0.02
Porto Novo do Cunha ...	0.47	-0.11
São Fidélis	2.20	0.02
Campos	6.75	0.01
Bacia Itajahy-Assú:		
Tayó	1.85	-0.22
Barracão	0.54	0.21
Rio do Sul	2.68	-0.35
Hansa	1.47	-0.12
Subida	2.34	-0.13
Aquidaban	1.50	-0.20
Indayal	2.18	-0.30
Passo Manso	1.90	—
Blumenau	2.59	-1.83
Gaspar	4.55	-0.55
Ilhota	3.40	-0.19

As cotas de Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios.

Dia 27

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Fonte Boa, Porto Velho, Humaytá, Arumanduba e Porto Nacional, estacionario em Altamira e em declinio em Teffé, Maués e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay: Em ascensão em S. Matheus e Porto União e em declinio em Jupia.

Dia 28

Bacia São Francisco:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Entrará em ascensão em Campos e continuará em declinio no resto do curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Continuará em declinio em todo o curso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 26 DE SETEMBRO DE 1936

Provisões para o periodo das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel. Ventos: De suéste a nordeste, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: De suéste a nordeste, frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....	NE	3	14.1	28	75	St	0	0	5	N	2	Humido	31	22	0.6	V
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assú (X).....																
Therézua (X).....																
Fortaleza (Porangaba)....	SE	4	16.1	29	65	Cu	0	0	4	N	—	Sêcco	32	23	0	B
Guaramiranga (X).....																
Iguatú.....	SE	2	16.2	28	45	0	Ac	0	3	PN	7	—	37	23	0	V
Quixeramobim.....	E	5	16.8	27	45	Cu	0	Cs	8	B	7	—	34	24	0	N
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	6	17.7	28	65	Cu	0	Cs	7	N	6	P. agt.	29	24	0	V
João Pessoa.....	SE	2	—	28	65	Cb-sc	0	0	4	N	7	Humido	29	22	0.6	V
Recife (Olinda).....	E	2	17.8	27	65	Cu	0	0	3	PN	6	Sêcco	28	24	0	V
Fernando Noronha.....	SE	5	16.8	28	65	Cu	0	0	1	PN	7	M. ond.	29	24	0	B
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca (X).....																
Aracaju.....	SE	3	18.6	26	65	Cu	Ac	0	4	PN	7	Sêcco	28	23	0	B
São Salvador.....	NE	2	19.4	24	75	S-t	Ac	0	6	N	7	Tranq.	27	21	1	o
Barra do Rio Grande (X)...																
Barreiros (X).....																
Caetité.....	SE	5	19.9	19	95	Cb	0	0	5	N	3	Sêcco	24	15	0	N
Caravelhas.....	C	0	21.4	20	95	Nb	0	0	8	N	6	Tranq.	24	20	9	o
Ilhéos.....	E	5	19.4	24	85	Cu	Ac	0	5	N	7	Tranq.	29	19	2	N
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	N	2	—	28	75	0	0	0	0	L'	—	Sêcco	35	15	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou de solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m.	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte.....	E	1	19.9	21	65	Cu	0	0	3	PN	8	Humido	26	14	0	B
Cambuquira.....	ENE	1	19.4	20	75	—	0	0	5	N	—	Secco	27	13	0	B
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	20.2	18	75	Cu-sc	0	0	4	PN	—	Secbo	25	14	0	B
Diamantina.....	SE	2	19.2	16	65	Cu	Ac	0	5	N	7	Humido	18	12	0	N
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	N	3	21.4	18	75	St	0	0	8	E	6	Humido	19	15	0	N
Lavras.....	C	0	20.6	18	75	St	0	0	4	PN	—	Secco	26	13	0	B
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	SW	1	15.9	20	75	0	0	0	0	L	—	Secco	27	14	0	B
Pa acatú (X).....																
Pirapóira (X).....																
Poços de Caldas.....	NE	4	16.2	17	85	—	0	0	3	PN	—	—	—	13	0	V
S. João del Rey.....	N	2	16.3	16	85	Cb	0	0	5	N	8	Secco	25	12	0	V
S. Lourenço (X).....	NE	0	19.0	19	75	Cu	Nb	0	5	N	8	Secco	26	9	0	V
Theophilo Ottoni (X).....	E	1	18.3	21	75	—	0	0	8	N	4	Secco	22	18	0	V
Uberaba.....	NW	2	15.4	23	65	0	0	0	0	L	—	Secco	30	18	0	N
Viçosa.....	NE	1	18.3	19	75	St	0	0	7	N	—	Secco	22	15	0	N
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	N	2	12.6	30	55	0	0	0	0	OO	6	Secco	38	25	0	B
Aquidauana.....	NE	2	12.7	28	65	0	0	0	0	OO	7	Secco	35	21	0	B
Bella Vista.....	NE	2	11.9	24	85	Cu	Ac	0	5	N	—	Secco	32	16	0	B
Campo Grande.....	E	3	15.4	25	65	0	0	0	0	OO	—	Secco	33	18	0	B
Corumbá.....	E	3	12.9	29	55	0	0	0	0	L	—	Secco	37	23	0	B
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	NW	2	21.9	23	65	0	Ac	0	2	PN	6	Tranq.	23	17	0	V
Barra S. Matheas.....	SW	2	21.8	24	75	Cu	0	0	3	PN	7	Tranq.	23	18	0	V
Rio de Janeiro.....	C	0	20.2	20	75	0	Ac	0	3	PN	8	P. agit.	25	16	0	B
Angra dos Reis.....	S	3	19.8	20	75	0	Ac	0	2	PN	8	C. ond.	25	18	0	B
Cabo Frio.....	NE	3	19.8	22	65	0	0	0	0	L	7	P. agit.	23	16	0	B
Campos.....	N	3	20.8	23	65	0	0	0	0	L	9	Ench.	23	16	0	V
Friburgo.....	NNE	—	20.6	16	75	Nb	0	0	8	E	5	Humido	18	13	0.4	C
Macaé.....	NE	3	27.4	23	65	0	As	0	4	PN	6	Calmo	22	16	0	V
Petropolis.....	S	4	20.2	17	75	0	0	0	0	L	9	Humido	18	14	0	V
Rezende.....	C	0	18.3	21	75	Cu	0	0	2	PN	9	Secco	23	15	0	V
S. Maria Magdalena.....	NW	1	20.36	19	75	St	0	0	4	PN	—	Humido	18	13	0	N
Therzopolis.....	NE	—	21.2	16	95	—	0	0	6	N	7	Secco	18	14	6	N
Vassouras.....	ENE	3	20.4	20	95	Cu	0	0	3	PN	9	Secco	21	16	0	N
S. Paulo.....	N	1	20.3	14	—	0	0	0	9	PN	—	Humido	24	12	0	B
Avaré.....	SE	1	16.2	23	—	0	0	0	2	PN	7	Secco	29	11	0	B
Campinas.....	N	2	19.9	19	85	0	0	0	0	L	6	Secco	28	13	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	E	1	16.2	22	—	0	0	0	0	L	9	Humido	27	8	0	B
Iguape.....	C	0	—	19	—	0	0	0	0	L	—	—	24	—	0	B
Jahú.....	NE	1	16.7	21	—	0	0	0	0	L	—	Secco	33	12	0	B
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	16.7	24	—	0	Ac	0	2	PN	6	Secco	31	18	0	V
Santos.....	C	0	19.6	20	75	Cu	Ac	0	4	PN	6	Tranq.	23	13	0	V
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	16.8	21	—	0	0	0	0	L	6	Humido	28	16	0	V
Sorocaba.....	SW	1	17.9	21	—	0	0	0	0	L	7	Secco	26	11	0	V
Taubaté.....	S	1	19.0	20	—	0	0	0	0	L	5	Secco	27	12	0	N

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....	C	0	22.0	15	85	0	0	0	0 L	6	Sêcco	20	7	0.2	N	
Castro.....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Paraná.....	C	0	19.2	15	85	0	0	0	0 L	7	Humido	22	9	0	B	
Guariahyva (X).....																
Palmas.....	C	0	21.1	15	85	0	Ac	0	4 PN	9	Sêcco	20	8	0	B	
Paranaguá.....	C	0	21.2	20	75	Cu	0	0	3 PN	8	Tranq.	21	17	0	V	
Monta Grossa.....	C	0	20.0	15	85	0	0	0	0 L	—	Sêcco	20	10	0	V	
Rio Negro (X).....																
Horianópolis.....	C	0	20.8	18	85	0	0	0	0 O	9	Tranq.	20	16	0	B	
Paranaguá.....	C	0	21.4	17	85	Cu	0	0	4 N	7	Humido	23	12	0	N	
Flumenau.....	C	0	21.1	16	—	St	0	0	8 E	5	Sêcco	25	13	5	V	
Campos Novos (X).....																
Aguaçu.....	SW	4	20.8	—	—	0	Ac	0	4 N	7	P. agt.	—	—	0	V	
Aguaçu.....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga.....	C	0	20.7	18	75	0	0	0	0 L	9	Sêcco	26	74	0	B	
Valões.....	C	0	23.6	11	95	0	0	0	0 L	—	Humido	20	5	0	B	
Xanxerê.....	C	0	20.4	17	95	0	0	0	0 L	7	Sêcco	22	7	0	B	
Porto Alegre.....	C	0	21.8	10	85	Cu-sc	0	0	4 N	6	Sêcco	26	12	0	B	
Alegrete (X).....																
Bagé.....	E	1	21.6	13	75	0	0	0	0 L	9	Sêcco	21	8	0	B	
Passo Fundo.....	E	1	19.6	19	75	0	0	0	0 L	8	Sêcco	23	13	0	V	
Rio Grande.....	ESE	2	21.0	16	95	St	Ac	0	7 E	6	Calmo	19	13	0	V	
Santa Maria.....	SE	2	20.8	12	95	0	0	0	0 L	—	Sêcco	26	11	0	B	
Sta. Victoria do Palmar.....	NE	2	21.6	15	85	St	0	0	8 E	0	Sêcco	20	11	0	N	
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	N	3	20.0	15	—	0	0	0	0 L	6	—	—	—	—	—	B
Montevideo.....	NE	3	23.0	15	—	—	—	—	— PN	8	—	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	18.0	9	—	—	—	—	— N	6	—	—	—	—	—	B
Lima.....	S	1	18.9	16	95	St	0	0	8 E	4	Sêcco	—	16	0	V	
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☁ - Nublado: ☂ - Encoberto: ☃ - Nevoeiro: ☄ - Chuva: ☔ - Neve: ❄ - Chuviscos: ☂ - Chuviscos:

* - Neve: ❄ - Pancadas: R - Trovoada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Gelo: ❄ - Orvalho: ☂ - Ventos: Δ - Granizo: ⚡

— arco-íris: h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - cores solar; c. l. - cores lunar. Estado do mar ou do solo. - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom com nebulosidade e nevoa sêcca. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.9 e mínima 16.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 24.5 e mínima 17.5, respectivamente, às 12 horas e 15 minutos e às 4 horas e 50 minutos. Predominaram os ventos de sul a leste, frescos, por vezes, com períodos de calmaria.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom nublado e assim continuava hoje, às 9 horas. Predominaram os ventos do quadrante leste, com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom com nebulosidade e nevoeiros esparsos. Hoje, às 9 horas, era bom com nevoeiros esparsos. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos, tendo reinado calmaria na maioria das localidades.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	25.4	14.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	24.4	15.2	—	Saenz Peña.....	27.8	15.6	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta.....	26.4	17.2	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	28.6	15.0	0.0
Ipanema.....	22.8	18.6	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsoz.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém	9.30	ENE	8	ENE	7	ENE	8	ENE	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	NW	10	SE	12	ESE	16	SE	17	ESE	14	ESE	7	SSW	4	—	—	7.000 ms.
Natal.....	9.30	SE	9	SE	10	SE	14	ESE	16	SE	8	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	W	4	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.780 ms.
Victoria	9.30	NNE	3	NNE	3	NW	4	NW	5	WSW	3	SW	1	—	—	—	—	3.900 ms.
Campos	9.30	NNE	7	N	8	NW	8	WNW	6	SW	3	SW	7	SW	10	—	—	4.950 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	1	SE	1	N	3	NW	4	W	6	SW	5	—	—	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	6	SW	2	NW	5	W	4	WSW	7	WSW	13	—	—	—	—	3.900 ms.
Santos.....	9.30	WSW	2	WSW	1	N	2	NNW	1	W	6	W	10	—	—	—	—	3.750 ms.
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	SSW	3	SSW	2	SSW	5	WSW	5	SSE	1	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Porto Alegre.....	9.30	ESE	1	ESE	2	SE	2	SE	2	W	4	—	—	—	—	—	—	2.470 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 27 DE SETEMBRO DE 1936

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom sujeito, porem, a passageira instabilidades. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.
 Ventos: De suêste a nordeste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom sujeito, poram, a passageira instabilidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel

Estado do Sul — Tempo: Bom entre nublado e encoberto. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste
 sujeitos a rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. de 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assú (X).....																
Therézina.....	SE	2	1014.2	28	—	Cu	0	0	3	PN	7	Sêcco	36	22	0	V
Fartaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga.....	NE	2	18.0	19	75	St cu	0	cs	6	PN	6	—	25	16	0	B
Iguaçu (X).....																
Quixeramobim.....	SE	5	17.2	26	55	Cu	0	0	6	E	7	—	33	24	0	V
Sobral.....	SE	2	15.4	29	55	—	—	—	2	PN	7	—	40	23	0	B
Natal.....	SE	2	17.6	28	—	Cu	0	0	3	PN	6	P. agit.	30	24	0	V
João Pessoa.....	SE	3	14.9	27	65	Cb-sc	0	0	5	N	7	Humido	29	20	3	V
Recife (Olinda).....	NW	2	17.6	21	65	Cu	0	cs	8	PN	6	Tranq.	28	24	0	V
Fernando de Noronha (X).....																
Garanhuns (X).....																
Nazareth.....	E	2	18.0	27	65	0	Ac-as	0	6	N	4	Sêcco	30	18	0	V
Pesqueira.....	SE	4	10.9	23	55	Cu	0	Ci	4	PN	7	Sêcco	30	16	0	B
Maceló.....	NE	3	18.0	25	75	Cu	0	0	4	O	6	Tranq.	28	21	0	O
Agua Branca.....	SSW	2	11.1	21	75	Cu	0	0	1	—	6	Sêcco	27	16	0	E
Aracajú.....	NE	3	18.2	27	75	Cu	0	0	4	PN	7	Sêcco	28	23	0	B
S. Salvador.....	SE	2	10.5	26	75	Cu-sc	0	0	5	N	7	Calmo	27	22	0	V
Barra do R. Grande (X)...																
Barreiras (X).....																
Caetitê.....	SE	5	19.2	20	85	0	ac	0	4	—	4	Sêcco	27	15	0	E
Caravellas.....	S	2	21.2	20	85	Cb-nb	0	0	6	N	6	Tranq.	24	19	1	O
Ilhéos.....	C	0	18.8	24	85	Cu	ac	0	6	N	7	Tranq.	28	20	4	O
Remanso.....	W	4	27.4	27	35	Cu	ac	cs	8	E	8	Sêcco	38	20	0	E
Rio Branco.....	C	0	14.5	25	65	0	0	0	0	L	—	Sêcco	34	15	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.). de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	E	2	18.4	21	65	0	0	Cl	2	PN	8	Sêcco	30	17	0	B
Cambuquira (X).....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	E	2	19.2	21	65	Cu-se	0	0	7	PN	—	Sêcco	27	14	0	V
Diamantina.....	NE	4	19.2	17	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Humido	24	13	0	V
Fortaleza.....	NE	3	19.4	22	75	Cb	As	Cs	4	PN	5	Sêcco	25	18	0	V
Januária.....	E	6	14.6	28	45	St	0	0	2	L	9	Humido	33	19	0	V
Juiz de Fora.....	ESE	2	21.2	20	75	St	0	0	8	E	6	Sêcco	28	16	0	E
Lavras(X).....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	C	0	17.5	—	55	Cu	0	Cs	3	PN	8	Sêcco	31	14	0	—
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Pocos de Caldas.....	E	2	15.0	20	65	—	—	Cs	2	PN	—	Ench.	—	12	0	V
S. João del Rey.....	E	3	14.6	20	75	Cu	0	0	4	N	9	Sêcco	26	12	0	V
S. Lourenço.....	C	0	18.6	18	85	0	Ac	0	5	N	7	Sêcco	28	12	0	B
Theophilo Ottoni.....	E	1	17.4	—	—	Cu	0	0	8	N	6	Sêcco	27	17	0	V
Uberaba(X).....																
Viçosa.....	N	1	19.3	8	75	St	0	0	8	N	—	Sêcco	26	14	9	V
Goyaz(X).....																
Catalão (X).....																
Formosa(X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	N	1	12.2	30	55	0	0	Cl	2	CO	7	Sêcco	40	26	0	V
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	NE	3	12.9	20	45	0	0	0	0	CO	—	Sêcco	35	18	0	B
Corumbá.....	E	2	1009.0	30	55	0	Ac	0	3	PN	—	Sêcco	40	26	0	B
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	E	4	21.4	24	75	Cu	Cl	0	6	N	6	Calmo	25	20	0	V
Barra S. Matheus (X).....																
Rio de Janeiro.....	NNE	1	22.3	20	85	St	0	0	5	N	6	Calmo	24	19	0	V
Angra dos Reis.....	C	0	21.9	21	85	St	0	0	8	PN	7	P. agit.	25	18	0	V
Cabo Frio.....	SW	5	22.0	22	75	—	—	—	9	E	7	Chão	24	18	0	E
Campos.....	NE	2	20.9	25	75	Cu-cs	0	0	5	N	8	Humido	28	19	0	V
Friburgo.....	C	0	19.9	19	75	Cu	St	0	5	N	6	Sêcco	22	12	0	V
Macahé.....	C	0	21.9	23	85	Cb	0	0	8	E	4	Agitado	25	18	0	V
Petropolis.....	N	3	20.7	19	75	0	As	0	6	E	7	Humido	22	13	0	B
Rezende.....	C	0	20.4	20	75	St	0	0	8	E	6	Sêcco	31	17	0	E
S. Maria Magdalena.....	C	0	21.1	20	75	St	0	0	5	PN	—	Humido	23	16	0	V
Therezopolis.....	N	1	21.2	18	85	—	—	—	4	PN	7	Sêcco	23	13	0	E
Vassouras.....	C	0	17.9	18	85	St	0	0	8	E	7	Sêcco	28	17	0	E
S. Paulo.....	NE	3	21.2	16	—	St	0	0	8	E	—	Humido	27	13	0	E
Avaré.....	SE	3	19.1	18	—	0	Ac	0	2	PN	7	Sêcco	34	20	0	B
Campinas.....	E	2	25.4	20	75	Cu	0	0	1	PN	6	Sêcco	29	15	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape.....	C	0	—	20	—	—	—	—	8	B	—	—	25	—	0	B
Jahú(X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	1	15.9	25	—	0	Ac	0	2	PN	5	Sêcco	33	18	0	V
Santos.....	C	0	21.6	21	85	Cu-sc	0	0	5	N	6	Calmo	23	16	0	V
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	15.9	22	—	Nb	0	0	—	—	1	Sêcco	30	15	0	V
Sorocaba.....	SE	2	19.0	22	—	0	0	0	0	L	7	Sêcco	27	14	0	B
Taubaté.....	E	1	23.6	20	—	Cu-sc	0	0	6	N	5	Sêcco	32	16	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	E	3	22.6	16	75	Cu	0	0	5	N	6	Sêcco	25	12	0	B
Castro	E	2	21.8	16	75	Cu	0	0	3	PN	7	Sêcco	26	12	0	V
Foz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Itahy	SE	1	21.5	15	85	St	0	0	4	N	6	Sêcco	18	13	0	V
Jaguariahyva	C	0	18.2	19	65	0	Ac	0	2	PN	7	Sêcco	29	13	0	E
Palmas (X)																
Paranaguá	W	2	23.2	21	85	Cu-sc	0	0	5	N	7	Tranq.	24	18	0	V
Ponta Grossa	NE	2	20.8	17	75	St	0	0	1	L	—	Sêcco	28	12	0	V
Rio Negro	E	3	22.6	16	85	Cu	0	0	—	N	—	Sêcco	27	13	0	B
Florianópolis	NE	2	23.0	20	95	Sc	0	0	4	PN	7	Tranq.	23	17	0.6	O
Araranguá	C	0	21.3	17	75	Cu	0	Cs	3	PN	6	Humido	20	11	0	B
Blumenau	C	0	23.0	20	85	St	0	0	8	E	5	Sêcco	28	17	0	B
Campos Novos (X)																
Laguna	NE	4	20.6	—	85	0	0	0	0	L	8	—	—	—	0	B
Lages (X)																
S. Francisco do Sul	NE	2	23.4	21	85	Cu	0	0	4	OO	6	Tranq.	24	18	0	V
Urussanga (X)																
Valdes	NE	4	26.6	15	85	0	Ac-as	0	8	E	7	Sêcco	28	13	0	V
Xanxerê (X)																
Porto Alegre	C	0	19.4	15	95	0	0	0	9	≡	—	Humido	23	14	0	B
Alegrete (X)																
Bagé	NE	1	17.9	16	75	0	0	0	0	L	9	Sêcco	25	10	0	V
Passo Fundo	NE	5	18.6	18	75	0	0	0	0	L	6	Sêcco	27	14	0	B
Rio Grande	E	2	19.1	16	—	Cb-sc	—	—	8	E	6	Tranq.	21	15	0	V
Santa Maria	SE	3	17.2	13	95	0	0	0	9	≡	—	Sêcco	25	11	0	B
Sta. Victoria do Palmar	NE	3	20.0	17	85	Cu	0	0	2	PN	7	Sêcco	20	14	0	V
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana (X)																
Buenos Aires	NNE	3	17.0	13	—	—	—	—	2	PN	6	—	—	—	—	V
Montevideo	NE	4	20.0	16	—	—	—	—	0	B	8	—	—	—	—	B
Santiago do Chile (X)																
Lima (X)																
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Áreas de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☁ - Encoberto. ☁ - Nevado. ☁ - Chuva. ☁ - Neves secas. ☁ - Chuva com neve.
 * - Neve. ▽ - Partículas. R - Trovada com relâmpagos. ⚡ - Relâmpagos. U - Gelo. Δ - Orvalho. / - Ventos: Δ - Grande.

☁ - céu nublado; ☁ - céu limpo; ☁ - céu limpo; ☁ - céu limpo; ☁ - céu limpo. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos de força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom com nebulosidade, forte por vezes. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.0 e mínima 17.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23.8 e mínima 18.6, respectivamente, às 12 horas e 5 minutos e às 6 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a oeste, fracos por vezes, com períodos de calmaria.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopsis, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Florianópolis onde choveu. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	22.8	11.8	—	Jardim Botânico.....	24.0	15.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	21.8	15.5	—	Saenz Peña.....	25.0	16.8	0.0	Santa Cruz	23.1	17.7	0.0
Paqueta	24.7	19.7	0.0	Andarahy.....	—	—	—	Bangú.....	—	—	—
Ipanema	23.1	19.8	—	Olaria	—	—	—	Campo dos Affonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	ESE	9	ESE	10	ESE	14	ESE	12	ESE	11	ENE	12	ENE	4	NE	9	5.200 ms.
Natal.....	9.30	ESE	11	ESE	10	ESE	11	ESE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Ollnda	9.30	SE	7	SE	9	ESE	7	ESE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X)	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	WSW	6	WSW	9	SW	6	W	5	—	—	—	—	2.980 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	1	NNW	1	NE	4	ENE	3	NNE	3	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	3	N	1	NNE	1	E	3	NE	4	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba	9.30	—	—	—	—	NE	13	NE	5	W	5	WSW	3	—	—	—	—	3.450 ms.
Florianopolis.....	9.30	N	7	N	8	N	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre.....	9.30	ENE	4	NNW	11	NNW	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 28 DE SETEMBRO DE 1935

Previsões para o período das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: De suêste a nordeste sujeito a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte por vezes, salvo a léste, onde de instavel com chuvas, passará a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instavel até Santa Catharina e instavel no Rio Grande; chuvas. Trovoadas esparsas. Temperatura: Estavel em São Paulo e em declínio progressivo nos demais Estados. Ventos: De nordeste a suêste sujeitos a rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.), de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro da Sul (X).....																
Manãos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	NE	3	14.1	27	75	0	0	0	0 L		3	Humido	32	21	0	B
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Gr.ahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assú (X).....																
Therezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (A).....																
Iguatú (X).....																
Quitxerambim.....	E	0	16.8	27	45	0u	0c	Cl-st	6 N		7	—	33	24	0	B
Sobral.....	SE	2	15.8	29	45	0	0	0	0 L		7	—	39	21	0	B
Natal.....	SE	6	19.6	27	65	Cb-nb	0	0	5 N		6	Tranq.	30	21	0	—
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....	SE	4	18.0	26	75	Cu	0	0	4 N		6	P. agit.	28	24	0	V
Fernando de Noronha.....	SE	5	16.1	27	65	Cu	0	0	4 Pn		7	M. ondas	28	23	0	B
Guaranhuns (X).....																
Nazaréth.....	SE	3	18.0	—	65	Sc	0	0	5 N		5	Sêcco	21	18	6	V
Pesqueira.....	—	—	11.0	23	55	Cu	0	0	4 Pn		6	Sêcco	30	16	0	V
Maceió.....	E	2	—	—	75	Cu	0	0	4 Pn		6	Tranq.	27	21	3	o
Agua Franca (X).....																
Aracá.....	SE	3	19.1	26	75	Cu	0	0	5 N		6	Humido	28	22	3	o
S. Salv. dor.....	C	0	19.5	26	65	Cu-sc	0	0	4 N		7	Calmo	28	21	0	E
Barra do R. Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caeté.....	E	4	18.3	22	75	0	0	0	3 N		5	Sêcco	29	15	0	V
Caravelhas.....	SE	3	21.0	25	75	Cb-nb	Ac	0	5 N		6	Tranq.	26	20	14	o
Ilhéos.....	—	—	19.1	23	95	St	0	0	8 E		7	Tranq.	29	20	2	—
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	C	0	14.7	—	—	0	0	—	0 L		—	Sêcco	35	15	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.), de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	SE	2	19.0	21	75	Cb	0	0	4	N	8	Sêcco	29	17	0	B
Cambuquira.....	ENE	2	19.4	19	65	—	—	—	3	PN	—	—	—	—	—	B
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	N	2	21.0	17	95	0	Ac	0	5	PN	—	Ench.	26	12	13	≡
Diamantina.....	SE	4	19.4	16	75	St	0	0	7	E	6	Sêcco	23	13	0	V
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fôra (X).....																
Lavras.....	E	3	18.8	21	75	Cu	0	0	4	PN	—	Sêcco	28	13	0	B
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	S	1	15.8	25	55	Cu	0	Ci	4	PN	9	Sêcco	32	21	0	B
Muzambinho.....	NE	1	24.3	16	85	Cu	0	0	5	N	—	Humido	26	15	3	B
Ouro Fino.....	SW	2	—	21	75	0	0	Ci	—	L	—	Sêcco	27	13	0	B
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	E	2	17.5	26	45	0	0	0	0	L	7	Sêcco	32	15	0	B
Poços de Caldas.....	E	1	15.3	20	65	0	0	0	0	L	—	—	—	13	3	O
S. João del Rey.....	C	0	20.7	15	95	—	—	—	—	≡	4	Ench.	28	11	36	O
S. Lourenço.....	E	2	16.2	21	75	Cb	0	0	5	N	8	Humido	27	15	2	O
Theophilo Ottoni.....	E	1	17.2	23	75	Cu	0	0	8	N	6	Sêcco	30	20	2	E
Uberaba.....	NW	1	15.9	26	55	0	0	Cs	3	PN	—	Sêcco	32	18	0	B
Viçosa.....	C	0	17.9	19	75	St	As	0	8	E	—	Sêcco	27	16	0	E
Goyaz.....	E	2	19.1	28	45	0	0	Ci	2	PN	7	Sêcco	36	18	—	E
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	E	3	15.7	23	45	0	0	Ci	5	PN	6	Sêcco	32	14	0	B
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	N	2	12.1	27	75	0	Ac	Ci	7	E	7	Humido	38	22	14	O
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	NE	3	18.2	—	45	0	0	0	0	OO	—	Sêcco	35	18	0	V
Corumbá.....	E	2	10.6	27	75	0	As	0	3	PN	—	Sêcco	40	24	0	B
O. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Pres. Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	—	27	65	0	0	0	0	L	7	Sêcco	40	25	0	B
Trêo Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	W	2	23.1	20	95	Nb	0	0	8	○	5	P. agit.	25	18	72	O
Barra S. Matheus.....	E	3	21.8	25	75	Cu	Ac	0	5	N	7	Tranq.	26	22	0	E
Rio de Janeiro.....	E	5	23.0	22	75	Nb	0	0	6	N	6	P. agit.	24	20	0	V
Angra dos Reis.....	S	2	21.9	21	75	Cu	0	0	2	PN	8	P. agit.	24	19	0	N
Cabo Frio.....	NE	5	23.4	21	75	—	—	—	5	E	7	P. vgs.	24	20	0.5	E
Campos.....	E	4	23.1	23	75	Nb	0	0	8	O	7	—	28	20	0	V
Friburgo.....	C	0	21.8	18	95	Nb	0	0	5	○	4	Humido	24	15	0.4	O
Macahé.....	E	3	23.9	21	85	Cb	0	0	8	E	7	Humido	25	20	0	O
Petropolis.....	NE	2	21.0	20	65	—	—	—	4	PN	7	Sêcco	—	13	0	V
Rezende.....	—	—	19.8	23	65	Cu	0	0	5	N	7	Sêcco	27	18	0	V
Sta. Maria Magdalena (X).....																
Therezopolis.....	W	3	21.6	19	75	0	As	0	6	N	6	Humido	20	14	2	○
Vassouras.....	E	3	21.8	21	75	Cu-sc	0	0	5	N	8	Sêcco	25	17	0	V
São Paulo.....	NE	3	19.8	18	—	St	0	0	8	E	—	Sêcco	26	14	0	≡
Avaré.....	SE	2	18.6	19	—	0	0	0	0	L	7	Sêcco	30	13	0	B
Campinas.....	E	2	20.2	20	65	0	0	Ci	2	PN	7	Sêcco	29	14	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	SE	1	17.5	20	—	0	0	0	0	L	9	Sêcco	29	10	0	V
Iguape.....	—	—	—	19	—	—	—	—	—	N	—	—	—	—	—	—
Jahú (X).....																
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	1	15.9	25	95	0	0	0	0	L	6	Sêcco	33	18	0.2	○
Santos.....	C	0	20.3	22	85	Cu-vsc	0	0	6	N	6	Tranq.	24	17	0	V
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	2	18.0	25	—	0	0	0	0	L	7	Sêcco	28	12	0	V
Taubaté.....	E	1	20.8	21	—	0	Ac-as	0	7	N	5	Sêcco	31	17	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	NNE	3	20,7	17	65	0	Ac	0	3	PN	6	Sêcco	22	12	0	B
Castro	E	3	20,7	16	75	Cu	0	0	3	PN	7	Sêcco	25	12	0	B
Fóz de Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivahy (X)																
Jaguariahyva (X)																
Palmas	NE	6	19,5	14	95	0	Ac	0	4	N	9	Ench.	25	13	32	V
Paranaguá	CEN	0	22,3	19	95	—	—	—	8	E	7	Tranq.	25	15	0	V
Ponte Grossa	E	1	19,8	17	75	Cu	0	Cs	3	PN	—	Sêcco	27	12	0	V
Rio Negro	NW	2	21,2	16	85	—	—	—	3	PN	—	Sêcco	26	10	0	V
Florianópolis	C	3	21,8	20	85	Sc	Ac	0	5	N	7	Calmo	23	18	0	B
Araranguá	C	0	17,2	22	65	0	0	Ci	6	N	8	Sêcco	23	18	0	V
Blumenau	C	0	22,0	21	85	St	0	0	4	N	5	Sêcco	26	16	0	V
Campos Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages (X)																
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga	N	1	16,4	20	65	0	0	Cs	3	PN	9	Sêcco	25	15	1	B
Valões (X)																
Xanxerê	NE	3	16,6	19	65	0	0	0	0	L	7	Sêcco	28	16	0,7	B
Porto Alegre	C	0	14,3	21	75	0	0	Cs	7	N	6	Sêcco	28	18	0	E
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)																
Santa Maria (X)																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga	NE	4	10,6	24	75	0	As	0	8	E	7	Sêcco	33	20	0	E
Uruguayana (X)																
Buenos Aires	E	2	15,0	17	—	—	—	—	—	N	5	—	—	—	—	O
Montevideo	E	3	14,0	16	—	—	—	—	—	O	7	—	—	—	—	O
Santiago do Chile	C	0	20,0	9	—	—	—	—	—	N	6	—	—	—	—	O
Lima	SSE	1	18,9	16	95	St	0	0	8	E	4	Sêcco	—	15	0	B
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo. - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☁ - Encoberto. ☁ - Nevoeiro. ☁ - Chuva. ☁ - Nevoa seca. ☁ - Chuva seca.
 * - Nve. ▽ - Placadas. R - Trovada com relâmpagos. < - Relâmpagos. U - Gêdo. Δ - Orvalho. / - Ventos. Δ - Granizo.
 ~ - arco-íris. h. a. - halo solar. h. l. - halo lunar. e. a. - coroa solar. e. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo. - Estado do mar. estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força de vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu em geral instável com chuviscos inapreciáveis a noite. A temperatura foi estável. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 25,5 e mínima 18,8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25,0 e mínima 19,8, respectivamente, até 13 horas e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instável com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto com chuvas esparsas, no Estado do Rio. Os ventos foram variáveis, predominando os do norte a leste, com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Cotcovado.....	24.0	14.2	—	Jardim Botânico	25.0	19.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	—	—	—	Sanz Peña.....	26.4	18.2	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Andarahy.....	—	—	—	Bangu	—	19.8	0.0
Ipanema.....	24.0	16.6	—	Olaría.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Mandós (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	SSE	7	SE	12	ESE	12	ESE	12	ESE	11	SE	7	ENE	13	NE	11	5.350 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	SSE	8	SSE	9	SSE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Maceió (XX).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	8.30																	
Caravellas.....	9.30	ESE	7	ESE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	SW	9	W	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.730 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	E	5	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ESE	4	NE	5	ENE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba	9.30	—	—	—	—	ENE	4	ENE	6	NNW	4	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Florianopolis	9.30	WNW	11	N	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNE	4	NNW	9	NW	9	NW	7	NW	9	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:

26 de setembro de 1936.....	1.453:342\$200
26 de setembro de 1935.....	1.528:837\$100

Receita mensal:

De 1 de setembro a 26 de setembro de 1936..	39.978:843\$200
De 1 de setembro a 26 de setembro de 1935..	31.129:240\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	8.849:602\$900
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1936..	319.198:536\$800
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1935..	301.349:197\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	17.849:339\$300
---	-----------------

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 26 de setembro de 1936 ...	29.913:558\$500	29.434:863\$600
Em 26 de setembro de 1936	647:736\$100	644:541\$200
Total	30.561:294\$600	30.079:404\$800
Em igual período de 1935	30.013:280\$100	29.315:617\$900
Diferença para mais em 1936	548:014\$500	763:786\$900

Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de setembro de 1936.	246.852:960\$400	239.650:505\$600
Em igual período de 1935.	235.024:007\$900	227.863:596\$300
Diferença para mais em 1936	11.828:952\$500	1.786:909\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de setembro de 1936.	25.138:944\$300
Em igual período de 1935.....	581:705\$300
Total	25.720:649\$600
Em igual período de 1935.....	20.211:501\$700
Diferença para mais em 1935.....	5.509:147\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de setembro de 1936	174.964:003\$400
Em igual período de 1935.....	178.401:199\$100
Diferença para menos em 1936.....	3.437:195\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de setembro de 1936.	24.998:989\$900
Em 25 de setembro de 1936.....	577:005\$300
Total	25.575:995\$200
Em igual período de 1935.....	20.068:517\$300
Diferença para mais em 1936.....	5.507:477\$900

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

24 de setembro de 1935.....	1.646:740\$700
24 de setembro de 1936.....	1.275:295\$200

Receita mensal:

De 1 de setembro a 24 de setembro de 1935	31.829:006\$600
De 1 de setembro a 24 de setembro de 1936.	33.213:983\$700

Diferença para mais em 1936.....	1.384:977\$100
----------------------------------	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 24 de setembro de 1935..	341.539:322\$500
De 1 de janeiro a 24 de setembro de 1936..	360.110:105\$200

Diferença para mais em 1936.....	18.570:782\$700
----------------------------------	-----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

25 de setembro de 1935.....	1.029:324\$800
25 de setembro de 1936.....	3.989:821\$300

Receita mensal:

De 1 de setembro a 25 de setembro de 1935.	32.858:331\$400
De 1 de setembro a 25 de setembro de 1936.	37.203:805\$000

Diferença para mais em 1936.....	4.345:473\$600
----------------------------------	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 25 de setembro de 1935.	342.568:647\$300
De 1 de janeiro a 25 de setembro de 1936.	364.099:926\$500

Diferença para mais em 1936	21.531:279\$200
---------------------------------------	-----------------

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

19 de setembro de 1936.....	73:045\$200
19 de setembro de 1935.....	118:036\$020

Receita mensal:

De 1 de setembro a 19 de setembro de 1936.	5.838:133\$560
De 1 de setembro a 19 de setembro de 1935.	4.106:833\$510

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	1.431:300\$050
--	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 19 de setembro de 1936.	42.278:947\$470
De 1 de janeiro a 19 de setembro de 1935.	41.836:029\$070

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	442:918\$400
---	--------------

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:

A' vista

Official Livre

Londres	57\$540	85\$783
Paris	—	13117
Italia	—	13366

Alemanha:

Reichsmark	—	—
Reisemark	—	3\$848
Verrechnungsmark	3\$595	5\$300
Unterstützungsmark	—	3\$831
Portugal	—	\$783
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$880
Hespanha	—	2\$350
Suissa	—	5\$510
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-eslovquia	—	\$700
Nova York	—	17\$695
Montevideo	—	—
Buenos Aires:		
Peso papel	—	4\$835
Hollanda	—	—
Japão	—	5\$098
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	85\$825
Franco	1\$056
Escudo	\$785
Reichsmark	5\$491
Dollar	17\$265
Franco suíço	5\$450
Peso argentino	4\$803
Lira	1\$180
Peseta	1\$496

Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1936.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	774\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	324\$000
Reajustamento economico de 1:000\$000, 5 %, port.	671\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	140\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	163\$000
Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	720\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	141\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	924\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	95\$000
Estado de Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	110\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	192\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 W, nom.	934\$000

Ações de Bancos:

Mercantil do Rio de Janeiro	480\$000
---------------------------------------	----------

Ações de Companhias:

Companhia de Tecidos Alliança	55\$000
Petropolitana	185\$000
Docas de Santos, nom.	210\$000
Docas de Santos, port.	228\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, em sessão de 26 do corrente e autorizada por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, admitiu a negociação e respectiva cotação official da Bolsa, as 200.000 apólices ao portador, das séries 11ª a 20ª, de ns. 1 a 20.000 em cada série, do valor nominal de 50\$000 cada uma, juros de 3 1/2 % ao anno, pagos por semestres vencidos nos mezes de janeiro e julho de cada anno, emitidas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de conformidade com os decretos municipais ns. 296 e 297, de 19 de junho de 1935.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados um fac-simile das apólices e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 214

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Base tipo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vendedor	Comprador	Vendedor	Comprador	
Janeiro	S/vend.	14\$675	14\$900	14\$775	—
Fevereiro	14\$675	14\$675	14\$800	14\$750	—
Março	—	—	14\$650	14\$650	—
Setembro	S/vend.	15\$000	—	—	—
Outubro	15\$150	15\$075	15\$250	15\$000	—
Novembro	15\$050	14\$925	15\$200	15\$100	—
Dezembro	15\$150	15\$050	15\$175	15\$125	—

Vendas: 6.000 saccas; 9.000 saccas; 15.000 saccas.

Mercado firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 15\$000 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas: 3.337 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

N. 217

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

	Saccas
Entradas	15.488
Saídas	2.265
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café bonificação	—
Existencia	645.935

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	17\$000
Typo 1	16\$500
Typo 5	16\$000
Typo 6	15\$500
Typo 7	15\$000
Typo 8	14\$500

Assucar

	Saccas
Entradas	10.743
Saídas	10.773
Existencia	6.787

Mercado sustentado.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	46\$000 a 47\$000
C. amarello	—
Mascavinho	—
Mascavo	30\$000 a 31\$000

Algodão

	Fardos
Entrada — Não houve	—
Saídas	503
Existencia	10.049

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa

Tipo Seridó:

Typo 3	51\$500 a 52\$000
Typo 4	50\$000 a 50\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	48\$000 a 48\$500
Typo 5	44\$000 a 44\$500

Ceará:

Typo 3 Nominal
Typo 5 42\$000

Fibra curta:

Matias:

Typo 3 Nominal
Typo 5 42\$000

Paulista:

Typo 3 45\$000 a 45\$500
Typo 5 43\$500 a 44\$000

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — O Syndico,
Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, faço publico a quem interessar que se acha aberta a inscripção nesta repartição para o fornecimento de artigos que constituem os grupos: I — Apparelhos de medida, baterias de acumuladores e pilhas seccas; II — Condensadores e resistencias; III — Valvulas de transmissão e recepção; IV — Material radio diverso; V — Material de expediente; VI — Moveis e utensilios; VII — Asseio e limpeza.

A inscripção encerrar-se-á ás doze horas do dia 14 de outubro de 1936.

Condições para a inscripção

I — A inscripção deverá ser pedida em requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, que contenha a declaração do peticionario subordinar-se a todas as exigencias doCodigo de Contabilidade Publica e ás condições estipuladas no presente edital.

II — Para a prova de idoneidade da firma requerente, a sua petição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) quitação de todos os impostos federaes e municipais a que estiver sujeito o ramo de negocio, inclusive o imposto sobre a renda;

b) contracto social devidamente registrado na Junta Commercial e, se fôr companhia ou sociedade anonyma a prova de que se acha legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891;

c) o exemplar do *Diario Official* que publicou o decreto autorizando o seu funcionamento no Brasil, caso se trate de firma estrangeira;

d) certidão passada pelo Ministerio do Trabalho provando que satisfaz a lei dos terços de empregados brasileiros;

e) documento provando haver caucionado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, para garantia dos fornecimentos a esta repartição (Serviço Radio do Exercito) o valor de cinco contos de réis (5:000\$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal; somente para o grupo 5 (Material de Expediente) quinhentos mil réis (500\$000); para o grupo 6 (Moveis e utensilios) um conto de réis (1:000\$000) e para o grupo 7 (Material de asseio e limpeza) cem mil réis (100\$000).

III — Não será inscripta a firma que exista unicamente com escriptorio de comissões e consignações, nem a que não fôr especialista em material de radio e de electricidade.

IV — Não fará prova qualquer documento em publica forma sendo necessaria a apresentação do documento original ou certidão deste.

V — Além dos documentos comprobatorios de idoneidade exigido no item II, deverá acompanhar o pedido de inscripção a relação dos preços dos artigos a que se propor fornecer a firma requerente, conforme peceitua o art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — A relação de preços deverá ser organizada em duas vias, sellada a primeira de accordo com a lei, separadamente para cada grupo e contendo os preços, por extenso e em algarismos, para os artigos pedidos e obedecendo rigorosamente á nomenclatura da repartição.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas para artigos não pedidos pela repartição, nem aceita a oferta que apenas encerre uma redução sobre a proposta de preço mais baixo.

VIII — Os preços offerecidos não poderão ser alterados de accordo com o art. 760 doCodigo de Contabilidade da União.

IX — Os preços dos artigos serão, sempre, em moeda nacional para a mercadoria posta no Almoxnarifado do Serviço Radio do Exercito.

X — As propostas deverão indicar o prazo de entrega da mercadoria de importação, contado este do dia do recebimento do pedido.

XI — A abertura das propostas entregues com pedido de inscripção será realizada no dia 14 de outubro ás 14 horas.

Condições de fornecimento

I — concurrencia será vencida pelo proponente que offerecer preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, caso não exceda de 10 % aos preços correntes da praça, conforme prescreve o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II — Em caso de empate, se fôr nacional um dos proponentes vencerá este. Sendo ambos brasileiros ou estrangeiros far-se-á o desempate, que consistirá na maior redução sobre a offerta empatada.

Persistindo o empate a decisão será tomada por meio de sorteio, tudo de accordo com o art. 756 do regulamento citado.

III — Todo o material a fornecer deverá ser de primeira qualidade e guardar identidade com os modelos e typos adoptados pelo Serviço Radio do Exercito.

IV — Para os artigos manufacturados, a firma fornecedora deverá satisfazer a encomenda até 48 horas após a entrega do pedido, sinão se tratar de material de importação.

V — Para artigos a fabricar de accordo com os modelos e typos fornecidos, o prazo de entrega será de 10 dias contados desde a data do recebimento do pedido pela firma fornecedora.

VI — O negociante inscripto não poderá recusar-se a satisfazer a encomenda, sob penna de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção, fazendo-se a aquisição por conta da caução de garantia.

VII — A firma fornecedora que deixar de satisfazer o pedido no limite do prazo estipulado, será passivel de multa de 10 % sobre o valor dos artigos não fornecidos; na segunda falta será a multa de 20 % e na terceira de 30 %.

VIII — O fornecedor que soffrer tres (3) multas consecutivas no periodo de um mez poderá, a juizo do Conselho de Administração ter o seu nome ou firma cancellada do fornecimento, perdendo a idoneidade.

IX — O artigo fornecido e não aceito deverá ser substituido no prazo de 24 horas, sob penna de se fazer a aquisição por conta da firma fornecedora.

— Se houver justa causa e por despacho motivado, o Governo terá o direito de annullar a concurrencia, conforme prescreve o art. 140 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XI — O Serviço Radio do Exercito somente fará aquisição dos artigos relacionados, quando julgar conveniente e nas quantidades de que venha a necessitar.

XII — Todos os artigos constantes da presente concurrencia para os quaes não tenha sido citado o modelo ou marcas registradas, deve ser apresentado pelo concorrente uma amostra do artigo a fornecer.

Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — Marcello D. Rego, 2º tenente, secretario do C. A.

ALMOXARIFADO

GRUPO I

Apparelhos de medida, baterias de acumuladores e pilhas seccas

1. Amperimetro thermico Weston modelo 301, uma.
2. Amperimetro thermico Weston modelo 425, uma.
3. Amperimetro thermico Weston modelo 476.

Baterias de acumuladores:

4. Exide de 6 volts 150 AH com separadores de borracha, uma.

5. Varta de 6 volts 150 AH com separadores de borracha, uma.
6. Bateria de acumuladores Varta de 6 volts 100 AH, uma.
7. Willard de 6 volts e de 150 AH, com separadores de borracha, uma.
8. Bloco de pilha secca, Gaillard n. 350, de 45 volts, uma.
9. Bloco de pilha secca, Gaillard n. 360 de 45 volts, uma.
10. Bloco de pilha secca, Gaillard n. 20 de 1,5 volts, uma.
- Milliamperimetro Weston:
 11. Modelo 301, um.
 12. Modelo 50, um.
 13. Modelo 425, um.
 14. Modelo 801-1 Ma, um.
 15. Modelo 301-100 Ma, um.
 16. Modelo 301-250 Ma, um.
 17. Modelo 301-500 Ma, um.
 18. Modelo 301-3 A, um.
 19. Modelo 425-5 A, um.
 20. Modelo 476-15 A, um.
 21. Modelo 376-5 Ma, um.
 22. Modelo 476-15 V, um.
- Resistencia Eletrad para 50 watts:
 34. De 5.000 ohms, uma.
 35. De 10.000 ohms, uma.
 36. De 15.000 ohms, uma.
 37. De 20.000 ohms, uma.
 38. De 25.000 ohms, uma.
 39. De 30.000 ohms, uma.
 40. De 50.000 ohms, uma.
 41. De 100.000 ohms, uma.
- Resistencia Eletrad para 75 watts:
 42. De 5.000 ohms, uma.
 43. De 10.000 ohms, uma.
 44. De 15.000 ohms, uma.
 45. De 20.000 ohms, uma.
 46. De 25.000 ohms, uma.
 47. De 50.000 ohms, uma.
 48. De 100.000 ohms, uma.
- Resistencia Marconi de 40 watts:
 49. De 5.000 ohms, uma.
 50. De 10.000 ohms, uma.
 51. De 15.000 ohms, uma.
 52. De 20.000 ohms, uma.
 53. De 25.000 ohms, uma.
- Resistencia Marconi de 200 watts:
 54. De 2.500 ohms, uma.
 55. De 10.000 ohms, uma.
 56. De 15.000 ohms, uma.
 57. De 20.000 ohms, uma.
 58. De 25.000 ohms, uma.
 59. De 30.000 ohms, uma.
- Resistencia Ward Leonard:
 60. De 10 watts e de 15.000 ohms, uma.
 61. De 50 watts, uma.
 62. De 150 watts e de 5.000 ohms, uma.
 63. Idem de 10.000 ohms, uma.
 64. Idem de 15.000 ohms, uma.
 65. Idem de 25.000 ohms, uma.
 66. Idem de 50.000 ohms, uma.
 67. Idem de 75.000 ohms, uma.
 68. Idem de 100.000 ohms, uma.
 69. De 200 watts e de 5.000 ohms, uma.
 70. Idem de 10.000 ohms, uma.
 71. Idem de 15.000 ohms, uma.
 72. Idem de 20.000 ohms, uma.
 73. Idem de 20.000 ohms, uma.
 74. Idem de 50.000 ohms, uma.
 75. Idem de 75.000 ohms, uma.
 76. Idem de 100.000 ohms, uma.
- Resistencia variavel de fio:
 77. De 5.000 ohms, uma.
 78. De 10.000 ohms, uma.
 79. De 25.000 ohms, uma.
 80. De 50.000 ohms, uma.
- Resistencia variavel:
 81. De 100.000 ohms, uma.
 82. De 250.000 ohms, uma.
 83. De 500.000 ohms, uma.

Vollimetro Waston:

23. Modelo 301 de filamento, um.
24. Modelo 476, um.
25. Modelo 506, um.
26. Modelo 517, um.
27. Modelo 301 para 150 volts, um.
28. Modelo 301 para 500 volts, um.
29. Modelo 301 para 750 volts, um.
30. Modelo 301 para 1.000 volts, um.
31. Modelo 301 para 1.500 volts, um.
32. Modelo 301 para 2.000 volts, um.
33. Modelo 301 para 2.500 volts, um.
34. Modelo 301 para 3.000 volts, um.
35. Modelo 489 de 0/8/200 volts portatil, um.
36. Modelo 506 0/8/200 volts portatil, um.
37. Modelo 476 de 5 volts, um.
38. Modelo 301 de 3.000 volts, um.

Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — *Marcello D. Régo*, 2º tenente secretario do C/A.

GRUPO II

Condensador e resistencias

Condensador Dubilier tipo 690-A:

1. De 1 mf para 3.000 volts, um.
2. De 2 mf para 3.000 volts, um.
3. De 4 mf para 3.000 volts, um.

Condensador fixo by-pass:

4. De 4 mf para 1.000 volts, um.
5. De 2 mf para 1.000 volts, um.
6. De 1 mf para 1.000 volts, um.
7. De 5 mf para 500 volts de trabalho, um.
8. De 5 mf para 1.000 volts de trabalho, um.
9. De 5 mf para 2.000 volts de trabalho, um.
10. De 1 mf para 500 volts de trabalho, um.
11. De 1 mf para 1.000 volts de trabalho, um.
12. De 1 mf para 2.000 volts de trabalho, um.
13. De 1 mf para 3.000 volts de trabalho, um.
14. De 1 mf para 4.000 volts de trabalho, um.
15. De 2 mf para 500 volts de trabalho, um.
16. De 2 mf para 1.000 volts de trabalho, um.
17. De 2 mf para 2.000 volts de trabalho, um.
18. De 2 mf para 3.000 volts de trabalho, um.
19. De 4 mf para 500 volts de trabalho, um.
20. De 4 mf para 1.000 volts de trabalho, um.
21. De 4 mf para 2.000 volts de trabalho, um.
22. De 4 mf para 4.000 volts de trabalho, um.
23. De 002 mf para 3.000 volts, um.

Condensador electrolitico secco:

24. De 2-2 mf, um.
25. De 4-4 mf, um.
26. De 8-8 mf, um.

Condensador electrolitico liquido:

27. De 4 mf para 500 volts, um.
28. De 8 mf, para 500 volts, um.
29. Condensador 4/1.000, um.
30. Condensador 4/600, um.

31. Condensador 4/2.000, um.
32. Condensador 2 x 6/1.500, um.
33. Condensador 4/3.000, um.

Resistencia Eletrad para 50 watts:

34. De 5.000 ohms, uma.
35. De 10.000 ohms, uma.
36. De 15.000 ohms, uma.
37. De 20.000 ohms, uma.
38. De 25.000 ohms, uma.
39. De 30.000 ohms, uma.
40. De 50.000 ohms, uma.
41. De 100.000 ohms, uma.

Resistencia Eletrad para 75 watts:

42. De 5.000 ohms, uma.
43. De 10.000 ohms, uma.
44. De 15.000 ohms, uma.
45. De 20.000 ohms, uma.
46. De 25.000 ohms, uma.
47. De 50.000 ohms, uma.
48. De 100.000 ohms, uma.

Resistencia Marconi de 40 watts:

49. De 5.000 ohms, uma.
50. De 10.000 ohms, uma.
51. De 15.000 ohms, uma.
52. De 20.000 ohms, uma.
53. De 25.000 ohms, uma.

Resistencia Marconi de 200 watts:

54. De 2.500 ohms, uma.
55. De 10.000 ohms, uma.
56. De 15.000 ohms, uma.
57. De 20.000 ohms, uma.
58. De 25.000 ohms, uma.
59. De 30.000 ohms, uma.

Resistencia Ward Leonard:

60. De 10 watts e de 15.000 ohms, uma.
61. De 50 watts, uma.
62. De 150 watts e de 5.000 ohms, uma.
63. Idem de 10.000 ohms, uma.
64. Idem de 15.000 ohms, uma.
65. Idem de 25.000 ohms, uma.
66. Idem de 50.000 ohms, uma.
67. Idem de 75.000 ohms, uma.
68. Idem de 100.000 ohms, uma.
69. De 200 watts e de 5.000 ohms, uma.
70. Idem de 10.000 ohms, uma.
71. Idem de 15.000 ohms, uma.
72. Idem de 20.000 ohms, uma.
73. Idem de 20.000 ohms, uma.
74. Idem de 50.000 ohms, uma.
75. Idem de 75.000 ohms, uma.
76. Idem de 100.000 ohms, uma.

Resistencia variavel de fio:

77. De 5.000 ohms, uma.
78. De 10.000 ohms, uma.
79. De 25.000 ohms, uma.
80. De 50.000 ohms, uma.

Resistencia variavel:

81. De 100.000 ohms, uma.
82. De 250.000 ohms, uma.
83. De 500.000 ohms, uma.

Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — *Marcello D. Régo*, 2º tenente secretario do C. A.

GRUPO III

Valvulas de recepção e de transmissão

Valvulas Radiotrons R. C. A. R.

Valvula receptora:

1. Tipo 1-A-6, uma.
2. Tipo 6-D-7, uma.
3. Tipo 6-A-7, uma.
4. Tipo 6-B-7, uma.
5. Tipo 6-F-7, uma.
6. Tipo 6-D-6, uma.
7. Tipo 27, uma.
8. Tipo 31, uma.

9. Typo 32, uma.
0. Typo 35, uma.
1. Typo 45, uma.
2. Typo 50, uma.
3. Typo RCA 56, uma.
4. Typo RCA 57, uma.
5. Typo RCA 58, uma.
6. Typo RCA 59, uma.
7. Typo RCA 80, uma.
8. Typo 83, uma.
9. Typo UX-201-A, uma.
0. Valvula tipo 76, uma.
1. Valvula tipo 42, uma.
2. Valvula tipo 838, uma.
3. Valvula tipo 83, uma.
4. Valvula tipo 803, uma.
5. Valvula tipo 840, uma.
6. Valvula tipo 804, uma.
7. Valvula tipo 802, uma.
8. Valvula tipo RK 20, uma.
9. Valvula tipo 279, uma.
0. Valvula tipo 41, uma.
1. Valvula tipo 72, uma.
2. Valvula tipo 66, uma.
3. Valvula tipo 5Z3, uma.

Valvula transmissora RCA:

34. Typo 203-A, uma.
5. Typo 211, uma.
6. Typo 545/845, uma.
7. Typo 10, uma.

Valvula rectificadora:

38. Typo 1.072, uma.
9. Typo 1.763, uma.
0. Typo DCG 5/2.500, uma.
1. Typo RCA 865, uma.
2. Typo RCA 866, uma.

Valvula transmissora:

3. Typo TC-2/250, uma.
4. Typo QB-3/500, uma.
5. Typo TB-1/50, uma.

Valvulas National:

Valvulas receptoras:

6. Typo NU 6-A-7, uma.
7. Typo NU 6-B-7, uma.
8. Typo NU 24-A, uma.
9. Typo NU 30, uma.
0. Typo NU 35, uma.
1. Typo NU 37, uma.
2. Typo NU 42, uma.
3. Typo NU 56, uma.
4. Typo NU 57, uma.
5. Typo NU 58, uma.
6. Typo NU 59, uma.
7. Typo NU 75, uma.
8. Typo NU 78, uma.
9. Typo NU 80, uma.
0. Typo NM 27 X, uma.

Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — *Marcello D. Rêgo*, 2º tenente secretario do C.A.

GRUPO IV

Material radio diverso

1. Bobina de papel "Teletype", n. 12 para transmissão, uma.
2. Fone NK tipo KT5A 2.000 ohms, um.
3. Fone NK tipo Siemens e Halock de 2.00 ohms, um.
4. Ferro de soldar AEG de 110 volts e 100 watts, um.
5. Ferro de soldar AEG de 220 volts e 100 watts, um.
6. Ferro de soldar Ersa, de 220 volts e 100 wts, um.
7. Fio fusível "Rosca" 220 v., 30 amperes, kilo.
8. Fio fusível 30 amperes, kilo.
9. Fio esmaltado para antenna n. 16, kilo.
0. Fio esmaltado para antenna n. 14, kilo.
1. Fio flexível n. 18 (verde e amarelo), metro.
2. Isolador Pirex para antenna de 12", um.
3. Isolador Pirex para antenna de 3", um.
4. Isolador Pirex para antenna de 7", um.
5. Isolador Pirex para antenna de 30", um.

16. Isolador Pirex de parede, 3", um.
17. Isolador Pirex de parede 7", um.
18. Isolador Pirex de parede 10", um.
19. Isolador Pirex de parede de 12", um.
20. Isolador Pirex tipo cuba de 2 1/2", um.
21. Isolador Pirex tipo cuba de 4 3/8", um.
22. Isolador Pirex tipo cuba de 9 5/10", um.
23. Isolador Pirex pillar de 2", um.
24. Isolador Pirex pillar de 3", um.
25. Isolador Pirex pillar de 4", um.
26. Isolador Pirex pillar de 6", um.
27. Isolador de vidro para antenna de 2 1/2", um.
28. Isolador de porcellana tipo castanha para antenna, um.
29. Isolador de porcellana G. R. tipo 260, um.
30. Isolador de porcellana G. R. tipo 260-A, um.
31. Isolador de porcellana G. R. tipo 260-B, um.
32. Interruptor para filamento EBY, um.
33. Interruptor de inversão, um.
34. Interruptor de contacto momentaneo, um.
35. Interruptor de circuito singelo, um.
36. Interruptor de inversão duplo, um.
37. Lampada Piloto de 2,5 volts, uma.
38. Lampada Piloto de 3 volts, uma.
39. Lampada Piloto de 6 volts, uma.
40. Lampada para iluminação de 110 volts e 40 watts, não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
41. Lampada para iluminação de 110 volts e 60 watts. Não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
42. Lampada para iluminação de 110 volts e 100 watts. Não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
43. Lampadas para iluminação de 110 volts e 200 watts. Não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
44. Lampada para iluminação de 220 volts e 40 watts. Não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
45. Lampada para iluminação de 220 volts e 60 watts. Não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
46. Lampadas para iluminação de 220 volts e 100 watts. Não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
47. Lampada para iluminação de 220 volts, e 200 watts. Não se aceita lampada de origem japoneza, uma.
48. Rheostato Allen-Bradley para 50 watts, um.
49. Receptaculo para lampada Mignon, um.
50. Receptaculo para lampada Piloto, uma.
51. Rectificador Tungar de 2 amperes para 120 volts, um.
52. Rectificador Tungar de 2 amperes para 220 volts, um.
53. Rectificador Tungar de 5 amperes para 120 volts, um.
54. Rectificador Tungar de 5 amperes para 220 volts, um.
55. Receptor National tipo ACS-w-3 de 13 a 115 metros, com unidade rectificadora, sem valvulas e sem alto falante, um.
56. Receptor RCA modelo ACR 136, com alto falante, um.
57. Relais de 110/120 volts, um.
58. Transformador 110/15 volts e de 75 watts, um.
59. Transformador 110/2.500 volts e 500 watts, um.
60. Transformador Connecticut J-121, um.
61. Carimbo "Expert" com iniciaes (tres letras) e dispositivo de data, um.
62. Chave manual com tres posições, um.
63. Chave manual com seis posições, uma.
64. Fusivel 2 amperes 5.000 volts, um.
65. Clippis 24-A para bateria, par.
66. Cabo de aço para dritça 5/32", metro.
67. Carretilha de ferro galvanizado para antenna, uma.
68. Fita isolante preta Leaders de 3/4" em rolo de 1/2 libra, rolo.
69. Manipulador Erickson, um.

Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — *Marcello D. Rêgo*, 2º tenente secretario do C.A.

GRUPO V

Material de expediente

1. Barbante rino de algodão branco engommado, em novella de 100 frs. novello.
2. Idem de 200 grs., novello.
3. Berço de metal flexível para matta-borrão, um.
4. Borracha "Union" numero 210 para lapis tinta, duzia.
5. Balde zinco (tamanho medio), um.
6. Borracha "Eberhard" n. 210, duzia.
7. Borracha "Venus" n. 30, duzia.
8. Borracha circular com escova, duzia.
9. Enveloppe timbrado para officio, com modelo 0m265 2.

- 0m,135, em papel apergaminhado de 24 ks., com marca d'agua, milheiro.
10. Envelope timbrado para memorandum com modelo de 0m145 x 0m105 em papel apergaminhado de 24 ks., com marca d'agua em cores, milheiro.
11. Envelope timbrado para pagamento com modelo de 0m175 x 0m125, em papel KRAF de 28 ks., milheiro.
12. Envelope timbrado para documento com modelo de 0m290 x 0m380 em papel apergaminhado de 24 ks., com marca d'agua, cento.
13. Envelope timbrado para documento com modelo de 0m290 x 0m380 em papel KRAF, de 28 ks., cento.
14. Fio de algodão n. 2 em novello de 250 grs., novello.
15. Idem de 500 grs., novello.
16. Folha impressa com modelo para pagamento de diárias, em papel apergaminhado, de 24 ks., com marca d'agua, cento.
17. Folha impressa, com modelo para pagamento de diárias, em papel apergaminhado, de 24 ks., com marca d'agua, cento.
17. Folha impressa, como modelo para balancete do C. A. em papel apergaminhado de 24 ks., com marca d'agua, cento.
18. Folha impressa com modelo para empenho de despesa, em papel apergaminhado de 20 ks., com marca d'agua, e furação para folhas soltas, em bloco de duas cores de 100 x 100 folhas, com modelo, bloco.
19. Folha impressa com modelo para guia de fornecimento em papel tela branca e em cores de 60 a 65 grs., por m², com marca d'agua e furação para folhas soltas, em blocos de 100 x 100 x 100 folhas, bloco.
20. Fita bi-color para machina de escrever Royal, marca Pelikan, uma.
21. Fita bi-color imperitype para machina de escrever Imperial, uma.
22. Gomma arabica liquida Atlas ou Sardinha em vidro de grs., duzia.
23. Gomma arabica liquida Atlas ou Sardinha em vidro de 200 grs., duzia.
24. Gomma arabica solida, kilo.
25. Pelikanol 970 em vidro de 140 grs., (gomma), vidro.
26. Gomma Pelikanol 966 em vidro de 250 grs., vidro.
27. Gomma Pelikanol 961 em vidro de 1.000 grs., vidro.
28. Grampo Compo ou Hootkhies, para alicatre Compo 54, milheiro.
29. Grampo para machina Hootkhies numero, milheiro.
30. Grampo super-clips AB n. 1, caixa.
31. Lapis preto Faber n. 2 de primeira, duzia.
32. Lapis bi-color Faber n. 736, duzia.
33. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia.
34. Livro de folhas soltas n. 1.481, como modelo, um.
35. Livro de folhas soltas n. 1.512, como modelo, um.
36. Livro de folhas soltas n. 22"328, como modelo, um.
37. Livro de folhas soltas n. 3.033, como modelo, um.
38. Livro de folhas soltas União 92.533, um.
39. Livro de folhas com modelo para vencimentos de officas, um.
40. Livro de folhas soltas com modelo para vencimentos de praças, um.
41. Livros de folhas soltas para pagamento de diárias, um.
42. Livro em branco com 104 folhas pautadas, encadernado a panno, um.
43. Idem de 200 folhas, um.
44. Livro para registro de carga e descarga de material de 0m52 x 0m36, um.
45. Grampos para grampeador manual "Neva Clog", caixa.
46. Grampo de metal (perfuradores) para documentos, caixa.
47. Carimbo datador de metal para secretaria, um.
48. Papel almasso pautador de 7 ks., resma.
49. Papel almasso sem pauta de 7 ks., resma.
50. Papel absorvente com marca d'agua formato 0m33 x 0m22, milheiro.
51. Papel apergaminhado de 20 ks., com marca d'agua de 0m33 x 0m22, milheiro.
52. Papel apergaminhado de 20 ks. com marca d'agua de 0m33 x 0m22, em cores e com furação especial para folhas soltas, milheiro.
53. Papel apergaminhado de 20 kilos, com marca d'agua impresso com modelo para officio, milheiro.
54. Papel apergaminhado de 20 ks. com marca d'agua para continuação de officio, milheiro.
55. Papel assetinado de 16 ks. para copia de officio, milheiro.
56. Papel assetinado de 16 kilos para copia de radio de 0m250 x 0m220, milheiro.
57. Papel Jornal de 0m15 x 22 em bloco de 100 folhas, bloco.
58. Papel impresso com 100 folhas para memorandum, como modelo em papel apergaminhado 20 ks. com marca d'agua em cores, bloco.
59. Papel apergaminhado 18 ks. com marca d'agua impresso com modelo 5 para formula de radio em cores amarello canario em blocos de cem folhas, bloco.
60. Papel carbono Metropolitan preto e vermelho em caixa de 100 folhas, caixa.
61. Papel carbono Pelikan azul, caixas.
62. Papel carbono Pelikan preto, caixa.
63. Papel carbono encarnado industria nacional, caixa.
64. Papel Stencil marca Drytype, caixa.
65. Papel de 0m09 para machina de sommar, bobina.
66. Papel apergaminhado 18 ks. com marca d'agua de 0m33 x 0m22, milheiro.
67. Papel Hollanda n. 3, caderno.
68. Papel mata-borrão branco de 80 libras, folha.
69. Papel pardo Kraft para embrulho de 0m30 x 1,30 com 25,5 kgs. em resma de 400 folhas, resma.
70. Penna Mallat n. 12 em caixas de 100, caixa.
71. Penna Bayard 1.255 em caixa de 100, caixa.
72. Pasta Universal n. 1.041, uma.
73. Pasta Universal n. 1.043, uma.
74. Pasta Registradora GEKA, uma.
75. Pasta collector Simplex n. 1.061, um.
76. Pasta de marroquim com inscripção dourada, uma.
77. Tinta preta para mimiógrapho Gesteiner, lata.
78. Tinta preta Atlas ou Sardinha, litro.
79. Tinta preta Atlas ou Sardinha, meio litro.
80. Tinta preta Atlas ou Sardinha, um quarto de litro.
81. Tinta carmin Atlas ou Sardinha, um oitavo de litro.
82. Tinta de qualquer cor para carimbo de borracha em vidro de 30 grs., vidro.
83. Tinta de qualquer cor Parker em vidro de 2 onças, vidro.
84. Tinta de qualquer cor Parker em vidro de 4 onças, vidro.
85. Verniz Felnax para papel Stencil, vidro.
86. Verniz Jeka n. 401 para papel Stencil, vidro.
87. Bloco para telegramma, modelo 4, bloco.

Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — *Marciano D. Rego*, 2º tenente secretario do C. A.

GRUPO VI

Móveis e utensílios

1. Alicatre Compo 54 para grampear papéis, um.
2. Alicatre Neva-Clog para grampear papéis, um.
3. Almofada para carimbo Pelikan n. 1/6, uma.
4. Almofada para carimbo Pelikan n. 2-8, uma.
5. Almofada para carimbo Pelikan n. 3/6, uma.
6. Cesta de arame para documentos, formato almaceo, uma.
7. Cesta de vime para papéis usados, uma.
8. Cadeira com assento giratorio graduador de altura, encosto com molla e regulador de reclinación propria para dactylographo, uma.
9. Machina de escrever com carro de 32", 10 teclas para tubulador decimal automatico, seguimento movel, 92 caracteres, chromada, com disposição para quadro e mappa, tecla ajustadora de pressão do teclado, uma.
10. Machina de escrever Royal, Remington, Underwood, Imperial, Mercedes, Rheinmettel. Ultimos modelos, com carros de 10 a 32", uma.
11. Machina de sommar, 10 columnas de algarismos, fila de controle com carro de 4/34", uma.
12. Machina de furar Hootkhies n. 2, uma.
13. Machina de perfurar papel Soenneke ou Leitz, uma.
14. Mesa para machina de escrever de 1m10 x 0m65 sobre armação de ferro, com oito gavetas, uma.
15. Regua de ebonite 0m60, uma.
16. Regua Nestler de madeira graduada de 1m, uma.
17. Escrevaninha de vidro Paragon n. 180 para Juss tintas, uma.
18. Jarro de agatha (tamanho medio) para filtro, um.
19. Grampeador para papéis, um.
20. Furador de papéis, um.

21. Relógio "Junglans" caixa cor de nogueira, com 25 cms. de diametro, um.
 22. Ventilador oscilante Vagner de 16", um.
 23. Escarradeira electrica, uma.
 24. Cadeira giratoria, com molla, assento com furos, uma.
 25. Cadeira de peroba americana envernizada, uma.
 26. Cabide para cinco chapéus, um.
 27. Armario de peroba lustrado de 1m75 x 0m45 x 49 com seis prateleiras moveis, um.
 28. Caixa de peroba envernizada, com 1m20 x 0m33 x 0m25, com oito gavetas de 0m25 de altura, por 0m08 de altura e 0m30 de fundo, uma.
 29. Estante de peroba envernizada com portas envidraçadas de correr, medindo 1m50 por 0m45 por 0m39, uma.
 30. Armario de aço com quatro prateleiras moveis, duas portas com chaves, com as seguintes dimensões: altura, 1m98, largura 91 centímetros e de fundo 0m45, um.
 31. Archivo de aço com quatro gavetas, tamanho officio e fechadura geral, um.
 32. Filtro fiel de duas velas, um.
 33. Copos de vidro commum, um.
 34. Toalha de mão Alagoana, de primeira, uma.
 35. Cobertor de solteiro, um.
 36. Lençol de cretone de 2 x 1m40, um.
 37. Fronha de cretone de 0m60 x 0m40, uma.
 38. Travesseiro de capim de 0m50 x 0m60, um.
 39. Colcha branca de 2m x 1m40, uma.
 40. Colchão de capim de 1m90 x 0m80, um.
 41. Cama patente de 1m90 x 1m80, uma.
 42. Raspadeira Rogger cabo de osso, uma.
 43. Timpano S 101, um.
 44. Espertador Westclox Big-Ben 121, um.
 45. Vasador metallico para papeis, um.
 46. Balança simples marca Howe, fabricação americana, pesando até duzentos kilos, montada sobre 4 rodas, uma.
 47. Balança com alavanca para flexão das molas, marca Howe, fabricação americana, transportavel, pesando até 200 kgs., uma.
 48. Lampada flexivel, para mesa, de metal nickelado, com abat-jours e lampada, prompto para funcionar, de diversos tamanhos, uma.
- Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — *Marcello D. Régo*, 2º tenente secretario do C. A.

GRUPO VII

Asseio e Limpeza

1. Bon Am! Para limpeza de vidros, tijolo.
2. Cera Royal encarnada em lata de 5 kgs., lata.
3. Cera encarnada Royal em lata de 1 kg., lata.
4. Cruzwaldina, lata.
5. Espanador de pennas n. 45, uma.
6. Estopa branca de algodão de 1ª. kilo.
7. Flit em lata de galão, lata.
8. Flit em lata de 1/8 de galão, lata.
9. Flit-Bomba para pulverizar, uma.
10. Farol liquido para limpar metaes, em lata de litro, lata.
11. Farol liquido para limpar metaes, em lata de 1/2 litro, lata.
12. Papel hygienico em pacote de 1.00 folhas, pacote.
13. Renol liquido para limpar moveis, vidro.
14. Rodo com borracha, um.
15. Sabão portuguez, kilo.
16. Saponaceo Radium, tijolo.
17. Sabonete Carnival, em caixa de tres, caixa.
18. Soda caustica, Caveira ou Piramide, lata.
19. Vassouras de cabelos, sem cabeça, uma.

Capital Federal, 28 de setembro de 1936. — *Marcello D. Régo*, 2º tenente secretario do C. A.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria — Primeira Brigada de Artilharia — Primeiro Grupo de Obuzes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração, de conformidade com o disposto no artigo 52 e parágraphos do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministerio da Guerra, n. 743, publi-

cado no *Diario Official* de 12 de dezembro de 1935, acham-se abertas, a partir desta data até ás dez horas do dia cinco de mez de outubro proximo, as inscrições para confecção e fornecimento á esta unidade dos seguintes artigos:

Quatro carrosseries para serem montadas sobre "chassis" "Chevrolet" Tigre a saber:

1) — Carrosserie para uma "viatura ambulancia": de linhas modernas, aéro-dynamica, com tecto inteiriço, de duas chapas, tendo entre as mesmas uma substancia que evite a passagem de calor. Dividida em duas partes que são: a) cabine para o motorista; b) compartimento para os doentes, com as seguintes caracteristicas:

a) — Cabine para o motorista: com dois assentos distinctos e separados, estofados com panno couro. A separação entre os assentos deve ser tal que dê passagem para a abertura que comunica esta cabine com o compartimento dos doentes. Terá uma lampada para iluminação nocturna; tympano para alarme manual; portas com janellas de vidros duplos transparentes de arriar e levantar por meio de manivella;

b) — Compartimento para doentes: será logo a seguir a cabine com uma passagem central que dê acesso para a cabine do motorista; terá duas macas com molas e colchão de erina, forrados com panno couro de primeira qualidade, sendo uma fixa de um lado, que poderá ser rebatida sobre a parede lateral da carroserie e outra movel do outro lado correndo sobre roldanas; uma pia com o respectivo reservatorio de agua na divisão central e correspondendo ao banco do motorista e um armario para remedios, instrumentos cirurgicos e outros artigos de utilidade medica; do outro lado da mesma divisão; quatro janellas (duas de cada lado) com vidros foscos que arriam e levantam por meio de manivelas internas; duas lampadas para iluminação nocturna; toda a ferragem será legitimamente chromadas; na parte trazeira haverá uma porta com duas folhas e estribo de acesso que depois de utilizado poderá ser rebatido para o interior da carroserie.

A carroserie será pintada de "verde exercito" na parte externa e a esmalte branco na parte interna. Todo material empregado será de primeira qualidade e terá o melhor acabamentoo possivel.

2) — Carrosserie para uma "viatura reconhecimento" — Os desenhos, as explicações technicas e demais explicações encontram-se neste Quartel com o senhor capitão-fiscal administrativo.

3) — Carrosseries para duas "viaturas cargas" — De accordo com as carrosseries communs dos autos caminhões de carga.

Deverão acompanhar os requerimentos para inscrição nesta concorrência, os documentos para comprovação da idoneidade da firma, de accordo com o que estabelece o artigo 741, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão recebidas até o dia 12 do mez de outubro proximo ás dez horas e abertas e lida na sala de reunião do Conselho, no mesmo dia ás treze e meia horas.

Quartel em São Christovão, 28 de setembro de 1936. — *Nestor Góes Ferreira*, capitão, secretario do C. A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração, de conformidade com o disposto no artigo 52 e parágraphos do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministerio da Guerra, n. 743, publicado no *Diario Official* de 12 de dezembro de 1935, acham-se abertas, a partir desta data até ás dez horas do dia cinco de mez de outubro proximo, as inscrições para fornecimento á esta unidade dos seguintes artigos:

Quatro "chassis" "Chevrolet" tipo "Tigre", com limpador automatico, para-brisa, com rodas de semi-disco e pneumaticos dianteiros reforçados de 30 x 5 e trazeiros reforçados de 32 x 6 e com as seguintes ferramentas: um macaco reforçado com cauda; um alicate; uma chave de fenda; duas chaves de bocca; uma chave inglesa; uma almotolia manual; um martello; uma bomba para pneumatico e uma bomba para lubrificação dos pinos.

Deverão acompanhar os requerimentos para inscrição nesta concorrência, os documentos para comprovação da idoneidade da firma, de accordo com o que estabelece o artigo 741, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão recebidas até o dia 12 do mez de outubro proximo ás dez horas e abertas e lida na sala de reunião do Conselho, no mesmo dia ás treze e meia horas.

Quartel em São Christovão, 28 de setembro de 1936. — *Nestor Góes Ferreira*, capitão, secretario do C. A.

Directoria da Aviação CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO V — MATERIAL ESPECIALIZADO PARA AVIÕES E MOTORES — EQUIPA- MENTO DE AVIÕES.

De ordem do Sr. General Presidente, faço publico que fica adiada para o dia 5 de outubro proximo futuro a Concorrência Administrativa dos artigos numero 243 e 358 (para aviões Boeing e Corsario), constantes do edital n. 13, publicado ás paginas 19.536 a 19.538, do "Diário Official" n. 205, de 3 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1936. — *Luis Peres Moreira*, 1º tenente de administração, secretario do G. A.

Departamento Medico de Aviação

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. major medico presidente do Conselho de Administração, faço publico, que fica aberta até o dia 30 do corrente mez, a inscrição para fornecimento, a este Departamento, de artigos dentarios e aparelhos de laboratorios.

As relações respectivas acham-se a disposição dos interessados, no almoxarifado deste Departamento, nos dias uteis, das 9 ás 11 horas.

Campo dos Affonsos, 15 de setembro de 1936. — *Thomas Girdwood*, 1º tenente medico, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA, N. 23, PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS, DURANTE O ANNO DE 1936.

N.º de ord	Material	Marques Couto & Comp. Stock	Sociedade Marbo Limitada. Stock
	Metros de cabo de cobre, nú. B e S, dos seguintes:		
1.	500 n. 0	4\$750	X 4\$170
2.	700 n. 2	2\$990	X 2\$630
3.	10 kilos de fio de cobre magneto, isolado com esmalte e uma camada de algodão, n. 15 B e S.....	38\$400	X 25\$740
4.	1.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana branca, dura "Feldspath", com hastas rectas zincadas, de 5/8" de espessura, para pa-		

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Ver edital publicado na integra, no *Diário Official* de 4 de setembro, paginas 19.650 e seguinte.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o ex-empregado da 4ª Divisão desta Estrada, Henrique Silveira da Silva a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente edital, ao escriptorio da 1ª Inspectoria de Oficinas, no Engenho de Dentro, em dia util das 7 ás 17 horas, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena do processo correr á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de setembro de 1936. (Proc. 57.665-36). — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o ex-empregado da 2ª Divisão desta Estrada, Sebastião Gonçalves, a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente edital, ao escriptorio da 8ª Inspectoria do Trafego, na estação de Alfredo Maia, em qualquer dia util, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administra-

tivo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena do processo correr á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de setembro de 1936. (P. 57.880-36). — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o operario de 4ª classe da 4ª Divisão desta Estrada, Ary dos Santos Pereira, a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escriptorio da 1ª Inspectoria da Locomoção, em São Diogo, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, ha mais de 30 dias, e sem causa justificada, sob pena do processo correr á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de setembro de 1936. (Proc. 58.185-36). — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar diarista da 13ª Inspectoria da 3ª Divisão desta Estrada, José Luiz de Freitas, a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação do presente edital, á rua Visconde de Itaúna n. 25, 1º andar, das 13 ás 14 horas, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, afim de depôr no inquerito a que responde, sob pena do processo correr á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de setembro de 1936. (Proc. 57.700-36). — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

refusar directamente no isolador, sem cimento, com as respectivas porcas e arruelas, conforme desenho

6\$180 X 5\$280

Observação — X — preço menor.

Baurú, 22 de setembro de 1936. — *Agnello Speridião de Albuquerque*, presidente da comissão.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 23, PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS DURANTE O CORRENTE ANNO DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de setembro da anno de mil novecentos e trinta e seis, ás treze horas, no Almojarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiro Agnello Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; João Maringoni, sub-chefe da Contabilidade, como representante da directoria da estrada e Carlos Telxreira Gomes, fiel do Almojarifado, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á concorrência administrativa n. 23, para a aquisição de postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, durante o corrente anno de 1936, publicada no *Diário Official* da União numero 203, de 1 do corrente mez, e autorizada pelo aviso nu-

nero 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Foram recebidos dois envolveros contendo os documentos de idoneidade das firmas Sociedade Marbo Limitada, de São Paulo e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes, as respectivas propostas, que ficam em poder da comissão, para o necessario estudo. Nada mais havendo a tratar, foram devolvidos os documentos de idoneidade nem como os recibos de caução, dos interessados e encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, official que servindo de secretario a escrevi. — *Agnello Speridião de Albuquerque.* — *João Maringoni.* — *Carlos Teixeira Gomes.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues.* — Por procuração da Sociedade Marbo Limitada, *Casto Jorge Pieroni.* — *José Vanni Sobrinho.*

Confere com o original. Baurú, 2º de setembro de 1936. — *Salvador Petroni*, escrevente de 2ª classe. — Visto, *Carlos Teixeira Gomes*, fiel do almoxarife.

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24, PARA A ACQUI-SIÇÃO DE MACHINAS, APPARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍ-LIOS PARA OFFICINAS, ESTAÇÕES E ESCRIPTORIOS, DURANTE O CORRENTE ANNO DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, no Almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a com-

missão composta dos senhores engenheiro Agnello Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; João Maringoni, sub-chefe da Contabilidade, como representante da directoria da estrada e Carlos Teixeira Gomes, fiel do almo-xarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e es-tudo das propostas que fossem apresentadas á concorrência administrativa n. 24, para a aquisição de machinas, appare-lhos, ferramentas e utensilios para officinas, estações e es-critorios, durante o corrente anno de 1936, publicada no *Di-ario Official* da União n. 203, de 1 do corrente mez, autori-zada pelo aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Mi-nisterio da Viação e Obras Publicas. Foram recebidos tres envolveros contendo os documentos de idoneidade das firmas Sociedade Marbo Limitada, de São Paulo e Marques Couto & Comp. e Dias Garcia & Comp. Ltda, do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abert-as, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes as respectivas propostas, que ficam em poder da comissão, para o necessario estudo. Os documentos de ido-neidade, bem como os recibos de caução, foram devolvidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a re-união e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, official, que ser-vindo de secretario a escrevi. — *Agnello Speridião de Albu-querque.* — *João Maringoni.* — *Carlos Teixeira Gomes.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodri-gues.* — Por procuração da Sociedade Marbo Limitada, *Casto Jorge Pieroni.* — *José Vanni Sobrinho.*

Baurú, 22 de setembro de 1936. Confere com o original. — *Salvador Petroni*, escrevente de 2ª classe. — Visto, — *Carlos Teixeira Gomes*, fiel do almoxarife.

ALMOXARIFADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24, PARA ACQUI-SIÇÃO DE MACHINAS, APPARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFFINAS, ESTAÇÕES E ESCRIPTORIOS, DORANTE O ANNO DE 1936

Numero de ordem	Materias	Marques Couto & Comp.		Sociedade Marbo Limitada		Dias Garcia & Comp. Limitada
		Stock	Importação	Stock	Importação	Importação
1	1 burrinho typo «Worthington», de duplo effeito, com os seguintes caracteristicos : Capacidade 600 litros por minuto ; diametro do encanamento de aspi-ração 5" e diametro do encanamento de re-calque 4'.....	—	6:988\$000	—	x 5:850\$000	—
2	1 fonte esterilizante «Senun», referencia 1 - 2, do cata-logo da Fabrica de Filtros Fiel e Senun, Limitada.	x 348\$000	—	380\$000	—	—
3	4 machinas de furar a ar comprimido, da Ingersoll-Rand Pneumatic Drills, — Size 600 E — Drill, catalogd n. 12.000 (n. 1 — Morse 2 — capacidade ma-xima 1/2).....	—	1:760\$000	—	x 1:615\$000	—
4	1 machina para isolar fio magnetico, typo vertical, con-jugada ao motor de corrente alternada, triphasico. 60 cyclos, 220 volts. A machina deve ser de 4 cabeças, para isolar fio de n. 4 até 30 B e S, com todos os pertences, inclusive os dispositivos para para fazer bobinas de linha de algodão até n. 120. Os eixos devem ser sobre mancaes esfericos....	—	x 65:800\$000	—	—	—
5	1 machina para separar cavacos de bronze, de ferro e outros, n. 1, da « Dings Magnetic Separator Co. » ou da « Niles », conjugada ao motor electrico de corrente continua de 220 volts.....	—	x 11:815\$000	—	18:500\$000	14:100\$000

Observação: x preço menor.

Baurú, 22 de setembro de 1936. — *Agnello Esperidião de Albuquerque*, presidente da comissão.

Inspeção Federal de Obras contra as Seccas

Dou conhecimento aos senhores interessados, que o senhor inspector federal de Obras Contra as Seccas resolveu anular o concurso para a construção da ponte sobre o rio das Contas, em Jequié, Estado da Bahia, de que trata o edital publicado no "Diário Oficial" de 13 de maio do anno corrente, em vista do resultado do julgamento das propostas apresentadas.

Administração Central da Inspeção Federal de Obras contra as Seccas, 20 de setembro de 1936. — *C. Figueira*, secretario.

Inspeção Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

Edital

Em observancia das portarias do inspector federal de Obras contra as Seccas, ns. 79 e 8, respectivamente, de 12 de dezembro de 1934 e 11 de março de 1935, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Promoção desta Inspeção indicou, pelo criterio de merecimento, o continuo Abel José Gonçalves para preencher a vaga de chefe da Portaria existente no quadro da mesma repartição.

De accordo com as portarias acima referidas, os interessados que se julgarem prejudicados com essa indicação, deverão, no prazo de 10 dias, contados da data da primeira publicação deste edital, encaminhar, devidamente instruídas, ao Sr. inspector, por intermédio das autoridades competentes, as reclamações que tenham de fazer-lhe sobre a mencionada indicação.

Administração Central da Inspeção Federal de Obras contra as Seccas, 25 de setembro de 1936. — *C. Figueira*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A MONTAGEM E INSTALLAÇÃO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM PIRES DO RIO, NO ESTADO DE GOYAS, DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTIS DESTE DEPARTAMENTO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na integra no *Diário Oficial* do dia 31 de agosto do corrente anno, de pagina 19.270 a 19.272.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 2 de setembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DOS MACHINISMOS E PERTENCES NECESSARIOS A INSTALLAÇÃO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DO ALGODÃO EM GUANAMBY, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTIS DESTE DEPARTAMENTO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, pu-

blicado na integra no *Diário Oficial* do dia 16 de setembro corrente, as paginas 20.436, 20.437 e 20.438.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 17 de setembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

COMMISSÃO CONSTRUCTORA DO EDIFICIO

EDITAL N. 3

Pelo presente edital ficam convidadas a comparecerem ao escriptorio desta Comissão, no 2º andar, do edificio do Instituto Nacional de Previdencia, as firmas, Gusmão, Dourado & Galdassini Ltd., Companhia Constructora Pederneras S/A, Companhia Constructora Nacional S/A e Alberto Haas, para o fim especial de lhe serem restituídos os documentos de idoneidade, propostas, etc., apresentados na concorrência realizada em 4 deste mez, para os serviços de concreto, estrutura em concreto armado e alvenarias do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Outrosim, ficam pelo presente sciencificados os interessados que, para a retirada de taes documentos, torna-se necessario seja requerido ao Sr. presidente da Comissão, conforme preceitua a clausula decima, do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936. — *Dulphé Pinheiro Machado*, presidente da comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas cópias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes.

Urbino Silva, rua Gonçalves Ledo numero 79.

Salvador Maciel Bredma, rua Gonçalves Ledo n. 83.

Angelo Chiarelli, rua do Ouvidor numero 143, 1º andar.

Decima Oitava Inspeção Regional, Bello Horizonte — Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1936

De accordo com a autorização da Directoria Geral de Contabilidade, desta ministério, em circular 2 C-3.232, de 28 de dezembro de 1935, e de ordem do senhor inspector regional, faço publico que, na sede da 18ª Inspeção Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, á rua Sapucahy s/n, edificio

Chagas Doria nesta Capital, se acha aberta a inscrição para o fornecimento de materiaes durante o exercicio de 1936.

A concorrência será feita de accordo com os termos do art. 52 do Código de Contabilidade Publica, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 do respectivo regulamento geral, e mediante as seguintes condições:

a) os interessados deverão requerer ao Sr. inspector regional a sua inscrição, instruindo o requerimento com documentos comprobatorios de sua idoneidade; de quitação com os impostos federaes, estaduais e municipais; certidão de haver cumprido o art. 32 do decreto n. 20.291;

b) verificada a idoneidade do concorrente, será feita a immediata restituição dos respectivos documentos;

c) os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação;

d) o fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offercido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome do firma do registro de inscrição e de correr por sua conta a differença de preço;

e) em todos os fornecimentos, terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes;

f) as propostas serão apresentadas em quatro vias, sendo a primeira sellada com 1\$000 por folha (estampilha federal) e mais o sello de Educação e Saude, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas rasuras ou entrelinhas e deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente;

g) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições deste edital, os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material;

h) não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de redução dos preços mais baratos;

i) no caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá o Sr. inspector proceder a uma nova concorrência entre os respectivos concorrentes, que versará sobre o maior abatimento a ser pelos mesmos feito, nos objectos empatados. Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á o sorteio para decidir a qual caberá a adjudicação, nos termos do artigo 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica;

j) os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados ou de primeira qualidade e quando não satisfizerem estas exigencias serão postos á disposição dos fornecedores nesta Inspeção e deverão ser substituídos dentro de trinta dias da data do aviso expedido por esta repartição;

k) os materiaes serão entregues nesta Inspeção dentro do prazo de dez dias da data do pedido para os de prompta

entrega e de trinta dias para os que dependem de confecção, tais como impressos, móveis, etc.;

l) todos os materiais deverão ser entregues acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva factura;

m) as facturas deverão ser extrahidas e apresentadas em quatro vias, sendo a primeira via sellada de accordo com a Lei do Sello e serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado;

n) os modelos para impressos, bem como quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados, serão fornecidos por esta repartição;

o) a abertura das propostas será feita no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás 15 horas, na sede desta Inspectoria, perante uma comissão presidida pela Auxiliar, podendo á mesma assistirem os interessados.

Bello Horizonte, 25 de setembro de 1936. — *Elza Alvim Pereira da Silva*, auxiliar effectiva.

Relação de materias a que se refere o edital de concorrência

Grupo 1 — Material permanente

Arquivo de aço, com quatro gavetas, formato officio, machinas externas: altura 52, 3/8; largura 17, 7/8 e fundo 28, 1/2, um.

Arquivo economico, de aço, com duas gavetas, para fichas de 8" x 5", com 0,670 x 0,200 x 0,125, um.

Arquivo economico, de aço, com duas gavetas, para officio, de 0,670 x 0,390 x 0,265, um.

Arquivo economico, de aço, com uma gaveta para documentos, de 670 x 105 x 0,265, um.

Cadeira de madeira, de imbuia, com braços, giratoria e com rodilla, uma.

Fichario de aço, modelo sem fechadura para fichas, 5 x 3, com fundo externo de 17" e parede simples, um.

Machina de escrever Remington, carro A, com 25,5 cm., 90 espaços, uma.

Machina de escrever Remington, carro B com 26 cm., 102 espaços, uma.

Machina de escrever Royal, modelo A 10.

Machina de escrever, Underwood, com 90 espaços, uma.

Machina de escrever, Underwood, com 102 espaços, uma.

Grupo 2 — Material de consumo

Alfinetes de latão, em caixa de 100 grammas, caixa.

Alfinetes de latão, em maço de 100 grammas, maço.

Alicate de grampar, um.

Barbante ord., em novello de 500 grammas, duzia.

Berço de madeira para mata borrão, Block notes de linho, pautado, de 21 x tamanho médio, duzia.

x 33, co m100 folhas, cento.

Borracha Ruby, 212, duzia.

Borracha Unida, para lapis tinta, numero 410, duzia.

Borracha Venus, n. 12, caixa.

Caneta John Faber, n. 2, duzia.

Caneta John Faber, n. 3, duzia.

Carimbo de borracha oval ou quadrado, com machina de data, conforme modelo, um.

Carimbo de borracha, sortido, até 100 letras, um.

Carimbo de borracha, sortido, até 500 letras, um.

Carimbo de metal ovau ou quadrado, com machina de data, conforme modelo, um.

Clips ed latão nickelado, sortido, caixa.

Colchete amarello n. 6, caixa.

Colchete amarello n. 4, caixa.

Colchete amarello n. 2, caixa.

Colchete "Gem", caixa.

Colchete "Universal", caixa.

Deposito para gomma arabica, macio, um.

Esponja de borracha, Marina, pequena, uma.

Enveloppes, formato carta, 15 x 11, milheiro.

Enveloppes, formato officio, 27 x 14, modelo 2, milheiro.

Enveloppes 0,26 x 20, modelo 3, milheiro.

Enveloppes, 0,36 x 0,27, modelo 4, milheiro.

Fita para machina de escrever, fixa, preta, Pelikan, duzia.

Fita para machina de escrever, fixa, preta, Alpad, duzia.

Fita para machina de escrever, fixa, preta, Remtico, duzia.

Furador de papel com cabo de madeira, duzia.

Ficha de protocollo, modelo 3, milheiro.

Ficha para arquivo, de 8" x 5", modelo 6, milheiro.

Ficha de cartolina, modelo 7, em cores, milheiro.

Gomina arabica, liquida, nacional, litro.

Gomma arabica, liquida, estrangeira, litro.

Grampo para papel, Phenix, caixa.

Grampo para papel, Self, sortido, caixa.

Impresso em talões de 50 x 50 x 50, modelo 8, talão.

Impresso em blocos com 50 folhas, em cinco vias, modelo 9, talão.

Impresso de 50 x 50 x 50, modelo 10, talão.

Impresso até 18 linhas, em meia folha, modelo 11, milheiro.

Impresso, typo officio, modelo 12, de linho, milheiro.

Impresso inventario, modelo 13, milheiro.

Impresso folha de pagamento de pessoal contractado, modelo 15, com annexo, milheiro.

Impresso folha de pagamento de pessoal effectivo, modelo 16, milheiro.

Impresso folha de pagamento, serviços extraordinarios, modelo 17, milheiro.

Impresso cartolina, em cores, para capa de processo, folha dupla, modelo 18, milheiro.

Papel para mataborrão, superior, em folhas inteiras, de diversas cores, cento.

Papel manilha superior, para embrulho, formato 86 x 11,12, resma.

Pasta de couro superior, para papeis, para mão, uma.

Pasta de couro inferior, para papeis, para mão, uma.

Penna Tela phone 0278 F, caixa.

Penna Mallat n. 12, caixa.

Penna John Heath's 808, caixa.

Penna Bayard, n. 367, caixa.

Percevejo de metal amarello, superior, caixa.

Papel de cópia, fino, branco, com o impresso "Cópia", para machina, milheiro.

Papel de cópia, fino, amarello, com o impresso "Cópia", para machina, milheiro.

Raspadeira Rodger, typo canivete, com cabo de madeira, duzia.

Raspadeira Solingen, typo canivete, com cabo de madeira, duzia.

Regua millimetrada de madeira, de 0,50, duzia.

Supporte de metal para carimbo, com oito descancos, um.

Supporte de metal para carimbo, com 10 descancos, um.

Tinta azul preta, Pelikan, litro.

Tinta azul preta, Sardinha, litro.

Tinta carmin Pelikan, litro.

Tinta azul preta, Sardinha, litro.

Tinta nacional para carimbo, em cores, em vidro de 100 grammas, duzia.

Tinta para carimbo, Pelikan, em cores, em vidro de 100 grammas, duzia.

Tinta Bismark, preta, para carimbo de aço, bisnaga.

Grupo 3 — Combustivel, lubrificantes, etc.

Alcool de 42°, litro.

Alcool motor, litro.

Gazolina, litro.

Oleo para machina de escrever, superior, vidro.

Oleo para machina de escrever, 3 x 1, vidro.

Grupo 4 — Material necessario ao reparo, asseio, etc.

Alicate de 8 polegadas, um.

Balde de folha galvanizada, typo grande, um.

Bomba de Flit, uma.

Bon Ami, um.

Cera para assoalho, Parquetina, lata de kilo.

Cera para assoalho, Royal, lata de kilo.

Chave de fenda, 5 polegadas, uma.

Creolina Cruzvaldina, lata.

Creolina Pearson, lata.

Escovão para lavar casa, um.

Escova de piassava para varrer, uma.

Escovão para encerar, completo, um.

Estopa branca, superior, kilo.

Flit, gallão.

Kaol em lata de 1 litro, lata.

Martello de 25 mm., um.

Naphthalina em bola, kilo.

Palha de aço para encerar, pacote.

Platina de 5/8, uma.

Potassa superior, kilo.

Sapoleo, um.

Sacco de algodão, para limpeza, duzia.

Soda caustica, kilo.

Sabonete em bola perfurada, duzia.

Sabão virgem, kilo.

Serrate Grives, 22 polegadas, um.

Vassoura de cabelo, duzia.

Vassoura de piassava, para assoalho, duzia.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Para os effectos do art. 7º do decreto legislativo n. 19, de 5 de setembro corrente, faz-se publico, de ordem do Sr. di-

rector, para conhecimento dos interessados, que se acha vago um lugar de sub-inspector de saúde dos portos dos Estados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 25 de setembro de 1936. — *S. Rogerio Coelho*, assistente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTOS DE PENNAS D'AGUA DE 1930

Zona do 3º Districto

Ver edital publicado na integra no *Diario Official* de 24 de setembro, pag. 21.024.

Universidade do Rio de Janeiro

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CONCURSO PARA DOCENTE LIVRE

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o prazo de 10 dias, a contar de 28 do corrente, das 11 ás 13 horas, estará aberta na secretaria deste Instituto a inscripção nos concursos para docente livre das diversas disciplinas que constituem o ensino ministrado no estabelecimento.

A inscripção será feita mediante requerimento ao director, devendo o candidato juntar os seguintes documentos:

I — Diploma ou certificado profissional de instituto em que se ministre ensino da disciplina, cujo concurso se proponha fazer.

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral.

III — Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar.

IV — Documentação da actividade profissional (didactica) ou artistica, que tenha exercicio e se relacione com a disciplina em concurso.

V — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

VI — Prova de ter concluido o curso pelo menos tres annos antes.

VII — Recibo de pagamento da taxa de inscripção, 100\$000.

O concurso será de titulos e de provas.

O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

I — Diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas.

II — Actividades didacticas exercidas pelo candidato.

III — Realizações praticas de natureza tecnica ou profissional, particularmente as de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, estranhas ao magisterio, e a apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser authenticada, bem como a exhibição de attestados gratiosos, não constituirão documentos idoneos.

O concurso de provas será identico ao exigido para a nomeação de professor cathedratico; e encerrada a inscripção, publicar-se-hão os respectivos programmas das disciplinas referidas.

Instituto Nacional de Musica, 24 de setembro de 1936. — O secretario, *A. Rolentino*.

Universidade de São Paulo

FACULDADE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o Regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 15 de outubro do corrente anno estarão abertas, na Secretaria desta Faculdade, as inscripções ao concurso para a docencia livre das cadeiras de Physica Aplicada á Pharmacia, Chimica Organica, Botanica applicada á Pharmacia (1ª, 2ª e 3ª cadeiras do curso de Pharmacia); Anatomia, Odontologia e Microbiologia (1ª, 2ª e 3ª cadeiras do curso de Odontologia).

Os candidatos, para inscripção, deverão apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao director da Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de instituto officialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profissional, de que trata o art. 83 do Regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de novembro do corrente anno.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1 de julho de 1936. — O secretario, Professor *Archimedes Bailot*.

Reconheço a firma *Archimedes Bailot*.

São Paulo, 1 de julho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Mendes*, escrevente autorizado.

(C-3.300-2-7-936-1:790\$100 — 45 vezes).

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director, faço publico que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, requerem o aforamento do terreno denominado Rio do Peixe, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no municipio de Pirahy, havido em hasta publica.

Processo 7.389-36.

Ayres F. Barroso Junior, administrador.

(C-4.870 — 21-9-36 — 204\$000 — 20 vezes).

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 19 de outubro de 1932, do Mi-

nisterio da Fazenda, o corrector de fundos publicos desta praça, Sr. Carlos Augusto Duque Estrada, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corrector, a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Jorge Goulart*, secretario da Camara, subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 3 de setembro de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 4.461 — 3-9-936 — 459\$000 — 30 vezes).

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer comunicação á *Procuradoria Geral da Fazenda Publica*, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1932 da firma contribuinte *Alves & Mendes* (responsavel suce. *Abel Alves & Gomes*).

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os inteersados ficam convidados a comparecer á Seção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio, 28 de setembro de 1936. — O secretario, interino, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de accordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, para dentro do prazo de dez dias, vir pagar o imposto devido no seguinte exercicio:

1931

Processo 6.562-36 — *Pinto & Souza*, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — O secretario, interino, *Aristarcho Lopes Xavier Filho*.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo se dirigir á Seção de Cadastro, no prazo de dez dias.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — O secretario, interino, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Andrade — *Maria Loreto N.*

Cajaty — *Agostinho (Dr.)*

Cequiera & Moreira

Meira — *Qldemar de Rezende*

Palma — *Antonio*

Quadros — *Benjamin*

Quintanilha — *Francisco*

Quitero — *Annita*

R. C. Portella

R. Cohen

R. Dezouzart
 R. Ferreira & Comp.
 R. Pety
 R. Machado
 R. Pereira Gonçalves
 R. Maia & Santos
 R. R. Barros
 R. Ribeiro da Cunha
 R. Saraiva & Comp. Ltda.
 R. Schneider
 R. Sternick
 Rabello & Irmãos
 Radio Geral Ltda.
 Ragazzi & Comp. Ltda.
 Rainho — João
 Ramanauskas — Juosa.
 Ramoa — João da Silva
 Ramon Loureiro e Manoel Barciela
 Ramos — Antonio Ferreira
 Ramos — Carlos Alberto
 Ramos — Oscar Vieira
 Rangel — Camargo C.
 Rangli — Clarice Georgiano
 Rangel — Pedro Gonçalves Amorim
 Raphael — Arcelino da Silva
 Rapozo — Manoel de Medeiros (Júnior)
 Rappocio — José
 Rapuano — Sylvio
 Rateiro — Manoel da Costa
 Raul & Ribeiro
 Raulino Martins & Comp.
 Raymundo — Luiz
 Raymundo Pereira & Comp.
 Raymundo — Seraphim Gonçalves
 S. C. Almeida
 S. Goldchein & Comp.
 S. Gomes & Ferreira
 S. Gringlas
 S. J. Pereira & Comp.
 S. Moreira
 S. Nemeravsky
 Saad — Avelino de
 Saad — Domingos J. de
 Saad — Manoel de Passos
 Saad — Manoel Pereira de
 Saad — Murillo Silva
 Saad — José
 Saad — Nagib
 Saad — Zake
 Saieg — Usfi
 Saieze — José Jacomo
 Zali — Mamed Sein
 Alim — Aziz
 Zalle — Merhe
 Salvador — Euclydes.
 Salvatore Euzono & Comp.
 Samon — Simão
 Sampaio & Gonçalves
 Samuel Marques & Souza
 Sanchez — Herminio
 Sanchez — José Fernandes
 Sancho — Avelino A.
 Saucha — Manoel
 Santo — Joaquim Espirito
 Santo — Pedro Hugo do Espirito
 Santos — Accacio Cardoso dos
 Santos — Alaim Telles dos
 Santos — Alcina dos
 Santos — Amelia dos
 Santos — Antonio dos
 Santos — Antonio Oliveira dos
 Santos — Arthur Rodrigues dos
 Santos — Arthur Silveira dos
 Santos — Casemiro dos
 Santos & Comp. Ltda.
 Santos — Custodio dos
 Santos — Herculano Nunes dos
 Santos — Irene de Miranda
 Santos — Irineu Marcellino dos
 Santos — Isaura dos
 Santos — João Baptista dos
 Santos — Joaquim Francisco do
 Santos — Joaquim Pinheiro dos
 Santos — Joaquim Tavares dos
 Santos — José dos

Santos — José Alexandrino dos
 Santos — José Alves dos
 Santos — José Estanislau dos
 Santos — José Fernandes dos
 Santos — Laura dos
 Santos Leitão & Comp.
 Santos & Maia
 Silva — David Rodrigues da
 Soares — Waldemiro Borges
 Susart — José Antonio
 Taveira — Nestor de Barros
 Teixeira d'Abreu & Comp.
 Teixeira — João Antonio
 Teixeira — Joaquim José
 Teixeira & Souza
 Temporal — Alexandre
 Uraski — Mitimoto
 V. P. Domingues
 Vaena — Henrique
 Vaena & Teixeira
 Valasques — José
 Valle — Lazaro
 Valle — Luiz da Silva
 Valverde — José Moreira
 Vanni — Raffaele
 Varanda — José
 Vargas — Affonsina
 Varges & Varges
 Vasconcellos — Amaro
 Vasconcellos Junior & Comp.
 Vasconcellos & Paiva
 Vatasian — Titus
 Vaz — Herberto Rocha
 Vaz — Joaquim Domingos
 Vaz — Marinho Prata
 Veiga — Francisco Gonçalves
 Velloso Cruz & Comp.
 Venegas & Costa
 Ventura — Alfredo
 Verde — Evaristo
 Verta — Giuse
 Vetere & Manfredo
 Vettori — Aldo
 Vianna — Antonio Sebastião
 Vianna — Arthur
 Vianna — Arthur Brasil
 Vianna — Juvildo Ferreira Land
 Vianna Ramos & Comp.
 Vianna — Raul da Silva
 Vianna — Wandernilla Sampaio
 Vicente — João Marques
 Vicente — Joaquim Lourenço
 Victorino Silva & Rocha
 Vidigal — Bento Barros
 Vieira — Anacleto Antunes
 Vieira — Antonio Ferreira
 Vieira — Antonio José
 Vieira — Corintho Nunes
 Vitira — José
 Vieira — Luiz
 Vieira — Pedro Ferreira
 Vieira & Salgado
 Vieira — Virgínia de Jesus
 Villaga — Genesio
 Villar — José Rodrigues
 Villela — Mauricio
 Violante — Domingos
 Vita — Fratelli
 Vittorio Giovannini & Comp. Ltda.
 Viuva Maria Costa
 Viuva Martins de Araujo
 W. P. Souza
 Wacker & Cardoso
 Wagner — Julio
 Warwar — Turik
 Wasserman — Biba
 Weinstock — Max
 Wel — Trambuch
 Wendel — Isak Samuel
 Whang — Sung T.
 Wollet — Frida
 Z. Fonseca & Comp.
 Z. H. Nadelman
 Zagari — Jeremias
 Zagorodne — Einoch
 Zala — Julius
 Zambelli — Mario

Zapparoli — Hado
 Zoghbi — Antonio J.
 Zarife — Elias
 Zulab — José
 Zarur — Fuede

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de outubro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes:

620.250/55-A — Drogas.
 624.161/5-A — Drogas.
 903.348/49 — Caminhão Omnibus "Chevrolet".
 Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — A. de Faria Filho, director.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Quinze de Novembro

De conformidade com o officio numero 1.386, de 25 do corrente, do Exmo. senhor ministro da Justiça á directoria da Escola Quinze de Novembro, a referida directoria convida o Sr. Waldyr Ernani de Miranda a justificar as suas faltas aquella repartição, dentro de cinco (5) dias, sob pena de demissão.

Secretaria da Escola Quinze de Novembro, em 28 de setembro de 1936. — Augusto Corrêa da Silva, secretario.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente:

Aprovados:

Orlando da Silva Azevedo, Marcos Amoroso Costa, Antonio Eduardo Canale, Agostinho de Brito e Manoel Marques.

Reprovados: 9.

Resultado dos exames de motorceiros effectuados no dia 28 do corrente:

Aprovados:

Antonio Monteiro de Barros, Adelino Ferreira dos Santos, Antonio de Almeida, Antonio Saad, Almiro Rosa, Francisco Ferreira da Silva, José Fortunato dos Santos, João Carpenter, Moyses Barboza de Oliveira e Oswaldo Agostinho Faria.

Inspectoria do Trafego, em 28 de setembro de 1936. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tránsito, os proprietários ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 66 e 96 — Arts. 82 e 81, e 246 L. respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ns. 639 e 714 — Artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, ns. 243 e 816 — Artigos 96 e 96, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 403 e 882 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, ns. 642 e 644 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, n. 272 — Art. 248 C.

Reynaldo Moreira, n. 791 — Artigo 248 L.

Dionel & Pereira, n. 794 — Artigo 81.

Neves & Brauner, n. 857 — Artigos 248 L e 83, paragrapho unico.

Emilio Siebert & Comp., n. 435 — Art. 248 L.

Empresa de Omnibus de Luxo Limitada, n. 399 — Art. 248 L.

Waldemar Telles de Lemos, n. 725 — Art. 151.

Martins Jordão & Comp., n. 279 — Art. 248 E.

Viação Continental, n. 720 — Artigo 248 L.

R. Schmidt & Comp., n. 325 — Artigo 248 E.

J. Antonio oMreira, n. 9 — Artigo 248 L.

Americo Duarte da Cruz, n. 198 — Art. 248 L.

Auto de carga:

Jayme Ferreira Dias & Comp., numero 3.916 — Art. 100.

Auto de Passeio:

Auto Union Brasil Ltd., n. 882 — Art. 102.

Autos de carga)

João Pereira Malheiros, n. 107 — Artigo 102.

Aristides dos Santos, n. 712 — Artigo 248 L.

Alexandre da Silva Vianna, n. 1.286 — Art. 102.

José Quirino de Araujo, n. 1.631 — Art. 102.

Nicolau Teixeira, n. 2.431 — Art. 83, paragrapho unico.

Francisco Daniel Pinto, n. 2.854 — Art. 248 L.

Manoel Rosa de Brito, n. 3.538 — Art. 102.

Agostinho Soares, n. 3.921 — Artigo 248 L.

Jacintho Abitares, n. 4.775 — Artigo 248 L.

Antonio Sampaio Vieira, n. 5.045 — Art. 314, paragrapho unico.

Carlos Ramos, n. 5.270 — Artigo 102.

Antonio Tavares Lopes, n. 6.513 — Art. 83, paragrapho unico.

Laurentino Bernardes, n. 7.690 — Art. 102.

Antonio José Pereira, n. 8.221 — Art. 102.

Alvaro Lopes Pereira, n. 8.490 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Nelson Moura Brasil do Amaral, numero 31 — Art. 248 E.

Duarte da Fonseca Coutinho, n. 854 — Art. 248 L.

Argemiro Marques Carvalho Camarão, n. 1.015 — Art. 102.

Octavio Borgerth Teixeira, n. 1.111 — Art. 248 L.

João Lopes Gaspar, n. 1.272 — Artigo 102.

José Ayclino de Lima Filho, n. 1.817 — Art. 102.

Ilka Labarthe, n. 1.457 — Artigo 248 E.

Roberto da Costa Lima, n. 1.813 — Art. 102.

José Esteves Lopes, n. 1.824 — Artigo 248 L.

Sylvio Moraes, n. 1.983 — Artigo 248 L.

Paulo de Frontin Werneck, n. 2.148 — Art. 102.

Commercial Metropolitan S. A., numero 2.468 — Art. 102.

Gastão Augusto G. da Cunha, numero 2.576 — Art. 248 L.

Waldemar Barreto Machado, n. 2.616 — Art. 248 L.

Rodolpho Mutsen Ceder, n. 2.621 — Art. 102.

Companhia Ceramica São José S. A., n. 2.640 — Art. 248 L.

Stanley Basry, n. 2.814 — Artigo 102.

Fabio Penna da Veiga, n. 2.833 — Art. 102.

Lazaro Ramos de Almeida, n. 2.844 — Art. 248 L.

Oswaldo De Lamare, n. 3.969 — Artigo 102.

David Varinbom, n. 4.117 — Artigo 314, paragrapho unico.

Montrose Accioly astor, n. 4.639 — Art. 248 L.

Antonio da Rocha Vaz, n. 4.696 — Art. 102.

José Pinto Silvestre, n. 4.749 — Artigo 248 E.

Antonio Marques de Lanceira, numero 4.953 — Art. 248 L.

Manoel Pereira Manso, n. 4.992 — Art. 83, paragrapho unico.

Oswaldo Maria Teixeira Pinto, numero 5.242 — Art. 248 L.

Zadir Nobre Sampaio, n. 5.342 — Artigo 102.

Antonio Martins, n. 5.466 — Artigo 102.

Alberto de Sá Freire Paes, n. 5.663 — Art. 102.

Armando de Araujo Rocha, n. 5.905 — Art. 102.

Joham Georg Stubing, n. 5.976 — Art. 102.

Carlos Alfredo Sarthou, n. 6.309 — Art. 248 L.

João Ribeiro Cardoso, n. 6.421 — Art. 248 L.

Oscar Martins Farias, n. 7.149 — Art. 102.

David Libmann, n. 7.176 — Artigo 102.

Mario Guimarães Carneiro, n. 7.408 — Art. 102.

Armine Pereira Guimarães, n. 7.663 — Art. 102.

Frederick José Buch, n. 7.680 — Artigo 102.

Antonio Machado Rodrigues, n. 7.700 — Art. 102.

Amorim Godinho de Almeida, numero 7.977 — Art. 248 L.

Victor Petriaglia, n. 8.290 — Artigo 81.

Antonio Conceição Heitor, n. 8.374 — Art. 248 E.

Lucio da Silva Leite, n. 8.520 — Artigo 79.

José Carlos da Silva, n. 8.624 — Artigo 151.

Antonio José de Mendonça, n. 8.681 — Art. 248 L.

Antonio Azevedo de Castro Lima, numero 8.721 — Art. 248 L.

Arirko Taussing, n. 8.832 — Artigo 102.

Salazar Augusto Lector, n. 9.204 — Art. 248 L.

Julio Enoingtt, n. 9.799 — Artigo 102.

Euclides Gomes de Carvalho, numero 10.306 — Art. 102.

Aleixo de Vasconcellos, n. 10.656 — Art. 248 E.

Antonio da Costa e Souza, n. 10.919 — Art. 248 L.

Augusto Nogueira Gonçalves, n. 11.881 — Art. 102.

José Joaquim Tavares, n. 11.534 — Art. 248 L.

Manoel Pereira, n. 13.306 — Artigo 248 L.

Ricardo Wendt, n. 13.516 — Artigo 81.

José Garcia Carneiro, n. 13.518 — Art. 248 L.

Candido Fernandes de Carvalho, numero 13.875 — Art. 102.

Armando Pinto de Lima, n. 13.943 — Art. 102.

João Baptista Gonçalves Cazala, numero 14.074 — Art. 86.

José Maria da Costa, n. 14.781 — Artigo 156.

Manoel Maciel Dantas Junior, numero 15.241 — Art. 248 L.

Juvelino Lima, n. 15.464 — Artigo 102.

João Teixeira, n. 15.936 — Artigo 248 L.

Alexandrino Loureiro, n. 16.415 — Art. 248 L.

Geraldino Segreto Gorge, n. 16.594 — Art. 102.

José Alves da Cruz, n. 16.636 — Artigo 248 L.

Antonio de Oliveira, n. 16.768 — Art. 248 L.

Mario Souto Lyra, n. 16.960 — Artigo 102.

João Constante M. Serejo, n. 17.056 — Art. 102.

Raulino Reis, n. 17.244 — Artigo 102.

Luiz Felipe Filgueiras Souto, numero 17.304 — Art. 102.

Antonio de Almeida, n. 17.319 — Artigo 102.

Afonso Monteiro Rezende, n. 17.438 — Art. 100.

Francisco Tedesco, n. 17.579 — Artigo 102.

Rita Block, n. 17.708 — Artigo 248 L.

Vespasiano de Castro, n. 17.804 — Art. 248 L.

Julio de Souza Pimentel, n. 17.935 — Art. 102.

Julio Alves da Costa, n. 17.949 — Art. 248 L.

Salvador Cajarasio, n. 17.990 — Artigo 102.

José Bento de Faria, n. 18.007 — Art. 248 L.

Lelio José da Costa Rangel, n. 18.342 — Art. 102.

Carlos Machado Bittencourt, n. 18.597 — Art. 102.

Waldeck Pinto, n. 18.912 — Artigo 102.

Heraldo de Souza Mattos, n. 19.024 — Art. 248 L.

Ernesto Stampa Berg, n. 19.203 — Art. 102.

Luiz Paranhos Pederneras, n. 19.408 — Art. 248 L.

Alexandre de Lamare Garcia, numero 19.701 — Art. 92.

Adauto Góes de Campos Barros, número 19.818 — Art. 248 L.
Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou os do seu condutor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1936. — Didier, pelo inspector.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FORÇA E LUZ AYURUÓCA

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANNO SOCIAL DE 1935

Senhores accionistas:

Em cumprimento ás determinações dos nossos estatutos, submetto a vosso exame e approvação os documentos e balanço do ultimo exercicio financeiro, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Correram regularmente os serviços de fornecimento de força e luz, de accordo com os nossos contractos em vigor.

Conforme o que vos expuz em meu ultimo relatório, foram as nossas linhas extendidas até o districto de Carvalhos e os serviços se inauguraram em dezembro proximo passado.

Tendo o financiamento desse empreendimento sido, totalmente, feito com o emprego de nossas reservas, sem termos recorrido a qualquer operação de credito, e havendo immediata necessidade, para segurança dos nossos serviços, de uma reforma em nossas linhas de distribuição, não serão, no presente exercicio, distribuidos dividendos.

Esse sacrificio, confio, será, mais tarde, recompensado com o desenvolvimento de nossos serviços no futuro e já prospero districto de Carvalhos.

Espero, nesse acto da Directoria, merecer a vossa approvação.

As nossas rendas liquidas, porém, não offereceram diminuição, permanecendo a nossa situação, conforme poderis verificar pelo exame da escripta e balanço encerrados em 31 de dezembro.

Ayuruóca, 30 de junho de 1936. — Eduardo Baker de Andrade Botelho, director presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Accionistas	3:030\$000
Cauções	2:000\$000
Concessão	45:000\$000
Construções	1:969\$300
Caixa; Dinheiro em cofre e no Banco	26:228\$655
Ferramentas & Utensílios	3:420\$900
Instalação Geral	197:714\$000
Instalação de Carvalhos	35:407\$200
Móveis & Utensílios	1:746\$700
Rendas a Receber	13:920\$200
Almoxarifado	10:015\$815
Somma	339:482\$770

Passivo	
Capital	180:000\$000
Ações caucionadas	2:000\$000
Fundo de Valorização	45:000\$000
Fundo de Reserva	7:272\$005
Fundo de Depreciação	2:272\$006
Depósitos	4:213\$300
Dividendos; não reclamados	45:732\$000
Contas correntes: a pagar	1:186\$200
Lucros & Perdas: saldo que passa	76:807\$258
Somma	339:482\$770

Ayuruóca, 31 de dezembro de 1935.
— Eduardo Baker de Andrade Botelho, director presidente. — Guilherme de Souza Vilhena, director secretario.

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito	
a Custeio: fecho desta conta	3:371\$500
a Diversos: pela depreciação das ferramentas, móveis, etc.	463\$000
a Despesas Geraes: fecho desta conta	14:287\$000
a Impostos: Idem, idem.	1:419\$100
a Pessoal: Idem, idem.	5:240\$000
a Fundo de Reserva: quota destinada a esta conta	758\$064
a Fundo de Depreciação: idem, idem.	758\$064
Saldo que passa	76:807\$258
Somma	99:113\$986

(O 3.007 — 28-9-36 — 186\$700).

Credito

Saldo anterior	99:825\$101
de Almoxarifado	1:253\$235
de Consumo de luz e renda desta conta	21:144\$900
de Eventuaes: fecho desta conta	1:315\$300
de Juros & Descontos: idem, idem	136\$400
de Luz Publica: por contractos com a Prefeitura Municipal	11:335\$000
Somma	99:113\$986

Ayuruóca, 31 de dezembro de 1935.
— Guilherme de Souza Vilhena, gerente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Ayuruóca, cumprindo o dever que lhe é attribuido, vem, com satisfação, trazer ao vosso conhecimento que, do minucioso exame procedido no balanço, contas e mais documentos relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, submettidos á sua observação pela Directoria, certificou-se da perfeita ordem, exactidão e clareza dos mesmos, bem como da regularidade na confecção da escripturação da Companhia.

Assim, pois, é de parecer que os senhores accionistas, na proxima assembleia geral ordinaria aprovevem as contas, balanço e todos os actos praticados naquelle exercicio, pela digna Directoria que tem prazer em louvar, pela maneira criteriosa e intelligente com que vem administrando os negocios da sociedade.

Ayuruóca, 29 de fevereiro de 1936.
— Romello Vieira Neves. — Amello Ribeiro de Arentes. — Osorio Augusto Metrelles.

(O 3.007 — 28-9-36 — 186\$700).

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1936

Senhores accionistas:

Temos a maior satisfação em cumprir, neste relatório, as determinações dos nossos estatutos e da Lei das Sociedades Anonymas, trazendo ao vosso conhecimento as principais occorrencias havidas nos negocios da sociedade, durante o exercicio findo em 30 de junho proximo passado. Como annunciámos em relatório anterior, estão vencidas, felizmente, todas as difficuldades que se nos apresentavam para o esboço de nossas madeiras. Comquanto este anno não tenhamos podido manter um trafego muito intenso na estrada, por não estar ainda bem consolidada, mesmo assim, foram por ella transportados cerca de cinco mil metros cubicos de madeira. Os nossos serviços de matta já se acham aparelha-

dos de forma a permittirem fazer-se uma grande exploração. Nossa produção de madeiras serradas, já bastante conhecida pelo seu esmero, continúa encontrando boa aceitação. Também as madeiras em toros tem sido bastante apreciadas, sendo regulares as nossas vendas, apesar do mercado se ter conservado mais ou menos abastecido. Tanto os serviços de matta, como o de serreria tem corrido bem. Pelo governo do Estado do Espirito Santo, sempre attencioso para com todas as empresas bem organizadas, foi-nos concedida a nova area de terras a que tínhamos direito por força de contracto. Isso nos permitta ampliar os serviços de matta, com o aproveitamento de varias installações da primitiva area. Em fins de julho proximo passado, licenciou-se, para uma viagem de recreio á Europa o senhor Francisco Ferreira de Mesquita, director-presidente da companhia, tendo sido convocado, de accordo com os estatutos, a occupar o cargo durante a sua ausencia, o membro de conselho fiscal, senhor Adão Alencar Donato. O balanço e parecer do conselho fiscal, juntos, vos demonstrarão com clareza as condições da companhia. Como

Se verifica nesses documentos, com o lucro obtido, ficou bem reduzida a conta de Lucros & Perdas. Tereis de eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que deverão funcionar no exercício entrante. Quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, vos serão dados com imenso prazer.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1936. — *Adão Aniceto Donato*, director-presidente, interino. — *Arthur Donato*, director-gerente. — *Thomas Silva*, director.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1936

Activo

Contracto de concessão	303:030\$000
Linha ferrea de ligação	179:590\$805
Machinismos	286:002\$040
Material rodante rodoviario	147:716\$400
Material rodante ferroviario	116:341\$700
Casas de residencia	40:314\$400
Terrenos, galpões e instalação da serraria..	343:451\$755
Móveis e utensílios	12:834\$700
Ferramentas e utensílios	6:446\$300
Embarcações	19:595\$750
Almoxarifado	25:690\$200
Apolices do Estado do Espírito Santo	600\$000
Exploração florestal	557:687\$602
Armazem	19:841\$000
Contas correntes	420:412\$200
Obrigações a receber	410:351\$000
Madeiras	159:418\$360
Caução da directoria	100:000\$000
Administração — Barra	10:289\$900
Lucros e perdas	260:836\$393
	2.819:850\$505

Capital:

Ações communs	1.000:000\$000	
Ações preferenciaes	1.000:000\$000	2.000:000\$000

Empréstimo por obrigações:

Obrigações emitidas	600:000\$000	
Obrigações resgatadas	310:000\$000	290:000\$000

Juros do empréstimo a pagar	26:100\$000
Obrigações a pagar	55:382\$300
Contas correntes	256:767\$205
Titulos descontados	91:601\$000
Ações caucionadas	100:000\$000
	2.819:850\$505

Rio de Janeiro 30 de junho de 1936. — *Adão Aniceto Donato*, presidente, interino. — *A. S. Pinto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus, abaixo assignados, cumprindo as suas attribuições, examinaram detidamente as contas, balanço e documentos relativos ao exercício findo em 30 de junho ultimo, encontrando a escripturação em perfeita ordem, pelo que são de parecer sejam ditas contas e balanço approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1936. — *Antonio Custodio de Lima*. — *Miguel Antonio*. — *José da Silva Guimarães*.

(C-5.009-28-9-936-132\$600).

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL E CONSTRUCTOR, S. A.

COPIA AUTHENTICA DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO DE CREDITO COMMERCIAL E CONSTRUCTOR, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1936

Aos vinte e seis dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, na sede do Banco de Crédito Commercial e Constructor, S.A. á rua do Rosario numero cento e nove, nesta cidade, presentes todos os accionistas, representando a totalidade do capital social, por convocação publicada no "Diario Official" de vinte e cinco do mesmo mez, de accordo com o artigo dezanove dos estatutos sociaes, realizou-se a assembléa geral extraordinaria, para o fim de rectificar uma annotação da acta da assembléa anterior, realizada em dezoito tambem do mez de setembro corrente. Abrindo a sessão, o Sr. Angelo Malaguarnera La Porta, e convidando para secretario o Sr. Sylvio Leal da Costa, este, com permissão da presidencia, esclareceu que, ao redigir a acta da assembléa anterior, que iria ler de ordem do Sr. presidente, escrevera, ao dar a descripção do immovel incorporado ao Banco pela firma A. M. La Porta & Comp., quando da constituição desta pela assembléa de oito de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, incorporando todo o acervo daquela firma, immovel situado á rua Barata Ribeiro numero setecentos e vinte e seis, que o referido immovel estava registrado no Livro de Immoveis em trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, no Livro trinta e cinco, folhas vinte e dois,

numero oito mil duzentos e oito, quando, como mostrava a certidão sobre a mesa, o livro daquelle Registro era tres-S (3-S). Lida toda a acta e approvada pelos accionistas, e approvada tambem a rectificação pedida, o Sr. presidente suspendeu por instantes a reunião, afim de que fosse logo lavrada a respectiva acta, pelo secretario. Reaberta a sessão, ordenou a leitura desta acta que assim rectifica o trecho da acta da assembléa anterior com relação ao immovel da rua Barata Ribeiro setecentos e vinte e seis e constante do livro da actas a folhas dezoito verso, linha vinte e oito, até folhas dezanove, linha seis — "Prédio e terreno á rua Barata Ribeiro numero setecentos e vinte e seis, antigo seiscentos e vinte e seis e antes Pereira Passos numero sete, adquirido pela firma A. M. La Porta & Companhia, por compra a Dona Maria Ondina Perdigão e outros, conforme escriptura de dezessete de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, em notas do Decimo Segundo Officio desta cidade e registrado no Registro de Immoveis (Quinto Officio), em trinta do mesmo mez e anno, livro tres "S", folhas vinte e dois, numero oito mil duzentos e oito, (Lº 3-S, fls. 22, n. 8.208) compra feita pelo preço total de cento e vinte contos de réis". Approvada após a leitura e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa, assignando esta acta eu, Sylvio Leal da Costa, que a escrevi, o senhor presidente e todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de mil novecentos e trinta e seis. — *Sylvio Leal da Costa*, secretario. — *Angelo Malaguarnera*, presidente. P. p. de Luiz Orofino, *Angelo Malaguarnera La Porta*. — P. p. de Luiz Rache Vitello, *Angelo Malaguarnera La*

Porta. — *Angelo Malaguarnera La Porta*. — *Leandro dos Santos Martins*. — *Felippe Orofino La Porta*. — *Josephina Orofino La Porta*. — *Saulo Saul Ramos*. — *Sylvio Leal da Costa*. — *Luiz da Costa Malhão*. — *Angelo M. La Porta & Companhia*. — *Arthur Orofino La Porta*. Confere. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1936. — *Sylvio Leal da Costa*, secretario. — *Angelo Malaguarnera La Porta*, presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 28 de setembro do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.800, o seguinte documento referente a Banco de Crédito Commercial e Constructor, S. A., a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 26 do corrente mez e anno, que rectifica a acta de 18 do mesmo mez e anno, referente ao bem immovel incorporado ao Banco. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre Rs. 10\$000 de estampilha Federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936. — *Luis Augusto Feitosa*, 2º official. Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 5.107 — 28-9-936 — 79\$600).

VIVACQUA & IRMÃOS, S. A.

Illmos. Srs. accionistas de Vivacqua Irmãos S. A.

E' com especial satisfação que cum-
rimos o dever de apresentar o relato-
rio referente ao exercicio financeiro
desta Sociedade, encerrado em 30 de
junho proximo findo, cujos actos ad-
ministrativos já foram apreciados pelo
Conselho Fiscal, mediante o parecer
annexo, emitido sobre o balanço e
contas respectivas.

Seria desnecessario assignalarmos as
circunstancias a que se têm achado ex-
postos os negocios de café, em conse-
quencia das multiplas causas e circum-
stancias do dominio da economia mun-
dial e nacional. De tal sorte, são varia-
veis e imprevisos as feições e aspe-
ctos, que o commercio cafeeiro assume,
que não comportam mais programmas
rigidos de actividades, vendo-se, sobre-
tudo, o exportador de café na entingên-
cia de cada dia adotar novos methodos
commerciaes, numa constante innova-
ção de directivas.

Mas, não obstante taes difficuldades,
a nossa organização, com o esforço e
collaboração perniantes da directoria
e seus auxiliares, poudo manter os seus
elementos de prosperidade e conceito.

De accordo com a reforma dos Esta-
tutos votada na ultima assembléa ex-
traordinaria, deverão ser tomadas as
providencias decorrentes dessa refor-
ma.

Promptificando-nos a prestar-vos os
esclarecimentos que julgardes neces-
sarios, agradecemos a prova de confi-
ança com que nos tendes distinguido.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1936.
— Vivacqua Irmãos S. A. — *Pedro
Vivacqua*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL	
Tendo examinado o balanço e demais documentos relacionados com o exercicio financeiro de Vivacqua Irmãos S. A., encerrado em 30 de junho proximo findo, e dadas a exactidão e regularidade dos mesmos, somos de parecer que devem ser approvados.	
Rio de Janeiro, 7 de julho de 1936.	
— <i>Luiz Ribeiro Pinto</i> . — <i>Julio Vieira da Motta</i> . — <i>Joaquim Gomes de Castro</i> .	
BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1936	
Activo	
Caução da Directoria:	
Saldo desta conta.	200:000\$000
Contas correntes:	
Saldos devedores.	4.543:968\$145
Bancos:	
Saldos devedores.	3.098:198\$250
Propriedade em Bom Jesus:	
Saldo desta conta....	25:000\$000
Propriedade em Cachoeiro de Itapemirim:	
Saldo desta conta	50:875\$700
Machinismos:	
Valor dos existen-tes	71:000\$000
Quinhão do centro:	
Saldo desta conta.	4:500\$000
Contas correntes no estrangeiro:	
Saldos devedores.	5:815\$800
Propriedade em Mi-moso:	
Valor desta conta.	40:042\$100

Moveis e utensilios:	
Valor dos existen-tes	59:558\$340
Obrigações a receber:	
Saldo desta conta.	200:925\$800
Hypothecas:	
Saldo desta conta.	54:740\$000
Saccaria:	
Saldo desta conta.	43:582\$300
Café:	
Saldo desta conta.	3.479:651\$591
Caixa:	
Dinheiro em cofre.	20:300\$150
Fazendas geraes:	
Saldo desta conta.	114:769\$200
Gelo:	
Saldo desta conta.	16:758\$450
Cambiaes:	
Saldo desta conta.	1:237\$000
Semoventes:	
Saldo desta conta.	4:430\$000
Embarcações:	
Saldo desta conta.	26:155\$260
Machinas de arroz:	
Valór dos existen-tes	10:146\$530
Machinas de gelo:	
Valor das existen-tes	208:449\$000
Machinas de café:	
Valor das existen-tes	54:140\$130
Iristampa c/machinas:	
Valor desta conta.	59:785\$780
De Biase Martins & Comp. c/capital:	
Saldo desta conta.	200:000\$000
S. A. Commercio de Café c/capital:	
Saldo desta conta.	300:000\$000
Total do activo..	13.794:029\$526

Passivo	
Capital:	
Valor desta conta.	5.000:000\$000
Contas correntes:	
Saldos credores..	3.830:983\$015
Bancos:	
Saldos credores..	990:950\$214
Ações caucionadas:	
Saldo desta conta.	200:000\$000
Valores caucionados:	
Saldo desta conta.	1.939:309\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.	1.693:500\$000
Contas correntes no estrangeiro:	
Saldos credores.....	60:944\$000
Impostos a pagar:	
Saldo desta conta.	78:343\$300
Total do passivo.	13.794:029\$526
<i>Pedro Vivacqua</i> , director-gerente. — <i>N. A. Bloomfield</i> , contador. (C—5,008—28-9-936—132\$600)	

COMPANHIA DE FIAÇÃO DE ALGODÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESEN-
TADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A
REALIZAR-SE EM 30 DE SETEMBRO DE
1936

Srs. accionistas:

De conformidade com os dispositivos
legaes, submettemos á vossa apreciação
o balanço geral de nossa empresa, refe-
rente ao exercicio encerrado em 30 de
junho ultimo.

Em assembléas geraes extraordinarias,
realizadas em 6 e 12 de junho proximo
passado, resolvestes reformar os estatut-
os sociaes, afim de ficarem em condi-
ções de mais promptamente attender aos
interesses da sociedade, bem como au-
gmentar o seu capital e, ainda, autorizar
a companhia a fazer uma emissão de de-
bentures e a entrar em entendimento com
os arrendatarios da fabrica para a rescis-
são do contracto de arrendamento, tudo
nos termos das actas dessas assembléas,
publicadas no "Diario Official" de 25 da-
quelle mez de junho, ratificadas em re-
união de assembléa geral extraordinaria
a 27 de julho, tudo do corrente anno.

A directoria vem dando execução a
essas deliberações, conforme se verifica
do balanço que ora vos é apresentado.

O contracto de arrendamento da fabri-
ca vem tendo inteiro cumprimento, achan-
do-se os edificios e machinismos em bom
estado de conservação.

Na proxima assembléa geral tereis de
eleger o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1936. —
Eduardo Saboia Filho. — *Roberto C.
Dunlop*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do con-
selho fiscal da Companhia Fiação de Al-
godão, tendo examinado o balanço e as
contas apresentadas pela directoria, re-
ferentes ao exercicio encerrado em 30 de
junho deste anno, declaram que os en-
contraram em ordem e de conformidade
com os livros sociaes, pelo que são de
parecer que os mesmos sejam approva-
dos. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1936.
— *Benoni da Veiga*. — *E. Braga*. — *E.
Dodsworth*.

BALANÇO PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1936	
Activo	
Moveis & utensilios	4:892\$684
Ações caucionadas	40:000\$000
Ferramentas & utensi- lios	2:075\$026
Seguros	7:625\$800
Edificios	506:200\$000
Arrendamento da fa- brica	1.000:000\$000
Terrenos	807:000\$000
The British Bank & South America Ltd...	3:291\$700
Apolices em caução....	12:445\$000
Contas correntes	54:658\$890
Caixa	819\$800
Area da fabrica	232:960\$000
Installações diversas ...	77:626\$000
Machinismos e accesso- rios	2.310:521\$800
Direitos & ações	101:917\$800
	5.461:734\$500

Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Deposito da directoria..	40:000\$000
Contracto de arrenda- mento da fabrica ...	1.000:000\$000
Valorização de terrenos	249:024\$969
Lucros & perdas	148:303\$544
Valores patrimoniaes...	4.024:405\$987
	5.461:734\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS
& PERDAS

A diversos:

Despesas geraes — Sal-
do desta conta que vai
a lucros & perdas para
encerramento de ba-
lango

582\$400

Diversos:

Despesas geraes — Im-
portancia debitada a
mais nesta conta, por
equivoco

64\$800

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. —

Eduardo Saboia Filho. — Roberto C.
Dunlop, directores. — A. Briggs, con-
tador.

(C 5.109 — 28-9-36 — 111\$200)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGU-
ROS DO CENTRO DOS PROPRIETA-
RIOS DE HOTEIS, RESTAURANTES E
CLASSES ANNEXAS DO RIO DE JA-
NEIRO.

(Syndicato Profissional)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA
SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO
CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS,
RESTAURANTES E CLASSES ANNEXAS DO
RIO DE JANEIRO (SYNDICATO PROFISSIONAL),
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO
DE 1937.

Assumpto: — Conhecimento do balan-
cete, referente ao 1º semestre de 1936.

Aos dezesseis dias do mez de setembro
de 1936, na sede da Sociedade Coopera-
tiva de Seguros do Centro dos Proprieta-
rios de Hoteis, Restaurantes e Classes An-
nexas do Rio de Janeiro (Syndicato Pro-
fissional), á rua General Camara, nume-
ro cento e sessenta e tres, sobrado, ás
quatorze horas e trinta minutos, presen-
te numero legal de senhores quotistas,
conforme preceitua o artigo 24 dos esta-
tutos desta Cooperativa, realizou-se em
segunda convocação a assembleia geral or-
dinaria para deliberar sobre a seguinte
ordem do dia:

1º Conhecimento do balancete, referente
ao primeiro semestre de 1936.

Assumindo a presidencia o Sr. Luiz
Alves Rolim, após proceder á leitura dos
editaes de convocação da assembleia, pu-
blicados no "Diário Official" e "Jornal
do Brasil", convida para servirem de 1º
e 2º secretarios, respectivamente, os Srs.
Domingos Pereira da Silva e Antonio
Fernandes Caseira.

Dando inicio aos trabalhos, o Sr. pre-
sidente concede a palavra ao 1º secreta-
rio para a leitura do balancete e parecer
do conselho fiscal, os quaes, são sub-
mettidos á consideração da assembleia e
aprovados por unanimidade, ficando ap-
provado tambem, um voto de louvor á
directoria, proposto no parecer do conse-
lho fiscal, pelo desempenho criterioso
que vem presidindo os seus actos. O Sr.
presidente pede á assembleia para indi-
car sete nomes de senhores quotistas pre-
sentes para subscreverem a acta da pre-
sente assembleia, uma vez julgando-a

exacta. O Sr. Antonio Fernandes Casei-
ra, propõe para assignarem a acta, os
seguintes nomes: Domingos Francisco
dos Santos, Manoel Duarte Ribeiro, José
Cardoso Basilio, João da Silva Lourei-
ro, Manoel Real Pose, Joaquim Pereira
da Silva e Joaquim Rebello Moreira, os
quaes, submettidos á apreciação da as-
sembleia, não houve discordancia, sendo
aprovado por unanimidade. O Sr. Joa-
quim Pereira da Silva, pedindo a pala-
vra, frizou em breves palavras dirigidas
á assembleia, das vantagens que a Coope-
rativa havia proporcionado aos seus quo-
tistas, no periodo da sua organização,
pondo-os a coberto da fiscalização, com
os certificados fornecidos na occasião em
que se subscreveram como associados.
O Sr. presidente suspende a sessão por
alguns minutos afim de ser lavrada a
presente acta. Reabertos os trabalhos, é
lida e sem debates approvada. Eu, Do-
mingos Pereira da Silva, 1º secretario,
mandei lavrar a presente acta, subscre-
vendo-a com mais sete senhores quotis-
tas, conforme indicação constante nesta
acta.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr.
presidente agradece a presença dos pre-
sentes e encerra os trabalhos ás dezesseis
e meia horas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de
1936. — Luiz Alves Rolim, presidente.
— Domingos Pereira da Silva, 1º secre-
tario. — Antonio Fernandes Caseira, 2º
secretario. — Domingos Francisco dos
Santos. — Manoel Duarte Ribeiro. —
José Cardoso Basilio. — João da Silva
Loureiro. — Manoel Real Pose. — Joa-
quim Pereira da Silva. — Joaquim Re-
bello Moreira.

(C — 5.110 — 28-9-1936 — 61\$200).

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Fumo
em Folha

A partir do dia 5 de outubro proximo
futuro será pago, no escriptorio da Com-
panhia Brasileira de Fumo em Folha, á
avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o
6º dividendo, á razão de 12\$000 (doze mil
réis), para cada acção. Das acções ao
portador se descontará a taxa de 4 %
(quatro por cento) para o pagamento do
respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936.
— A directoria.

(C 4.952—26-9-36—30\$600—3 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira
Pinto

A partir do dia 5 de outubro proximo
futuro será pago, no escriptorio da Com-
panhia Lithographica Ferreira Pinto, á
avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o
37º dividendo, á razão de 16\$000 (dezesseis
mil réis) para cada acção. Das acções ao
portador se descontará a taxa de 4 %
(quatro por cento) para o pagamento do
respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936.
— A directoria.

(C 4.951—26-9-36—30\$600—3 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 5 de outubro proximo
futuro será pago, no escriptorio da Com-
panhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco
n. 137, 9º andar, o 42º dividendo, á ra-
zão de 16\$000 (dezesseis mil réis), para
cada acção. Das acções ao portador se
descontará a taxa de 4 % (quatro por
cento) para o pagamento do respectivo
imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936
— A directoria.

(C 4.950—26-9-36—30\$600—3 vezes)

Syndicato Medico Brasileiro

ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO

De ordem do Sr. presidente do Syn-
dicato Medico Brasileiro, e de accordo
com o art. 33 dos estatutos, são convida-
dos os socios quites deste syndicato a
comparecer á avenida Almirante Barroso
n. 1, 3º andar (sede do S. M. B.), afim
de elegerem os membros do seu conselho
deliberativo para o periodo de 25
de novembro de 1936 a 25 de novembro
de 1938.

As eleições se realizarão no dia 14 de
outubro entre 10 e 18 horas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1936.
— Dr. Sylvio Rego, 2º secretario.

(C 5.011—28-9-36—16\$300)

Radío Club do Brasil

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores accionis-
tas para uma assembleia geral, a realizar-
se no sabbado proximo, 3 do corrente,
para o fim de deliberar sobre o au-
mento do capital social e reforma dos
estatutos.

A reunião se fará na sede da sociedade,
á rua Bithencourt da Silva n. 21, 3º
andar, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936.
— Raul de Faria, presidente.

(C 5.004—28-9-36—10\$200)

Syndicato Nacional de Engenheiros

ASSEMBLEIA GERAL

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido
todos os socios quites para a reunião
de assembleia geral ordinaria, a reali-
zar-se em segunda convocação, no dia 6
de outubro, ás 17,30, com a seguinte or-
dem do dia:

Leitura e votação do relatório da dire-
ctoria e eleição do novo conselho dire-
ctor e fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1936.
— Vicente Pessoa, 1º secretario.

(C 5.005—28-9-36—10\$200)

Declaração

José Mario Papaleo, que também se assigna José Papaleo, italiano, casado com Francisca Elisa Bruno, commerciante estabelecido á avenida Amaro Calcante n. 715, vem, de accordo com o rt. 71, paragrapho unico, do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, de Jarar á praça e a todos, em geral, que doplou de uma vez para sempre o nome, que vem usando, José Papaleo, com o qual assumiu e continuará a assumir todos os compromissos civis e commerciaes. A presente declaração é feita em virtude de retificação do nome requerida perante o MM. Dr. juiz da Segunda Presidencia Cível, para ser publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936.
— José Papaleo.

Reconheço a firma José Papaleo.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936
Em testemhuo (estava o signal publico) da verdade. — Renato Eugenio Müller, bellião.

(C 2.980—28-9-36—20\$400)

Companhia Força e Luz Ayuruoca

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia dez de outubro, á uma hora da tarde, no escriptorio da companhia, nesta cidade, para a approvação das contas do anno social findo e para a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencia das acções até aquella data.

Ayuruoca, 25 de setembro de 1936. — A directoria.

(C 5.006—28-9-36—11\$200)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 20 de outubro proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 72, afim de tomarem conhecimento do relatorio e actos da directoria, assim como do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1935, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936.
— Alvaro de Oliveira Castro, presidente.

Sociedade Anonyma de Administrações, Marcas e Patentes

(S. A. A. M. P.)

AVISO

São convidados os senhores subscritores do capital social da Sociedade Anonyma de Administrações, Marcas e Patentes (S. A. A. M. P.) a se reunirem no proximo dia 1 de outubro, ás 16 horas, á rua 1.º de Março n. 6, quarto andar, sala 11, ás 16 horas, afim de votarem os estatutos da mesma sociedade, constitui-la definitivamente, eleger a primeira directoria, os membros do conselho fiscal e todos os assumptos mais, referentes á constituição.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1936.
— Letício Jansen.

(C 5.013—28-9-36—13\$300)

Syndicato dos Negociantes em Carvoarias

SEDE: RUA SENADOR EUZEBIO N. 252, SOBRADO

Por seu presidente, infra-assignado, participa aos senhores associados que tendo pedido demissão os directores:

Sr. Serafim Domingos de Assumpção, thesoureiro;

Sr. Rodrigo Vieira Gonçalves, primeiro secretario;

Sr. Joaquim Peixoto, primeiro relator
Sr. Abilio Affonso, procurador;
do conselho fiscal;

Foram chamados os consocios que ficaram supplentes, pela votação alcançada nas eleições realizadas em assemblea geral, no dia 3 de novembro de 1935.

Os cargos ficaram assim preenchidos: Thesoureiro, Sr. Agostinho da Costa Prado;

Primeiro secretario, Sr. Joaquim Pereira Remuge;

Procurador, Sr. José Silveira;

Conselho fiscal, Sr. André Silva.

Estes senhores foram empossados, na assemblea geral, realizada na nossa sede, no dia 17 do corrente mez de setembro.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1936.
— José Pereira Junior, presidente.

(C 5.012—28-9-36—32\$600)

Banco Hypothecario "Lar Brasileiro"**S. A. DE CREDITO REAL****JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR**

("Debentures") — 8 % — Série "A"

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos, a partir do dia 1 de outubro proximo e mediante a apresentação dos titulos originaes, os juros dessas obrigações relativos ao coupon n. 22, do trimestre a vencer-se em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1936.
— A directoria.

(C 4.941—26-9-36—36\$700—3 vezes)

Construtoras Reunidas do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS****Convocação**

A directoria convoca os senhores accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que terá lugar, no dia 17 de outubro proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 68, afim de:

a) eleger novos directores e supplentes e membros do conselho fiscal e seus supplentes, visto que perante a assemblea ora convocada querem renunciar aos referidos cargos os seus actuaes occupantes;

b) tomar conhecimento do relatorio da directoria renunciante, discuti-lo e se pronunciar sobre elle, bem como; sobre os actos praticados pela mesma directoria;

c) tratar de interesses geraes da sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1936.
— A directoria.

(C 4.944—26-9-36—55\$100—3 vezes)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

São convocados os Srs. accionistas para a assemblea geral ordinaria, referida no art. 26 dos estatutos, a qual terá lugar na sede social, á rua Barão de Itapagipe n. 71, ás 14 horas do dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1936.
— Adão Aniceto Donato, presidente interino.

(C 4.824—14-9-36—16\$300—2 vezes)

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 66 dos estatutos é convocada ordinariamente a assemblea geral para o dia 30 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, em sua sede, á travessa Bellas Artes n. 15, para o fim de eleger a comissão de tomada de contas e ouvir a leitura dos balanços dos dois annos já decorridos da actual administração.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1936.
— Dr. A. de Sá Pereira, secretario.

(C 4.887—23-9-36—33\$700—3 vezes)

Minas Armazens Geraes, S. A.**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS**

Nos termos do art. 25 dos estatutos da Minas Armazens Geraes, S. A., approvados em assemblea geral de accionistas, realizada a 9 de fevereiro de 1934, cuja acta se acha publicada no *Diario Official* n. 42, de 20 do mesmo mez e anno, o conselho fiscal, por seus membros effectivos, convoca os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, afim de tomar conhecimento da situação em que se encontra a sociedade e decidir sobre a sua liquidação e qualquer outro assumpto referente á mesma, como eleição de directoria, ou liquidante, etc.

A dita assemblea será realizada no dia 12 de outubro de 1936, ás 15 horas, no nono andar do predio sito á rua Visconde de Inhaúma n. 39, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1936.
— Sebastião Mendes de Britto. — Doutor Luiz de Souza Coelho. — Daniel Ribeiro de Andrade.

(C 4.876—21-9-36—306\$000—15 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não foram acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 3\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcelito Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Annuário de Legislações do Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 8\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 3 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Nove mineral, por Djalma Guimarães. 3\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 6\$000

Idem, Idem (Annuaes). 3\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 3\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 10\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 13\$000

Idem, 2º volume 13\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 6\$000

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 10.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 3\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.132, de 1916..... 3\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... 4\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 483, de 12-1-1936)..... 1\$000

B

Previdencia (apresentação e pen-
são dos). Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancarias — De-
creto n. 14.728, de 16 de março
de 1934 1\$000

Bancos e Casas Bancarias — Li-
quidação extrajudicial — De-
creto n. 19.634, de 23 de ja-
neiro de 1934. 1\$000

Brasil em Haya (O) W. T. Stead
e traduzido por Arthur Bomil-
lar, e discursos de Ruy Bar-
bosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabe-
lecimentos penitenciários para as fra-
ções da), Decreto n. 4.634, de
4 de janeiro de 1923. 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do
Instituto) volume 1º 40\$000

C

Caixa de Amortização (decreto
n. 6.711) 1\$000

Caixa de Amortização (decreto
n. 17.770, de 23 de abril de
1927) 1\$500

Carteira profissional — Decreto
n. 21.175, de 21 de março de
1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fa-
zenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. . . 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. . . 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. . . 10\$000

4º volume — 1932 a 1934. . . 8\$000

Codigo Civil 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Traba-
lhos relativos á sua elaboração:

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho da Com-
missão da Camara dos Depu-
tados) — 8 volumes. 20\$000

— Projecto (Commissão Espe-
cial do Senado), 1 volume —
Barceiro do Senador Ruy
Barbosa. 10\$000

— Pareceres sobre o projecto
apresentado ao Senado de
profissionais e interessados . 2\$000

— Projecto de Dr. Antonio
Coelho Rodrigues. 5\$000

Codigo Civil e Ruy Barbosa, por
Fernando Nery 25\$000

Codigo de Contabilidade (altera-
ção e reforma do recolhimento
da receita e pagamento da des-
pesa) — Decreto n. 20.393, de
19 de setembro de 1934. 1\$000

Codigo de Contabilidade (Prati-
cado), por G. A. Farias. 30\$000

Codigo de Contabilidade (com os
decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Codigo de Justiça Militar (De-
creto n. 17.234 A, de 26 de fe-
vereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (decreto nu-
mero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (decreto nu-
mero 5.083, de 1 de dezembro
de 1928, institue o) 1\$000

Codigo Eleitoral (decreto nu-
mero 21.076, de 24 de fevereiro
de 1923) 1\$000

Codigo Eleitoral (modifica o) lei
n. 48, de 4 de maio de 1935. . 2\$000

Codigo do Agente Fiscal. 10\$000

Codigos de Minas e Aguas (cria
as taxas a que se refere os) —
Decreto n. 24.637, de 11 de ju-
lho de 1934; decreto numero
24.643, de 10 de julho de 1934.
decreta o Codigo de Aguas e
decreto n. 24.642, de 17 de ju-
lho de 1934, decreta o Codigo
de Minas 2\$000

Codigo do Processo Penal (In-
dice do). 5\$000

Collectorias Federaes (decreto
n. 24.502, de 1934). 4\$000

Congresso Brasileiro de Conta-
bilidade (Relatorio), 1º volume 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto
n. 13.746, de 3 de setembro
de 1919). Da instrução para o
serviço geral de contabilidade
publica, em face da lei nu-
mero 2.083, de 30 de julho, e
decreto n. 7.751, de 23 de de-
zembro de 1909. 6\$000

Constituição da Republica (re-
vista) 1926. 2\$000

Constitution of Brazil (Edição
em inglez) 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) —
1891, 2 volumes — Agenor de
Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (re-
gistro). Decreto n. 21.033, de
8 de fevereiro de 1932. 1\$000

Contrabando e seu processo, por
Alfredo Pinto de Araujo Cor-
reia 2\$000

Contrabando (Repressão do). De-
creto n. 10.037, de 6 de feve-
reiro de 1913. 1\$000

Consumo (Imposto) — Decreto
n. 22.051, de 1932. 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho
(Decreto n. 18.074, de 1928) . . 1\$000

Contas Assignadas (Commentario
ao decreto n. 16.041, de 1923,
por Lindolpho Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do),
por J. Rezende Silva. 6\$000

Construção de casas (Regula-
mento sobre concessões de fa-
vores para construção de casas
populares. Decreto n. 14.831. . 1\$000

Construção de casas para func-
cionarios e operarios da União
(Decreto n. 4.061, de 21 de
agosto de 1922, e decreto nu-
mero 15.846, de 14 de novem-
bro de 1922). 1\$000

Capitanias dos Portos (Decreto
n. 17.096, de 28 de outubro de
1922) 3\$000

Capatasia de Portos — Decreto
n. 16.197, de 1923. 3\$000

Capitanias dos Portos (Decreto
n. 24.288, de 1934) 4\$000

Correios (Nova Organização).
Decreto n. 19.051, de 4 de
maio de 1931. 1\$000

Correios e Telegraphos (Cria o
Departamento) — Decreto nu-
mero 20.859, de 1931. 2\$000

Cheques (Decreto n. 2.591, de
1912) 5\$000

Conselhos Consultivos (decreto
n. 20.348) 1\$000

Conselho de Contribuintes (Re-
gimento Interno do) (Decreto
n. 5.157, de 1927) 1\$000

Conselho dos Contribuintes (de-
creto n. 20.350) 1\$000

Custas da Justiça Local (Decreto
n. 24.153) 2\$000

Custas na Justiça Local (Decreto
n. 18.393, de 1928) 2\$000

Custas da Justiça Federal (Re-
gulamento). Decreto n. 3.422,
de 30 de setembro de 1899. . . . 1\$000

Commerciarios Instituto (Decre-
tos ns. 183, de 1934; 22-5-1935) 2\$000

Consignações em folha (Decretos
ns. 22.296, de 1933 e 21.576) . . 2\$000

Caixas, Aposentadorias e Pensões
(Legislação). Decretos nume-
ros 19.770, 20.465 e 21.081. . . 2\$000

Caixa de Estabilização (Decreto
n. 5.108, de 1926) 1\$000

Constituição (Aspectos antro-
pogeographicos, de 1934). . . . 1\$000

Constituição (1934 — Lei 38 —
Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto),
por L. Camara 25\$000

Constituição (Aspectos antro-
pogeographicos) 1\$000

Constituição de 1934 e Lei de
Segurança Nacional 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto por
Lindolpho Camara) 25\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 222

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 26 de setembro de 1936

Privilegios de invenção

Paulo Emilio Pereira da Silva — Processo de applicação de calor para a immunização de cereaes e substancias vegetaes em geral, em aparelho apropriado (termo 14.184). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do decreto 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido, como decidiu o Conselho de Recursos.

Heitor Leyraud — Aperfeiçoamento na construção de armações de arame para coadores (termo 15.362). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido, como decidiu o Conselho de Recursos.

Paper Sacks Limited — Aperfeiçoamento em saccos de papel e relativos aos mesmos (termo 15.747). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Carl Freudenberg G. M. B. H., — Processo para a fabricação de telas, tecidos ou outros texteis, com o emprego de fios obtidos de pelles de animaes (termo 15.782). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

José Antonelli — Aperfeiçoamento em ou relativos a sistemas de refrigeração em motores de explosão (termo 16.259). — Deferido, como reivindicado, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Bernardo Koesters — Aquecedor aperfeiçoado (termo 16.501). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Associated Electric Laboratories Inc., — Aperfeiçoamentos em chaves ou interruptores automaticos para systemas telephonicos ou semelhantes (termo 16.863). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Jacob Zloczower e Samuel Talans — Systema de acondicionamento para a conservação aséptica de pertences para barbear (termo 16.930). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Geza Marcsois — Apparellho para separar metaes de areias metalliferas (termo 16.980). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Gesellschaft fur Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Base Bâle). — Preparação de novas oxycetonas e de seus etheres-saes (termo 17.028). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Julio Alves de Mello — Descascador de batatas (termo 17.041). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Gicabro Shimoya — Novo destocador de algodão (termo 17.053). — Deferido de accordo, com o laudo tecnico.

Michel Kadenacy — Aperfeiçoamentos em e relativos a motores de combustão interna de cyclo a dois tempos (termo 17.073). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Antonio de Siqueira — Fossa Septica (termo 17.074). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

Hilda de Souza Vasco — Triunpho — Classe 46 (termo 38.363). — Registre-se.

Abraão Irmãos — Casa Los Angeles — classe 49 (termo 41.953). — Registre-se.

Albano Ferreira Costa — Arlequim — classe 60 (termo 42.280). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Dentox — classe 1 (termo 42.766). — Registre-se.

Sebasião Menezes & Comp. — Rei do Café — classe 41 (termo 43.149). — Indeferido de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Humberto Otermin — Lapiz Dollar — classe 17 (termo 43.311). — Registre-se.

Joaquim Braz Ribeiro — Cartaz — classe 60 (termo 43.323). — Registre-se.

Link-Belt Company — Emblematica — classe 13 (termo 43.339). — Registre-se.

Agnello Romano — Valerovis — classe 3 (termo 43.463). — Registre-se.

Hollandeza Ltd., — Emblematica — classe 60 (termo 43.372). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 1 do decreto 16.264, de 1923.

Alfredo de Magalhães Queiroz — Claudiocalcina — classe 3 (termo 43.426). — Registre-se.

Alfredo de Magalhães Queiroz — Eucozatol — classe 2 (termo 43.427). — Registre-se.

Casa Pratt S. A., — Açopratt — classe 17 (termo 43.438). — Registre-se.

Dr. W. Sabino & Comp., Ltd. — Pulveril — classe 3 (termo 43.447). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

J. Mandleberg & Comp. Limited — Emblematica — classe 36 (termo 43.494). — Registre-se.

Desistencia de marca

Weskott & Comp. A Chimica Bayer (19.572-36 — declararam a desistencia da marca "Dentox" depositada sob o numero 42.557). — Annote-se a desistencia.

Archivamento de processos

Felicien Fleury (termo 32.578), Ruffier & Rocha Ltda., (termo 41.300), Maia, Fernandes & Comp., (termo 35.320), e Walter Euler (termo 16.417). — Archivem-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990 de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Chicago Pneumatic Tool Company (termo 40.250). — Mantenho o despacho.

Eleikeiroz S. A., (19.996, 19.997 e 19.998-36). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 44.651). — Aguarde-se solução do proc. 18.243-36.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 44.655). — Aguarde-se solução do proc. 18.245-36.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 44.656). — Aguarde-se solução do proc. 18.245-36.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 44.659). — Aguarde-se solução do proc. 18.241-36.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 44.680). — Aguarde-se solução do proc. 18.242-36.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 44.677). — Aguarde-se solução do proc. 18.244-36.

Granado & Comp., (termo 41.071). — Aguarde-se solução dos processos ns. 7.582-36 e 12.023-36.

Novotherapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Limitada, (termo 41.506). — Satisfaçam as exigencias da secção.

Casa Leclerc Limitada (Patentes & Marcas) (termo 37.942). — Preste a depositante esclarecimentos sobre o seu nome commercial, tendo em vista a alteração do contracto, mencionado em outro processo.

Fox Film do Brasil, S. A., (19.844-36 — junto ao termo 44.012). — Apresente documento de desistência assignado por todos os depositantes do pedido.

Elysio Moreira da Fonseca (26.239-36 — junto ao 4.632-25). — Apresente melhor prova do desuso da marca tendo em vista o que dispõe a clausula terceira do distracto da firma titular da mesma, junto ao processo 4.635-35.

Elysio Moreira da Fonseca (26.237-35 — junto ao 4.635-25). — Apresente melhor prova do desuso da marca tendo em vista o que dispõe a clausula terceira do distracto da firma titular da mesma.

Rabone, Petersen & Comp., Ltd., (termo 43.280), e Adega Internacional Limitada (termo 39.238). — Mantenho a exigencia.

Manoel Fernandes Bueno (termo 44.261). — Aguarde-se solução do processo de transferencia n. 12.366-35.

Maurice, Charles, Eugene Delavilla (termo 39.231). — Aguarde-se solução do processo n. 12.834-36.

J. Rademaker (19.931-36 — junto ao termo 40.022). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Prorogações de prazos

American Safety Razor Corporation (termo 45.356), Abel Morall Limietd (termo 45.436), Deocleciano de Souza Lima e Gonçalo do Rego Monteiro (4.020-26), Companhia Armour do Brasil (termo 45.024), e Bonetti Frères (termos 45.889 e 45.090). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

A. Fortuna & Comp., (termo 33.734), Dias Serrão & Comp., (termo 37.837), Ancona Lopez & Comp., (termo 38.212), Electro Chimica Industrial Limitada (termo 39.508), Calil Safadi (termo 39.633), Albino Buzolin (termo 40.061), Domingos Bove (termo 40.176), José Martins Borges (termo 40.215), Sociedade Anonyma Monitor Mercantil (termo 40.611) e Rossini Albernaz (termo 41.082). — Expeçam-se os certificados.

José R. de Moraes (20.002-36 — junto ao termo 42.805). — Nada ha que deferir, uma vez que somente em grau de recurso poderá o assumpto ser examinado.

J. Costa e Ribeiro (termo 35.719). — Expeça-se o certificado mencionando a classe 55.

Expediente do director da Secção de Privilegio de Invenção

Dia 26 de setembro de 1936

Exigencia

Arthur du Mont (termo 16.556). — Apresente novos reatarios e desenhos modificados de accordo com o parecer do consultor tecnico.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 26 de setembro de 1936

Exigencias

Fabrica de Ferro Esmaltado Silex (termo 45.940), Johnson — Johnson do Brasil (termo 43.553), Manoel Tenorio de Albuquerque Lins (termo 43.496), Companhia de Perfumarias Beijailôr (termo 43.410), e José Mangieri (termo 43.408). — Satisfaçam a exigencia constante da informação.

J. Azevedo & Comp., (termo 43.475), e Companhia de Fumos Santa Cruz (termo 43.347). — Apresentem procuração.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidada a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, a comparecer a este departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto por La Société Anonyme Le Pipermint, contra o despacho do director geral que concedeu a renovação á marca "Pipermint Matarazzo", depositada sob o n. 43.142. (prazo de trinta dias).

E' convidada a Hygienol Company, Inc., (23.894-34) a comparecer a este departamento, afim de effectuar o pagamento da taxa de transferencia da marca "Hygienol". (prazo de trinta dias).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (Decreto n. 14.224, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.436, de 18 de setembro de 1936.

Oscar Marques de Almeida — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma machina de carregar carregadores Madsen" (privilegio de invenção).

1. Uma machina de carregar os carregadores typo Madsen, caracterizada por consistir de um receptor rectilíneo para carregar um carregador do formato arco de circulo.

2. Uma machina de carregar carregadores typo Madsen, conforme caracterizado no ponto 1, pelo facto de possuir um dispositivo lamina elevadora — braçadeira, cujo dispositivo lamina elevadora — braçadeira, cujo dispositivo eleva o retém da molla do carregador deixando livre a bocca (entrada) do dito carregador, facilitando assim a entrada dos cartuchos.

3. Uma machina de carregar os carregadores typo Madsen, conforme caracterizada nos pontos anteriores por possuir uma lamina no cursor que faz com que se apresentem os cartuchos apesar de sua forma conica com a geratriz externa parallelá á bocca do carregador facilitando assim a entrada dos mesmos.

4. Uma machina de carregar os carregadores typo Madsen, conforme se acha substancialmente descripto e demonstrado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.451, de 19 de setembro de 1936.

Benjamin Pesset — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de moldura para retratos". (modelo industrial).

1. Um novo modelo de moldura para retratos, caracterizado por apresentar formação ogival, obtida pela combinação de dois arcos de circulo.

2. Um novo modelo de moldura para retratos, conforme caracterizado no ponto 1, por consistir seu traçado em uma combinação de arcos de circulo dispostos em symetria.

3. Um novo modelo de moldura para retratos, conforme caracterizada nos pontos 1 e 2, por consistir sua ornamentação em esboços de superficies lisas e curvas, limitadas por arcos de circulo, em forma de triangulos curvos e dispostas em leque; e mais como se acha descripto e demonstrado nos desenhos junctos.

Termo n. 17.464, dep. na Insp. de S. Paulo, sob o numero 1.404, em 27 de agosto de 1936.

Francisco Hahn — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aquecedor de agua para fogões." (privilegio de invenção).

I), a forma de sua estrutura num conjunto de 3 camaras principaes de capacidade de agua.

II), o unico e primordial elemento material da sua construção que é a chapa de cobre de 2 mms. de espessura (no caso do desenho em apreço).

III), o facto dos tubos da grelha fazerem as vezes de serpentina como conductores de agua.

Termo n. 17.474, de 24-9-36.

Alberto Dumont Villares — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um processo optico para visão cinematographia e projecções luminosas, por meio de luz polarizada". (Privilegio de invenção).

1 — Um processo optico para visão estereoscopica ou em relevo, de cinematographia e projecções luminosas, por meio de luz polarizada, caracterizado por produzir um effeito physico-optico resultante exclusivamente da introdução de filtros polarizados da luz, sejam o prisma de Nicol ou outros, na aparelhagem de projecção de films ou em geral de photographias estereoscopicas, e que são projectados por um ou mais aparelhos projectadores que, convenientemente combinados, projectam as imagens sobre uma tela ou quadro.

2 — O processo reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser a dita tela transparente ou não, e constituida de uma ou mais peças, regulares ou irregulares, de material polarizante da luz applicadas a uma base de qualquer material, de modo que a luz projectada ou reflectida dos aparelhos projectores e da tela é em parte absorvida, em virtude dos dispositivos polarizadores, collocados nos projectores e na tela.

3 — O processo reivindicado sob n. 1, caracterizado por serem as imagens projectadas sobre a dita tela, simultanea ou alternadamente, ahi chegando já e diversamente polarizada, a luz em respectivos e predeterminados angulos distinctos, de polarização, obtendo-se assim duas imagens estereoscopicas projectadas sobre a mesma superficie, cada qual no seu angulo de polarização; projecção essa que se destina a ser observada por meio de olhos ou aparelhos semelhantes, cujos oculares são por sua vez também polarizantes de luz e que são dispostos cada qual com o seu angulo de polarização, igual ao angulo da respectiva luz polarizada, reflectida ou projectada na tela, para ser observada pela vista correspondente do observador.

4 — O processo reivindicado sob os ns. 1 a 3, substancialmente como descripto e elucidado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.475, de 24-9-36.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos na applicação de material de revestimento ás partes de calçados ou relativos á mesma". (Privilegio de invenção).

1° — Em uma machina para applicar cimento ao canal de uma parte de um calçado, um factor de expulsão tendo uma extremidade conica e provido de passagens ao longo dos lados oppostos da dita extremidade, podendo assim o cimento ser expulso atravez de uma das passagens directamente sobre a base do canal e atravez da outra passagem directamente sobre a aba do canal;

2° — Em uma machina para applicar um material de revestimento a duas superficies de uma parte de calçado dispostas em relação angular, um factor de expulsão pontudo apresentando passagens lateraes que se estendem para traz substancialmente a partir do apice do factor sendo o dito factor também conico na direcção do movimento relativo entre a obra e o factor para assim facilitar esse movimento relativo;

3° — Em uma machina para applicar um material de revestimento a duas superficies de uma parte de calçado dispostas em relação angular, um factor em forma de V tendo

uma fenda transversal que termina lateralmente nas passagens de descarga que se estendem do apice do V para cima até os lados oppostos do V;

4° — Em uma machina para applicar cimento a um canal aberto na sola de um calçado, um factor de expulsão conico provido de passagens lateraes, meios para forçar cimento atravez do dito factor e meios accionados por força para manter o calçado para assim applicar cimento ao longo da extensão linear do canal;

5° — Em uma machina para applicar cimento ao canal de uma sola, um factor de expulsão, meios para fornecer cimento atravez do dito factor directamente ao canal da sola, compreendendo os ditos meios, de supprimento um rolo do qual uma parte é adaptada para prender o fundo da sola e outra parte para supportar a aba do canal para o supprimento de cimento ao mesmo pelo factor;

6° — Em uma machina para applicar cimento ao canal aberto em uma sola, um factor de expulsão conico adaptado para ser inserido no canal e tendo uma abertura de descarga dentro do canal, e meios para supportar o dito factor com um movimento oscillante em torno de um ponto substancialmente na extremidade do factor;

7° — Em uma machina para applicar cimento ao canal de uma parte do calçado, um factor de expulsão tendo uma extremidade conica provida de uma passagem de descarga terminando approximadamente no apice da parte conica do lado guia do factor e provida também de passagens lateraes que se estendem do apice do factor subindo pelos lados do mesmo afim de facilitar a applicação de cimento ao leito e a aba do canal;

8° — Em uma machina para applicar um revestimento a duas superficies de uma parte de calçado dispostas em relação angular, um factor conico tendo uma face provida de um recesso cujas bordas são equidistantes dos lados do factor, uma passagem de descarga terminando dentro do dito recesso e uma placa de cobertura sobre essa face provida de recesso e afastada da parte lisa da face do factor para formar passagens lateraes atravez das quaes o material de revestimento será expulso em volumes iguaes;

9° — Em uma machina para applicar um material de revestimento a duas superficies de uma parte de calçado dispostas em relação angular, um factor tendo uma face extrema, uma passagem de descarga terminando na dita face extrema, uma peça de cobertura espaçada do factor e provida de uma superficie interna plana e um deflector intermediario provido de uma abertura e cuja extremidade de contacto com a obra é provida de resaltos em cada superficie para assim limitar juntamente com as faces do dito factor e a dita cobertura, duas series de passagens lateraes atravez das quaes o material de revestimento pode ser supprido;

10° — Em uma machina para applicar cimento a uma parte de calçado, um factor de expulsão adiante do qual deve-se mover uma parte de calçado afim de ser applicado um revestimento sobre a mesma, sendo o dito factor provido de diversas passagens de descargas dispostas uma atraz da outra relativamente a direcção do movimento da obra, servindo assim o cimento expulso atravez da primeira passagem para molhar a superficie da obra e o cimento expulso pela segunda passagem constitue um revestimento superposto da espessura desejada;

11° — Em uma machina para applicar cimento a um canal aberto na sola de um calçado, um factor conico adaptado para ser inserido no canal uma roda de supprimento accionada de um lado do factor, cooperando com o corte do calçado apresentado á mesma e meios dispostos do outro lado do factor para manter a aba de encontro ao factor; e

12° — Em uma machina para applicar cimento ao canal aberto em uma parte de calçado um factor, meios para forçar cimento atravez do dito factor incluindo uma válvula de controle, um dedo de levantamento da aba, oscillante disposto de um lado do dito factor, e um rolo de supprimento accionado em contacto com a obra disposto do outro lado do factor.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Inglaterra, em 25 de setembro de 1935, sob n. 26.510.

Termo n. 17.476, de 25-9-36.

Joseph Charles Kernot — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos no tratamento e relativos aos tratamentos de desperdícios de carne e rebotalhos, e refugos de açougueiros e de carne de baixo valor, em geral". (Privilegio de invenção).

1 — Um processo para o tratamento de refugos de açougueiro e desperdício de carne em geral ou carne de baixo valor, com o fim de separar economicamente ou recuperar della gordura, substancias alimenticias, adubos e outros productos de valor que include a submissão a pressão de carne de desperdício ou carne de baixo valor e especialmente refugo de açougueiro a uma temperatura appropriadamente elevada na presença da agua contendo uma proporção de um material adaptado para assegurar o rebaixamento da tensão superficial, por cujo meio as gorduras em condição derretida ou fluida serão causadas a separarem-se dos componentes albuminosos e dos tecidos.

2 — Um processo de conformidade com o ponto 1 no qual se utilizam materias que funcionam de agentes espumantes ou espumantes e/ou emulsionantes ou de extracção.

3 — Um processo de conformidade com o ponto 1 no qual se empregam alcalinos em pequenas proporções relativamente a agua empregada para conseguir o rebaixamento da tensão superficial.

4 — Um processo de conformidade com o ponto 1 no qual se usa o carbonato de sodio ou soda caustica em solução na agua empregada no tratamento do desperdício de carne na concentração de, digamos, menos de 0,5% e geralmente entre 0,2 e 0,3%.

5 — Um processo de conformidade com o ponto 1 ou 2 no qual empregam-se substancias organicas como alcool, phenol, saes de acido phenol-sulphonico ou seus homologos ou substancias alliadas, por exemplo, benzina e acidos naphthalino-sulphonicos para conseguir o rebaixamento da tensão superficial.

6 — Um processo de conformidade com qualquer dos pontos que precedem no qual o tratamento se conduz na temperatura approximada de 100° C.

7 — Um processo de conformidade com qualquer dos pontos que precedem no qual o desperdício carnoso é submettido a pressão na forma de substancias incluídas entre superficies permeaveis por liquidos.

8 — Um processo de conformidade com o ponto 7 no qual o desperdício carnoso é posto em saccos ou involucros texteis similares, collocados entre chapas perfuradas adaptadas a emprensarem o desperdício carnoso entre si.

9 — O processo aperfeiçoado para tratar o desperdício carnoso substancialmente como aqui antes descripto.

10 — O aparelho para levar a effeito o processo de conformidade com qualquer dos pontos acima composto de um tanque ou recipiente munido de dispositivo aquecedor dotado de meios para admitir vapor ou outro fluido de aquecimento com appropriadas torneiras de esgoto, valvulas de allivio e similares, dispostos entre columnas ás quaes é ligada uma canga associada com os meios adaptados para serem actuados na prensagem de uma chapa perfurada sobre o desperdício carnoso sob tratamento, sendo este supportado sobre uma chapa perfurada ou diaphragma collocada adjacente á base do tanque ou tina.

11 — O aparelho aperfeiçoado para uzo no tratamento de desperdícios de carne ou refugos de açougueiro substancialmente como aqui antes descripto e como illustrado em e pelo desenho annexo.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 27 de setembro de 1935, sob n. 26.733.

Termo n. 17.477, de 25-9-36.

Barra de Sanna & Comp. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo typo de sola para sapatos de tennis". (Modelo de utilidade).

1° — O "Novo typo de sola para sapatos de tennis", o qual é constituído de uma unica folha massiga de borracha sendo que superiormente em todo o seu perfil está fixada uma tira tambem de borracha a qual externamente tem uma altura correspondente a altura da folha massiga de forma a

constituir a impressão de uma unica sola dupla massiga, sendo que superiormente esta tira tem uma largura adequada que forma o bordo superior da sola e depois forma um encaixe em todo o restante da largura desta tira, encaixe este que vae gradativamente inclinando-se até ficar uma grossura minima, sendo que é justamente no espaço comprehendido entre a superficie deste encaixe e a superficie restante superior da folha massiga que vem fixada a palmilha e a respectiva armação do sapato; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.478, de 25-9-36.

Simoni & Superchi — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo typo de chuvinho com regulador de sahida". (Modelo de utilidade).

1° — O "O novo typo de chuvinho com regulador de sahida", o qual é constituído de uma armação de borracha tendo superiormente um furo de entrada afim de permittir a fixagem em qualquer torneira de agua, internamente tem uma parte ôca e inferiormente está collocado por meio de um rebordo uma chapa que tambem pode-se tirar facilmente, chapa esta em forma de disco e na qual estão dispostos os furinhos de sahida da agua, e tendo no centro um furo grande que corresponde ao furo de entrada da agua, furo este que poderá ser fechado ou aberto, por meio de um simples obturador composto de uma chapinha movevida a qual conforme vem deslocada fechará ou abrirá o furo de forma a se conseguir seja um jacto compacto de agua ou um jacto em forma de chuva; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.479, de 25-9-36.

Dr. Ignaz Kreidl — Austria.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para fabricar esmalte branco opaco". (Privilegio de invenção).

1° — Um processo para fabricar esmalte opaco branco, por produção de turbilhonamentos gazosos, agregando-se os turbilhonadores gazosos no moinho, caracterizado pelo facto de serem adicionados ao esmalte ou á pasta ou a uma parte integrante do esmalte, além do turbilhonador, oxydos metallicos como os de antimonio, uranio, cerio, ferro, arsenio, ou misturas que contenham esses oxydos ou combinações dos mesmos, especialmente com outros oxydos metallicos, tanto si a combinação aggregada como turbilhonador contiver um desses oxydos como si não o contiver, sendo essa addição feita em quantidade tão pequenas que o oxydo contido no esmalte não produza turbilhonamento proprio apreciavel, sendo de preferencia em quantidade inferior a 1 por 100;

2° — Um processo como está reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo facto independentemente das combinações aggregadas como turbilhonadores conterem ou não um desses oxydos, a addição dos mesmos é feita em quantidade tão pequena, que a quantidade total desses oxydos no esmalte não ultrapasse um por cento, mantendo-se, de preferencia, abaixo de um por cento;

3° — Um processo como está reivindicado nos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo facto de ser effectuado com massas de esmalte colloidaes;

4° — Um processo como está reivindicado nos pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo facto dos oxydos metallicos ou suas combinações serem fundidos com as materias primas do esmalte;

5° — Um processo como está reivindicado nos pontos 1, 2, 3 ou 4, caracterizado pelo facto de ser effectuado com turbilhonadores gazosos de acção colorante, por exemplo, que possam produzir substancias de acção colorante, como combinações de carbono;

6° — Um processo para fabricar esmalte branco opaco como está descripto acima e para os fins especificados.

Termo N/17.480, de 25-9-36.

Damasio de Albuquerque — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em systemas indicadores d enivel em uma caixa, deposito ou reservatorio dagua". (privilegio de invenção).

1° — Aperfeiçoamento em systemas indicadores de nivel em uma caixa, deposito ou reservatorio dagua, consistindo em uma boia ligada, pela sua parte superior, em um fio,

tubo ou corrente, tendo este fio o seu extremo opposto preso a uma peça com um ponteiro de um mostrador, cujo funcionamento é provocado por uma mola ou por um peso, de modo que ponteiro indique na escala do mostrador a quantidade d'agua retirada e a existente em deposito na caixa, deposito ou reservatorio.

2° — Em um systema indicador de nivel em uma caixa deposito ou reservatorio d'agua, como reivindicado em 1, um dispositivo sobre a tampa da caixa para guia do fio preso no topo da boia; e roldanas conductoras do fio até o mostrador ou dispositivo indicador do nivel da agua, tudo substancialmente como descripto e representado para os fins especificados.

Termo N/17.481, dep. na Inspectoria de S. Paulo, sob o n. 1.408, em 31-8-36.

Sylvio Boranga e Pedro Miracca. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Forno aperfeiçoado para fins industriaes". (Privilegio de invenção).

1) — Forno aperfeiçoado para fins industriaes, caracterizado pela sua divisão em camaras successivas, a partir da camara de aquecimento, por meio de diaphragmas.

2) — Forno aperfeiçoado para fins industriaes, como reivindicado sob n. 1, caracterizado pela possibilidade de se variar a posição relativa dos diaphragmas.

3) — Forno aperfeiçoado para fins industriaes, como reivindicado sob numeros 1 e 2, caracterizado pela possibilidade de ser montados os diaphragmas em carretas de material adequado podendo cada uma ser o estrado para carregamento de materiaes a tratar dentro do forno.

4) — Forno aperfeiçoado para fins industriaes, como reivindicado sob numeros 1, 2 e 3, tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo N/17.482, de 27 de setembro de 1936.

Vinícola Suzanense Ltda. "Sovis". — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de aparelho para distribuição de bebidas refrigeradas" (modelo de utilidade).

1° — Um novo tipo de aparelho para expor á venda, a varejo, bebidas refrigeradas, caracterizado por ter o vaso central, sobre o qual é posto em posição adequada (de bocca para baixo), a garrafa ou garrafão com a bebida a ser distribuida, o seu fundo conico terminando em um tubo curvo para cima, e o seu extremo disposto horizontalmente, que fica fóra do corpo da peça ou base que os supportam, para neste extremo ser applicada uma torneira para esgotamento da bebida depositada e refrigerada no deposito ou vaso central.

2° — Um novo tipo de aparelho para expor á venda, a varejo, bebidas refrigeradas, como reivindicado em 1, uma base de construção adequada, tendo na periferia de abertura superior um alvado para alojamento do tubo do vaso central, com seu extremo horizontal provido de uma torneira, de maneira que esta ultima fique fóra do corpo da dita base; uma abertura com tampão, lateralmente, para admissão de gelo no interior da dita base; e um tubo siphão para se esgotar a agua proveniente da dissolução do gelo, provido de um mujão para que se faça a descarga da agua quando isto fór necessario, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho junto para os fins especificados.

Termo N/17.483, dep. na Insp. de S. Paulo, sob o numero 1.409, em 2 de setembro de 1936.

Abilio Albuquerque Maranhão. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um molhador de fita gommada". (Modelo de Utilidade).

1°) — Um molhador de fita gommada, caracterizado por consistir em tres partes, sendo a primeira uma peça em vi-

dro moldado, formada por uma base rectangular com sapatas nos quatro cantos, munida de duas paredes exteriores longitudinaes, uma parede exterior transversal e uma divisão transversal interior que, com as demais paredes, formam um recipiente, na parte anterior da peça, para armazenar a agua. As paredes lateraes, na parte posterior, têm os bordos curvos, de dimensões e formas taes que podem abrigar um rolo de fita gommada, collocado entre ambas, sem eixo. Na base rectangular, ha reentrancias, deixadas pelas sapatas, nas faces posterior e interior. Nas faces internas das paredes lateraes do recipiente, e á meia largura deste, dois rebaixos na espessura da parede formam guias que servirão como mancaes do eixo de um rolete. O rolete óco, com a superficie estriada segundo a geratriz do cylindro, tem, nas duas superficies planas, algumas aberturas e, ao centro, uma saliencia cylindrica, á guiza de eixo.

2°) — Um molhador de fita gommada, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por possuir uma capa em metal moldado, com um perfil identico ao contorno superior das paredes lateraes da peça de vidro, sobre a qual se adapta, firmando-se, pelas saliencias ou garras recurvadas, ás reentrancias anterior e posterior da base de vidro. No dorso da capa, ha uma abertura posterior estreita, transversal para sahida da fita, e outra abertura larga, anterior, também transversal, localizada sobre o recipiente, quando a capa está adaptada á peça de vidro, existindo, no dorso, entre as aberturas mencionadas, tres relevos longitudinaes á guiza de cordões. A abertura anterior é parcialmente coberta por uma lamina, transversalmente disposta, fixada á capa por grampos de propria capa, tendo a lamina um bordo serrilhado, o da frente, e o outro ligeiramente recurvado.

3°) — Um molhador de fita gommada, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por avançar o rolete, collocado no recipiente de agua, pela abertura anterior da capa, que se ajuste á peça de vidro, e por esse rolete estriado, conduzindo a agua pelos estriamentos.

4°) — Um molhador de fita gommada, como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3 tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo N/17.4484, de 26 de setembro de 1936.

Max Hassler — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "Marcador de livros aperfeiçoado". (Modelo de utilidade).

1°) — Marcador de livros aperfeiçoado, do tipo que consiste de uma folha, tira ou cinta de material delgado e flexivel 1, caracterizado pelo facto de ter praticadas, mediante recortes convenientes, duas ou mais fileiras de linguetas seguradoras 2 cujas bases se encontram virtualmente numa linha de flexão 6, sendo que as linguetas 4 e 5 duma fila se projectam para dentro das da outra.

2°) — Marcador de livros aperfeiçoado, substancialmente como descripto no memorial e illustrado no desenho junto.

Termo N/17.485, de 26 de setembro de 1936.

Felicissimo Bernardo de Oliveira. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento na fabricação de perneiras: e aparelho para esse fim". (Privilegio de invenção).

1°) — Aperfeiçoamento na fabricação de perneiras, os quaes consistem em executar-se o aperfeiçoamento da parte da perneira correspondente á barriga da perna numa unica operação, por meio de pressão e de calor, applicados simultaneamente, num aparelho adequado, de modo a adquirir essa parte a fôrma desejada, de maneira permanente.

2°) — Um aparelho para execução do processo reivindicado em 1, aparelho esse, que consiste numa armação metallica, tendo a fôrma de um "U" invertido, entre as pernas do qual é disposta uma mesa, corrediça verticalmente, tendo essa mesa, assentada na face superior, uma matra-

membranas metálicas, cujo topo é excavado na forma da parte perneira correspondente a barriga da perna, matriz dessa, e coopera com o cunho, de forma adaptada a ajustar-se, exactamente, a excavação da matriz, ao ser esta levada contra o dito cunho, com o material de que é feita a perneira, ilocado na dita excavação, de modo a exercer sobre o mesmo a pressão necessária, sendo então applicado calor á dita matriz e ao dito cunho, por meio de resistências electricas, de outro modo conveniente, sendo deixado o dito material, sob a acção da pressão e do calor, o tempo conveniente.

3º — Osapparelhospara enformar perneiras, construídas, dispostas e adaptadas a serem empregadas, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Termo N/17.486, dep. na Insp. de S. Paulo, sob o n. 1.410, em 2 de setembro de 1936.

Pedro Guilherme Vaack e Sebastião Silveira. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Apparelho para aquecimento de agua corrente".

(Privilegio de invenção).

1º — Apparelho para aquecimento de agua corrente, caracterizado por ser formado de alguns tubos concentricos, e tal modo associados, que a camisa de circulação da agua, constituida internamente por dois tubos, seja envolvida, nas suas superficies, pelos gases da combustão.

2º — Apparelho para aquecimento de agua corrente, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por poder possuir mais de uma camisa de agua.

3º — Apparelho para aquecimento de agua corrente, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por possuir um combustor para essencias inflammaveis, formado de uma barra ou bico de material bom conductor de calor, internamente oco em parte, dotado de pequenas perfurações para passagem da essencia do interior para o exterior, montado acima de uma pequena bacia, terminal do tubo de alimentação da essencia.

4º — Apparelho para aquecimento de agua corrente, como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.487, de 26-9-36.

Josef Spaeh — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um processo para aproveitamento industrial da palha de caroço de algodão" (privilegio de invenção):

1º — Um processo para o aproveitamento industrial da palha do caroço de algodão que consiste em misturar a em proporções adequadas á materias já conhecidos no intuito de obter productos mais leves e de melhores propriedades isolantes do som e do calor;

2º — Um processo de accordo com o ponto 1, que consiste em se misturar, em proporções adequadas, a uma argamassa de cimento uma quantidade de palha de caroço de algodão, previamente tornada imputrescivel pela immersão em uma solução esterilizante, de silicato de sódio por exemplo, sendo

a seguir a massa assim obtida moldada afim de lhe ser conferida a forma desejada;

3º — Um processo de accordo com o ponto 1 que consiste em se misturar, em proporções adequadas, palha de caroço de algodão á argilla, ou á argilla e areia, para a moldagem de tijolos, ou outros productos de olaria, de modo que, pelo subsequente cozimento ao forno, se dê a calcinação da referida palha, ficando em seu lugar vasilos com um pouco de cinza, o que confere ao producto maior leveza e melhores qualidades isolantes;

4º — Um processo de accordo com o ponto 1 que consiste em se agglutinar uma certa quantidade de palha de caroço de algodão com uma colla esterilizante que a torne imputrescivel, uma colla á base de silicato de sódio por exemplo, de modo que a massa resultante possa ser moldada e prensada, attribuindo-se-lhe a forma desejada que será mantida depois da seccagem que se opera dentro de 24 horas;

5º — Os productos industriaes obtidos de accordo com o ponto 1 e de accordo com um dos pontos 2, 3 ou 4 acima.

Termo n. 16.488, de 26-9-36.

Dr. Luiz Carlos de Oliveira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamentos em seringas de injeções" (privilegio de invenção):

1º — Aperfeçoamentos em seringas de injeção, que consistem em adaptar a uma seringa como por exemplo as utilizadas nos tratamentos dentarios: — uma manga atarrachada na parte interna da bocca de sahida do cylindro ou corpo da mesma seringa, perfurada longitudinalmente e solidaria com uma agulha que se projecta para baixo, dentro do cylindro coincidindo exactamente com a perfuração longitudinal da manga; um aro solidario com a manga, adaptado exteriormente á bocca do cylindro da seringa e tendo um furo em prolongamento do furo da manga; um cone ligado ao aro ou solidario com elle, perfurado longitudinalmente em coincidência com o furo do aro, e da manga, adaptado para receber a montagem das agulhas de injeção propriamente ditas; e um embolo terminando em ponta de lança ou similar, para fazer avançar e recuar a vontade o tampão de borracha, usual, que fecha os tubos habituaes do liquido anestesico destinado ás injeções nos tratamentos dentarios;

2º — A seringa de accordo com o ponto 1, em que o conjunto adaptado á extremidade de sahida do cylindro é amovivel, podendo ser desmontado e remontado á vontade; e em que deste modo a agulha interna, eventualmente partida ou entupida, poderá ser rapidamente substituida por outra;

3º — A seringa de accordo com os pontos 1 e 2, em que o conjunto que comporta as agulhas póde ser rapidamente substituida por outro sempre que a agulha de injeção, servida, tenha de ser esterilizada; e em que o mesmo conjunto póde receber as montagens de agulhas por encaixe ou por arrostamento;

4º — A seringa de accordo com os pontos anteriores, em que o embolo terminando em ponta de lança ou similar póde puxar atraz o tampão de compressão, provocando assim uma acção aspirante ou sucção nos canaes da manga, aro, como a agulha de injeção para extrahir sangue do paciente sempre que a natureza do anestesico injectado, e as condições do local que recebe a injeção, tornem recommendavel essa extracção.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 18.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termos n.ºs. 46.580 e 46.581, de 25-9-36 (depósitos n.ºs. 3.749 e 3.750, de São Paulo, de 26-8-36).

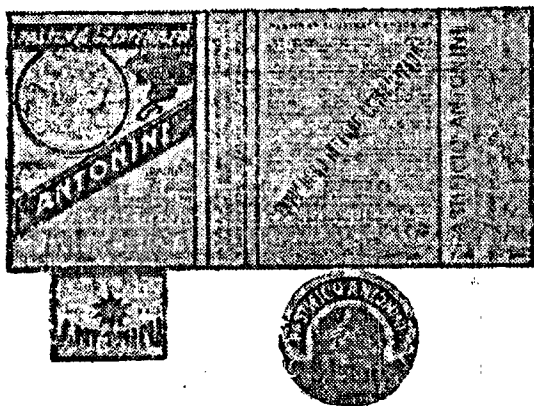
Gouvêa de Oliveira & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Manteiga e queijos, chá, matê, banha, azeitonas e azeite de oliveira, massa de tomate, bacalhão, arroz e outros cereais, batatas, alhos e cebolas, anchovas, sardinhas e outros productos animais em conserva, ervilha, palmito e outros productos vegetaes em conserva.
Classe 38 — Papel e papelão em fardos e bobinas

Termo n.º 46.582, de 25-9-36 (depósito n.º 3.751, de São Paulo, de 26-8-36)

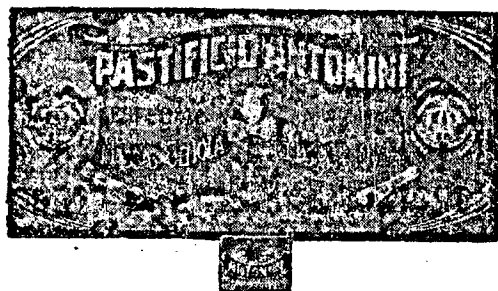
Pastificio Antonini Ltda. — São Paulo



Classe 41 — Pastilha alimentícia

Termo n.º 46.583, de 25-9-36 (depósito n.º 3.752, de São Paulo, de 26-8-36)

Pastificio Antonini Ltda. — São Paulo



Classe 41 — Massas alimenticias

Termo n.º 46.585, de 25-9-36 (depósito n.º 3.754, de São Paulo, de 26-8-36)

Waldomiro de Matheus — São Paulo



Classe 12 — Aguardente de canna

Termo n.º 46.586, de 25-9-36 (depósito n.º 3.755, de São Paulo, de 27-8-36)

Sotero Arruda Campos Filho — São Paulo



Classe 17 — Productos: Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para colla ou desenhos, canetas, canetas-tinteiros, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbos, carimbadores, carbonos, crayons, collas para papel, colladores, cestas para correspondencias, colleccionadores, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lapis, estojos com minas, estojos para canetas, esquadros, lapis em geral, lapiseiras, lacres, graphites para lapiseiras, tinta para escrever, tinta para desenhos, tinta para marcar, gomma arabica para colla e papeis, tufradores, machinas e apetrechos para apontar lapis, minas para graphites, minas para pennas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lapis, porta-canetas, descanco para lapis e canetas, raspadeiras de borrões, reguas, porta-cartas, porta-blocos, pastas para documentos, pinceis para desenhos, pasteis de tintas para desenhos, prensas, prendedores para papeis, ganchos e estiletes para papeis, percevejos para papeis, fitas para machinas de escrever, molhadores e compassos

Termo n.º 46.588, de 25-9-36 (depósito n.º 3.757, de São Paulo, de 28-8-36)

A. Frias & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 41 — Chocolates

Termo n. 46.589, de 25-9-36 (deposito n. 3.758, de São Paulo, de 28-8-36)

A. Frias & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 41 — Chocolates

Termo n. 46.590, de 25-9-36 (deposito n. 3.759, de São Paulo, de 28-8-36)

A. Frias & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 41 — Chocolates

Termo n. 46.595, de 25-9-36

Drs. Alcides Godoy e Astrogildo Machado — Capital Federal

"Vacina anticarbunculosa Manguinhos"

Dr. Alcides Godoy

Dr. Astrogildo Machado

Rio de Janeiro

Classe 2 — Vaccinas para uso veterinario (renovação)

Termo n. 46.596, de 25-9-36

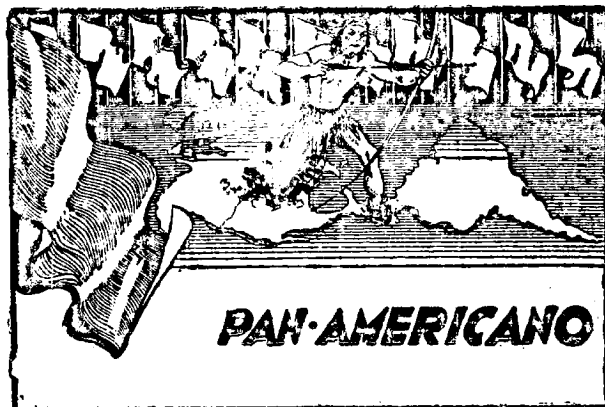
Companhia Melhoramentos de São Paulo — São Paulo



Classe 38 — Papel de escrever, de impressão, de encadernação e para embrulho; papel crepon, papel de toda a espécie para desenho, millimetrado ou não, em blocos, folhas e rolos de papeis; papeis e envelopes em caixinhas, para cartas; envelopes em caixinhas, para cartas; envelopes; papel almaço; blocos de papel para cartas e outros fins; cadernos escolares; cadernos; cadernetas, livros e brochuras não impressos; papel higienico; papel filtro; copos de papel; etiquetas; papelão; cartão e cartolina.

Termo n. 46.597, de 25-9-36

Agostinho Alves Pereira Pinto — Capital Federal



Classe 38 — Cadernos escolares; brochuras não impressas; cadernetas e livros não impressos; papel de toda espécie para desenho, millimetrado e em branco, em blocos ou não; papel pautado para escrever e desenhar; papel almaço; papeis e envelopes para cartas; cartão cartolina; papelão e mata-borrão

Termo n. 46.598, de 25-9-36

Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 46.599, de 25-9-35

Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 46.604, de 25-9-36

Y A B (Société à r. l.) Nogent-sur-Marne (Seine, France)



Y A B Société à r. l.
23, rue Hoche
Nogent sur Marne -- France

Classe 3 — Producto pharmaceutic

Termo n. 46.605, de 25-9-36

Y A B (Société à r. l.) Nogent-sur-Marne (Seine, France)

OPOBYL

Y A B Société à r. l.

23, rue Hoche

Nogent sur Marne -- France

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.606, de 25-9-36

Y A B (Société à r. l.) Nogent-sur-Marne (Seine, France)

PULMOSÉR

Y A B Société à r. l.

23, rue Hoche

Nogent sur Marne -- France

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.607, de 25-9-36

Y A B (Société à r. l.) Nogent-sur-Marne (Seine, France)

BAILLY

Y A B Société à r. l.

23, rue Hoche

Nogent sur Marne -- France

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 46.608, de 25-9-36

Y A B (Société à r. l.) Nogent-sur-Marne (Seine, France)

PULMOBAILLY

Y A B Société à r. l.

23, rue Hoche

Nogent sur Marne -- France

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 46.609, de 25-9-36

A. Bailly & Cie. — Paris — França

PULMOSER

A. Bailly & Cie.

15, rue de Rome

Paris -- France

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.610, de 25-9-36

A. Bailly & Cie. — Paris — França

PULMOSERUM

A. Bailly & Cie.

15, rue de Rome

Paris -- France

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.611, de 25-9-36

A. Bailly & Cie. — Paris — França

BAILLY

A. Bailly & Cie.

15, rue de Rome

Paris -- France

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 46.612, de 25-9-36

A. Bailly & Cie. — Paris — França

OPOBYL

A. Bailly & Cie.

15, rue de Rome

Paris -- France

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 46.613, de 26-9-36

Carmen Pestana de Aguiar d'Oliveira — Capital Federal



Classe 52 — Preparado para collar

Termo n. 46.615, de 26-9-36

Casa Baruel S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

Termo n. 46.616, de 26-9-36

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

Termo n. 46.618, de 26-9-36

José Narreto Guimarães — Lavras — Estado de Minas



Classe 41 — Manteira, queijos, ricota, margarina, coalho, creme de leite, leite em pó, leite integral, leite condensado

Termo n. 46.619, de 26-9-36

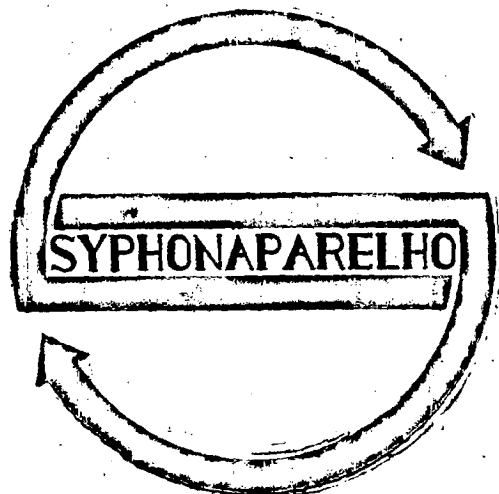
Iodent Chemical Company — Estados Unidos da America



Classe 48 — Pasta para dentes

Termo n. 46.620, de 26-9-36

Isac Mortz — Capital Federal



Classe 8—Apparelhos (para fabricação de agua sincronizada)

Termos ns. 46.621, 46.622 e 46.623, de 26-9-36

Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" — São Paulo

OCEANE

Classe 36 — Roupas feitas, vestidos, ternos, tailleurs, casacos, sobretudoos, safas, blusas, echarpes, calçados, chapéus, bonnets e analogos, roupa de malha, meias, tricot, luvas e gravatas.

Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal, para cama e para mesa

Classe 49 — Vestuários para fins exclusivamente desportivos

Termo n. 46.624, de 26-9-36

Barros & Maggio Ltda. — São Paulo

ISOCELNITA

Classe 15 — Chapas e tijolos de material isolante

Termo n. 46.627, de 26-9-36

Alfredo Godoy Mattos — São Paulo

"Quinobase"
ALFREDO GODOY MATTOS
SÃO PAULO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 46.628, de 26-9-36

Alliança Commercial de Madeiras Folheadas Ltda. — Capital Federal



Classe 4 — Madeiras em folhas e compensadas

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 46.594, de 25-9-36

Dotação Brasileira de Peculios — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 46.600, de 25-9-36

F. P. de Oliveira & Comp. — Capital Federal

BAZAR CENTRAL

Classes 1, 6, 11, 12, 15, 49 e 50 — Título

Termo n. 46.601, de 25-9-36

Fernandes dos Santos & Comp. — Capital Federal

A PARREIRA DO MINHO

Classes 41, 42 e 43 — Título

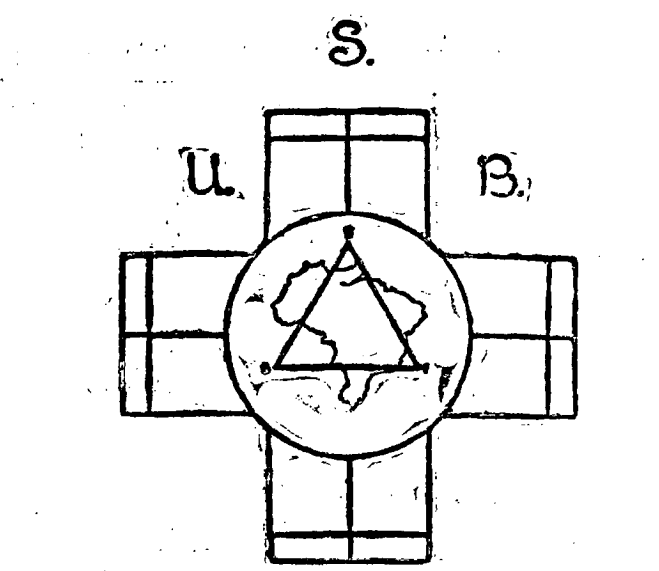
Trmo n. 46.602, de 25-9-36
Max Libman — São Paulo e filiaes nas cidades de Santos,
Campinas e Ribeirão Preto — Estado de São Paulo



Classes 35, 36 e 39 — Título
Termo n. 46.603, de 25-9-36
Rosette Derschamps — Capital Federal

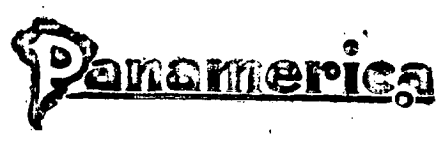


Classes 23, 26, 29, 32, 35 e 37 — Título
Termo n. 46.614, de 26-9-36
União Solidarista Brasileira, Associação de Assistência Social
— Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 46.617, de 26-9-36
Armando Ferreira Peixoto — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 46.625, de 26-9-36
Walter Leonard Aldridge — Capital Federal



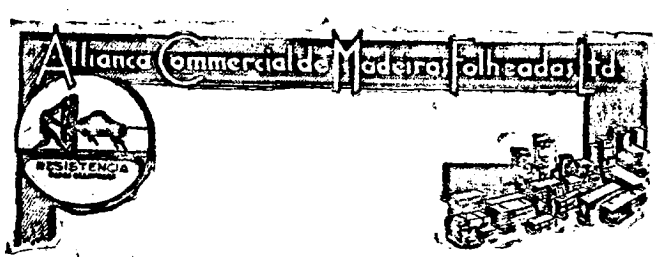
Classe 60 — Título

Termo n. 46.626, de 26-9-36
Walter Leonard Aldridge — Capital Federal



Classe 60 — Insignia commercial

Termo n. 46.629, de 26-9-36
Alliança Commercial de Madeiras Folheadas Ltda. — Capital
Federal



Classe 4 — Título